

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Segunda Feira, 20 de Outubro de 2008 Nº 24944

## PODER EXECUTIVO

### LEI

LEI Nº 8.996, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre o tratamento tributário às operações que destinarem bens, mercadorias ou serviços às empresas instaladas na Zona de Processamento de Exportação - ZPE, localizada no Município de Cáceres, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam isentos, pelo prazo de até 20 (vinte) anos, da incidência do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, as operações e prestações internas e de importação do exterior de bens, mercadorias e serviços destinados ao processo industrial dos estabelecimentos instalados ou que venham a se instalar na área da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, situada no Município de Cáceres.

**§ 1º** O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também ao diferencial de alíquotas devido ao Estado de Mato Grosso, incidente nas operações interestaduais de aquisição de bens ou mercadorias e serviços para o uso, consumo ou ativo permanente destinados à implantação e manutenção do estabelecimento processador de produtos destinados à exportação.

**§ 2º** Os benefícios previstos nesta lei aplicam-se exclusivamente às empresas

que atenderem integralmente às disposições da legislação federal e estadual pertinentes, e ficam condicionados a regularidade dos controles estaduais a serem definidos em regulamento desta lei e na legislação tributária.

**Art. 2º** Nas operações de saída de bens, mercadorias ou serviços de estabelecimento localizado na Zona de Processamento de Exportações, a qualquer título, parta o mercado interno, serão aplicadas as disposições da legislação tributária estadual vigente à época do respectivo fato gerador, sem a aplicação dos benefícios desta lei.

**Art. 3º** Os créditos do ICMS decorrentes das operações realizadas com a isenção prevista no Art. 1º desta lei deverão ser anulados, em conformidade com o disposto no Art. 155, § 2º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal.

**Art. 4º** Ficam as Secretarias de Estado de Fazenda e de Indústria, Comércio, Minas e Energia autorizadas a editarem normas complementares necessárias à operacionalização e ao controle dos benefícios previstos nesta lei.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
YENES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
JOSÉ CARLOS DIAS  
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
LUÍS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Daltró
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira

LEI Nº 8.997, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre os subsídios dos cargos de Técnico e Agente da Carreira dos Profissionais da Atividade Fundiária do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Os subsídios dos cargos de Técnico e Agente da Carreira dos Profissionais da Atividade Fundiária do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, passam a vigorar nos termos dos Anexos I, II, III, e IV desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se os Anexos I, II, III e IV da Lei 8.158, de 13 de julho de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLÍO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO

## ANEXO I

TÉCNICO FUNDIÁRIO - 40 HORAS					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D
1		2.185,20	2.936,07	3.774,94	4.097,25
2		2.280,81	3.082,87	3.963,69	4.281,62
3		2.376,40	3.229,68	4.152,44	4.474,30
4		2.472,01	3.376,48	4.341,18	4.675,64
5		2.567,62	3.523,28	4.529,92	4.886,04
6		2.663,21	3.670,10	4.718,68	5.105,92
7		2.758,81	3.816,88	4.907,44	5.335,67
8		2.854,42	3.963,70	5.096,19	5.575,78
9		2.950,02	4.110,49	5.284,92	5.826,70
10		3.045,62	4.257,29	5.473,68	6.088,89

## ANEXO II

AGENTE FUNDIÁRIO - 40 HORAS					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D
1		932,09	1.351,52	1.677,74	1.929,41
2		978,68	1.419,10	1.761,64	2.012,12
3		1.025,29	1.486,66	1.845,53	2.087,88
4		1.071,89	1.554,25	1.929,42	2.146,74
5		1.118,49	1.621,82	2.013,30	2.236,71
6		1.165,10	1.689,41	2.097,19	2.303,19
7		1.211,73	1.756,97	2.181,07	2.421,76
8		1.258,32	1.824,55	2.264,96	2.581,70
9		1.304,92	1.892,13	2.348,85	2.699,90
10		1.351,52	1.959,69	2.432,73	2.796,79

## ANEXO III

TÉCNICO FUNDIÁRIO - 30 HORAS					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D
1		1.638,90	2.202,05	2.831,21	3.072,94
2		1.710,61	2.312,16	2.972,77	3.211,21
3		1.782,30	2.422,26	3.114,33	3.355,72
4		1.854,01	2.532,36	3.255,89	3.506,73
5		1.925,71	2.642,46	3.397,44	3.664,53
6		1.997,41	2.752,57	3.539,01	3.829,44
7		2.069,11	2.862,66	3.680,58	4.001,75
8		2.140,81	2.972,77	3.822,14	4.181,84
9		2.212,51	3.082,87	3.963,69	4.370,02
10		2.284,22	3.192,97	4.105,26	4.566,67

## ANEXO IV

AGENTE FUNDIÁRIO - 30 HORAS					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	D
1		699,07	1.013,64	1.258,30	1.447,06
2		734,01	1.064,33	1.321,23	1.509,09
3		768,97	1.114,99	1.384,15	1.565,91
4		803,92	1.165,69	1.447,06	1.610,05
5		838,87	1.216,37	1.509,98	1.677,53
6		873,83	1.267,06	1.572,90	1.727,39
7		908,80	1.317,73	1.635,80	1.816,32
8		943,74	1.368,41	1.698,72	1.936,27
9		978,69	1.419,10	1.761,64	2.024,92
10		1.013,64	1.469,77	1.824,54	2.097,59

LEI Nº 8.998, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

**Revoga os Arts. 1º a 10, da Lei nº 7.309, de 09 de agosto de 2000, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura do Café em Mato Grosso - PROCAFÉ/MT, cria o Fundo de Apoio à Pesquisa da Cultura do Café em Mato Grosso - FUNCAFÉ/MT e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam revogados os Arts. 1º a 10, da Lei nº 7.309, de 09 de agosto de 2000, que instituiu o Programa de Incentivo à Cultura do Café em Mato Grosso - PROCAFÉ/MT, cria o Fundo de Apoio à Pesquisa da Cultura do Café em Mato Grosso - FUNCAFÉ/MT e dá outras providências.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGLÍO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRO



28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA											
28.843.994	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA											
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA											
28.843.994.8028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA											
9900	ESTADO	F	90	242	300.000,00			50.000,00				250.000,00
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%											
20.401	<b>CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - CEPROMAT</b>											
28	ENCARGOS ESPECIAIS											
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA											
28.843.994	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA											
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA											
28.843.994.8028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	F	90	240	1.889.280,00			604.572,00				1.284.708,00
0600	REGIÃO VI - SUL											
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%											
<b>SUB-TOTAL FISCAL</b>								<b>3.845.724,00</b>	<b>1.495.856,00</b>			<b>2.349.868,00</b>

## ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/CONVÊNIO/SUPERÁVIT FINANCEIRO

## PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
21.101	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
28.843.994	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA										
OBJETIVO PGM:	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA										
28.843.994.8028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA										
9900	ESTADO	S	90	134	1.450.120,00		1.450.000,00				120,00
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%										
26.201	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA										
28.843.994	OPERAÇÕES ESPECIAIS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA										
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA										
28.843.994.8028	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA										
9900	ESTADO	F	90	121	76.553,00		26.553,00				50.000,00
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%										
<b>SUB-TOTAL FISCAL</b>								<b>76.553,00</b>	<b>26.553,00</b>		<b>50.000,00</b>
<b>SUB-TOTAL SEGURIDADE</b>								<b>1.450.120,00</b>			<b>120,00</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>								<b>4.674.653,00</b>			<b>2.771.927,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>								<b>1.450.120,00</b>			<b>120,00</b>
<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE</b>								<b>6.124.773,00</b>			<b>2.772.047,00</b>

## NEXO II - ANULAÇÃO

## PROGRAMA DE TRABALHO

	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
12.501	<b>EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENÇÃO RURAL - EMPAER</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS										
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.										
28.846.996.8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS										
9900	ESTADO	F	90	100	645.576,00		359.917,00				285.659,00
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%										
17.302	<b>INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS										
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.										
28.846.996.8004	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS										
9900	ESTADO	F	90	262	106.800,00		20.400,00				86.400,00
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%										
<b>SUB-TOTAL FISCAL</b>								<b>752.376,00</b>	<b>380.317,00</b>		<b>372.059,00</b>

## ANEXO II - ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
17.501	<b>COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS										
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.										
28.846.996.8004	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS										
9900	ESTADO	F	90	100	1.653.960,00		840.000,00				813.960,00
		F	90	240	2.484,00		1.284,00				1.200,00
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%										
19.301	<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS										
OBJETIVO PGM	RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E EFETUAR O PAGTO DO ABONO AOS BENEFICIÁRIOS.										
28.846.996.8002	RECOLHIMENTO DO PIS/PASEP E PAGTO ABONO	F	90	242	300.000,00		50.000,00				250.000,00
9900	ESTADO										
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 100%										
20.401	<b>CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATGO GROSSO - CEPROMAT</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS										
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.										
28.846.996.8004	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	F	90	240	1.889.280		604.572,00				1.284.708,00
9900	ESTADO										
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 0										
<b>SUB-TOTAL FISCAL</b>							<b>3.845.724,00</b>	<b>1.495.856,00</b>			<b>2.349.868,00</b>

## ANEXO II - ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO											
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
21.101	<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS										
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.										
28.846.996.8004	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	S	90	134	1.450.120,00		1.450.000,00				120,00
9900	ESTADO										
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 0										
26.201	<b>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT</b>										
28	ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
28.846.996	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS										
OBJETIVO PGM	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PARCELAMENTO EFETUADO JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.										
28.846.996.8004	PARCELAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS	F	90	121	76.553,00		26.553,00				50.000,00
9900	ESTADO										
META	AÇÃO MANTIDA (PERCENTUAL): 0										
<b>SUB-TOTAL FISCAL</b>							<b>76.553,00</b>	<b>26.553,00</b>			<b>50.000,00</b>
<b>SUB-TOTAL SEGURIDADE</b>							<b>1.450.120,00</b>	<b>1.450.000,00</b>			<b>120,00</b>
<b>TOTAL FISCAL</b>							<b>4.674.653,00</b>	<b>1.902.726,00</b>			<b>2.771.927,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE</b>							<b>1.450.120,00</b>	<b>1.450.000,00</b>			<b>120,00</b>
<b>TOTAL FISCAL + SEGURIDADE</b>							<b>6.124.773,00</b>	<b>3.352.726,00</b>			<b>2.772.047,00</b>

LEI Nº 9.000, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Riva

**Declara de utilidade pública a Associação Juinense de Equoterapia "Rancho Três Irmãos".**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a **Associação Juinense de Equoterapia "Rancho Três Irmãos"**, com sede no Município de Juina.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 9.001, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

**Declara de utilidade pública o Centro Social Menino Jesus de Sinop.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **Centro Social Menino Jesus de Sinop**, com sede no Município de Sinop.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

LEI Nº 9.002, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

**Declara de utilidade pública o Instituto Desportivo da Criança – IDC.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **Instituto Desportivo da Criança – IDC**, com sede no Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 EUMAR ROBERTO NOVACKI  
 ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA  
 YENES JESUS DE MAGALHÃES  
 EDER DE MORAES DIAS  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 NELDO EGON WEIRICH  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
 SÁGUAS MORAES SOUZA  
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
 AUGUSTINHO MORO  
 JOSÉ CARLOS DIAS  
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
 PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

**DECRETO ORÇAMENTARIO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 286,10, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 170**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2726	24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo	286,10
<b>TOTAL</b>		<b>286,10</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 2726	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33909300	261	Não	NO	286,10
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>286,10</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>0,00</b>

**ANEXO III**

Processo: 2726 Unidade Orçamentária: 24101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo

PAOE:	2543 - PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		
			12,00
			12,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 288, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 8.828, de 17 de Janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 8.839 de 07 de março de 2008, e na Lei nº 8.704 de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei nº 8.838 de 07 de março de 2008,

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 8.828, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.169.500,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2799	03601	Fundo de Apoio ao Judiciário	600.000,00
2778	17601	Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial	299.500,00
2754	17101	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia	270.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.169.500,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário Adjunto de Planejamento

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 2754		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	2482	0600	GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	101	Não	NO	270.000,00
PROCESSO : 2778		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0200	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO II - NORTE	F	45906600	101	Não	NO	84.000,00
22	661	258	1855	0600	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO VI - SUL	F	45906600	101	Não	NO	159.500,00
22	661	258	1855	1000	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO X - CENTRO	F	45906600	101	Não	NO	56.000,00
PROCESSO : 2799		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	285	3803	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 2ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.169.500,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 2754		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	691	258	1850	9900	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO INTERNO DO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS - ESTADO	F	33903900	101	Não	NO	270.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>270.000,00</b>
PROCESSO : 2778		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	661	258	1855	0100	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	45906600	101	Não	NO	159.500,00
22	661	258	1855	0400	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - REGIAO IV - LESTE	F	45906600	101	Não	NO	140.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>299.500,00</b>
PROCESSO : 2799		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	061	285	3804	0600	CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 1ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	600.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>600.000,00</b>

## ANEXO III

Processo:	2754	Unidade Orçamentária:	17101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PAOE:	2482 - GESTÃO/MUNICIPALIZAÇÃO DOS DISTRITOS INDUSTRIAIS E SUPORTE TÉCNICO AOS MUNICÍPIOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	DISTRITO INDUSTRIAL ATENDIDO(UNIDADE)		2,00

Processo:	2778	Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		11,00

Processo:	2778	Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		7,00

Processo:	2778	Unidade Orçamentária:	17601 - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial
PAOE:	1855 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	EMPRESA FINANCIADA(UNIDADE)		6,00

Processo:	2799	Unidade Orçamentária:	3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário
PAOE:	3803 - CONSTRUÇÃO E REFORMA NA 2ª INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PREDIO AMPLIADO E REFORMADO(METRO QUADRADO)		8.500,00
Meta Física Neste Processo:	PREDIO AMPLIADO E REFORMADO(METRO QUADRADO)		3.124,00

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 8.678/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 621978/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar, a pedido, o servidor **BRUNO CÉSAR SOUZA MORAES**, RG nº 15765741-SSP/MT, CPF nº 731.749.551-49, cargo de Agente da Área Instrumental do Governo, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 141324, lotado na Secretaria de Estado de Administração, município de Cuiabá/MT, a partir de 16 de outubro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 8.679/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o Art. 24, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e Art. 2º da Lei Estadual nº 8.793, de 07 de janeiro de 2008, resolve nomear para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, na qualidade de membros representantes do Poder Executivo Estadual, Municipal e Entidades da Sociedade Civil, para o biênio de 2008/2009, os conselheiros adiante indicados, ficando revogado o Ato Governamental nº 6.251, de 12 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, à p. 19:

## 1. Representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

- a) Titular: **Catarina de Arruda Cortez**  
Suplente: **Débora Marques Vilar**
- b) Titular: **Aparecida Maria de Paula Barbosa**  
Suplente: **Irene de Souza Costa**

c) Titular: **Angélica Garcia Ibraim e Ramos de Souza**  
Suplente: **Mário Lúcio Ferreira da Silva**

d) Titular: **Layde Emília F. da Costa Marques**  
Suplente: **Fátima Cristina Martinelli Manfrin**

**2. Representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:**

a) Titular: **Nivanda França Araújo**  
Suplente: **Roberta Maria Amaral de Castro**

**3. Representantes da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ:**

a) Titular: **Geovane Santos Lima**  
Suplente: **André Luiz de Siqueira Arruda**

**4. Representantes da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso:**

a) Titular: **Emerson Guimarães da Silva**  
Suplente: **Enair Regina Martins**

b) Titular: **Marta Lúcia de Bona**  
Suplente: **Márcia Figueiredo Sá de Oliveira**

**5. Representantes do Conselho Estadual de Educação – CEE:**

a) Titular: **Walter Miranda Fonseca**  
Suplente: **Aislan Sebastião Cunha Galvão**

**6. Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME – Seccional de Mato Grosso:**

a) Titular: **Rosi Parma Timidati**  
Suplente: **Marlene Júlia de Oliveira Scarpat**

**7. Representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação-CNT – Seccional de Mato Grosso:**

a) Titular: **Gilmar Soares Ferreira**  
Suplente: **Maria Aparecida Arruda Cortez**

**8. Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação –SINTEP:**

a) Titular: **Alex Ferreira da Cruz**  
Suplente: **Vânia Maria R. Miranda**

**9. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

a) Titular: **Jolison Domingos de Moraes**  
Suplente: **Zanderlan Barbosa**

b) Titular: **Rosemeire de Oliveira**  
Suplente: **Helena Tereza de Aquino Campos**

**10. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Secundarista:**

a) Titular: **Denner Jean Passos Pereira**  
Suplente: **Rafael José de Araújo**

b) Titular: **João Benedito Torres da Silva**  
Suplente: **Eduardo Brito Vailant**

**11. Representantes do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso – SINEPE/MT:**

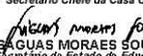
a) Titular: **Silvio Aparecido Fidelis**  
Suplente: **Cilene Maria Lima Antunes Maciel**

b) Titular: **Benedito Bondespacho Galvão**  
Suplente: **José Carlos Menegatti**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

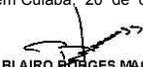
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.680/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 634.533/2008-CCV, **resolve autorizar** o Cel PM **ANTÔNIO BENEDITO CAMPOS FILHO**, Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, a se ausentar do País, no período de 05 a 15 de novembro de 2008, com a finalidade de participar da reunião IACP/2008 - Internacional Association of Chiefs of Police The World's e visitas a organismos de Segurança Pública, nos Estados Unidos da América.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.681/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 641.060/2008-CCV, **resolve autorizar** o servidor **JEFFERSON CARLOS DE CASTRO FERREIRA JÚNIOR**, Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília, a se ausentar do País, no período de 24 de outubro a 09 de novembro de 2008, com a finalidade de participar, como convidado do governo dos Estados Unidos da América, do seminário "I-Vote" Internacional Visitors Observing the Election, com ônus parcial para o erário estadual.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.682/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 632.170/2008-CCV, e

Considerando que a Academia de Polícia Militar Costa Verde, no Curso de Altos Estudos da Polícia, Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Curso Superior de Polícia, em convênio com a Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, inseriu uma viagem de estudos na grade curricular, nos países do Peru e Chile, como forma de compartilharem experiências nos eixos temáticos e linhas de pesquisa Polícia Comunitária, Sistema Prisional, Inteligência de Segurança Pública e Enfrentamento do Narcotráfico,

**RESOLVE:**

**Autorizar** os servidores civis e militares abaixo nominados, a se ausentarem do País no período de 07 a 18 de novembro de 2008, em viagem de estudos nas cidades de Lima/Peru e Santiago/Chile:

- Cel PM Celmo da Silva Fernandes;
- Cel PM Jorge Catarino Moraes Ribeiro;
- Msc Lúcia Regina de Souza;
- Cel PM Pedro Sidney Figueiredo de Souza;
- Cel PM Joelson Geraldo Sampaio;
- Ten Cel PM Willian Douglas M. Santos;
- Ten Cel PM Manoel do Nascimento Santos Rosa;
- Ten Cel PM Cesar Ribeiro de Assis;
- Ten Cel PM Eddie Metello da Siqueira;
- Ten Cel PM Valdivino Tavares Pimentel;
- Ten Cel PM Clarindo Alves Castro;
- Ten Cel PM Gley Alves de Castro;
- Ten Cel PM Zózima Dias dos Santos Sales;
- Ten Cel PM Wilson Batista;
- Ten Cel PM Reinaldo Magalhães de Moraes;
- Maj PM Alberto de Barros Neves;
- Maj BM Héctor Péricles de Castro;
- Maj BM Marcio Paulo da Silva;
- Del PJC Douglas Turbino Schutze;
- Del PJC Paulo Bezerra Sá;
- Del PJC Maria de Fátima Moggi;
- Del PJC Afonso dos Santos;
- Del PJC Adair Terezinha Pereira.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.683/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 386983/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, **resolve autorizar a cessão** para exercer suas funções na Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT, da servidora **ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS THOME**, RG nº 11.695.242 SSP/MT, CPF nº 836.670.591-91, Assistente do SUS, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1183260013, lotada na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 24 de Setembro de 2008 a 23 de Setembro de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.684/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 501032/2007 e 387919/2007, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Secretaria do Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – SECITEC/MT, do servidor **JOÃO ANTÔNIO CALABRESI VILLA**, RG nº 7.842.779 SSP/SP, CPF nº 863.909.378-49, Profissional Nível Superior do SUS, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1096140036, lotado na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de Dezembro de 2008, nos termos do Artigo 72, § 1º da Lei Estadual 8269/2004 de 29/12/2004 e Pareceres de nºs 345/2007 e 045/2007 da PGE/MT, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**AUGUSTINHO MORA**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.685/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 519002/2008, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso – CBM/MT, do servidor **LUIS ANTÔNIO FERREIRA**, RG nº 07287880-4, SSP/RJ, CPF nº 967.213.247-68, Profissional Nível Superior do SUS, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 1141030010, lotado na Secretaria de Estado de Saúde-SES, município de Cuiabá/MT, pelo período de 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2009, nos termos do artigo 1º, da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006, e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**AUGUSTINHO MORA**  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 8.686/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que constam nos Processos nºs 525866/2008 e 528820/2008 da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso no Gabinete do Dep. Est. Wagner Ramos, a servidora **ROSE MARY LIRA ANDREATO**, RG nº 11063831 SSP/MT, CPF nº 209.618.201-87, Técnico Adm.Educ. Profissionalizado, Classe A, Nível 010, Matrícula Funcional nº 44560010, lotada na Assessoria Pedagógica/SEDUC, município de Cuiabá/MT, pelo período de 22 de setembro de 2008 a 21 de setembro de 2009, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 3º, da Instrução Normativa nº 01/2007/SAD, de 11 de janeiro de 2007, sem ônus para o órgão de origem, cabendo ao cessionário o recolhimento de contribuição previdenciária do servidor.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

**ALCENES MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 8.687/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 544315/2008, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.304/2008, de 28.07.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **ALAIR MARIA GUDRIN**, RG nº 067.359/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.688/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/ c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 234186/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ALCIDINA RODRIGUES DE SOUZA**, portadora do RG nº 101.663/SSP-MT e do CPF nº 171.659.111-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 11.08.77 a 08.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DOM JOSÉ DO DESPRAIADO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.689/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 96611/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ALICE AUXILIADORA BARBOSA GOMES**, portadora do RG nº 0295127-4/SSP-MT e do CPF nº 627.815.881-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.04.1980 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.01.1983 e 17.02.1983 a 08.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SANTO ANTÔNIO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.690/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 14870/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, o Sr **ALTAIR BENEDITO PEDROSO DA SILVA**, portador do RG nº 0911110-7/SSP-MT e do CPF nº 052.995.271-87, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "11", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 01 (um) dia, períodos de 01.03.77 a 17.06.85 e 18.06.87 a 06.10.2008, já interrompido o período de Licença para Trato de Interesse Particular e **Descontados**: 01 (um) ano, 03 (três) meses e 03 (três) dias que esteve a disposição sem ônus. **AVERBADOS**: 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante dos Processos n. 0.343.383-8/2002 e 0.400.451-5/2003, apensos, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª RENILDA SILVA MORAES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado da Administração

ATO Nº 8.691/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 196013/2008, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ALVINA APARECIDA DE JESUS SAMPAIO**, portadora do RG nº 349544/SSP-GO e do CPF nº 210.819.306-59, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.10.1982 a 31.01.1983 e 01.04.1983 a 07.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "FRANCISCO DOURADO", município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.692/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamento nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **109731/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ANA LUCIA PINA DE LANNES**, portadora do RG nº 690.119/SSP-MT e do CPF nº 171.871.171-91, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 09.10.75 a 13.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.693/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **18263/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **CATARINA RIBEIRO MARCOLINO**, portadora do RG nº 1.628.886/SSP-PR e do CPF nº 907.917.111-53, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 07 (sete) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 21 (vinte e um) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, períodos de 16.02.87 a 30.06.95 e 21.08.95 a 06.10.2008. **AVERBADOS:** 10 (dez) anos e 01 (um) dia, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 345585/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "VALDOMIRO TEODORO CÂNDIDO", município de Nova Bandeirantes - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.694/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **560623/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.810/2008, de 23.06.2008, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **DALILA DOS SANTOS DIAS**, RG nº 538.107/SSP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual e Art. 220, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.695/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 111, de 03.05.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **59949/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **EFIGÊNIA TAVARES ELIAS**, portadora do RG nº 003.945/SSP/MT e do CPF nº 785.337.081-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "08", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 24 (vinte e quatro) anos e 23 (vinte e três) dias, período de 13.02.84 a 30.09.2008, já **descontados** 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS:** 03 (três) anos, 01 (um) mês e 09 (nove) dias, conforme consta nos registros das Certidões de Tempo de Serviço constante do Processo nº 0.099.408-1/94, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "OSCAR SOARES", município de Juara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.696/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos arts. 1º, 2º e 13, da Lei 3.800, de 19.10.76 e arts. 55, 57, incisos III e IV, 110, inciso IX e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **257596/2008**, da Secretaria de Estado de Administração e Proposta nº 018/DARH-4/07, do Comando Geral da Polícia Militar, resolve Transferir "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **EMANUEL EGLBERTO DE SOUZA**, na graduação de CABO PM, portador do RG nº 877.114/PM-MT e do CPF nº 393.627.361-87, proporcional a 20 (vinte) anos e 28 (vinte e oito) dias, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 18 (dezoito) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, período de 29.12.89 a 15.06.2007. **AVERBADOS:** 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 133/DARH-3/2008, fls. 24-SAD, e fls. 47-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.697/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **54368/2005**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ILSEIA GUIMARÃES BARBOSA**, portadora do RG nº 131.033/SSP-MT e do CPF nº 411.736.271-20, no cargo de Professor, Classe "B", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 20.02.78 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 06.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA", município de Pedra Preta - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.698/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **615029/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.793/2008, de 21.08.2008, publicado no D.O na mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **ISABEL BARRETO DE SOUZA GABRIEL**, RG nº 0268223-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **108690/2008**, Classe "C", Nível 11..."

**LEIA-SE:**

"...e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314 de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **108690/2008**, Classe "C", Nível 10"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado  
  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.699/2008.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art 213, inciso III, alínea

"a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **5391/2008**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IVANI GONÇALVES DOS REIS**, portadora do RG nº 710.520/SSP-MT e do CPF nº 138.310.381-04, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 03.08.76 a 08.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, município de Juscimeira - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.700/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **282054/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **IZABEL XAVIER BUENO**, portadora do RG nº 0417570-0/SSP-MT e do CPF nº 078.312.261-68, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 09 (nove) meses e 20 (vinte) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.1974 a 15.09.1975 e 01.07.1979 a 07.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARIA SILVINO PEIXOTO DE MOURA", município de Barão de Melgaço - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.701/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto n. 25, de 10.02.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **251105/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **LUCI DOS SANTOS**, portadora do RG nº 181.974/SSP-MT e do CPF nº 139.615.431-00 na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos e 02 (dois) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 30.07.75 a 30.09.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PRESIDENTE MÉDICI", nesta capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.702/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 1.143, de 31.01.2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº **587212/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA APARECIDA BUTTER ALBERTI**, portadora do RG nº 4.577.578-0/SSP-PR e do CPF nº 437.210.449-91, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "03", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 12 (doze) anos, 03 (três) meses, períodos de 12.02.90 a 31.01.91; 01.03.93 a 15.01.94; 21.02.94 a 09.01.95; 20.02.95 a 03.01.96 e 31.01.2000 a 07.10.2008. **AVERBADOS**: 17 (dezesete) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, consoante demonstram os registros da Certidão

de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Governo do Estado de Santa Catarina - SC, nos Processos n. 287887/2007 e 169508/2006, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PEDRO BIANCHINI", município de Marcelândia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.703/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 42, de 12.04.96, e tendo em vista o que consta no Processo nº **101406/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA MIRTHES DA SILVA**, portadora do RG 0000388-3/SJ-MT e do CPF nº 110.146.791-68, na Categoria Funcional de Especialista de Educação, Classe "F", Nível "06", 40 (quarenta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos e 17 (dezesete) dias, de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.09.74 a 16.10.74; 17.10.74 a 17.12.74; 26.06.75 a 01.03.76 e 18.08.76 a 30.09.2008, 20.03.78 a 20.08.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NILO PÓVOAS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.704/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **139078/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **NEIVA PROPODOSKI**, portadora do RG nº 1007750472/SSP/RS e do CPF nº 284.810.620-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "D", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 27.02.78 a 31.12.79 e 14.01.83 a 06.10.2008, já descontados 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de Licença para Trato de Interesse Particular, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.705/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **530020/2007**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ROSA AMELIA ALVES FERREIRA MARTINS**, portadora do RG nº 9.312.218/SSP-SP e do CPF nº 691.211.178-53, na Categoria Funcional de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, período de 02.05.78 a 08.10.2008.

**AVERBADOS:** 01 (um) ano e 28 (vinte e oito) dias, conforme consta nos registros da Vida Funcional e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 197246/2007, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.706/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **402657/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **WILSON ARANTES DE SOUZA**, portador do RG nº 873.131/PMMT e do CPF nº 326.381.161-49, na graduação de 3º SGT-PM, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 28 (vinte e oito) anos, 04 (quatro) meses e 09 (nove) dias, período de 26.05.88 a 24.09.2008. **AVERBADOS:** 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 289/DARH-3/2008, fls 30-SAD e fls 43-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso- 6º Batalhão de Polícia Militar, município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.707/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, § 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso I e 113, inciso I e 116, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, com as alterações previstas na Lei Complementar nº 248, de 13.07.2006 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, com aplicação da Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº **352676/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **WILSON GONÇALO GUIMARÃES**, portador do RG nº 873.916/PMMT e do CPF nº 208.376.821-34, na graduação de MAJOR PM, contando com 30 (trinta) anos, 10 (dez) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 26 (vinte e seis) anos, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 21.07.81 a 05.06.2008. **AVERBADOS:** 04 (quatro) anos, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Serviço nº 226/DARH-3/2008, fls 102-SAD, lotado no Comando Geral da Polícia Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.708/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.2008, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **281747/2008**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ZENAIDE BENTO DE SOUZA ARRUDA**, portadora do RG nº 237.180/SSP-MT e do CPF nº 203.715.601-44, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 14.01.1983 a 06.10.2008, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ADOLFO AUGUSTO DE MORAES", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**ATO Nº 8.709/2008.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 315, de 26.05.08, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 398, de 13.08.99, com aplicação da Lei Complementar nº 314, de 29.04.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº **115729/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ZENAIDE VISCHI GONÇALVES**, portadora do RG nº 1197003-0/ SJ/MT e do CPF nº 498.617.009-00, no cargo efetivo de Professora, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO:** 20 (vinte) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias, períodos de 23.10.87 a 10.05.98 e 07.02.99 a 10.10.2008, já interrompido o período que esteve de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS:** 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, conforme consta nos registros da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante do Processo nº 10938/2005, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CLEONICE MIRANDA DA SILVA", município de Colfder – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2350/SAD/2008**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 374597/2008/SAD**, de 04 de julho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classes para os seguintes servidores deste Ato Administrativo:

**Cargo – Técnico do Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
81247	FRANCISCO CANDIDO ANTUNES MACIEL	C	06.08.2008

**Cargo – Agente de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
81914	JOSE MILHOMEM DA SILVA	C	12.08.2008

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de outubro de 2008

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado da Administração

  
**VILCEU FRANCISCO MARCHETTI**  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 2ª SEMANA DE OUTUBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	28.822,52	NOVA BRASILÂNDIA	41.252,92
ÁGUA BOA	206.254,68	NOVA CANAÃ DO NORTE	92.331,86
ALTA FLORESTA	285.199,52	NOVA GUARITA	37.286,75
ALTO ARAGUAIA	725.488,94	NOVA LACERDA	82.334,72
ALTO BOA VISTA	84.893,00	NOVA MARILÂNDIA	37.785,49
ALTO GARÇAS	142.552,98	NOVA MARINGÁ	99.138,94
ALTO PARAGUAI	38.443,20	NOVA MONTE VERDE	70.171,23
ALTO TAQUARI	473.583,77	NOVA MUTUM	439.778,81
APIACÁS	137.014,96	NOVA NAZARÉ	80.852,58
ARAGUAIANA	43.288,45	NOVA OLÍMPIA	232.021,02
ARAGUAINHÁ	24.786,81	NOVA SANTA HELENA	37.789,90
ARAPUTANGA	182.258,07	NOVA UBIRATÁ	173.187,20
ARENÁPOLIS	43.809,55	NOVA XAVANTINA	118.763,37
ARIPUANÁ	169.993,28	NOVO HORIZONTE DO NORTE	35.410,47
BARÃO DE MELGAÇO	41.161,29	NOVO MUNDO	77.753,33
BARRA DO BUGRES	313.954,16	NOVO SANTO ANTÔNIO	77.665,29
BARRA DO GARÇAS	362.279,40	NOVO SÃO JOAQUIM	131.601,69
BOM JESUS DO ARAGUAIA	58.028,16	PARANAÍTA	73.858,92
BRASNORTE	176.921,26	PARANATINGA	216.542,44
CÁCERES	346.993,20	PEDRA PRETA	229.917,59
CAMPINÁPOLIS	101.405,49	PEIXOTO DE AZEVEDO	113.014,49
CAMPO NOVO PARECIS	688.450,59	PLANALTO DA SERRA	35.144,96
CAMPO VERDE	444.630,13	POCONÉ	103.205,86
CAMPOS DE JÚLIO	189.162,31	PONTAL DO ARAGUAIA	38.150,09
CANABRAVA DO NORTE	44.693,03	PONTE BRANCA	28.792,73
CANARANA	203.694,19	PONTES E LACERDA	256.503,12
CARLINDA	54.089,59	PORTO ALEGRE DO NORTE	61.669,48
CASTANHEIRA	54.049,01	PORTO DOS GAÚCHOS	74.172,73
CHAPADA DOS GUIMARÃES	131.076,73	PORTO ESPERIDIÃO	100.171,47
CLAUDIA	105.233,66	PORTO ESTRELA	55.847,46
COCALINHO	85.001,75	POXORÉO	124.020,69
COLIDER	169.429,96	PRIMAVERA DO LESTE	602.006,73
COLNIZA	121.838,61	QUERÊNCIA	209.340,95
COMODORO	187.717,15	RESERVA DO CABAÇAL	30.442,68
CONFRESA	75.269,02	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	88.210,29
CONQUISTA D'OESTE	79.657,21	RIBEIRÃOZINHO	38.649,93
COTRIGUAÇU	110.929,00	RIO BRANCO	39.485,12
CUIABÁ	4.155.940,25	RONDOLÂNDIA	94.175,01
CURVELÂNDIA	32.075,24	RONDONÓPOLIS	1.737.529,26
DENISE	61.980,54	ROSÁRIO OESTE	74.454,26
DIAMANTINO	351.525,19	SALTO DO CÉU	43.854,81
DOM AQUINO	108.543,78	SANTA CARMEM	64.172,01
FELIZ NATAL	247.456,26	SANTA CRUZ DO XINGU	60.444,30
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	51.717,06	SANTA RITA DO TRIVELATO	105.574,25
GAÚCHA DO NORTE	114.713,29	SANTA TEREZINHA	61.784,58
GENERAL CARNEIRO	119.342,15	SANTO AFONSO	36.206,19
GLÓRIA D'OESTE	40.706,99	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	121.278,32
GUARANTÃ DO NORTE	136.168,18	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	77.281,92
GUIRATINGA	90.219,88	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	78.273,60
INDIAVAÍ	41.226,70	SÃO JOSE DO XINGU	85.087,86
IPIRANGA DO NORTE	117.703,52	SÃO JOSÉ DO POVO	31.683,87
ITANHANGÁ	49.976,85	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	184.592,23
ITAÚBA	62.590,51	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	117.252,53
ITIQUIRA	363.951,16	SÃO PEDRO DA CIPA	29.000,83
JACIARA	221.625,06	SAPEZAL	498.506,09
JANGADA	35.180,28	SERRA NOVA DOURADA	25.803,05
JAURU	123.526,92	SINOP	831.154,82
JUARA	256.755,66	SORRISO	733.591,03
JUINA	309.238,08	TABAPORÃ	80.850,37
JURUENA	57.523,63	TANGARÁ DA SERRA	573.609,51
JUSCIMEIRA	62.302,64	TAPURAH	148.955,99
LAMBARI D' OESTE	80.097,99	TERRA NOVA DO NORTE	68.715,86
LUCAS DO RIO VERDE	498.719,72	TESOURO	52.141,55
LUCIARA	34.629,93	TORIXORÉO	42.757,14
MARCELÂNDIA	129.400,56	UNIÃO DO SUL	58.346,12
MATUPÁ	152.567,78	VALE DE SÃO DOMINGOS	44.260,26
MIRASSOL D' OESTE	133.528,48	VÁRZEA GRANDE	1.317.818,14
NOBRES	193.987,41	VERA	115.722,91
NORTELÂNDIA	41.913,12	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	161.865,80
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	55.246,32	VILA RICA	127.165,76
NOVA BANDEIRANTES	68.070,29	T O T A L	27.600.389,58

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

ICMS- 3ª SEMANA DE OUTUBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	49.862,22	NOVA BRASÍLÂNDIA	71.366,40
ÁGUA BOA	356.814,83	NOVA CANAÁ DO NORTE	159.731,54
ALTA FLORESTA	493.387,21	NOVA GUARITA	64.505,03
ALTO ARAGUAIA	1.255.075,61	NOVA LACERDA	142.436,77
ALTO BOA VISTA	146.862,52	NOVA MARILÂNDIA	65.367,84
ALTO GARÇAS	246.612,67	NOVA MARINGÁ	171.507,61
ALTO PARAGUAI	66.505,67	NOVA MONTE VERDE	121.394,27
ALTO TAQUARI	819.286,70	NOVA MUTUM	760.805,07
APIACÁS	237.032,05	NOVA NAZARÉ	139.872,71
ARAGUAIANA	74.887,81	NOVA OLÍMPIA	401.389,89
ARAGUAINHA	42.880,48	NOVA SANTA HELENA	65.375,47
ARAPUTANGA	315.301,37	NOVA UBIRATÁ	299.609,02
ARENÓPOLIS	75.789,29	NOVA XAVANTINA	205.457,32
ARIPUANÁ	294.083,64	NOVO HORIZONTE DO NORTE	61.259,13
BARÃO DE MELGAÇO	71.207,88	NOVO MUNDO	134.511,10
BARRA DO BUGRES	543.131,93	NOVO SANTO ANTÔNIO	134.358,78
BARRA DO GARÇAS	626.733,25	NOVO SÃO JOAQUIM	227.667,26
BOM JESUS DO ARAGUAIA	100.387,10	PARANAÍTA	127.773,87
BRASNORTE	306.068,84	PARANATINGA	374.612,39
CÁCERES	600.288,56	PEDRA PRETA	397.751,02
CAMPINÓPOLIS	175.428,66	PEIXOTO DE AZEVEDO	195.511,91
CAMPO NOVO PARECIS	1.191.000,31	PLANALTO DA SERRA	60.799,79
CAMPO VERDE	769.197,72	POCONÉ	178.543,26
CAMPOS DE JÚLIO	327.245,51	PONTAL DO ARAGUAIA	65.998,59
CANABRAVA DO NORTE	77.317,70	PONTE BRANCA	49.810,61
CANARANA	352.385,26	PONTES E LACERDA	443.743,23
CARLINDA	93.573,48	PORTO ALEGRE DO NORTE	106.686,48
CASTANHEIRA	93.503,29	PORTO DOS GAÚCHOS	128.316,76
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	226.759,09	PORTO ESPERIDIÃO	173.293,85
CLÁUDIA	182.051,30	PORTO ESTRELA	96.614,54
COCALINHO	147.050,65	POXORÉO	214.552,34
COLIDER	293.109,10	PRIMAVERA DO LESTE	1.041.454,84
COLNIZA	210.777,39	QUERÊNCIA	362.154,00
COMODORO	324.745,43	RESERVA DO CABAÇAL	52.664,98
CONFRESA	130.213,31	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	152.601,35
CONQUISTA D'OESTE	137.804,75	RIBEIRÃOZINHO	66.863,30
COTRIGUAÇU	191.904,08	RIO BRANCO	68.308,15
CUIABÁ	7.189.660,66	RONDOLÂNDIA	162.920,14
CURVELÂNDIA	55.489,27	RONDONÓPOLIS	3.005.877,13
DENISE	107.224,60	ROSÁRIO OESTE	128.803,79
DIAMANTINO	608.128,76	SALTO DO CÊU	75.867,60
DOM AQUINO	187.777,70	SANTA CARMEM	111.015,79
FELIZ NATAL	428.092,43	SANTA CRUZ DO XINGU	104.566,95
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	89.469,07	SANTA RITA DO TRIVELATO	182.640,51
GAÚCHA DO NORTE	198.450,79	SANTA TEREZINHA	106.885,59
GENERAL CARNEIRO	206.458,59	SANTO AFONSO	62.635,70
GLÓRIA D'OESTE	70.421,95	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	209.808,11
GUARANTÃ DO NORTE	235.567,15	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	133.695,56
GUIRATINGA	156.077,87	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	135.411,15
INDIAVAÍ	71.321,04	SÃO JOSE DO XINGU	147.199,63
IPIRANGA DO NORTE	203.623,80	SÃO JOSÉ DO POVO	54.812,21
ITANHANDÁ	86.458,56	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	319.339,41
ITAÚBA	108.279,83	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	202.843,60
ITUIQUIRA	629.625,35	SÃO PEDRO DA CIPA	50.170,63
JACIARA	383.405,16	SAPEZAL	862.401,63
JANGADA	60.860,91	SERRA NOVA DOURADA	44.638,56
JAURO	213.698,13	SINOP	1.437.874,64
JUARA	444.180,13	SORRISO	1.269.092,01
JUINA	534.973,24	TABAPORÃ	139.868,89
JURUENA	99.514,27	TANGARÁ DA SERRA	992.328,45
JUSCIMEIRA	107.781,82	TAPURAH	257.689,71
LAMBARI D' OESTE	138.567,28	TERRA NOVA DO NORTE	118.876,52
LUCAS DO RIO VERDE	862.771,20	TESOURO	90.203,43
LUCIARA	59.908,82	TORIXORÉO	73.968,67
MARCELÂNDIA	223.859,36	UNIÃO DO SUL	100.937,16
MATUPÁ	263.938,00	VALE DE SÃO DOMINGOS	76.569,02
MIRASSOL D' OESTE	231.000,54	VÁRZEA GRANDE	2.279.788,60
NOBRES	335.592,80	VERA	200.197,41
NORTELÂNDIA	72.508,53	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	280.023,31
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	95.574,59	VILA RICA	219.993,21
NOVA BANDEIRANTES	117.759,70	T O T A L	47.747.903,75

ANA CRISTINA DE ANDRADE  
Gerente de Recursos Financeiros

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## GERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

IPI - 2ª SEMANA DE OUTUBRO 2008

MUNICÍPIO	TOTAL	MUNICÍPIO	TOTAL
ACORIZAL	112,18	NOVA BRASILÂNDIA	160,52
ÁGUA BOA	802,54	NOVA CANAÃ DO NORTE	359,26
ALTA FLORESTA	1.109,71	NOVA GUARITA	145,08
ALTO ARAGUAIA	2.822,88	NOVA LACERDA	320,36
ALTO BOA VISTA	330,32	NOVA MARILÂNDIA	147,02
ALTO GARÇAS	554,67	NOVA MARINGÁ	385,75
ALTO PARAGUAI	149,58	NOVA MONTE VERDE	273,04
ALTO TAQUARI	1.842,72	NOVA MUTUM	1.711,18
APIACÁS	533,13	NOVA NAZARÉ	314,60
ARAGUAIANA	168,44	NOVA OLÍMPIA	902,79
ARAGUAINHA	96,45	NOVA SANTA HELENA	147,04
ARAPUTANGA	709,17	NOVA UBIRATÁ	673,87
ARENÁPOLIS	170,46	NOVA XAVANTINA	462,11
ARIPUANÃ	661,44	NOVO HORIZONTE DO NORTE	137,78
BARÃO DE MELGAÇO	160,16	NOVO MUNDO	302,54
BARRA DO BUGRES	1.221,60	NOVO SANTO ANTÔNIO	302,20
BARRA DO GARÇAS	1.409,63	NOVO SÃO JOAQUIM	512,06
BOM JESUS DO ARAGUAIA	225,79	PARANAÍTA	287,39
BRASNORTE	688,40	PARANATINGA	842,57
CÁCERES	1.350,15	PEDRA PRETA	894,61
CAMPINÁPOLIS	394,57	PEIXOTO DE AZEVEDO	439,74
CAMPO NOVO PARECIS	2.678,76	PLANALTO DA SERRA	136,75
CAMPO VERDE	1.730,06	POCONÉ	401,57
CAMPOS DE JÚLIO	736,03	PONTAL DO ARAGUAIA	148,44
CANABRAVA DO NORTE	173,90	PONTE BRANCA	112,03
CANARANA	792,57	PONTES E LACERDA	998,05
CARLINDA	210,46	PORTO ALEGRE DO NORTE	239,96
CASTANHEIRA	210,30	PORTO DOS GAÚCHOS	288,61
CHAPADÁ DOS GUIMARÃES	510,02	PORTO ESPERIDIÃO	389,77
CLÁUDIA	409,46	PORTO ESTRELA	217,30
COCALINHO	330,74	POXORÉO	482,56
COLIDER	659,25	PRIMAVERA DO LESTE	2.342,41
COLNIZA	474,07	QUERÊNCIA	814,55
COMODORO	730,41	RESERVA DO CABAÇAL	118,45
CONFRESA	292,87	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	343,23
CONQUISTA D'OESTE	309,95	RIBEIRÃOZINHO	150,39
COTRIGUAÇU	431,63	RIO BRANCO	153,64
CUIABÁ	16.170,78	RONDOLÂNDIA	366,44
CURVELÂNDIA	124,80	RONDONÓPOLIS	6.760,73
DENISE	241,17	ROSÁRIO OESTE	289,70
DIAMANTINO	1.367,79	SALTO DO CÉU	170,64
DOM AQUINO	422,34	SANTA CARMEM	249,69
FELIZ NATAL	962,85	SANTA CRUZ DO XINGU	235,19
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	201,23	SANTA RITA DO TRIVELATO	410,79
GAÚCHA DO NORTE	446,35	SANTA TEREZINHA	240,40
GENERAL CARNEIRO	464,36	SANTO AFONSO	140,88
GLÓRIA D'OESTE	158,39	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	471,89
GUARANTÃ DO NORTE	529,83	SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	300,70
GUIRATINGA	351,05	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	304,56
INDIAVAÍ	160,41	SÃO JOSE DO XINGU	331,08
IPIRANGA DO NORTE	457,98	SÃO JOSÉ DO POVO	123,28
ITANHANGÁ	194,46	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	718,25
ITAÚBA	243,54	SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	456,23
ITUIQUIRA	1.416,14	SÃO PEDRO DA CIPA	112,84
JACIARA	862,34	SAPEZAL	1.939,69
JANGADA	136,89	SERRA NOVA DOURADA	100,40
JAURO	480,64	SINOP	3.234,03
JUARA	999,04	SORRISO	2.854,41
JUINA	1.203,25	TABAPORÁ	314,59
JURUENA	223,82	TANGARÁ DA SERRA	2.231,92
JUSCIMEIRA	242,42	TAPURAH	579,59
LAMBARI D'OESTE	311,66	TERRA NOVA DO NORTE	267,37
LUCAS DO RIO VERDE	1.940,52	TESOURO	202,88
LUCIARA	134,75	TORIXORÉO	166,37
MARCELÂNDIA	503,50	UNIÃO DO SUL	227,02
MATUPÁ	593,64	VALE DE SÃO DOMINGOS	172,22
MIRASSOL D'OESTE	519,56	VÁRZEA GRANDE	5.127,64
NOBRES	754,81	VERA	450,28
NORTELÂNDIA	163,08	VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	629,82
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	214,96	VILA RICA	494,80
NOVA BANDEIRANTES	264,86	T O T A L	107.393,22

## GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

COMUNICADO SIOR Nº: 043.  
PROCESSO Nº: 580367/2008.  
VALIDADE: 20/10/2009.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o estabelecimento SUCCESS MOTOS LTDA, I.E. 13.360.909-0, C.N.P.J 10.323.029/0001-68 está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso II, do artigo 19, Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 06 de outubro de 1989. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 20 de outubro de 2008. Nelson Barbosa Alves - Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

FUPIS

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS (Decreto nº 4314/04SEFAZ)  
SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA - IE 131785389. Elizandra Zandavalli - Gerente Fazendário.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS

Josiane Valéria da Silva – 13.362.615-6, Marcos Koguchi da Silveira – 13.362.768-3.  
Gerente Fazendário - DONIZETE CARMELO SILVA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL - TDI.

Reconheço que o (os) microprodutor rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

EDSON PACCE CPF. 352.604.671-91. Gerente - NEUZA GOMES DUTRA.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)  
MALU CONSTRUTORA LTDA IE: 13.323.302-2. NEUZA GOMES DUTRA - GERENTE DA AGENFA.

\* Reproduzido por ter saído incorreto D.O. 17.10.08.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO (s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), a comparecer(em) na Agência Fazendária de Guarantã do Norte, sito a Rua das Copalbas, 230, Centro, das 09:00 às 17:00 horas, ou Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT, sito à Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, Cuiabá, no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar (em) ciência da Decisão n. 362/07, fls. 293 a 312, proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE NA FORMA RETIFICADA, bem como para recolher (em) o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Por se tratar de decisão definitiva, não cabe pedido de revisão de julgado ao Conselho Administrativo – Pleno, nos termos dos artigos 67, II e § único do artigo 82 da Lei n.º 8.797/08.

Empresa: PARANA DIST DE PEÇAS PARA AUTOS

End. Rod Br 163, Km 725 - Guarantã do Norte/MT

Insc. Estadual : 13.040.074-2

CNPJ: 02.558.096/0003-03

PAT n. : 3503/06

NAI n.: 14275001800011200416

Lavrada em 26/08/2004

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida, conforme determina o artigo 489-G do RICMS. Unidade Preparadora, Cuiabá em 20 de Outubro de 2008. ORIVALDO DIAS DE SOUZA.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI nº 053/08

Reconheço que o Microprodutor Rural abaixo relacionado:

Pedra Marlene da Fonseca CPF: 415.247.721-00 Sítio Rio Verde Validade: indeterminado  
Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Célia Aparecida de Souza - Gerente da Agenfa.

## AGENCIA FAZENDÁRIA DE VILA RICA

TERMO DE VISTA

Empresa: S M FERREIRA BORGES

End: Ave. Brasília n.605 – Setor Norte – Vila Rica/MT

Insc. Estadual : 13.174.137-3

CNPJ: 01.766.562/0001-03

PAT n. : 8705/2007

NAI n.: 40218001100230200513

lavrada em 28/04/2005

Tendo em vista a retificação de enquadramento da infração da NAI, à fls. 36 dos autos pelo autuante, abrimos vista do PAT nº 8705/07 da empresa acima mencionada, devolvendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para pagamento ou apresentação de impugnação na Agência Fazendária de Vila Rica, sito à Ave. Brasil, esquina com a Rua 52, sn – Centro, no horário de 09:00 às 17:00 horas, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários-GPAT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político Administrativo, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32. § único da Lei 8797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, Cuiabá, 15/10/2008. Orivaldo Dias de Souza.

## SEEL

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2006/SEEL

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esportes e Lazer-SEEL- CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Município de Bom Jesus do Araguaia/MT – CNPJ nº 04.173.952/0001-68.

**PROCESSO nº:** 336573/2008/SEEL-MT

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Convênio nº 012/2006.

**DA JUSTIFICATIVA LEGAL:** O presente Termo está em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/AGE/SEPLAN nº 02/2005

**DAS ALTERAÇÕES:** A Cláusula Quarta do Convênio passa a ter a seguinte redação:

“O presente Termo de Convênio terá vigência por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 29 de junho de 2008”.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio ora aditado, não conflitantes com o instrumento, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo sobre as vista das testemunhas que também o assinam.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 995/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 586/08 - ASLI/SINFRA, de 15/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 148/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para execução da 1ª Etapa dos Serviços de Paisagismo do Palácio Paiaguás/CPA, no Município de Cuiabá-MT. A realização será no dia 17 de outubro de 2008 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ÉMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ - Presidente

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro

GABRIELA DE MELLO CURVO - Membro

EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretária

**CUM PRA - S - E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de outubro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 996/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 585/08 - ASLI/SINFRA, de 15/10/08, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 147/2008**, com o objetivo de selecionar empresa para elaboração de Relatório Técnico de Rodovias Pavimentadas pelo Sistema de Parcerias, em decorrência de convênios celebrados entre a SINFRA, Municípios e/ou Associação de Produtores, trecho: vários, numa extensão de 1.292,14 km. A realização será no dia 17 de outubro de 2008 às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente

LAURA VICUNA DE MAGALHÃES - Membro

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

**CUM PRA - S - E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 15 de outubro de 2008.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

RESULTADO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 019/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência Pública nº 019/2008**, cujo objeto é selecionar empresa especializada em obras rodoviárias, para construção de ponte de concreto armado pré-moldado protendido, na Rodovia MT-322, Trecho: Entº BR-163 (Matupá) – Entº MT-130, sobre o Rio Peixotinho II, numa extensão de 125,00 metros e largura de 8,80 metros, sagrou-se vencedora a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008

Eduardo Tornio Iwashita

Superintendente de Licitação

ISTO:

Vilceu Francisco Marcheti

Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 020/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Concorrência Pública nº 020/2008**, cujo objeto é selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para reconstrução de ponte de concreto armado pré-moldado protendido sobre o Córrego dos Padres, na Rodovia MT-322, Trecho: Entº BR-163 (Matupá) – Entº MT-130, numa extensão de 25,0 metros e largura de 8,80 metros, sagrou-se vencedora a empresa ATRATIVA ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO

## TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 071/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a **Tomada de Preços nº 071/2008**, cujo objeto é selecionar empresa para construção de casas populares e execução de obras de infra-estrutura, divididos em 02 (dois) lotes, sendo LOTE 01: construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais e LOTE 02: obras de infra-estrutura, no Residencial 08 de Março – 2ª Etapa, no Município de Várzea Grande-MT, sagraram-se vencedoras: para o LOTE 01: empresa LUMEN CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e para o LOTE 02: empresa AMAZON TERRAPLENAGEM LTDA.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 075/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 075/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Projetos e/ou Estudos Ambientais para a Elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) e Inventário Florestal, para a obtenção de Licença de Instalação – LI, conforme descrito no Anexo I, visando a pavimentação da Rodovia MT-040/361, Trecho: Santo Antonio do Leverger – Porto de Fora – Barão de Melgaço, extensão de 74,74 Km. A realização está prevista para o dia 07 de novembro de 2008, às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 22/10/2008, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 076/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços – Edital nº 076/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Reforma e Ampliação da Estrutura Física do CEPROMAT, de propriedade da SEPLAN/MT – CPA, no Município de Cuiabá-MT. A realização está prevista para o dia 10 de novembro de 2008, às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 23/10/2008, na Superintendência de Licitação da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT. Informações pelos telefones 3613-6614 e 3613-6615.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008

Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:

Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PORTARIA Nº 167/2008/GAB/SEJUSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Delega competência ao Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

## Resolve:

Art. 1º Delegar, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar n.º 13, de 16 de Janeiro de 1992, ao Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, as atribuições relacionadas no artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar n.º 14, de 16 de Janeiro de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando até 31/12/2008.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2008.

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2007

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa MAIZA DAROLT NOVAES ME.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato 114/2007, referente à Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Preparação e Fornecimento de Alimentação para os Reeducandos e Servidores de plantão da Unidade Prisional de Barra do Bugres/MT, conforme especificações em Edital, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão Nº 033/2007 – SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, entrega parcelada.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo para o corrente exercício correrão à conta da Dotação Orçamentária: Programa: 172; Projeto-Atividade: 2282; Elemento de Despesa: 33903900; Fonte: 100. Para o exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária específica consignada no Orçamento Geral do Estado de 2009.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2008 a 30/09/2009.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MAIZA DAROLT NOVAES – Empresa MAIZA DAROLT NOVAES ME./CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2008

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE TRANSPORTADORES URBANOS – MTU.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de bilhetes eletrônicos de passagens, através de créditos a serem inseridos em Cartão - Transporte para atender o Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O custo total para a presente contratação é da ordem de R\$ 13.001,10 (Treze mil e um reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 172/Projetos Atividade: 1442 e 2282/Elemento de Despesa: 33903900/ Fontes: 240.

DA VIGÊNCIA: 16/10/2008 a 15/05/2009.

DA DATA: 16/10/2008.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. RICARDO CAIXETA RIBEIRO – ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE TRANSPORTADORES URBANOS – MTU./CONTRATADA.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Contrato 129/2004, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MAIZA DAROLT NOVAES – ME.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda, de acordo com o Parecer nº 649/2008/AT/SEJUSP/MT às fls. 33/35 da Assessoria Técnica, Processo nº 493510/2008, que se posiciona favoravelmente ao reajuste, e ainda de acordo com a Análise Contábil nº 047/2008 às fls. 38/39, fica apostilado à Etapa Alimentação, Café da Manhã R\$ 1,00 (Hum real), Almoço R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos) e Jantar R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 8,00 (Oito reais).

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o índice de 13,4382800%, sendo a diferença do valor do reajuste de R\$ 1,07 (Hum real e sete centavos), referente ao Contrato 129/2004 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa MAIZA DAROLT NOVAES - ME, para atender a Unidade Prisional de São José do Rio Claro/MT, proveniente do reajuste financeiro, tendo efeitos retroativo a partir de 30 de julho de 2008. Fica acrescido ao valor inicial do referido Contrato a importância de R\$ 11.771,93 (Onze mil e setecentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), perfazendo o seu valor total estimado em R\$ 99.371,93 (Noventa e nove mil e trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos).

DA DATA: 20/10/2008.

ASSINAM: DIÓGENES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, a Sra. DANIELA MARQUES GODINHO – Gerente de Contratos e a Sra. MAIZA DAROLT NOVAES – Empresa MAIZA DAROLT NOVAES – ME/CONTRATADA.

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

## PORTARIA Nº 512/DARH-1 SEC./08

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

## RESOLVE:

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-III / 8º CPA, o Policial Militar **TIMOTEO MARQUES DE ALMEIDA – 3º SGT PM**, conforme Decisão do Conselho de Disciplina nº 042.08 de 01 de Outubro de 2008, referente à Portaria nº 080/CD/CorregPM/07, de 04 Dezembro de 2007, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º, na letra "c" do item I do Art. 2º e item III do mesmo artigo da Lei nº 3.800 de 19 de Outubro de 1976, por transgredir os arts. 34, I, III e IV, 35, VI e 36, I, V, VIII, XVI, XXVII todos da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como por transgredir o art. 13 e a relação de transgressão 79 do anexo do Regulamento Disciplinar da PMMT, instituído pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78.

2. O CR-III / 8º CPA, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **TIMOTEO MARQUES DE ALMEIDA** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído a carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **TIMOTEO MARQUES DE ALMEIDA**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2008.



CEL. PM LILLIAN TEREZA VIEIRA DE LIMA  
Comando Geral de Polícia Militar

**PORTARIA Nº 513/DARH-1 SEC./08**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973,

**RESOLVE:**

1. Excluir a Bem da Disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e conseqüentemente do CR-III / 8º CPA, o Policial Militar **ELIAS DOS SANTOS – SD PM**, conforme Decisão do Conselho de Disciplina nº 042.08 de 01 de Outubro de 2008, referente à Portaria nº 080/CD/CorregPM/07, de 04 Dezembro de 2007, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 1º, na letra "c" do item I do Art. 2º e item III do mesmo artigo da Lei nº 3.800 de 19 de Outubro de 1976, por transgredir os arts. 34, I, III e IV, 35, VI e 36, I, V, VIII, XVI, XXVII todos da Lei Complementar nº 231/05 (Estatuto dos Servidores Públicos Militares do Estado de Mato Grosso), bem como por transgredir o art. 13 e a relação de transgressão 79 do anexo do Regulamento Disciplinar da PMMT, instituído pelo Decreto nº. 1.329 de 21Abr78.

2. O CR-III / 8º CPA, deverá recolher todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, para então encaminhar a Diretoria Adjunta de Recursos Humanos da PMMT; deverá ainda recolher o fardamento e apetrechos da fazenda pública estadual de posse do Ex-Policial Militar **ELIAS DOS SANTOS** e encaminhar à Diretoria Adjunta de Logística e Patrimônio da PMMT e o armamento cautelado pelo excluído deverá ser restituído a carga de sua OPM de origem.

3. A Diretoria Adjunta de Recursos Humanos – (DARH. 2), deverá cancelar os proventos do Ex-Policial Militar **ELIAS DOS SANTOS**.

4. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 15 de Outubro de 2008.



CEL. PM LILLIAN TEREZA VIEIRA DE LIMA  
Comando Geral de Polícia Militar

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMANDO GERAL**  
**DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ASSUNTOS ADMINSTRATIVOS

NOTA PARA BCG Nº 1750/DARH-1.SEC/2008

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA DIRETORIA DE SAÚDE DA

PMMT

1. A Diretoria de Saúde da PMMT mudou das dependências físicas do antigo Ambulatório Central PMMT – localizado na Rua Presidente Epitácio Pessoa, s/nº, Bairro Morada do Sol, CEP 78.043-522, para as dependências físicas do CASSEG – CIAPS, sito à Rua Projetada, s/nº, bairro Paiaguás, CEP 78.050-909, onde encontra-se funcionando desde o dia 11/02/2008. (Solução conforme Ofício nº 290/Dsau/2008 de 07/10/2008, protocolado sob nº 608821/2008 de 07/10/2008). Despacho da Cmt Geral Adjunto Cel PM Lillian Tereza Vieira de Lima: - Publique-se. Em 13/10/08.

QCG/ DARH-1, em Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2008.

(ORIGINAL ASSINADO)

Daniel Lipi Alvarenga - Maj PM

Resp. p/ Diretoria Adjunta de Recursos Humanos

CAA/08

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 11 /CCDP/PMMT DE 20 DE OUTUBRO DE 2008. PARA O CONCURSO INTERNO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ORGANIZACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – ALTOS ESTUDOS – CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA DA PM (CEGEOSP-AE-CSP/2009)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso no **Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos – Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2009 (CEGEOSP-AE-CSP/PMMT-2009)**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETIVO**

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar Oficiais Superiores da Polícia Militar e das Instituições convidadas para o ingresso no Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos – Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2009 CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009 que visa ampliar e atualizar os conhecimentos profissionais, além de ser requisito para promoção, nos termos da legislação

específica, também regulamentar como dar-se-ão as 60 (sessenta) inscrições para ambos os sexos, a matrícula e demais disposições para ingresso do oficial-aluno e demais inscritos de Instituições de Segurança Pública formalizando a integração dos mesmos nesse CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009, já que o referido curso terá 575 (Quinhentos e setenta e cinco) Horas/Aulas (H/A), estando incluídas as partes acadêmicas e a apresentação de monografia para a conclusão do CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

**2. DA TITULAÇÃO**

Os alunos receberão da Instituição Superior Conveniada o Título de Especialista em Gestão Organizacional de Segurança Pública/Curso Superior de Polícia expedido pela UNEMAT.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas assim distribuídas:

- 28 (vinte e oito) vagas para os Oficiais Superiores do Quadro de Oficiais Combatentes (QOC/PMMT), obedecido ao critério decrescente de antiguidade;

- 26 (vinte e seis) vagas para Delegados da Polícia Judiciária Civil que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

- 02 (duas) vagas para Oficiais Superiores do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso que possuam os critérios adequados para participarem desse CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

- 01 (uma) vaga para Delegado da Polícia Federal que possua os critérios adequados para participarem desse CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

- 01 (uma) vaga para Polícia Rodoviária Federal que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

- 01 (uma) vaga para o Ministério Público de Mato Grosso que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009;

- 01 (uma) vaga para a Defensoria Pública de Mato Grosso que possua os critérios adequados para participarem desse Curso do CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

**4. DOS REQUISITOS**

4.1 Os candidatos deverão observar além do que prescreve a Lei 6.388- Lei de Ensino da PMMT, também a Resolução nº 01/2001/MEC/CNE e ainda a Resolução de nº 003/2007 – CONEPE, da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), bem como os requisitos gerais e específicos para a sua admissão nesse curso e outras formas pré-estabelecidas para preenchimento das vagas, conforme o previsto neste Edital.

4.2 Dos requisitos Específicos para inscrição:

4.2.3 Ser Oficial Superior do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM/MT) ou Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT);

4.2.4 Possuir curso superior ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos competentes de ensino.

4.3 Dos requisitos para Matrícula no Curso: O candidato deverá entregar na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) os seguintes documentos:

4.3.1 01 (uma) Cópia do Diploma do Curso Superior ou equivalente, e do respectivo Histórico Escolar;

4.3.2 01 (uma) Cópia do CIC/CPF, do título de eleitor, da carteira de identidade (militar) e da certidão de nascimento ou de casamento, sendo para as candidatas (casadas) a entrega obrigatória da certidão de casamento;

4.3.3 O Curriculum Vitae (com seus dados comprovados);

4.3.4 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa em Gestão Organizacional de Segurança Pública, até 05 (cinco) laudas (devendo conter a capa, introdução, objetivo geral, específico, metodologia e bibliografia), conforme área de atuação e linha de pesquisa descrita no item 9.4 desse Edital, não se esquecendo de colocá-lo dentro das Normas da ABNT vigente;

4.3.5 02 (duas) fotos coloridas tamanhos ¾;

4.3.6 A Ficha de inscrição, devendo ser preenchida corretamente, conforme consta no anexo "B" do presente Edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não será matriculado no CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

Obs.: Todas as fotocópias dos documentos acima citadas deverão ser autenticadas, além de que caso seja constatado que um deles não esteja dentro das normas legais, o candidato será eliminado do ingresso no CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009, ficando sujeito à responsabilidade civil, penal e administrativa.

**5. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DOS IMPEDIMENTOS**

5.1 As inscrições dar-se-ão entre os dias 20/10 a 07/11/2008.

5.2 As inscrições poderão ser realizadas na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), segundas, terças, quartas e sextas-feiras das **08:00 h às 11:30 h**, e das **13:30 h às 17:30 h**, e nas quintas-feiras somente das **08:00 h às 12:00 h**, sito a Rua Maya Matarazzo, s/nº, bairro Jardim Costa Verde, telefone (65) 3686-2293/3566.

5.3 Da confirmação das inscrições: será disponibilizado dia 10/11/2008 em Boletim do Comando Geral (BICG/PMMT), no site [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br), e ainda será afixado nos selotes da APMCV/PMMT.

5.4 Fica aprazado até 48 horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições dos candidatos pré-selecionados para realizar a fase subsequente desse certame, para interpor por uma única vez o recurso ao presidente da Comissão, a qual terá o prazo de 48 horas para deferir ou não esse recurso administrativo.

5.5 Além dos estabelecidos nos incisos do Art. 35 da Lei 6.388/94 estarão ainda impedidos (das) de realizar a inscrição ao CEGEOSP - AE - CSP-PMMT/2009, os Candidatos que se encontram "agregados" (das) a mais de um ano por Licença para Tratamento de Saúde (LTS).

5.6 Ser considerado "apto" nos exames físicos e nos exames médico-odontológico a serem aplicados aos candidatos em data, local e hora a serem marcadas, conforme preceitua a Lei de Ensino nº 6.388/94.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO:

6.1 Em caso de haver mais candidatos que o número de vagas oferecidas, em se verificando que todos preencheram corretamente os requisitos deste edital, será convocado dentro do limite de vagas oferecidas somente aqueles candidatos mais antigos (critério decrescente de antiguidade), conforme reza a Lei de Ensino nº 6.388/94.

#### 7. DOS RECURSOS

7.1 O (A) candidato (a) que desejar interpor recurso administrativo contra qualquer das fases do edital disporá de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do dia imediato à divulgação do resultado, ao Presidente da Comissão do Concurso CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

7.2 Os recursos apresentados somente terão efeito devolutivo.

7.3 A identificação do (a) candidato (a) (nome, número de inscrição e endereço para correspondência do recorrente) somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor fundamentalmente as razões de impugnação.

7.4 O recurso deve ser datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo anexo "D", sob pena de ser preliminarmente indeferido.

7.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópias e original).

7.6 Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou com formato diferente do exigido por lei serão preliminarmente indeferidos.

7.7 O recurso será admitido uma única vez para cada fase, com exceção da última fase (matricula), cabendo o pedido de reconsideração ou recurso ao Diretor do CCDP/PMMT.

7.8 Serão admitidos recurso interposto por procurador através de procuração própria.

7.9 Para análise desse recurso, a Comissão do Concurso CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009 terá 48 horas para análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1 A entrega de todos os documentos exigidos no item 4 terá como a data limite 07/11/2008, conforme se constata no calendário do Anexo "A" desse edital.

8.2 Ficará sob responsabilidade da Diretoria de Saúde da PMMT a aplicação e análise dos exames médicos inclusive o teste de esforço físico e odontológicos.

8.3 Terá como data limite para entrega dos Exames Médicos/Odontológicos o dia 11/11/2008 conforme consta no Anexo "A".

8.4 O exame físico baseia-se no critério atualmente em vigor para o Teste de Avaliação Física – TAF (de caráter eliminatório). Os exercícios previstos para o TAF são prescritos no Manual de Educação Física Policial Militar: uma proposta de vida saudável (Autores: Wilquerson Felizardo Sandes e Celso Henrique Souza Barbosa e Wangles dos Santos Lino). Portaria nº 011/QCG/2007, de 16/10/2007, da reedição do Manual de Educação Física Policial Militar.

8.5 Serão convocados (as) todos os (as) candidatos classificados que forem considerados aptos na Avaliação Médica, e as datas de realização do TAF a ser realizado nos dias 13 e 14/11/2008, das 07h00min no Centro Esportivo da UFMT. O candidato deverá apresentar o teste de esforço físico à Comissão de Avaliação do TAF.

8.6 O Teste Físico a ser aplicado aos candidatos no CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009 será realizado pela Comissão a ser nomeada pelo Presidente da Comissão do concurso que visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, fisicamente e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função de policial militar, principalmente quando da realização do AE-CSP-PMMT/2009.

8.7 O (a) candidato (a) deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados, conforme consta no Anexo "A" desse Edital, com roupa e calçado apropriado (uniforme padrão previsto no Regulamento de Uniformes da PMMT) para a prática de atividade física, credenciando-se a realizar o teste físico.

8.8 A falta ou atraso injustificado do (a) candidato (a) a qualquer um dos dias de aplicação dos exercícios implicará na sua eliminação do Concurso.

8.9 Os (as) candidatos (as) após a realização das provas do TAF deverão dar o ciente na ficha de avaliação, que será atestado pela Comissão. A inaptidão desta fase **implicará na imediata desclassificação do candidato**, ficando o (a) mesmo (a) impedido (a) de prosseguir nas demais provas desta fase do concurso.

8.10 Na realização de todos os testes físicos **será facultada ao (a) candidato (a) uma única tentativa para executar novamente o exercício, a ser executado em 48 (quarenta e oito) horas.**

8.11 Serão considerados Aptos os (as) candidatos (as) que obtiverem média mínima de 07 (sete), conforme consta no Anexo C (para masculinos) e Anexo D (para feminino) do "Manual de Educação Física Policial Militar: uma proposta de vida saudável" – MP – 01 – 07.

8.12 Os candidatos classificados no processo seletivo de que trata este edital e aprovados dentro do limite de vagas oferecidas para o curso, conforme edital de resultado final a ser publicado serão convocados para matrícula no Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos – Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso – 2009 - CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

8.13 Os candidatos das Instituições convidadas deverão submeter-se ao processo seletivo nas respectivas instituições, observando-se os 4.2.4, 4.3.1 a 4.3.6, deste Edital, para a matrícula no CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

9.1 Os Oficiais alunos inscritos no CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009 que desistirem da vaga deverão preencher um requerimento (conforme se vê no Anexo "F") desse Edital, entregando-lhe na APMCV/PMMT.

9.2 Os casos de aprovação e reprovação durante a realização do AE-CSP-PMMT/2009 serão regidos pelo Regulamento do Curso, Lei de Ensino nº 6388/94, e subsidiariamente pelas Resoluções nº 01/2001/MEC/CNE e nº 003/2007 – CONEPE/UNEMAT, conforme Termo de Cooperação Técnica que será firmado entre a PMMT e UNEMAT.

9.3 O CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009 terá 575 (Quinhentos e setenta e cinco) horas/aulas, estando aí incluídas a parte acadêmica e a apresentação de monografia, de caráter obrigatório para obtenção do Certificado de conclusão do Curso de Especialização em Gestão Organizacional em Segurança Pública – Curso Superior de Polícia – Altos Estudos.

9.4 O Projeto a ser entregue no ato da inscrição no processo seletivo, conforme consta como um dos requisitos previstos no item 4.2.9 deste Edital deverá ser apresentado dentro das seguintes áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa, conforme conta abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
<b>Educação e Tecnologia</b>	1. Procedimento Operacional Padrão; 2. Técnica e tática policial; 3. Gerenciamento de crises e a ação PM; 4. Sistemas informatizados no gerenciamento das ações policiais; 5. Educação continuada e carreira policial; 6. Ensino versus carreira; 7. Institucionalização da pesquisa; 8. Memória da Instituição proponente;
<b>Gestão Pública</b>	1. Orçamento e recursos; 2. Administração estratégica; 3. Gestão de pessoas no serviço público; 4. Análise e desempenho, frente a PMG; 5. Marketing, endomarketing, comunicação social na estrutura Policial; 6. Saúde do policial;
<b>Políticas Públicas</b>	1. Corregedoria; 2. Serviço de inteligência; 3. Gerenciamento comunitário; 4. Demandas sociais para a polícia; 5. Sistema de informações compartilhadas; 6. Policiamento comunitário; 7. Ações integradas de polícia; 8. Polícia Militar e o objetivo constitucional; 9. Integração das instituições policiais; 10. Modelo de polícia e outras referente a área.
<b>Crime e Violência</b>	1. Análise criminal e o geoprocessamento; 2. Áreas críticas de policiamento; 3. Violência, crime e geopolítica; 4. e outras referentes a área.

9.5 O trabalho de confecção da monografia a ser apresentado deverá estar de acordo com as normas ABNT, em função da natureza do tema para a obtenção do Título de Especialista em Gestão Organizacional de Segurança Pública.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O presente concurso interno de seleção de oficiais superiores para se fazer o CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009 terá validade de 01 (um) ano e tão somente para a inclusão dos candidatos classificados e convocados dentro do número de vagas determinado neste Edital, para a matrícula no Curso Superior de Polícia – Altos Estudos (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009) para o ano letivo de 2009.

10.2 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do (a) candidato (a).

10.3 A habilitação em qualquer etapa do concurso assegura a (o) candidato (a) apenas o direito à convocação para participar da etapa subsequente conforme previsto nos itens 8.5 e 5.12.

10.4 A inscrição no concurso implica o conhecimento e aceitação, por parte do (a) candidato (a), de todas as condições estabelecidas neste Edital.

10.5 O (a)s candidatos (a)s serão convocados (a)s para realizarem as fases previstas neste Edital por meio de Editais Convocatórios (atas) a serem publicados no Boletim Interno do Comando Geral (BIG) e que serão afixados no Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa (CCDP/PMMT), e na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), bem como será disponibilizado no site da PMMT [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br).

10.6 Não haverá prorrogação em nenhuma das fases do Concurso.

10.7 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, assessorado pelo Diretor do Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa (CCDP/PMMT), e o Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), com a participação da Comissão desse certame.

#### 11 DA MATRÍCULA

11.1 O candidato deverá satisfazer as seguintes condições para matrícula:

- Continuar preenchendo os requisitos exigidos no ato da convocação,

- Ser considerado "apto para o curso" em inspeção de saúde e no teste de aptidão física (TAF), nos termos da Lei de Ensino nº 6.388/94.

11.2 O não atendimento de qualquer requisito previsto implicará na perda do direito à matrícula.

11.3 Caso algum candidato aprovado deixe de atender algum requisito, a unidade onde o Oficial labora deverá comunicar o fato imediatamente a APMCV, para efeito de convocação de substituto, conforme item 3 deste edital.

11.4 O candidato convocado deverá entregar, no ato da matrícula, todos os documentos constantes no subitem 4.3 deste edital.

11.5 O candidato que não entregar a documentação prevista até o final do primeiro dia de curso, não terá matrícula efetivada, sendo convocado o primeiro Oficial na linha de antiguidade.

Cuiabá, MT, 20 de outubro de 2008.

**ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – Cel PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT**

**“ANEXO A”**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº 11 /CCDP/PMMT DE 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO SUPERIOR DE POLICIA DA PM (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009)

**CALENDÁRIO ATIVIDADES**

DATA	EVENTO
20/10/2008	Edital de Concurso do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009
20/10 a 07/11/2008	Período de Inscrição CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009
20/10/2008	Nomeação da comissão CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009
24/10/2008	Apresentação dos Oficiais na APMCV, para elaboração do Projeto de Pesquisa das 08h00minhs às 10h00minhs
07/11/2008	Prazo final para entrega de documentos à secretaria da APMCV
11/11/2008	Inspeção de Saúde
13 e 14/11/2008	TAF
17/11/2008	Resultado
18 e 19/11/2008	Prazo interposições de recursos ao resultado do TAF
20 e 21/11/2008	Prazo limite para apresentação de Requerimento de Adiamento de Matrícula no CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009
24/11/2008	Divulgação dos aprovados no processo seletivo CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009
05/12/2008	Apresentação ao CDDP dos aprovados no processo seletivo CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009
06/02/2009	Aula Inaugural do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009
09/02/2009	Início das aulas do CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009

**“ANEXO B”**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº 11 /CCDP/PMMT DE 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO SUPERIOR DE POLICIA DA PM (CEGeOSP-AE-CSP/2009)

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos - Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2009 (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009), declarando estar de acordo com as normas constantes no Edital nº 11/CCDP/PMMT de 20 de outubro de 2008.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que,  
P. Deferimento

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**“ANEXO C”**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº 11 /CCDP/PMMT DE 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO SUPERIOR DE POLICIA DA PM (CEGeOSP-AE-CSP/2009)

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, atualmente lotado no \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer minha matrícula no Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos - Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2009 (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009), sujeitando-me aos preceitos e normas que nortearão a participação no CSP/09.

N. termos,  
P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO OFICIAL ALUNO

**“ANEXO D”**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº 11 /CCDP/PMMT DE 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO SUPERIOR DE POLICIA DA PM (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009)

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO**

CARGO/FUNÇÃO:
ASSUNTO:
MOTIVO:
FUNDAMENTAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
CEP:
FONE:
Nº DE INSCRIÇÃO

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**“ANEXO E”**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº 11 /CCDP/PMMT DE 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO SUPERIOR DE POLICIA DA PM (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009)

**REQUERIMENTO DE ADIAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, atualmente lotado no \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho mui

respeitosamente requerer adiamento de minha matrícula no Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos - Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2009 (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009), sujeitando-me aos prejuízos decorrentes da aplicação da legislação pertinente a corporação, em particular o Estatuto, a Lei de promoção e a respectiva regulamentação.

N. termos,  
P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**“ANEXO F”**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº 11 /CCDP/PMMT DE 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO SUPERIOR DE POLICIA DA PM (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009)

**REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer Desligamento do Curso de Especialização em Gestão Organizacional de Segurança Pública – Altos Estudos - Curso Superior de Polícia da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - 2009 (CEGeOSP - AE - CSP-PMMT/2009), por motivo de: \_\_\_\_\_

N. termos,  
P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO OFICIAL ALUNO

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA**

**EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO DE 2008, PARA O CONCURSO INTERNO AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFP/PMMT/2009)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da Corporação que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso no **Curso de Especialização de Educação Física Policial Militar da PMMT – (CEEFP/PMMT/2009)**, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETIVO**

O presente processo seletivo tem por objetivo selecionar Oficiais e Praças da PMMT para o ingresso no CEEFP/PMMT/2009, que visa especializar profissionais no campo da Educação Física Policial Militar, para atuarem como docentes nos estabelecimentos de ensino da PMMT, e no desenvolvimento de pesquisa científica na área de Educação Física da Polícia Militar. Regularizar como dar-se-ão as 30 (trinta) inscrições para ambos os sexos, a matrícula e demais disposições para ingresso do oficial e praça nesse CEEFP/PMMT/2009, já que o referido curso terá 1325 (um mil e trezentos e vinte e cinco) Horas/Aulas (H/A), estando incluída a parte acadêmica e a apresentação de monografia para a conclusão do CEEFP/PMMT/2009.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, assim distribuídas:

- **14** (quatorze) vagas para Oficiais da PMMT, assim distribuídas:

01 (uma) vaga para CR I (Cuiabá), 01 (uma) vaga para CR II (Várzea Grande), 01 (uma) vaga para CR III (Sinop), 01 (uma) vaga para CR IV (Rondonópolis), 01 (uma) vaga para CR V (Barra do Garças), 01 (uma) vaga para CR VI (Cáceres), 01 (uma) vaga para CR VII (Tangará da Serra), 01 (uma) vaga para CR VIII (Juína), 01 (uma) vaga para o BOPe, 02 (duas) vagas para CCDP (Cuiabá) e 03 (três) vagas para os candidatos melhores classificados.

- **13** (treze) vagas para as Praças da PMMT que possuam Curso Superior, assim distribuídas:

01 (uma) vaga para CR I (Cuiabá), 01 (uma) vaga para CR II (Várzea Grande), 01 (uma) vaga para CR III (Sinop), 01 (uma) vaga para CR IV (Rondonópolis), 01 (uma) vaga para CR V (Barra do Garças), 01 (uma) vaga para CR VI (Cáceres), 01 (uma) vaga para CR VII (Tangará da Serra), 01 (uma) vaga para CR VIII (Juína), 01 (uma) vaga para o BOPe, 01 (uma) vaga para CCDP (Cuiabá) e 03 (três) vagas para os candidatos melhores classificados.

- **03** (três) vagas para as co-irmãs de outros estados.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Os candidatos deverão observar além do que prescreve a Lei 6.388- Lei de Ensino da PMMT, também a Resolução nº 011/2001/MEC/CNE e ainda a Resolução de nº 003/2007 **CONEPE** da Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), bem como os requisitos gerais e específicos para a sua admissão nesse curso e outras formas pré-estabelecidas para preenchimento das vagas, conforme o previsto neste Edital.

**3.2 Dos requisitos específicos para inscrição**

3.2.1 Para Oficiais, possuir o Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou outro Curso Superior reconhecido pelo órgão competente.

3.2.2 Para Praças, ser Subtenente ou Sargento da PMMT e possuir o Curso Superior, reconhecido pelo órgão competente.

3.3 **Dos requisitos para Matrícula no Curso:** O candidato deverá entregar na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) os seguintes documentos:

3.3.1 01 (uma) Cópia do Diploma do Curso Superior ou equivalente, e do respectivo Histórico Escolar;

3.3.2 01 (uma) Cópia do CIC/CPF, do título de eleitor, da carteira de identidade (militar) e da certidão de nascimento ou de casamento, sendo para as candidatas a entrega obrigatória da certidão de casamento;

3.3.3 O Currículo Vitae (com seus dados comprovados);

3.3.4 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa em Educação Física Policial Militar, até 05 (cinco) laudas (devendo conter a capa, introdução, objetivo geral e específico, metodologia e bibliografia), conforme área de atuação e linha de pesquisa descrita no item 8.4 desse Edital, não se esquecendo de colocá-lo dentro das Normas da ABNT vigente;

3.3.5 02 (duas) fotos coloridas tamanhos 3x4;

3.3.6 A Ficha de inscrição, devendo ser preenchida corretamente, conforme consta no anexo "B" do presente Edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não será matriculado no CEEFP/PMMT/2009.

3.3.7 Autorização expressa do comandante imediato conforme modelo anexo "F".

**Obs.:** Todas as fotocópias dos documentos acima citadas deverão ser autenticadas, além de que caso seja constatado que um deles não esteja dentro das normas legais, o candidato será eliminado do ingresso no CEEFP/PMMT/2009, ficando sujeito à responsabilidade civil, penal e administrativa.

**4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DOS IMPEDIMENTOS**

4.1 A inscrição dar-se-á entre os dias 20/10 a 07/11/2008.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV/MT), segundas, terças, quartas e sextas-feiras das 08:00 h às 11:30 h, e das 13:30 h às 17:30 h, e nas quintas-feiras somente das 08:00 h às 12:00 h, sito a Rua Maysa Matarazzo, s/nº, bairro Jardim Costa Verde, telefone contato (65) 3686-2293/3566.

4.3 **Da confirmação das inscrições:** será disponibilizado dia 13/11/2008 em Boletim do Comando Geral (BICG/PMMT), no site: [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br), e ainda será afixado no celotex da APMCV/PMMT.

4.4 Fica apazado até 48 horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições dos (das) candidatos (as) pré-selecionados (as) para realizar a fase subsequente desse certame, para solicitar o motivo do indeferimento da inscrição. Após, a contar do dia imediato à divulgação do motivo do indeferimento, o candidato terá o prazo de 48 horas para interpor por uma única vez o recurso ao presidente da Comissão, a qual terá o prazo de 48 horas para deferir ou não esse recurso administrativo.

4.5 Além dos estabelecidos nos incisos do Artigo 35 da Lei nº 6.388/94, estarão ainda **impedidos** de realizar a inscrição ao CEEFP/PMMT/2009 os (as) candidatos (as) que se encontrarem "agregados"(das) há mais de um ano por Licença para Tratamento de Saúde (LTS).

4.6 Quaisquer mudança nas datas de realização desse edital obedecerá aos critérios previstos na Lei nº 6.388/94.

4.7 Ser considerado "apto" nos exames físicos e médico-odontológico a serem aplicados aos candidatos em data, local e hora a ser marcada, conforme preceitua a Lei de Ensino nº 6.388/94

**5. DOS RECURSOS**

5.1 O (A) candidato (a) que desejar interpor recurso contra qualquer das fases do certame disporá de até 48 horas, a contar do dia imediato à divulgação do resultado, para requerer vista de seu desempenho com a banca examinadora. Após, a contar do dia imediato à divulgação do desempenho do candidato, este terá o prazo de 48 horas para impetrar recurso administrativo.

5.2 Os recursos apresentados somente terão **efeito devolutivo**.

5.3 A identificação do (a) candidato (a) (nome, número de inscrição e endereço para correspondência do recorrente) somente deverá ser feita na capa e numa folha do corpo de recurso e deverão expor fundamentadamente as razões de impugnação.

5.4 O recurso deve ser datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser definido oportunamente, sob pena de ser preliminarmente indeferido, cabendo a APMCV/PMMT fornecer o modelo no site da PMMT.

5.5 O recurso deve ser entregue em duas vias (cópia e original).

5.6 Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou com formato diferente do exigido por lei serão preliminarmente indeferidos.

5.7 **O recurso será admitido uma única vez para cada fase**, com exceção da última fase (matrícula), cabendo o pedido de reconsideração ou recurso ao Diretor do CCDP/PMMT.

5.8 Serão admitidos recurso interposto por procurador através de procuração própria.

5.9 Para análise desse recurso, a comissão desse certame terá até 48 horas para a análise do pleito, devendo dar ciência aos recorrentes.

**6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1 A entrega de todos os documentos exigidos no item 3.3 terá como data limite 11/11/2008, conforme calendário do Anexo "A" desse Edital.

6.2 Ficará sob a responsabilidade do Ambulatório Central da PMMT aplicação e análise dos exames médicos e odontológicos inclusive o teste de esforço físico, através de uma Comissão de pessoas habilitadas a serem designadas pelo Presidente da Comissão desse certame.

6.3 Terá como data limite para a entrega dos Exames Médico-Odontológico dia 14/11/2009, conforme consta no Anexo "A".

6.4 Os Exames Físicos são constituídos de duas fases, baseando-se nos critérios atualmente em vigor para o Teste de Avaliação Física – TAF (de caráter eliminatório e classificatório) e teste específico para realização do CEEFP (de caráter eliminatório). Os exercícios previstos para o TAF são os prescritos no "Manual de Educação Física Policial Militar: Uma Proposta de Vida Saudável" (Autores: Wilquerson Felizardo Sandes, Celso Henrique Souza Barboza e Wangles dos Santos Lino). Portaria Nº 011/ QCG/2007 de 16/10/2007, da reedição do Manual de Educação Física Policial Militar. Os exercícios do teste específico são previstos no presente Edital.

6.5 Serão convocados (as) todos (as) candidatos classificados que forem considerados **Aptos** na Avaliação Médica para realização da 1ª fase (TAF), a ser realizado nos dias 20 e 21/11/2009, no Centro Esportivo da UFMT e APMCV. Após a realização da 1ª fase do Concurso, os (as) classificados (as) farão a 2ª fase dos Testes Específicos nos dias 24, 25 e 26/11/2008.

- 1ª fase – Teste de Avaliação Física (TAF), sendo que os exercícios serão os prescritos no "Manual de Educação Física Policial Militar: Uma proposta de Vida saudável", especificamente Flexão de Braço, abdominal (remador), Meio sugado, Barra e Corrida (12 minutos);

- 2ª fase – Teste Específico para realização do Curso de Especialização de Educação Física Policial Militar (CEEFP). Os exercícios do teste específico são os previstos no edital, quais sejam: subida vertical na corda, atravessando de pórtico caminhando sem auxílio externo, flutuação, natação, flexão na barra e corrida.

6.6 Das datas, locais e uniformes das fases.

Data	Horário	Local	Evento
20/11/2008 – Flexão de braço, Abdominal (remador) e Meio Sugado	06:00	APMCV	1ª FASE – O Exame Físico é caráter eliminatório e classificatório realizados pela Comissão Especial de Avaliação de Educação Física nomeado pelo Presidente da Comissão desse certame, baseando-se nos critérios atualmente em vigor para o Teste de Avaliação Física (TAF) conforme o "Manual de Educação Física Policial Militar: Uma Proposta de Vida Saudável";
21/11/2008 – Barra e Corrida	06:00	UFMT	
24, 25 e 26/11/2008	06:00	1º BBM (Verdão)	2ª FASE – Teste Específico e de caráter eliminatório;  24/11/2008 a - Subida Vertical na corda com auxílio dos pés, sendo para homens 5 (cinco) metros e para mulheres 4 (quatro) metros. <b>(Uniforme instrução)</b>  b - Atravessar um pórtico caminhando sem auxílio externo, de 3,66m (três metros e sessenta e seis centímetros) de altura, 13,72m (treze metros e setenta e dois centímetros) de comprimento e 0,31m (trinta e um centímetro) de largura. <b>(Uniforme instrução)</b>  c - Flutuação em meio líquido com sunga (para homens) e maiô (para mulheres), por 15 (quinze) minutos para homens e 10 (dez) minutos para mulheres, devendo se manter o tempo todo na posição vertical com a cabeça para fora da água. <b>(homens sunga /mulheres maiô)</b>
		UFMT	25/11/2008 a - Natação 150 (cento e cinquenta) metros estilo crawl para homens e 100 (cem) metros estilo crawl para mulheres. <b>(homens sunga /mulheres maiô)</b>  b - Flexão na Barra Fixa: 10 (dez) repetições para homens e sustentação para mulheres por 14'' (quatorze segundos). 26/11/2008 - Corrida: 08 (oito) Km, devendo ser executado em até 1h00min para homens e 1h15min. para mulheres. <b>(Uniforme de Educação Física Policial Militar regulamentar 5 – A)</b>

6.7 O Teste Físico a ser aplicado aos (as) candidatos (as) no CEEFP/PMMT/2009 será realizado pelo Presidente da Comissão do certame e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, fisicamente e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função de policial militar, principalmente como Instrutor quando da realização do CEEFP/PMMT/2009.

6.7.1 Os (As) candidatos poderão conferir pontuação máxima de 10 (dez) pontos, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 07 (sete).

6.8 O (A) candidato (a) deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados, conforme consta no Anexo "A" desse Edital, com uniformes previstos no presente Edital para a prática de educação física, credenciando-o a realizar os testes físicos.

6.9 A falta ou atraso injustificado do (a) candidato (a) a qualquer um dos dias de aplicação dos exercícios implicará na sua eliminação do Concurso.

6.10 Os (As) candidatos (as) após a realização das provas do TAF deverão dar o ciente na ficha de avaliação, que será atestada pela Comissão. A **não recomendação/inapto (a)** desta fase **implicará na imediata desclassificação do candidato (a)**, ficando o (a) mesmo (a) impedido (a) de prosseguir nas demais fases do concurso.

6.11 **A realização de todos os testes físicos (1ª e 2ª fase) será facultada ao (a) candidato (a) uma única vez para executar novamente o exercício.**

6.12 A primeira fase é de caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados Aptos (as) na 1ª FASE (TAF) os (as) candidatos (as) que obtiverem média mínima de 07 (sete), conforme consta no Anexo C (para masculinos) e Anexo D (para femininos) do "Manual de Educação Física Policial Militar: Uma Proposta de Vida Saudável".

6.12.1 A classificação final da 1ª fase será feita pelo somatório dos pontos obtidos por cada candidato

(a) no teste de aptidão física, em ordem decrescente (dentro de cada CR e CCDP).  
 6.12.2 A segunda fase é somente de caráter eliminatório.  
 6.12.3 Serão convocados (as) para a 2ª fase os candidatos que se classificarem na 1ª fase.  
 6.13 Serão considerados (as) Aptos (as) na 2ª fase os (as) candidatos (as) que forem considerados aptos (as) nos exercícios dos Testes Específicos fixados neste edital.  
 6.14 Será usado como Classificação Geral a nota obtida na 1ª Fase (TAF).

**7. DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 Para os candidatos que pertencerem aos CRs e ao CCDP, serão classificados separadamente, para ocupação das respectivas vagas e na classificação geral para concorrer ao preenchimento das 03(três) vagas oferecidas a todos Oficiais e Praças da PMMT.  
 7.2 Os candidatos que não pertençam aos CRs e/ou CCDP somente farão parte de classificação geral e concorrerão de forma igualitária com os demais candidatos classificados que não obtiverem as vagas distribuídas aos Comandos Regionais e CCDP.

**8. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

8.1 O preenchimento das vagas distribuídas aos CRs serão feitos pelos primeiros candidatos classificados respectivamente.  
 8.1.1 O preenchimento das vagas distribuídas ao CCDP serão feitos pelos dois primeiros candidatos classificados, no caso dos Oficiais, e pelo primeiro colocado no caso das Praças, pertencentes ao CCDP.  
 8.1.2 O preenchimento das 03 (três) vagas oferecidas a todos os Oficiais e Praças da PMMT serão feitos pelos melhores classificados, na classificação geral, exceto os candidatos que já tenham ocupado as vagas distribuídas aos CRs e ao CCDP.  
 8.2 As vagas não preenchidas nos CRs e CCDP, serão automaticamente distribuídas aos candidatos melhores classificados na classificação geral.  
 8.3 As vagas não preenchidas pelos Subtenentes e Sargentos não serão remanejadas aos Oficiais.

**9. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

9.1 Os Oficiais e Praças inscritos no CEEFPM/PMMT/2009 que forem classificados (as) e desistirem da vaga deverão preencher um requerimento (conforme se vê no Anexo "G") desse Edital, entregando-lhe na APMCV/PMMT.  
 9.2 Os casos de aprovação e reprovação durante a realização do CEEFPM/PMMT/2009 serão regidos pelo Regulamento do Curso, Lei de Ensino nº 6388/94, e subsidiariamente pelas Resoluções nº 01/2001/MEC/CNE e nº 003/2007 – CONEP/UNEMAT, conforme Termo de Cooperação Técnica que será firmado entre PMMT e UNEMAT.  
 9.3 O CEEFPM/PMMT/2009 terá 1.325 horas/aula, estando aí incluídas, a parte acadêmica e a apresentação de Monografia, de caráter obrigatório para obtenção do Certificado de conclusão do Curso de Especialização de Educação Física Policial Militar - CEEFPM/PMMT/2009.  
 9.4 O projeto a ser entregue no ato da Matrícula, conforme consta como um dos requisitos previstos no item 3.3.4 deste Edital deverá ser apresentado dentro das seguintes áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa, conforme consta abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Atividade Física Relacionada à Saúde	Processos e Programas de Promoção da Atividade Física; Educação Física Policial Militar, Condições de Vida Saudável; Ambiente, atividade Física e Bem Estar;
Teoria e Prática Pedagógica em Educação Física	Teorias sobre o Corpo e o Movimento Humano na Saúde; Teorias Pedagógicas e Didáticas do Ensino da Educação Física Policial Militar; Esporte, Lazer e Cultura Contemporâneas aplicadas a Educação Física Policial Militar;
Cineantropometria e Desempenho Humano	Estudo da Inter-Relação de Morfologia e Função Interação do Exercício Físico e Desempenho no Esporte e na PMMT

9.5 O trabalho de confecção da monografia a ser apresentada deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT, em função da natureza do tema para a obtenção do Título de Especialista em Educação Física Policial Militar.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.2 A habilitação em qualquer etapa do concurso assegura a (o) candidato (a) apenas o direito à convocação para participar da etapa subsequente, conforme previsto nos itens 7.13.3 e 7.14 e 7.16.  
 10.3 O presente concurso interno de seleção de Oficiais e Praças para se fazer o CEEFPM/PMMT/2009 terá validade de 01 (um) ano e tão somente para a inclusão dos candidatos classificados e convocados dentro do número de vagas determinado neste Edital, para a matrícula no Curso de Especialização de Educação Física Policial Militar - CEEFPM/PMMT/2009 para o ano letivo de 2009  
 10.4 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do (a) candidato (a).  
 10.5 A inscrição no concurso implica o conhecimento e aceitação, por parte do (a) candidato (a), de todas as condições estabelecidas neste Edital.  
 10.6 Não haverá prorrogação em nenhuma das fases do Concurso.  
 10.7 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ouvido a Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV/PMMT), com a participação da Comissão desse certame.  
 10.8 O (a)s candidato (a)s serão convocados (a)s para realizarem as fases previstas neste Edital por meio de Editais Convocatórios (atas) a serem publicados no Boletim Interno do Comando Geral (BICG) e que será afixado Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa (CCDP/PMMT), e a Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), bem como será disponibilizado no site da PMMT [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br).

**11. DA MATRÍCULA**

11.1 O candidato deverá satisfazer as seguintes condições para matrícula:  
 - Continuar preenchendo os requisitos exigidos no ato da convocação,  
 - Ser considerado "apto para o curso" em inspeção de saúde e no teste de aptidão física (TAF), nos termos da Lei de Ensino nº 6.388/94.  
 11.2 O não atendimento de qualquer requisito previsto implicará na perda do direito a matrícula.  
 11.4 O candidato convocado deverá entregar, no ato da matrícula, todos os documentos constantes no subitem 3.3 deste edital.  
 11.5 O candidato que não entregar a documentação prevista até o final do primeiro dia de curso, não terá matrícula efetivada.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

**ANTÔNIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – Cel PM  
 COMANDANTE GERAL DA PMMT**

**"ANEXO A"**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO DE 2008  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFPM/2009)

**CALENDRÁRIO DAS ATIVIDADES**

DATA	EVENTO
20/10/2008	Edital de Concurso do CEEFPM/PMMT/2009
20/10 a 07/11/2008	Período de Inscrição CEEFPM/PMMT/2009
20/10/2008	Nomeação da comissão CEEFPM/PMMT/2009
26/10/2008	Apresentação dos Oficiais/Praças na APMCV, para elaboração do Projeto de Pesquisa das 08h00minhs às 10h00minhs
11/11/2008	Prazo final para entrega de documentos à secretaria da APMCV
14/11/2008	Inspeção de Saúde
20 e 21/11/2008	TAF – 1ª Fase
24, 25 e 26/11/2008	Teste Específico – 2ª Fase
28/11/2008	Resultado
01 e 02/12/2008	Prazo interposições de recursos ao resultado do TAF
03 e 04/12/2008	Prazo limite para apresentação de Requerimento de Adiamento de Matrícula no CEEFPM/PMMT/2009
05/12/2008	Difusão dos aprovados no processo seletivo CEEFPM/PMMT/2009
08/12/2008	Apresentação ao CCDP dos aprovados no processo seletivo CAO/CeGeSP-2009
06/02/2009	Aula Inaugural do CEEFPM/PMMT/2009
16/02/2009	Início das aulas do CEEFPM/PMMT/2009

**"ANEXO B"**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
 EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO DE 2008  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFPM/2009)

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Curso de Especialização de Educação Física Policial Militar da PMMT – (CEEFPM/PMMT/2009), declarando estar de acordo com as normas constantes no Edital nº 12/CCDP/PMMT de 20 de de 2008. Outubro de 2008.  
 Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.  
 Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.  
 Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que,  
 P. Deferimento

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO

**"ANEXO C"**

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
 EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO DE 2008  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFPM/2009)

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, atualmente lotado no \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer minha matrícula no Curso de Especialização de Educação Física Policial Militar da PMMT – (CEEFPM/PMMT/2009), sujeitando-me aos preceitos e normas que nortearão a participação no CEEFPM/PMMT/2009.

N. termos,  
 P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO ALUNO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
 EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO E 2008  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFFPM/2009)

REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO

CARGO/FUNÇÃO:
ASSUNTO:
MOTIVO:
FUNDAMENTAÇÃO:

NOME DO CANDIDATO:
ENDEREÇO:
CEP:
FONE:
Nº DE INSCRIÇÃO

Local/Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO CANDIDATO

“ANEXO E”

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
 EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO DE 2008  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFFPM/2009)

REQUERIMENTO DE ADIAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_,  
 atualmente lotado no \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_,  
 e-mail \_\_\_\_\_, venho mui  
 respeitosamente requerer adiamento de minha matrícula no \_\_\_\_\_, sujeitando-me aos prejuízos decorrentes  
 da aplicação da legislação pertinente a corporação, em particular o Estatuto, a Lei de promoção e a  
 respectiva regulamentação.

N. termos,  
 P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO CANDIDATO

“ANEXO F”

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
 EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO DE 2008  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFFPM/2009)

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo o \_\_\_\_\_, portador do RG  
 PMMT nº \_\_\_\_\_, a frequentar o Curso de Especialização de Educação Física Policial  
 Militar da PMMT – (CEEFFPM/PMMT/2009).

Local/Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Comandante, Diretor, Chefe da PMMT

“ANEXO G”

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
 EDITAL Nº 13/CCDP/PMMT DE 20 OUTUBRO DE 2008  
 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR (CEEFFPM/2009)

REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Matrícula \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer Desligamento do Curso de  
 Especialização de Educação Física Policial Militar da PMMT – (CEEFFPM/PMMT/2009), por motivo de:

\_\_\_\_\_  
 N. termos,  
 P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO ALUNO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 QUARTEL DO COMANDO GERAL  
 CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA

**EDITAL Nº 16/CCDP/PMMT DE 08 DE OUTUBRO DE 2008 PARA O CURSO DE  
 ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO E DOCÊNCIA (CEMED/2009)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no  
 uso de suas atribuições legais, faz saber aos integrantes da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE  
 MATO GROSSO, que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado ao ingresso no  
**Curso de Especialização em Metodologia de Ensino e Docência na área de Segurança Pública  
 do Estado de Mato Grosso- 2009 (CEMED-2009)**, de acordo com as normas estabelecidas neste  
 Edital.

**1. DO OBJETIVO**

O presente processo seletivo tem por objetivo Especializar profissionais da área de  
 Segurança Pública em Metodologia de Ensino e Docência (CEMED/2009), que visa, não somente,  
 à formação de especialistas em educação, mas também, proporcionar a prática da docência e da  
 pesquisa institucional nesta área.

Também regulamentar como dar-se-ão as 25 (vinte e cinco) inscrições, a matrícula e  
 demais disposições para ingresso do aluno nesse CEMED/2009, já que o referido curso terá 375  
 (trezentos e setenta e cinco) Horas/aulas (H/A), estando inclusas a parte acadêmica e a apresentação  
 de monografia para a conclusão do CEMED/PMMT.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

- 12 (doze) vagas para Policiais Militares;
- 02 (duas) vagas para Bombeiros Militares;
- 05 (cinco) vagas para Policiais Civis;
- 01 (uma) vaga para o Sistema Prisional;
- 05 (cinco) vagas para Instituições das co-irmãs que possuam os critérios adequados para participarem  
 desse Curso CEMED/2009.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Os candidatos deverão observar além do que prescreve a Lei 6.388- Lei de Ensino da PMMT,  
 também a Resolução nº 011/2001/MEC/CNE e ainda a Resolução de nº 003/2007 – CONEPE, da  
 Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), bem como os requisitos gerais e específicos  
 para a sua admissão nesse curso e outras formas pré-estabelecidas para preenchimento das vagas,  
 conforme o previsto neste Edital.

3.2 Dos requisitos específicos para inscrição:

- 3.2.1 Ser docente ou trabalhar na equipe técnica dos centros de Ensino Policial;
- 3.2.2 Possuir curso superior ou equivalente, devidamente reconhecido pelos órgãos  
 competentes de ensino;
- 3.2.3 Entregar Curriculum Vitae (com seus dados comprovados);
- 3.2.4 Para os Policiais Militares de Mato Grosso, além de atender o disposto nos  
 itens retro, esses deverão ser indicados pelo Comandante Geral da PMMT, tendo seus curriculum  
 vitae submetidos à apreciação da comissão do certame para deferimento da inscrição.

3.3 Dos requisitos para matrícula no Curso: O candidato deverá entregar na Academia de Polícia  
 Militar Costa Verde (APMCV) os seguintes documentos:

3.3.1 01 (uma) Cópia do Diploma do Curso Superior ou equivalente, e do respectivo Histórico Escolar reconhecido pelos órgãos competentes de ensino;

3.3.2 01 (uma) Cópia do CIC/CPF, do título de eleitor, da carteira de identidade e da certidão de nascimento ou de casamento, sendo para as candidatas a entrega obrigatória da certidão de casamento;

3.3.3.01 (uma) via do Projeto de Pesquisa na área da Educação, até 05 (cinco) laudas (devendo conter a capa, introdução, objetivo geral, específico, metodologia e bibliografia), conforme área de atuação e linha de pesquisa descrita no item 8.5 desse Edital, não se esquecendo de colocá-lo dentro das Normas da ABNT vigente;

3.3.4 02 (duas) fotos coloridas tamanhos 3/4;

3.3.5 A Ficha de inscrição, devendo ser preenchida corretamente, conforme consta no anexo "B" do presente Edital, sob pena de ter sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não será matriculado no CEMED/09.

*Obs.: Todas as fotocópias dos documentos acima citadas deverão ser autenticadas, além de que caso seja constatado que um deles não esteja dentro das normas legais, o candidato será eliminado do CEMED, ficando sujeito à responsabilidade civil, penal e administrativa.*

#### 4. DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO E DOS IMPEDIMENTOS

4.1 A inscrição dar-se-á entre os dias 20/10 a 07/11/2008.

4.2 As inscrições poderão ser realizadas na Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), das 08:00 h às 11:30 h, e das 13:30 h às 17:30 h, e nas quintas somente das 08:00 h às 12:00 h, sito a Rua Maysa Matarazzo, s/nº, bairro Jardim Costa Verde, telefone (65) 3686-2293/3566.

4.3 Da confirmação das inscrições: será disponibilizado dia 14/11/2008 em Boletim do Comando Geral (BICG/PMMT), no site [www.pm.mt.gov.br](http://www.pm.mt.gov.br), e ainda será afixado no selotex da APMCV/PMMT.

4.4 Fica aprazado até 48 horas, a partir da divulgação da confirmação das inscrições dos candidatos pré-selecionados para realizar a fase subsequente desse certame, para interpor por uma única vez o recurso ao presidente da Comissão, a qual terá até 48 horas para definir ou não esse recurso administrativo.

4.5 Além dos estabelecidos nos incisos do Art. 35 da Lei 6.388/94 estarão ainda impedidos de realizar a inscrição ao CEMED/09, os Candidatos que se encontram "agregados" (as) a mais de um ano por Licença para Tratamento de Saúde (LTS).

4.6 Quaisquer mudança nas datas de realização desse edital obedecerá aos critérios previstos na Lei nº 6.388/94.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO:

Em caso de haver mais candidatos que o número de vagas oferecidas, em se verificando que todos preencheram corretamente os requisitos desse edital, será convocado dentro do limite de vagas oferecidas somente àqueles candidatos mais antigos na atividade de docência e/ou técnica de ensino.

#### 6. DO PROCESSO SELETIVO

A entrega de todos os documentos exigidos no item 3 terá como a data limite 12/11/2008, conforme se constata no calendário de atividades do Anexo "A" desse edital.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

7.1 Os alunos inscritos no CEMED/09 que desistirem da vaga deverão preencher um requerimento conforme se vê no Anexo "E" desse Edital, entregando-lhe na APMCV/PMMT.

7.2 Os casos de aprovação e reprovação durante a realização do CEMED/2009 serão executados pelo Regulamento do Curso, Lei de Ensino nº 6388/94, e subsidiariamente pelas Resoluções nº 01/2001/MEC/CNE e nº 003/2007 – CONEPE/UNEMAT.

7.3 O CEMED/2009 terá 375 (trezentos e setenta e cinco) horas/aulas, estando aí incluídas a parte acadêmica e a apresentação de monografia, de caráter obrigatório para obtenção do Certificado de Especialização em Metodologia de Ensino e Docência na área de Segurança Pública, de acordo com a Resolução 01/2001/CNE/MEC e da Resolução de nº 003/2007 – CONEPE/UNEMAT.

7.4 O Projeto a ser entregue no ato da inscrição, conforme consta como um dos requisitos previstos no item 3.3.3 deste Edital deverá ser apresentado dentro das seguintes áreas de concentração e suas respectivas linhas de pesquisa, conforme conta abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Gestão Escolar	1. Legislação e funcionamento; 2. Formação da identidade de Gestores de ensino na Segurança Pública. 3. Currículo escolar - Relações de poder 4. Administração Pública Gerencial - Escolar; 5. Avaliação Institucional de ensino; 6. Gestão Financeira: Sustentabilidade e das organizações de ensino; 7. Gestão pela Qualidade no serviço público. 8. Planejamento Escolar
Educação e suas relações no contexto escolar	1. Educação estética ; 2. A prática reflexiva no ofício de professor; 3. Teorias da Educação: Epistemologia; 4. Psicologia Escolar
Processo de Aprendizagem	1. Teorias da Aprendizagem; 2. Ambiente virtual como instrumento de aprendizagem; 3. Dificuldades de Aprendizagem; 4. Avaliação de Aprendizagem; 5. Estratégias de ensino; 6. Intervenção psicopedagógica; 7. Serviço de apoio psicopedagógico.

7.5 O trabalho de confecção da monografia a ser apresentado deverá estar de acordo com as normas

ABNT, em função da natureza do tema para a obtenção do Título de Especialista em Metodologia de Ensino e Docência.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a seleção, correrão por conta do (a) candidato (a).

8.2 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e aceitação, por parte do (a) candidato (a), de todas as condições estabelecidas neste Edital.

8.3 Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pelo Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, ouvido o Diretor do Centro de Capacitação, Desenvolvimento e Pesquisa (CCDP/PMMT), e o Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), com a participação da Comissão desse certame.

#### 9. DA MATRÍCULA

9.1 O não atendimento de qualquer requisito previsto implicará na perda do direito a matrícula.

9.2 Caso algum candidato deixe de atender algum requisito, deverá comunicar o fato imediatamente ao CCDP, para efeito de convocação de substituto, conforme item 2 deste edital.

9.4 O candidato convocado deverá entregar, no ato da matrícula, todos os documentos constantes no subitem 3.3 deste edital.

9.5 O candidato que não entregar a documentação prevista até o final do primeiro dia de curso, não terá matrícula efetivada, sendo convocado o primeiro candidato na linha de antiguidade.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2008.

**ANTONIO BENEDITO DE CAMPOS FILHO – CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT**

“ANEXO A”

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº XX/CCDP/PMMT 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO E DOCÊNCIA**

#### CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

DATA	EVENTO
20/10/2008	Edital de Concurso do CEMED/SP-2009
20/10/08 a 07/10/2008	Período de Inscrição CEMED/SP-2009
20/10/2008	Nomeação da comissão CEMED/SP-2009
27/10/2008	Apresentação dos Alunos na APMCV às 08:00 hs, para elaboração do Projeto de Pesquisa
12/11/2008	Prazo final para entrega dos documentos para inscrição
02/02/2009	Difusão dos aprovados no CEMED/2009
03/04/2009	Aula Inaugural do CEMED/SP-2009
06/04/2009	Início das aulas do CEMED/SP-2009

“ANEXO B”

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
COMANDO GERAL  
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA  
EDITAL Nº XX/CCDP/PMMT 20 DE OUTUBRO DE 2008  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO E DOCÊNCIA**

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT nº \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_ venho requerer minha inscrição no Curso de Especialização em Metodologia de Ensino e Docência na área de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso- 2009 (CEMED-2009), declarando estar de acordo com as normas constantes no Edital nº 15/CCDP/PMMT de 20 de outubro de 2008.

Declaro, para fins de direito, estar ciente do inteiro teor dos itens do edital citado e que concordo com todos os seus termos, nada a objetar à sua aplicação, e que preencho as condições legais para o ato de inscrição.

Declaro, ainda sob as penas da lei, que possuo os demais documentos comprobatórios das condições exigidas no edital.

Declaro que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento.

Termos em que,  
P. Deferimento

Local/Data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

## "ANEXO C"

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMANDO GERAL**  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA**  
**EDITAL Nº XX/CCDP/PMMT 20 DE OUTUBRO DE 2008**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO E DOCÊNCIA**

## REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT \_\_\_\_\_,  
 Matrícula \_\_\_\_\_, atualmente lotado no \_\_\_\_\_, telefone pessoal \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_,  
 venho mui respeitosamente requerer minha matrícula na  
 Turma 09 – Curso de Especialização em Metodologia de Ensino e Docência na área de Segurança  
 Pública do Estado de Mato Grosso- 2009 (CEMED-2009), sujeitando-me aos preceitos e normas que  
 nortearão a participação no CEMED/09.  
 N. termos,  
 P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

## "ANEXO D"

**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**COMANDO GERAL**  
**CENTRO DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO E PESQUISA**  
**EDITAL Nº XX/CCDP/PMMT 20 DE OUTUBRO DE 2008**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DE ENSINO E DOCÊNCIA**

## REQUERIMENTO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_, RG PMMT \_\_\_\_\_,  
 Matrícula \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer Desligamento do Curso de  
 Especialização em Metodologia de Ensino e Docência na área de Segurança Pública do Estado de  
 Mato Grosso- 2009 (CEMED-2009), por motivo de: \_\_\_\_\_

N. termos,  
 P. deferimento.

Local/Data \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação/SEDUC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Excluir da Portaria nº. 103/08, Diário Oficial de 13/06/2008, município de Rondonópolis – Wilson Maciel Moreira dos Santos, a partir de 15/10/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de Outubro de 2008.

  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA N.97/2008/COORDTEC/CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o inciso V do artigo 33 da Lei Complementar n. 77/00, de 13 de dezembro de 2000, e mediante o disposto na Resolução n. 195/00-CEE/MT, e à vista do Processo n. 593/08-CEE/MT, e do Despacho de Câmara de 07/10/2008.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação "in loco"

quanto ao pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração oferecido no Campus Universitário de Sorriso/MT pelo Campus Universitário de Sinop/MT da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT mantida pelo Estado de Mato Grosso.

- ❖ Joelma Jacob Garcia
- ❖ Neiva Marques de Araujo
- ❖ Luis César Simões de Arruda
- ❖ Aparecida Dalva de Matos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**REGISTRADA** **PUBLICADA**  
**C U M P R A – S E**  
**Cuiabá, 17 de outubro de 2008**

**Prof. Geraldo Grossi Júnior**  
**Presidente do CEE/MT**

## EXTRATO DO CONTRATO N.º. 105/2008

**Processo:** 501394/2008

**Origem:** Contrato N.º. 105/2008

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** NAF PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida para os veículos atender a Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência nº.533/2008 e seu anexo I.

**Valor:** R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

**Dotação Orçamentária do FIPLAN:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.33903000

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 01/10/08 e seu término em 30/09/09.

Cuiabá; 01 de Outubro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO CONTRATO N.º. 106/2008

**Processo:** 501394/2008

**Origem:** Contrato N.º. 106/2008.

**Contratante:** SEDUC – MT.

**Contratada:** ALC – AUTO CENTER LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a aquisição de peças genuínas, prioritariamente, ou original de primeira linha, fornecida para os veículos dos órgãos/entidades do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência nº. 533/2008 e seu anexo.

**Valor:** R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais)

**Dotação Orçamentária do FIPLAN:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339030

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 01/10/08 e seu término em 30/09/09.

Cuiabá; 01 de Outubro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 029/2008.

**Processo nº.** 587158/2008.

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Jaó Engenharia e Comércio Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em reforma e adequação das instalações elétricas dos condicionadores de ar da Escola Estadual Professor Nilo Póvoas, localizada no município de Cuiabá/MT

**Fundamento Legal:** Artigos, 24 inciso IV da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 37 XXI e artigo 205 ambos da Constituição Federal.

**Valor:** R\$ 38.489,77 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Termo de Referência 815/2008 e Parecer Jurídico nº. 1383/2008/ASEJ/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá - MT, 20 de outubro de 2008.

**Ságuas Moraes Sousa**  
 Secretária de Estado de Educação

## Lauda 243

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º. 157/2008.

**CONVÊNIO:** LUTA NA ESCOLA - JUDÔ

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA", CNPJ/MT 01.606.944/0001-70, no município de Cuiabá/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto propiciar atendimento aos alunos através da pratica desportiva na modalidade Judô.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 3.4 00,00 (três mil e quatrocentos reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 15/10/2008

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º. 156/2008.

**CONVÊNIO:** NOÇÕES BÁSICAS SOBRE FIG. GEOMÉTRICAS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o CDCE DA ESCOLA ESTADUAL "FRANCISCO SALAZAR", CNPJ/MT 01.977.839/0001-74, no município de Jauru/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto contribuir para que o educando possa comunicar-se matematicamente, através da linguagem oral e escrita, conforme Edital 001/2008.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 15/10/2008

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 159/2008.

##### CONVÊNIO: AMPLIANDO VISÕES

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “ARTHUR PROBST”**, CNPJ/MT 03.178.558/0001-50, no município de Várzea Grande/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto desenvolver ações que proporciona aos alunos o contato com a cultura várzea - grandense, conforme Edital 001/2008.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 15/10/2008

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 158/2008.

##### CONVÊNIO: DESCONSTRUINDO A DISCRIMINAÇÃO

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “JOSÉ SELVA”**, CNPJ/MT 02.340.550/0001-85, no município de Barra do Garças/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto debater e refletir preconceitos sobre a cultura negra e indígena no âmbito escolar, conforme Edital 001/2008.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 15/10/2008

#### Lauda 244

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 161/2008.

##### CONVÊNIO: CEM ANOS SEM MACHADO DE ASSIS

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “JOSÉ BEJO”**, CNPJ/MT 01.664.039/0001-76, no município de Glória D' Oeste/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto enriquecer o conhecimento cultural de nosso educando, através do resgate da história de Machado de Assis, conforme Edital 001/2008.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 17/10/2008

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 162/2008.

##### CONVÊNIO: REVISITANDO MATO GROSSO

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “NILZA DE OLIVEIRA PIPINO”**, CNPJ/MT 01.568.144/0001-01, no município de Sinop/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto contribuir para que os alunos conheçam melhor a história e geografia de Mato Grosso, conforme Edital 001/2008.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 17/10/2008

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 160/2008.

##### CONVÊNIO: OLHAR A AFRICA E VER O BRASIL

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o **CDCE DA ESCOLA ESTADUAL “ZEFERINO JOSÉ DE MATOS”**, CNPJ/MT 01.717.414/0001-07, no município de São José dos Quatros Marcos/MT.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto propiciar um espaço pedagógico, onde contemple uma vasta amostra de cultura afro - brasileira, conforme Edital 001/2008.

**DOTAÇÃO:** A execução deste convênio correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa: 289 – Aprendizagem com qualidade;

Projeto: 3864 – Apoio a projetos escolares com caráter interdisciplinar.

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

**VALOR:** O valor deste convênio é de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

**Data de Assinatura:** 17/10/2008

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE CONVÊNIOS

#### LAUDA 245

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DE RECEBIMENTO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REPASSES DA MERENDA ESCOLAR, EXERCÍCIO 2008.

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso.

**Objeto:** Repasse de recursos financeiros para a aquisição de gêneros alimentícios para o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos, nos 100 dias letivos do exercício de 2008, todos com vigência até 31/12/2008, conforme relação a seguir.

**Projeto:** 4120.9900

**Fontes:** 261

**Elemento de despesa:** 339030

TERMO	MUNICÍPIO	ESCOLA	VALOR	CNPJ	DATA
667	CUIABÁ	EE N.S. PENHA DE FRANÇA	1.232,00	04.360.654/0001-87	29/9/2008
668	CAMPINÁPOLIS	E EI ESTRELA	3.784,00	10.175.899/0001-37	29/9/2008

Cuiabá – MT, 20/10/2008

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### PORTARIA Nº 20/2008/SECITEC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº 151 de 08 de janeiro de 2004, **Resolve:**

Art. 1º - Atribuir à servidora **LAUREN DE ALMEIDA BARROS**, Assessora Técnica II, Nível DGA – 5, nomeada por força do Ato Governamental nº 7.656, publicado no D.O. em 13/08/2008, a função de Assessora Jurídica, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2008.

#### FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

#### Portaria nº 006/2008/SENCCLT

A **Secretária Executiva no Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº. 264, de 28 de dezembro de 2006 e pelo Decreto 911 de 11 de dezembro de 2007.

#### Resolve:

Designar a servidora **Fernanda Moreira da Silva**, Assessora Técnica II, Nível DGA – 5, nomeados por força do Ato Governamental nº. 8.443/2008, publicado no DOE de 03/10/2008, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, e o servidor **Carlos de Carvalho**, Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6, nomeados por força do Ato Governamental nº. 7.654/2008, publicado no DOE de 13/08/2008 para responder pela Assessoria de Gabinete da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, por prazo indeterminado.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

#### JULIANA FIUSA FERRARI

Secretária Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo.

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 024/2008/SECITEC.

**PROCESSO** nº: 410248/2008

**PARTES:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34 e Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a consecução do Projeto denominado “Apoio Institucional à UFMT”.

**Órgão:** 26101; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503000; **Valor:** R\$ 3.220,00;

**Empenho:** 26101000108010890

**Órgão:** 26101; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Valor:** R\$ 20.000,00;

**Empenho:** 26101000108010904

**Órgão:** 26101; **Projeto:** 4051; **Fonte:** 100; **Elemento de Despesa:** 44505200; **Valor:** R\$ 6.280,00;

**Empenho:** 26101000108010912

**PRAZO:** 20/10/2008 à 20/10/2009

**ASSINAM:** Francisco Tarquínio Daltra - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Sérgio Henrique Allemand Motta - Diretor Executivo da Fundação – UNISELVA.

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

## PORTARIA Nº 08/2008/GS/SICME

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para Levantamento Patrimonial dos Bens desta Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no período de 20/10/08 a 31/12/08.

- I – Cleber Benedito Metello - Presidente;  
 II – Manoel do Rosário Correa da Costa - Membro;  
 III – Rosa Maria Garcia Cunha - Membro;  
 IV – Leucy de Pinho – Membro;  
 V – Viviane Santana Orlato - Membro.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

\* Republicado, por ter sido publicado incorreto.

## PORTARIA Nº 09/2008/GS/SICME

O Sr. **PEDRO JAMIL NADAF**, presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGÁS, no uso de suas atribuições e considerando o pedido de afastamento temporário do Sr. **Helny Paula Campos**, Diretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Gás, pelo período de 08 a 26 de outubro de 2008, e conforme autorização do conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás – MTGás, concedida em reunião realizada em 07 de outubro de 2008.

## RESOLVE:

**Art. 1.º** - Designar o Sr. **Geraldo Luiz de Araújo**, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mato-grossense de Gás, para responder pelos atos **administrativos comerciais e financeiros** da Companhia Mato-grossense de Gás, no período de 08 a 26 de outubro de 2008.

**Art. 2.º** - Designar, ainda, o Sr. **Geraldo Luiz de Araújo**, Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia Mato-grossense de Gás, para responder como **ordenador de despesas** de Companhia Mato-grossense de Gás, no período de 08 a 26 de outubro de 2008.

**Art. 3.º** - Torna-se nula, a publicação concernente ao assunto, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 08/10/2008, circulado no dia 09/10/2008, edição número 24937.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**Errata referente à publicação do dia 27 de agosto de 2008.**

Comunicamos a **Retificação da Resolução de nº 02/08** publicada no dia 27 de agosto de 2008, que dispõe sobre os Arranjos Produtivos Locais - APLs, cadastrados nesta Secretaria para fins de cumprimento do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, no que se refere aos dados informados no anexo único, passando a valer as seguintes informações:

## ANEXO ÚNICO

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL DO VALE DO TELES PIRES - MT			
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
1	BEMAFLO	00.674.022/0001-37	13.162.942-5
2	CÍRCULO MÓVEIS E FERRAGENS	36.895.746/0001-58	13.134.685-7
3	ESTOFADOS GABRIELY	09.330.816/0001-58	13.349.761-5
4	GLOBAL WOOD	03.298.646/0001-95	13.189.269-0
5	IDEAL MÓVEIS	32.953.952/0001-16	13.211.920-0
6	INCAMAR	37.476.884/0001-65	13.144.303-8
7	JJ MÓVEIS	08.954.831/0001-04	13.341.586-4

8	LIBRELATO	00.471.484/0001-57	13.160.474-0
9	M&G MADEIRAS	07.342.290/0001-09	13.303.432-1
10	MARCENARIA SUMAÚMA	05.475.625/0001-23	13.220.704-4
11	MOBILIAR PAR	09.487.803/0001-97	13.353.745/5
12	MÓVEIS AMAZÔNIA	33.715.939/0001-91	13.093.306-6
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
13	MÓVEIS BENETTI	00.559.068/0001-05	13.164.539-0
14	MÓVEIS BOIADEIRO	37.478.740/0001-48	13.144.366-6
15	MÓVEIS E ESQUADRARIAS PARANAÍTA	09.079.391/0001-56	13.344.525-9
16	MÓVEIS MADEART	09.085.718/0001-00	13.344.679-4
17	MÓVEIS MARANATA	09.068.034/0001-92	13.344.266-7
18	MÓVEIS MURTA	04.145.772/0001-72	13.198.238-9
19	MÓVEIS NEMON	74.158.403/0001-08	13.151.983-2
20	MÓVEIS PARANÁ	03.684.183/0001-08	13.195.785-6
21	MÓVEIS RADONS	03.280.869/0001-25	13.190.220-2
22	MÓVEIS REBE	03.619.698/0001-16	13.210.927-1
23	MÓVEIS RIO BRANCO	01.020.475/0001-02	13.166.838-2
24	MÓVEIS SANTA INÉS	01.231.701/0001-02	13.168.770-0
25	MÓVEIS SÃO JOSÉ	37.479.391/0001-89	13.144.407-7
26	RM MÓVEIS	09.101.339/0001-59	13.344.908-4
27	THEURY ESQUADRIAS DE MADEIRAS	07.482.043/0001-08	13.306.029-2
28	MPW Maranaria	00.714.182/0001-62	13.206.079-5

PROJETO CADEIA DA IND. MOVELEIRA DA REGIÃO DE SINOP  
(Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum)

Sinop			
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
1	Cláudio Borges ME	07.053.827/0001-02	13.280.362-3
2	Guerreiro e Guerreiro Ltda	04.244.961/0001-00	13.198.722-4
3	Fabrik Móveis Ltda	09.409.693/0001-45	13.351.834-5
4	Eugênio Hasseltrom - ME	00.101.383/0001-94	13.154.538-8
5	D S L Silveira Marcenaria - ME	01.313.218/0001-69	13.169.659-9
6	Ind. Comércio de Móveis Cecatto Ltda	06.109.262/0001-75	13.247.709-2
7	Elias Rodrigues da Silva ME	05.394.415/0001-00	13.260.366-7
8	David do Nascimento Passos	06.373.473/0001-10	13.272.845-1
9	E F S Brumatti	03.162.414/0001-05	13.187.632-5
10	Adilar Roque Daltoé - ME	05.803.959/0001-89	13.228.794-3
11	Carlos Alberto de Toledo - ME	00.437.088/0001-03	13.160.088-5
12	S A Severgnini	04.645.869/0001-44	13.203.668-1
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
13	Osmar Gonzaga da Costa	03.544.021/0001-66	13.211.050-4
14	Silva Rosa Ind e Com De Móveis Ltda	00.189.673/0001-31	13.156.515-0
15	Flávio José Schneider - ME	01.848.094/0001-16	13.175.180-8
16	M S P Perassol	26.523.266/0001-02	13.115.823-6
17	Marcenaria Fumagalli Ltda	05.418.184/0001-28	13.219.812-6
18	A. Cecatto e Cia Ltda	09.331.781/0001-71	13.349.977-4

Sorriso			
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
1	Fábrica de Móveis Famoza Ltda	04.841.993/0001-85	13.206.265-8
2	Biazin & CIA Ltda.	00.147.388/0001-58	13.155.674-6
3	Sueli Cavanholi - ME	06.228.022/0001-90	13.318.981-2
4	Fábrica de Móveis Rech Ltda ME	06.942.941/0001-20	13.276.928-0
5	Ind. e Com. de Móveis e Vidros Ollidan Ltda ME	07.591.608/0001-87	13.309.569-0
6	Gilmar J.R Schirrmann	00.529.228/0001-73	13.161.196-8
7	Modelo Com. de Móveis Ltda	08.909.634/0001-73	13.341.098-6
8	Zienniczak Cia Ltda.	00.067.636/0001-50	13.153.576-5
9	Essencial Moveis Ltda ME	08.212.059/0001-55	13.322.994-7
10	Carmem L. Keller ME	36.937.548/0001-00	13.353.183-0

Lucas do Rio Verde			
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
1	Indústria e Comércio de Móveis Bassani Ltda	00.277.042/0001-74	13.157.854-5
2	Ricardo Comércio de Móveis Ltda ME	06.033.868/0001-74	13.247.874-9
3	Eusébio Carrijo Alves ME	02.624.181/0001-52	13.183.029-5
4	Genivaldo Ferreira Jovino ME	06.813.788/0001-31	13.270.245-2
5	Indústria de Móveis Delvechi Ltda	05.052.206/0001-89	13.208.802-9
6	Ind. de Móveis Giordani Ltda	37.518.008/0001-54	13.142.115-8
7	Hartmann Ind. E Com. De Móveis Ltda	07.370.425/0001-31	13.305.031-9
8	Madeverde Indústria e Com. de Móveis LTDA	05.035.791/0001-09	13.208.987-4
9	BM Mercado de Portas e Janelas Ltda	00.500.935/0001-37	13.160.862-2
10	Secco Ind. de Com. de Móveis Ltda ME	73.792.186/0001-32	13.150.291-3
11	Bambi Vieira Com. de Móveis e Estofados LTDA ME	73.792.145/0001-46	13.149.817-7

Nova Mutum			
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
1	E.S. DE CARVALHO ME	04.746.898/0001-00	13.204.972-4
2	MILTON PORT ME	00.979.018/0001-87	13.166.132-9
3	BESS E BESS LTDA ME	05.687.465/0001-86	13.221.301-0
4	GOLD ESTOFADOS LTDA	08.610.342/0001-35	13.331.729-3
5	PIETRO BIAZI E CIA LTDA	02.566.957/0001-25	13.181.928-3
6	MADPAR IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME	07.249.518/0001-02	13.297.439-8
7	L. C. JAMBERS E CIA LTDA	00.139.614/0001-59	13.155.542-1
8	FÁBRICA DE MÓVEIS SALVALÁGIO ME	01.789.945/0001-05	13.174.405-4
9	CLAudemir PEREIRA DO ROSÁRIO ME	05.662.893/0001-54	13.236.603-7
10	PAU BRASIL IND. E COM. DE MÓVEIS E MAD. LTDA	02.455.047/0001-75	13.180.593-2

ARRANJO PRODUTIVO LOCAL APL DE MÓVEIS DE CUIABÁ / VÁRZEA GRANDE - MT			
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
1	ALTERNATIVA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	37.522.307/0001-62	13.142.391-6
2	AMAZON ESTOFADOS	09.269.651/0001-56	13.348.437-8
3	ANDRETTY MÓVEIS E ESTOFADOS	02.463.198/0001-75	13.306.460-3
4	ART FERRO DESIGN	03.772.342/0001-18	13.302.309-5
5	ARTE MODERNA MÓVEIS FINOS	07.425.803/0001-37	13.304.259-6
6	ARTESIN - INDUSTRIA, COMÉRCIO DE MÓVEIS E LOCAÇÃO DE SINUCA	01.862.747/0001-11	13.034.084-7
7	ARTMAD MÓVEIS / VIEIRA E CUNHA LTDA	03.228.632/0001-03	13.053.937-6
8	ARVOREDO MÓVEIS - VAG. IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	00.580.049/0001-60	13.162.473-3
9	ASSIS MÓVEIS E DECORAÇÕES	01.149.906/0001-35	13.168.063-3
10	ATELIÊ DE MÓVEIS SANTA CLARA	02.169.496/0001-57	13.187.088-2
11	BILIBIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	02.575.486/0001-11	13.182.620-4
12	CALIFORNIA MÓVEIS	00.173.047/0001-57	13.010.016-1
13	CANACHUE COLCHÕES - F.P. SÔDA COMERCIO	36.971.554/0001-83	13.131.337-1
14	CIMACO MÓVEIS	03.915.444/0001-45	13.097.860-4
15	CRIAÇÕES DESIGN MÓVEIS DE METAL	03.417.345/0001-33	13.190.949-5
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
16	DAMA INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO	37.492.543/0001-83	13.145.480-3
17	DETTARE MÓVEIS / LEONIDIO DE OLIVEIRA - ME	03.193.752/0001-04	13.052.342-9
18	DIANEZ & CIA LTDA-ME / COMÉRCIO DE PORTAS REGIONAL LTDA / MÓVEIS PANTANAL	32.932.063/0001-72	13.071.519-0
19	DUZZI MÓVEIS - PASSAREDO IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	02.976.849/0001-20	13.186.100-0
20	E.L. VIEIRA-ME / MOVELEIROS	36.884.203/0001-35	13.138.145-8
21	ESTLAR MÓVEIS	01.976.513/0001-03	13.041.835-8
22	ESTOFADOS SANTOS / MARIA JUCELIA DA SILVA MOURA	04.048.532/0001-50	13.196.927-7
23	FÁBRICA DE MÓVEIS SOB MEDIDA / E.S. LELIS	04.853.284/0001-10	13.206.905-9
24	FEITOSA MÓVEIS	01.892.421/0001-37	13.032.493-0
25	FLORAGY - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	07.609.768/0001-06	13.309.739-0
26	H.C. PEREZ-COMÉRCIO-ME - FOREST DESIGN	05.980.346/0001-17	13.308.779-4
27	INOVAR MÓVEIS	05.052.869/0001-01	13.209.592-0
28	DECORMÓVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	04.829.019/0001-04	13.205.875-8
29	JS IND. E COM. DE ALUMINIOS LTDA	07.642.381/0001-51	13.310.676-4
30	K.O. INDUSTRIA DE MÓVEIS E METALURGIA LTDA	05.590.143/0001-14	13.313.444-0
31	A E S Feitosas ME	09.386.866/0001-57	13.351.799-3
32	LENI DECORAÇÕES	03.089.364/0001-88	13.281.033-6
33	M3 MARCENARIA	07.125.283/0001-47	13.291.035-7
34	MANUFATURA DE MÓVEIS MATOGROSSENSES LTDA-ME	02.397.126/0001-77	13.181.095-2
35	MARCENARIA BELAS ARTES	02.548.527/0001-80	13.038.458-5
36	MARCIA CORTINAS	02.148.776/0001-89	13.178.487-0
37	MILAN MÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	00.300.400/0001-12	13.010.991-6
38	MÓVEIS AMÉRICA / M.N. SILVA MOVEIS LTDA	33.705.088/0001-04	13.095.769-0
39	ESTOFADOS CAMILA	08.898.724/0001-06	13.339.973-7
40	MÓVEIS FORTES	03.453.139/0001-89	13.194.417-7
41	MÓVEIS GIANE / MÓVEIS E DECORAÇÃO GIANE LTDA	01.040.195/0001-66	13.022.966-0
42	MÓVEIS GUIMARÃES - MOGUVI MÓVEIS / LAZARO QUIMARAES-ME	00.945.600/0001-22	13.019.512-0
43	MÓVEIS METAL CENTER	04.150.414/0001-58	13.197.724-5
	Razão Social / Nome Fantasia	CNPJ	Insc. Estadual
44	MÓVEIS NOGUEIRA	37.427.242/0001-76	13.137.108-8
45	MÓVEIS PARANA	33.059.676/0001-00	13.077.395-6
46	MÓVEIS PETRY	37.442.688/0001-70	13.138.813-4
47	MÓVEIS RESIDÊNCIA IND COM	37.505.799/0001-88	13.141.260-4
48	MÓVEIS ROCHA	01.323.107/0001-33	13.169.782-0
49	ODORATA MÓVEIS	00.083.728/0001-24	13.154.910-3
50	REGIONAL PORTAS	32.932.063/0001-72	13.071.519-0
51	REI DOS MÓVEIS	04.317.064/0001-71	13.200.599-9
52	RIO CUIABÁ MÓVEIS	26.547.158/0001-70	13.120.340-1
53	SANTOS IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA	08.326.328/0001-04	13.326.047-0
54	SOLAR MADEIRAS ESPECIAIS LTDA	01.894.104/0001-50	13.030.229-5
55	VALDIRENE P. A. SILVA	37.522.083/0001-99	13.143.941-3
56	VERSATIL MÓVEIS E DECORAÇÕES	07.898.275/0001-33	13.317.121-3
57	ZAMIR IND E COM DE MÓVEIS LTDA	37.494.192/0001-40	13.146.284-9

Cuiabá, 18 de agosto de 2008.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**RESOLUÇÃO Nº 017/2008 – CEC/MT.**

**RESOLVE CANCELAR O PROJETO CULTURAL QUE PLEITEIA RECURSOS PELA LEI ESTADUAL DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, CONFORME MENCIONA.**

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 8.257, de 22 de dezembro de 2004, alterada posteriormente pelas Leis nº 8.322/05 e 8.579/06, que institui o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e,

Considerando a impossibilidade administrativa de pagamento de projeto cultural após a realização do evento,

**RESOLVE**

Art. 1º - Cancelar o projeto abaixo-relacionado, conforme Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura.

Protocolo	Projeto	Proponente	Resolução	Valor Aprovado
2008010968	VII Festival Cururu	Federação Mato-grossense das Associações e Grupos de Cururu e Siriri	012/2008	140.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 03 de outubro de 2008.

**PAULO PITALUGA COSTA E SILVA**  
Presidente

Conselheiros Titulares: <b>EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS</b> <b>EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA</b> <b>WANDERLEY ALVES DA SILVA</b> <b>JOELI SOCORRO MELHORANÇA</b> <b>LUIZ ANTONIO MACHADO TOLLOTTI</b> <b>ADEMIR BINOTTO</b> <b>LUIZ GONÇALVES</b>	Conselheiros Suplentes: <b>JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR</b> <b>MARIA ANETE CHAVES DA SILVA</b>
--	---

\* Original assinado

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 153/2008/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no artigo 97 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990 e no Decreto nº 1317, de 11/09/2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao período aquisitivo 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, para usufruto nos meses de Abril/08, Maio/08, Junho/2008, Julho/08, Agosto/08, Setembro/08, Outubro/08, Novembro/08 e Dezembro/08, conforme relação anexa.

Art. 2º Após aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alterados caso haja alguma excepcionalidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publicada, Registrada, CUMpra-SE.**  
Cuiabá-MT, 07 de Outubro de 2008.

  
AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**Periodo Aquisitivo 2005 / 2006**

**Mês de Usufruto: Março/2008**

Servidor	Matrícula
CELMA LUCIA ROCHA ALVES	965480011
APARECIDA DUARTE H G MUSSI	000591800012
BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES	000433510013
CLEUDETE MARIA DE SOUZA	001202810010
CONCEICAO DOS SANTOS	000905140010
EDNA SILVA MIGUEL	000514460024
EDVAN DA SILVA SANTOS	000896140016
HILTON TAIGUARA DE AMORIM	000817650016
JOSE DA COSTA NETO	000432420010
JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES	000954610016
LUZIA VIEIRA DA SILVA	000162840012
MARCIA REGINA MORAIS COSTA	000137130023
MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS	000422550019
MARIA DE LOURDES GIRARDI	000335680020
MARIO SILVERIO DE OLIVEIRA	000435500015
REINALDO DE SOUZA	001093180029
ROBERTO JACOBINA DA CRUZ	000965700011
ROSALIA SILVA SOUZA	000903410010
SIMONE WESLEY FERNANDES E SILVA	000667210032
SONIA SILVA YAMAUCHI	000901450014
ANGELINO DA COSTA	430500017
MAYKEL PANCONI	001206430017
NEUZA GOMES DA SILVA	943800013
SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	001146770038

**Periodo Aquisitivo 2006 / 2007**

**Mês de Usufruto: Março/2008**

Servidor	Matrícula
ALYRIO METELLO FILHO	583900011
ANGELA TITZE THOMAZ	584600011
ANTONIO FELIPE DE FIGUEIREDO NETO	641800010
CELINA BOGNAR	436890020
CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA	900510013
EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO	1113970011
ELAINE CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	1111330015
ELIANA CARREIRA DE PAULA	421120010

ELZENI MOREIRA DE OLIVEIRA	1202990018
EMERINDA FELICIANA DE FRANCA	962180017
ERLITA INEZ DE LEMES	1183430016
ERONIL GERINO MENDES	933860013
EVERSON DE OLIVEIRA RIOS	1108740011
FRANCISCA FLORENCIO DA SILVA	955140013
GIANI SOARES RAMOS	492050023
IRACI MORESCO	954520017
JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES	639960014
MANOEL DE ARAUJO ROCHA	323720021
MARGARIDA HELENA PEDROSO	418290016
MARIA APARECIDA ROSA	1184340010
MARIA APARECIDA S. DE ALBUQUERQUE	905410017
MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES	965860019
MARIA DE LOURDES LOPES SILVA	292020031
MARIA EMILIA JANELLA ALVES	892710039
MARIA GUILHERMINA DE FREITAS	940680017
NATANAEL DE MATOS GOMES FILHO	258510056
NEUZA PEREIRA	438390024
NILDO DO BONDESPACHO LUZ	424530023
NILSON ONOFRE ORMONDES	958880026
NILZA MARIA DE F. EPAMINONDAS	431640017
PATRICIA SOARES DE LIMA	1016060022
ROSANGELA A. PINHEIRO DORILEO	000033590010
SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	000687100011
TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	001184960019
VANDA VIEIRA DA SILVA	000896230015
SILVANA CARDOSO GOMES.	000583540015
GISELIA DE OLIVEIRA SILVA	000905760018
ADANI SILVEIRA BARBOSA	000953010015
ADEMIR LUCIO DE AMORIM	000433470020
ADRIANA GUIRADO RAO	000961650010
ADRIANA RAQUEL RICHTER	000945020015
ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	000582610010
ALMIR ROGERIO DE SOUZA	000953260011
ANA LUCIA PINA DE LANNES	000425650014
APARECIDA MARTINS BARBOSA	000955030013
BEATRIZ LODI ROSSINI	000438440021
CARLA CECILIA SEIXAS LOPES	000700950036
CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	001171490019
CARMEN GEORGINA DE ARRUDA	000638000017
CARMEN VERONICA FUNK ALMEIDA	001175500019
CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA	000953420019
CELITA MARTINS DA CRUZ	000954410017
CELMA MARIA DE MORAES	000389870048
CELSO GARCIA PEDRO	001085900018
CLADIS APARECIDA ROSA	000421900024
CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI	001068900013
CLATIONE ALMEIDA DE MAGALHAES	000854730079
CLAUDINETE SILVA FARINA	001202220018
CLOVIS DIVINO MENDES	001201210019
DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI	000640160018
DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA	000701150025
DAYSE MARY RONDON BARRETO	000423510053
DELY CRISTINA MARTINS	000431040028
DENISE SANTANNA DE CARVALHO	001155320015
DENISE SANTANNA DE CARVALHO	001155320023
DERCI DE FARIAS BATISTA	000419880011
DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA	000967790018
EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA	000429760027
ELENIR TEREZINHA COMPARIN	000420900020
ELIETE DOS ANCHIETA	000954660013
ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	000971080011
EMERSON WILLIAM LOPES	001145300011
FABIANA AUXILIADORA J. R. DE MORAES	001106810012
FERNANDA LEITE DA MATTA	001154060010
GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO	000430270020
GISELE MARIA RONDON DA SILVA	000583480012
GLEYCE JUVENTELES DE O. ANUNCIACAO	000576960047
GONCALINA SANTANA DE PAULA	000416420010
GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	000790610019
GUEUZA MARIA DE SOUZA	000426670027
HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA	000432300015
IZABEL VIEIRA DA SILVA	000426370015
JAIME VIEIRA DE ARAUJO	001180800017
JANE DA SILVA	000933260016
JANETE DE ALMEIDA BRETAS	000419290010
JOANA BARBOSA ROCHA	000714890111
JOAO CANDIDO NETO	000533430089
JOSE CARLOS FARINHA MARTINS	000417320027
JOSE MILTON PEREIRA DO VALE	000954670019
JOSE MORAES BARBOSA FILHO	000423000020
JOVELINA DE MORAES	000582840015
KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA	000968680012
LAURITA ROSA MARQUES	000428050026
LEDANI TEREZINHA BERGMEIR	000765550032
LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	000637740017
LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA	001187390019
LEONICE SANTOS SALES	000582990017
LIDIANE ALVES LEITE	000951760017

LIGIA ALVES DE MORAIS	000583000010
LINDALVA ALCANTARA REZENDE	001183800018
LOURDES NUNES DA CRUZ	000427160022
LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA	000584680015
LUCIANA ARENA ROSSI	00118690017
LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS	000951860011
LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO	000539640034
MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA	000432400028
MARIA AUGUSTA DA COSTA	000429640013
MARIA DE FATIMA ARAUJO BASTOS COSTA	000422190012
MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	000940710013
MARIA EUGENIA DA SILVA	000900470011
MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS	000428220010
MARIA IMILIA DE SOUZA	000419580026
MARILENE FERRAZ RITTER	000900620013
MARIO SEBASTIAO DE CAMPOS BORGES	000428970010
MARISETE ZATTI	000583610021
MARLENE DA COSTA BARROS	001101640020
MARLENE DUTRA RAMALHO	000424970015
MARTA DIVINA DE JESUS	000961730013
MARTA HELENA MARTINS ARAUJO	000955890012
MARTA ROSA DA SILVA MARTINS	000912440015
MARTA VANTINI MACON	000424830019
MAUREN DA COSTA SILVA	000429890028
MEIRE MARIA VIEIRA DA COSTA	000585630011
MELITA ALT PEREIRA	000949590010
MILTON ALVES PEDROZO	000583280021
MIRTES CECILIA SCHUTZ	000423430025
NATALIA DE BRITTO SOL	000369530071
NEILA NUNES BUENO	000961980010
NESOLME IDEME STEINMETEZ	000423540017
NEUZA RIBEIRO DE ATAÍDES SANTANA	000931560012
ODENIL FONSECA DA SILVA	001170580014
ODIMAR JOSE DE MORAES	000640250017
PATRICIA ZANIN	000965260011
PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	000981480039
RAFAEL PEREIRA LIMA	000422290017
REGINA LUCIA CAMPOS LEITE	000434330027
RENATO SILVA DA GUIA	001049600013
RINALDO SOARES CARDOSO	001068470019
RUBENS MORAES DOS SANTOS	000952010011
SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI	000471430021
SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	000961830018
SEBASTIAO HIGINO DA COSTA	000425830020
SIDNEI JULIANI	000525680020
SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA	001115000010
SUELEIDA INACIA SILVA	000436380030
SUZAN MEIRE BRIGIDA DE MELLO	000582880017
SUZANA BRAGE	000905450019
SYLVANY BUENO DRAVETZ	000960860010
TANIA REGINA DA ROSA	000711500029
TEREZINHA CHAVES AGUIAR	000939940019
UBIRATAN DE MAGALHAES BARBALHO	000589920022
VALDECIR ALVES	000966710010
VALTEIRA FARIAS SILVA	000905850017
VANESSA CONCEICAO PINHEIRO	001154530016
VANESSA SOARES CARDOSO	000583400019
VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA	001238190011
VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL	000637690010
VIVIANE MARIA GUIMARAES C. LIMA	001203030018
WALTER ANTONIO NUNES DE ABREU	000383190037
WASHINGTON LUZ ARANTES	000905870018
EDNA REGINA PEREIRA	000580990010
FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA	000437710025
HELIO VARGAS GARCIA	000406250022
HOZANO JOSE DELGADO	001117600014
HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA	001242030015
JAIRO PAES BARROS SOBRINHO	000518520024
JOAO PAULO DOMINCIANO DE SOUZA	001180710018
JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO	001180830013
LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	000421360020
LETICIA BERTAIA	000965220010
LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	000592880028
LIGIA REGINA DE OLIVEIRA	000431030030
LORINEU DA SILVA RODRIGUES	001160310014
MARGARETHE DE O. SILVA RODRIGUES	000945240015
MARIA OLIVEIRA DE BRITO	001157700010
MARINA BISPO DE SOUZA	000901260010
MOEMA COUTO SILVA BLATT	000432600027
NILO DE CASTRO MELO	000431560013
PEDRO ROMAO DE MOURA NETO	000433900016
REGINA CASSIA DA MATA	000952040018
SANDRA DE JESUS SANTANA	000294160027
SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR	00057120013
TELMA LUZIA MONTEIRO	000933300018
VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	000782520030
WALDERSON RODRIGUES DA SILVA	000434550019
MIGUEL LUCIO COENGA	000806250011
ROSULEIDA PEREIRA DE MORAES	000435170015
CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	000436870037

EDSON CARPENA BERTINETTI	000954490010
EDSON CORREA DE ARRUDA	001179830013
ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO	000436970031
ERNANDO BONIFACIO ZARK	001173360015
JOSE CARLOS DA SILVA	000954790014
LUZIA MARTINS FERREIRA	000736170049
NALDIR ERNESTO RECH	000954580010
SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO	000952170019
SILVIOMAR DE ALMEIDA	000587240032
SILVIOMAR DE ALMEIDA	000587240040
VALDINA DA SILVA FERREIRA	0001190290011
LUIZ DA SILVA VALERIANO	000438250036
MARCIO DIAS DE MELO	000461620030
EDUARDO MOREIRA SCHOLER	000126680015

## Período Aquisitivo 2007 / 2008

## Mês de Usufruto: Março/2008

Servidor	Matricula
ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES	000828970041
ADMILSON DA SILVA MODESTO	001231340018
ADRIANA ALBUQUERQUE	000939470012
ALCIDES FERREIRA COELHO NETO	000434230022
ANA PAULA FONTOURA DA SILVA	000966750012
ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS	001130710014
ANTONIO BENEDITO VIEIRA	001131000010
ARY SEVERIANO DA SILVA	000809040018
AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	001044560018
AURI ROBERTO DE SOUZA	000424210010
CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA	001005060026
CELSO ANTONIO SILVA SANTOS	000969050011
ELAINE MONERATO COELHO	001120760019
ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA	001131130011
ELIZABETH PEREIRA RIBEIRO	000424180022
EMIVAL PONCE LEONES	000419020012
EUZA MARIA MENDES	001131160018
FABIA DA SILVA DIAMANTE	001132220014
FRANCISNEY DA SILVA BARROS	001116570014
GISLENE ROSA DE DEUS	000933090013
GUILHERME DICKE	000933110014
HILTON DA COSTA RIBEIRO	000079300014
ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS	001106920012
IVAIR SAGGIN	001220970015
JEFFERSON RODRIGO DE ALMEIDA	000918110025
JESSIANE LIMA DA SILVEIRA	001132260016
JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	001130920019
JORGE LUIZ ARCOS	000642590010
JOSIVANA MIRANDA ARAUJO	001118360017
KARIN AKIE MATSUOKA	001130730015
LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	001130740010
LELIANE LEO ORMOND	000433720026
LUCIA SIDORAK	000574020047
MARIA DE LOURDES QUEIROS	000432350012
MARIETE IZABEL DA COSTA	000678640017
MARINES CHENET	000601700023
MARISE AUXILIADORA ALMEIDA DE ARRUDA	000066620058
MARISTELA ALVES DA GUIA	000933230010
MARLIZE PEREIRA DE SENA	000932750010
PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	001220990016
PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO	000565780034
REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO	001062600018
RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	001047270010
SALETE FIGUEIRO PEDROSO	000862420016
TEMIS BEATRIZ MARTINS	000931700019
VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	000917480015
VANESSA VIDAL OLIVEIRA	001048520045
WALDEMIR DE BARROS SILVA	000427830010
ZENALDO APODACA	000517950030
ADENIR RIBEIRO CORREA	000514600039
ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	001113960016
ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES	000554800039
AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA	000668730021
ARLINDO MORAES DELGADO	000702760170
AUGUSTO AURELIO DE CARVALHO	000327320028
BENEDITO MARIO CORREA DA COSTA	000433300019
CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO	000421910011
EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR	000507070038
EDILSON ALVES CORREA	000918180023
EDNALVA LEMES MARQUES	000431980012
ELIZETE BENEDITA DE OLIVEIRA	000033720010
ESTEVAO LEITE DA CRUZ	000431450013
EVERTON ANDRE DENTE	000584690029
FERNANDA GONCALVES BELO	000611150026
FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA	001231030019
FRANCISCO DE SOUZA ASSIS	000429750013
HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	000247420026
HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	001036520010
ISABELLE RODRIGUES	001117820014
IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	000931810019
JAIRA FERREIRA SIQUEIRA	000063180014
JOSE ROBERTO SERRA FIGUEIREDO	000478490020
LEANDRO SOUZA GIL	001118750010

LOIDE DUARTE REZER	000423030019
LUCIANE MARIA CASSINI	001130940010
LUIZ FELIPE SABOIA RIBEIRO FILHO	000824940016
MARCIA SUZANE S. DA SILVA CASOLA	001204880015
MARCIO MARTINS CARVALHO	001062540015
MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES	000674740025
MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS	000561420092
MARINA DA SILVA COSTA	000970670010
MONICA MIKA WATANABE	001203100016
ROSA ALVES MILHOMEM	000431550018
RUTH DA SILVA	000910970017
VALDECI CASTILHO SOARES	000419660038
ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	000418650012
SANDRO CAMARGO DA SILVA	000932330010
SUELY NATALINA DE MIRANDA	001073070015
TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ	001207690012
BERTHOLDO MODESTO PARANAGUA	000433820012
BERTHOLDO MODESTO PARANAGUA	000433820020
DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	001202080011
EDILSON INACIO DE LIMA	000001750011
MARGARIDA NUNES BARRETO	000384890083
MARLY MAYUMI TUTIYA	001202830010
NELMA PEREIRA FRANCA	001132820011
ZENAIDE DANTAS DA SILVA	001207680017
ELZA FATIMA DE OLIVEIRA	001157210020
IDIRLENE CASARIN	001275090025
MARCEL STEVANATO RODRIGUES	001145330026
WILSON MAGRO FILHO	001244210029
LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	001277680024
LUZIA DE SOUZA SOARES DIAS	001118480020
CLAITON FRANCISCO HERMES	001216120029
ANDERSON VILMAR STROHER	001384170011
JOAO SIMAO DA SILVA JUNIOR	001312300024
CLEBER MARCIO AMICUCCI	001115900010
FABIOLA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER	001292570013
GASTAO DE MATTOS MULLER NETO	001298850018
GONCALO SOUZA XAVIER	000398700028
LUCIO HIDEKI MATSUMOTO	001131460011
NILTON PACCOLA LOVATO	001292560018
RAFAEL FITIPALDI	001292550012
LEONARDO ARAUJO BARBOSA	001353080010
MARKIERTEN ROSA MIRANDA DE OLIVEIRA	001353060010

## Período Aquisitivo 2005 / 2006

## Mês de Usufruto: Abril/2008

Servidor	Matricula
ADRIANA SHIZUE NAKAO	001073350018
ADLAIR DOS SANTOS LARA DE SIQUEIRA	000417390025
ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	000952160013
ANDERSON FABIO CHENET	000861940016
ANDREIA BARREIRA ABREU	000939510014
ANTONIA MARIA ROSA MARTINS	000940590018
ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO	000422580015
AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ	000433540010
BENEDITO FERREIRA PAES SOBRINHO	000585810010
CATARINO FELIX DE OLIVEIRA	000505620049
GERALDO MENEZES MENDES	001130320011
HONORINA ALMEIDA GONCALVES	000417120010
LUCIA MARIA DE CAMPOS PROVENZANO	000590430025
LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	000637780019
MARCIA REGINA GOMES PEREIRA	000582630010
MARIA CLEOFE LABREA MUNHOZ	000421140020
MARIA ELIZABETH DA SILVA	000423770020
MARIA JOSE DOS SANTOS	000901580015
MIGUEL ANGEL FERRIER CYELLAR	000424610019
ROBERTO KAZAN	000434290017
ROSANIA ARAUJO MEIRA	000518790029
SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA	000952210010
SUELI APARECIDA TRABACHIN	001203060014
UBIRAJARA SAMPAIO MOTA	000711260036
VALDETE MARQUES ARNAUT ANTIQUEIRA	000427240026
VALTAIR DE VARGAS BILO	000423370022
VANDERLEI SILVA COSTA	000582290015
WANIA MONTEIRO DE ARRUDA	000435140027

## Período Aquisitivo 2006 / 2007

## Mês de Usufruto: Abril/2008

Servidor	Matricula
ADELUCIA PEREIRA DA SILVA	000954980018
ADRIANA BALSANELLE DE OLIVEIRA	000910260036
ADRIANA COELHO DA SILVA	001170220018
ADRIANA XAVIER DA SILVA	001183420010
ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS	000435940023
ALESSANDRA AUXILIADORA O. COSTA	000583960014
ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO	000961660015
ANGELA MARIA SCHWENCK DOS SANTOS	000961720018
CELMA LUCIA ROCHA ALVES	000965480011
CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	000363840028
CRISTINA MIDORI MORIO	000954510011
DANIELLE CRISTIANE C.DE SANTA ROSA	001231290010
DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	001045200015

HELIANE BELO DOS SANTOS	000583910017
INACIO FELIX DE BARROS	000954570014
IVETE MENEZES	000584550022
IVO ANTONIO VIEIRA	000433330015
IVONETE NUNES DE MATOS	000954840020
IZANA FIGUEIREDO MAGALHAES	000951930010
IZEU SARAIVA	000639400043
JOEL FERREIRA VIEIRA	000279170025
JOSE DA COSTA NETO	000432420010
JOSE KLEBER DUARTE SANTOS	000113460023
JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES	000954810015
JOSE NEUDE CAVALCANTE	000954740017
JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES	000952980010
LAURA DOS SANTOS BARBOSA	001113480014
LORENI AUGUSTA PIVETTA	001063060017
LUCIMAR ROSA DE CASTRO	000901240010
LUZIA DE MACEDO VIANA	000161950027
MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	001173260010
MARA RUBIA SILVA	000953620010
MARCIA BERNADETE SCHONS	000581000013
MARCIA DOS ANCHIETA NUNES	000952820013
MARIA APARECIDA M. DOS SANTOS	000953530019
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	001200580017
MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	000909000018
MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES	000954960017
MARLY DOS SANTOS MORENO	000953210014
MELANIA SALETE BONATO	001203020012
MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA	001158370013
MILENE PARIS	000572810016
NADIA GISELLY DA SILVA	001160440015
NAIDA MARIA DE OLIVEIRA	000953050017
OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	001062220010
ROBERTO RODRIGUES SANTOS	000427090016
RODRIGO LUCIAN HENNRICHS	001068540017
SANDRA APARECIDA M. GOMES MONTEIRO	000903360012
SERGIO ANTUNES MATTOS	000420890025
SILVANIA IRES COSTA	000952270013
SIMONE CARVALHO CHARBEL	000724670025
SIMONE WESLLEY FERNANDES E SILVA	000667210032
SONIA MARIA FERREIRA	001183620010
TERESA DOS REIS SILVA	000952330016
TEREZINHA JOSE DA SILVA	000125150024
VERA LUCIA A. TRAMONTINA BRAGAGLIO	000640140017
VERONICA PICKLER	000901010014
LAERTE BASSO JUNIOR	001238110018
ALEXANDRE STEFFENS	001204720018

## Período Aquisitivo 2007 / 2008

Mês de Usufruto: Abril/2008

Servidor	Matrícula
ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR	000967500010
ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	000582610010
ANA CRISTINA VERHALEN	001068710010
ANA LIRA DALA VALLE	000863020011
ANA MARIA ARAUJO BARROS	000932280013
ANDREA ROLEDO DIAS	001245540014
APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	001130840015
ARISMAR FERREIRA DA SILVA	000469570075
ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR	001068720015
BRUNO JESUS PERETT VALIN	000568140028
CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE	001068140019
CELI FRANCISCA DE CARVALHO	000966840011
CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI	000862680018
CLEMENTINO DIAS DE MOURA	000419010017
DALVA GLORIA F. FRANCA BARBACENA	000932910017
DARLEIA CRISTINA G.A. NASCIMENTO	001202090017
DERCY NOGUEIRA RODRIGUES	001142070023
ELBA TANIA RAMOS DE OLIVEIRA	000970870019
ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO	000851900020
ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	001068220012
ELIZABETH MARY DA SILVA VIEIRA	000690670028
ELVIS CREY ARRUDA OLIVEIRA	001130250013
ELZA MELO GOMES MACHADO	000066640024
EVANIA MARIA ROMAN	000949540021
EVELYN HACK BIDIGARAY	000932040012
FABIANI SANDRI	000734910096
HAMILTON LUIZ DA SILVA	000422470015
ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	000931770017
IZONETE MARTINS RODRIGUES	000933450010
JOSENIL PEREIRA BORGES	001076110018
LAUDICEIA BATISTA DE SOUZA LIMA	001048880017
MARIA CELIA BRAGA	000875060013
MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO	000931730015
MARIA INES ZANELLI	000256670021
MARIA MARILENE DE AMORIM	000610450018
MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	000640530028
NERINA LIDIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	000424800020
PAULA RIEKO TANIUCHI	001129360013
ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO	000555390047
SAULO LUCATELLI	001068010018
SHIRLEY LUZ GOMES	000981430031

SONHA MARIA AMORIM FERREIRA	000933020015
SONIA ALVES PIO	001131050018
VALDECIR ALVES	000966710010
VANDA LUCIA MARQUES AMORIM	000970680015
VERA LUCIA VIEIRA DIAS	000785670025
VIVIANE DE CASSIA HERVATIM	001140120015
WALDIR FRANCA DE FARIAS	001062270018
EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA	000934230013
EDMILSON FERNANDES DE MAGALHAES	001145740038
MARLENE ANCHIETA VIEIRA	001364810015
EDWIGES MIRIAM DE BARROS PROVATTI	000060780037

## Período Aquisitivo 2005 / 2006

Mês de Usufruto: Maio/2008

Servidor	Matrícula
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	000580050050
PEDRO ERNESTO PUCHERIO	000520610024
PEDRO ERNESTO PUCHERIO	000520610040
STELA PAULA ROCHA MARTINS	001202260010
SUENEY BORGES INFANTINO	000563410027
GLORIA ISOLDA PACKER	000420200010

## Período Aquisitivo 2006 / 2007

Mês de Usufruto: Maio/2008

Servidor	Matrícula
ADA MARIA DE AGUIAR	000219390029
ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE	000618880020
AQUEMI MATSUBARA	000704470047
BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS	001096120078
CLEBER ARANTES DO CARMO	000637530020
CREUZA MIGUEL PEREIRA	000416740022
DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	000901050016
ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA	000962190012
EULALIA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	000817470018
FATIMA ADRIANA PIROTA	000961060026
GIRCELY MARIA DE OLIVEIRA	000461470047
HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS	000418070024
IRANI DE OLIVEIRA SANTOS	000954500016
JULIERME RICARDO DE LIMA	001186100017
KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	000651120039
LIZETE MARIA DA ROSA	000066460026
LUCIANE MARIA REIS	000918230020
MANUEL DE SOUZA SANTOS	000954990013
MARGARETE GOMES CHAVES	001183380019
MARIO SERGIO DE FREITAS	000949770019
MARLENE JESUS DE MORAES	001142040027
MAURA NUNES SILVA	000953460010
ODINETE APARECIDA DE ANDRADE	000953100014
REGINALDO GONCALVES RIBEIRO	000944080014
ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	000417930020
SENIRA SANTINA VENDRUSCULO	001185940011
SIMONE FLORES SILVA BALDO	001185170011
TANIA DOS SANTOS SANTANA	000638100011
ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA	000952530015
EDSON CARPENNA BERTINETTI	000954490010
MARISA MACHADO	000612460096

## Período Aquisitivo 2007 / 2008

Mês de Usufruto: Maio/2008

Servidor	Matrícula
AMELIA ELIAS NEHME	001243620010
ANTONIA BARBOSA RIBEIRO	000436710030
ATHAIDE CELESTINO DA SILVA	000516510029
BERNARDETE BORTOLI	000357800044
CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI	000932770010
CELSON RICARDO PINHO GUEDES	000939580012
CREUSA RODRIGUES VIEIRA	000944590012
CRISTINA BARDOU PIZARRO	001146260013
DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE	000677260016
DALVA LEILA ROCHA DE OLIVEIRA	000985090014
DANIEL FERREIRA DE PAULA	000870200020
ELAINE DA CONCEICAO SILVA	001140900010
ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	001140050017
ELIEL LATORRACA DO CARMO	000933080018
ELVIS GONCALVES FERREIRA	001067970018
ERICILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	000419520015
ERLICA LUZIA ZIMERMANN	000860320065
ERMELINDA GAMA TAPAJOS	000931680018
FRANCIS DOMINICI SOARES	000417970013
GILSON RODRIGUES DA SILVA	000812700015
IONI OLIVEIRA SANTOS	000408230100
IZABEL CRISTINA BEZERRA RIZOTTI	000931570018
JAIR DE SOUZA MOREIRA	001030170026
JAQUELINE REIS	001145410011
JOSE BATISTA ALVES	000416470017
LAURA ALVES DA SILVA	001130780012
LAZARO SOARES PORTO	001139990010
LINDAURA VICENTE DA SILVA	000798190019
MARA SIMONE DE QUADROS LOPES	000691620040
MARCELY REGINA SANTOS TORRES	001092760048
MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	001079110027
MARGARETHE DE O. SILVA RODRIGUES	000945240015
MARIA DAS GRACAS MALICE	000533440033

MARIA DE FATIMA ARAUJO BASTOS COSTA	000422190012
MARIA MADALENA DE MELO BORGES	000526710012
MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	000918250021
MARIA SUELI PEREIRA DOURADO	000426110013
MARX ADRIANO FAVARO	001072300017
NARA FRANCO PERRONE	001204730013
NIVALDETH BORGES DA SILVA	001140090019
PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM	001068400010
RAQUEL AREVALO DE CAMARGO	001068050010
REINALDO DIAS DE OLIVEIRA	001068430017
REJANE CESARIO LINDOTE	001120110014
ROSEMER SALES	000934450013
TEREZINHA MARIA DA SILVA	000429340010
UZIEL MORAES DE OLIVEIRA	000408670029
VERONI MARIA PANSERA	000934090017
WANDERLEY AUGUSTO DE JESUS	000051910012
ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ	0011238740011
GABRIEL MENDES PILONI	001048680018
ANDERSON VILMAR STROHER	001384170011
EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	001121360030
CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	000436870037
LUIZ DA SILVA VALERIANO	000438250036
RENES DANTAS DA SILVA	001132830017
VILMA RODRIGUES DOS SANTOS	001353750024

**Periodo Aquisitivo 2005 / 2006****Mês de Usufruto: Junho/2008**

Servidor	Matricula
MARIO LUIZ TENORIO PERRONE	000956230016
GISELLE DE ALMEIDA COSTA	000859100022
JULIANA SARAGIOTTO SILVA	001170430012

**Periodo Aquisitivo 2006 / 2007****Mês de Usufruto: Junho/2008**

Servidor	Matricula
ADALGISA BISPO SOARES	001153890019
AILTON CARRASQUEIRA DE SOUZA	000951750011
ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	001170590010
ALEDIR MARTINS DA SILVA	001183590013
APARECIDA BODONI SANTOS	000940180014
BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI	000727520067
DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL	001160430010
DEIJANIRA FRANCISCA PODADEIRO	000954620011
DELICIA DARK OLIVEIRA SOUZA	001185070017
ELAINE MARIA SANTOS LIMA	001184900016
ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA	000431930074
FRANCISCA LEITE DA SILVA	001189080017
GLORIA ISOLDA PACKER	000420200010
HELENA MARIA MAIA SOARES	001183250018
JOAO RENATO SIMON	000438320034
KELLY CRISTINA DE SOUZA ROSA	001158380019
LEILA CORREIA DE MELO	000054160022
LUCIANA DE MIRANDA	001269740013
LUCIMAR RIBEIRO BUENO	000685980022
LUCIMAR SOARES VILARINHO	000422760021
LUCINETE GONCALVES PEREIRA	001154130026
LUZIDELMA DAS NEVES	000419930027
MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA	001189100018
MARIA GOMES DA CUNHA COSTA	000952870010
MARIA JOSE DE DEUS	001180760015
MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	000952790017
REINALDO DE SOUZA	001093180029
SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER	001190060016
SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES	000952280019
VALDESON PEREIRA DOS SANTOS	000952470012
ZENAIDE MARIA FERAZ L. DE SOUZA	001186410016
EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA	000956480012
FRANCISCO GOMES DA SILVA	000589260030
JOSE ROBERTO DA SILVA REGO	000337740020
JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	001231300016
JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA	000903440016
LUZIA REGINA DE ALBOEZ	000638150019
LUZINIEN OTELIO ZEFERINO DA SILVA	001202130019
MARIO ROBERTO GUTIERREZ INCHAUSTE	000429910010
PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	000989580016
REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	000975640020
WALMIR HUGO SOARES	000422030015
NORIVALDO DELMONICO JUNIOR	001171570012

**Periodo Aquisitivo 2007 / 2008****Mês de Usufruto: Junho/2008**

Servidor	Matricula
ADEMAR ROCHA DE OLIVEIRA	000416300014
ADNEIA CATARINA DE CAMPOS	000918500010
ADRIANA DA COSTA FEITOSA	000944990010
ADRIANE BOTELHO MARTINS	001155200010
ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	000984830022
AGNALDO DOS SANTOS MARIA	000944440010
AGNELO BENEDITO DE CAMPOS FILHO	000428830013
ALENIL LEITE COIMBRA	000421970014
ALESSANDRA CRISTINA S. B. GRANJEIRO	001231350013
ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	001155230016
AMANCIO MORAES DE ALMEIDA	000933700016
ANGELA MARIA SEBASTIANA VALEJO	000944200010

ANTONIO FRANCISCO R. DE ABREU	001085890012
APARECIDA CAMILO DE GODOI	000419170022
ARACY ASSUNCAO E SILVA	000932260012
ARNILDO LOPES MENDES	000932290019
AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	000435410032
AUGUSTO SILVA GASPARELO	001113400010
CARMENLUCIA TEIXEIRA BORGES	000426780019
CELIA COSTA SANTOS	000944580017
CLEITON JOSE DA SILVA	000992270022
CYNARA HONORIO DE MORAES	000473020165
DAMIAO BEZERRA DA SILVA	000940160013
DANIELA CORREA DA COSTA	001130650011
DANIELA SANTOS BEZERRA	000878570047
DEISE GONCALVES MENEZES	000322300039
DELZA SOUZA SOBRINHO SENA	000824470010
DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA	000967790018
EDENILSON ANTONIO SILVA DUARTE	000497730022
EDENIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO	000429080018
ELIANE LEITE CORREA	000432000011
EMERSON WILLIAM LOPES	001145300011
EMILIO RAIMUNDO DOS SANTOS	000928800032
EUDILHA NERIS DE ASSUNCAO	000435150014
EVA LUCIA DOS SANTOS	000531880028
EVANDRO SAN MARTIN DIAS	001149020013
FRANCOISE GEISE DE SOUZA	001130890012
GERONIMO BERTO DA SILVA	000547610181
HORLANDO SIMAO DE MIRANDA	000943740010
IZABETE SOARES DE OLIVEIRA	000430080018
JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES	000639960014
JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS	000946010013
JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA	001100280038
JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	000939650010
KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	001155310010
LAVINIA DE CASTRO PEREIRA	001048910013
LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	000933000014
LEILA MARIA PEREIRA DE ANDRADE	000433260017
LUCIA DE FATIMA BIGIO	000429660014
LUIZ HEINEN	001231360019
MARCOS ALBERTO DA SILVA	001118400019
MARIA DE FATIMA PEDREIRA	000869940023
MARIA ETERNA DE SOUZA ARRUDA	000425030016
MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE	000437280020
MARIANO GOMES DA SILVA	000416750028
MARIVANDA INEZ R. PEREIRA EILERT	000430240015
MILTON GOMES ALDAVE	000931890012
NERZEA SILVA DE MATOS	000797410015
OZANA PINTO DE ARRUDA	000943810019
RITA DE CASSIA CORREA DA C.DELLAFINA	000526630019
RODRIGO CESAR PULCHERIO	001049080014
ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA	000678630011
ROSANGELA APARECIDA LUCAS	000437320022
SAINT CLAIR CAZARINI	000733350038
SEBASTIANA CAMPOS ARINOS SOUZA	000422510017
SELMA DOS SANTOS	001154540011
SERGIO LUIS SILVA BRITO	000862410010
SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	000941750027
SILVIA SENA DE ASSIS	000596260059
TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA	001145150010
VIRGINIA CORREA DE AZEVEDO E SILVA	000428900020
WALTER BEZERRA QUEIROZ	001238650012
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO	000953220010
JOSE CARLOS DA SILVA	000954790014
SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO	000952170019
CARLOS JOSE DE CAMPOS	001278570044
VERA LUCIA GOMES DA SILVA	001385070010
RITA KACIA DONATTI	001341130026
ODENIR NUNES DE OLIVEIRA	001383220015
LUCIENY LEITE ROCHA GONCALVES	000415800030
JOSE SILVANO DE MEDEIROS FILHO	001313950022

**Periodo Aquisitivo 2005 / 2006****Mês de Usufruto: Julho/2008**

Servidor	Matricula
ANA PAULA SILVA DE FARIA	001147330015
EGIDIOMAR SILVA PAIXAO	000637790014
JOSE ALVES DOS SANTOS	000759490031

**Periodo Aquisitivo 2006 / 2007****Mês de Usufruto: Julho/2008**

Servidor	Matricula
CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ	000583190014
CICERO FRAGA DE MELO	000637510011
CLAYTON PINTO DE ALMEIDA	001201060017
DIVALMO PEREIRA MENDONCA	000965410013
ELIZETE MELO CARVALHO	000955280010
ELIZETE MIRANDA DOS SANTOS	001183350012
ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA	001147340010
JOANA D ARC FERREIRA CORTES MAZINI	000514170026
JOLVAIR BATISTA DE MELO	001140890015
LIDIMAR DAMAS DE FREITAS	000957520018
MAGDA LUCIA MARTINS	000637580010
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA FIGUEIREDO	000590150014
MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS	000422550019

MARION BARROS FERREIRA	000606620028
NARCIZA BORGES LEAL	000425090019
NEY DA SILVA PEREIRA	000423680030
NORMA FIRMINO RODRIGUES BARRADAS	001085680018
SANDRA TORRES	001226210012
ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	000265120020
TEREZINHA CONCEICAO O. AZEVEDO	000418610029

## Período Aquisitivo 2007 / 2008

## Mês de Usufruto: Julho/2008

Servidor	Matricula
JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS	206
MARIA BORGES CARDOSO	2619
JANETH MATILDES SAMPAIO	5369
BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA	5948
VICENTE APARECIDO SAIA	8837
JOSE KLEBER DUARTE SANTOS	11346
ISABEL DE CAMPOS FERREIRA	14094
MIRIAM DA SILVA ALVES	18989
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	22452
ANTONIO DE MORAES CHAGAS	24992
EUNICE MONTEIRO SANTOS	25689
EDNA APARECIDA PLENS	25896
MARIA GARDENIA SOL	26330
ANA DE OLIVEIRA CAETANO	27335
ERASMO CABREIRA DOS SANTOS	28416
MARIA DE LOURDES LOPES SILVA	29202
NEREIDE CABRAL DALLAGNOL	30500
ROSEMARY TAQUES BARRETO	30917
MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES	32623
ROSIENE ROSA PIRES AIRES	33359
RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL	34047
EDSON ALVES MOURA	34635
CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS	36384
RINALDO PEREIRA DE SOUZA	37096
MARIZETE ALVES ESTEVES	37377
CLAUDINEI BARROS SILVA	39274
MARIA LUCIA BRAUN	39304
RONALDO LUIZ MARQUES	39591
LOURIVAL BENEDITO COENGA	40198
SANDRA CAROLINA VILELA LIMA	40586
VALDERCI MUNARO	40687
DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA	41067
JAIRO DIAS DA SILVA	41644
LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO	41655
NILTA OLIMPIA DALTO	41708
WALDEMIR OLAVARRIA DE PINHO	41709
GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA	41724
GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO	41727
NELSON GUILHERME VAN GROL	41740
ZENAIDE MARIA SILVA ARRUDA	41749
CORINEY NEVES DIAS	41842
MARIA PIRES DE ARAUJO	41844
LENITA BARBOSA DOS SANTOS	41921
JANETH FATIMA ALBUEZ	41922
SUZELENE DOROTEIA LEMES DA SILVA	41960
FERNANDO PEREIRA BRAGA	41998
LEILA MARIA GALVAO DA SILVA	42004
ALMIR ASSAD	42059
VALDECY BERNARDES DA SILVA	42092
CARLINA NOGUEIRA RIBEIRO	42140
LEONILDA DOS SANTOS	42173
SONIA MARIA SBEGHEN	42184
ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO	42187
BERNADETE MORENO ESPINDOLA	42188
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	42228
JACYRA DE OLIVEIRA MARQUES	42269
ROSA NUNES BOABAI	42271
VALTIVA EVANGELISTA CORREA	42335
DIVINA SANTOS DE SOUZA	42360
MARIANO AGUILA GONZALES	42388
ROSA ALVES DA SILVA	42407
JOELINA MARIA GOMES DA COSTA	42409
DULCINEIA REGINA DE PAULA	42429
ARMINDO SENA MARQUES	42513
ROSINEIA SIMAS DA SILVA	42550
HILDA DA SILVA OLIVEIRA	42571
ARMANDA PESSOTI DUARTE	42605
VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO	42625
OSCAR AUGUSTO DA COSTA MARQUES	42669
GONCALO PINTO DE ALMEIDA	42733
FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUZA	42735
ELIANE MARIA FERREIRA CURVO	42746
JORALICE MAGALHAES DA SILVA	42749
JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA	42776
ROSA MARIA DA COSTA MARQUES	42778
IRACY MARTINS BORGES	42784
LEONARDO ALVES DE MORAES	42872
VICENTA MARIA OLIVEIRA DE MATOS	42942
TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO	42949
DORCELINA ROSANGELA DE CAMPOS	42969

ENEDINA VIANA DA SILVA	42983
SUELY AUXILIADORA RODRIGUES	42987
ELEDIL SEBASTIANA CARVALHO DA COSTA	43002
KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.	43033
SELMA AUXILIADORA DE O. MARQUES	43046
MIRIAM DORES SILVA	43058
BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO	43096
BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ	43110
LUIZA FERREIRA DA SILVA	43118
BERENICE EDUARDA DE AMORIM	43170
ALACIL MARIA DE PINHO	43219
HILDA BASTOS DE MELO	43256
MOEMA COUTO SILVA BLATT	43260
MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO	43318
IRACI PIRES DE OLIVEIRA	43327
ADELICE BEZERRA COSTA	43341
IVANDEMIR LUIS DIAS DA SILVA	43359
BENEDITA RAMOS DA SILVA	43366
ROMILDA FATIMA DE SOUZA	43369
FRANCISCO DE MELO CASTRO	43374
DILMA MARIA DE PAULA	43384
PEDRO ROMAO DE MOURA NETO	43390
DORVINA DE FIGUEIREDO	43417
APOLONIO METELLO NETO	43424
IRACEMA MAMORE FERREIRA	43447
MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA	43497
ANTONIO LINO FILHO	43673
DALVA REGINA BRUNCA SILVA	43695
ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO	43697
MARIA ANALIA JARDIM	43722
SERGIO DOS SANTOS POLIDORO	43741
NEUSA APARECIDA DE ABREU	43829
BEATRIZ LODI ROSSINI	43844
CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA	44898
ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA	45950
WALMIR JOSE DE LIMA	46151
RICARDO DE PAULA LISITA	48076
MARTA CRISTINA B. BATISTA DOS SANTOS	50119
MARTA DE MEDEIROS NEDER	50842
LUCILA LEOPOLDO E SILVA	51478
TETSURO KAWANO	52654
MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS	52755
MARLENE MARIA LOPES	53136
CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES	54828
SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO	55189
RUI COSTA DA ROCHA	55460
LUZENIL MARIA DA SILVA	55528
DIVINA MARIA DO CARMO	56087
SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA	57242
LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO	57375
GABRIELA LANZA AUGUSTA	57376
VERALUCIA IMACULADA FERNANDES	57380
EDNA REGINA PEREIRA	58099
ULISSES SOARES DA CONCEICAO	58111
EDVANIA L. DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	58151
SILVIOMAR DE ALMEIDA	58724
MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO	59050
LORENA FALKEMBACH LAMAISSON	59183
REJANE JOANA PATRICHZEN	59463
RICARDO VENERO SOARES	59761
BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS	59821
PAULO MASSE ALVES MORAES	60158
AECIO MORAES DE PAULA	60487
GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	60820
JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES	60845
VANIA LIGIA DA SILVA	61613
DEIZENETE CAMPOS MARTINS	61926
MARIA RUTE DOS SANTOS	61972
ISAIAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA	62114
ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	62691
LUIZ CARLOS PEREIRA	63575
SILVANA SALOMAO CURY VELOSO	63803
JOAO SILVERIO BINSFELD	64082
ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO	64444
DELIA ELISIA PIRES SANTOS	64886
TANIA MARIA DO ROSARIO	64894
SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA	65719
JANE RAMOS VARJAO ALVES	66212
ROSICLEI BATISTELLA MACHADO	67661
OLINETE ADELINA CORREA RANGEL	67725
MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA	67728
BADIA SILISTRINA BORGES	67880
ELIZABETE APARECIDA LEITE LIBANORI	67889
ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	68393
GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA	69259
JULIO CEZAR DO AMARAL	69650
EDMA APARECIDA FERREIRA	70125
ANTONIA BORGES DE CARVALHO	70242
MAURO REGINALDO V. SANTOS	73248
ELISANGELA LINS	73304

SUZELENE LARA ALVES	75330
CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA	75345
PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	75401
MARILENE HILLER	75952
ROSINEIDE RIEG MUNIZ	76011
MALCA SIMONE GOMES CARDOSO	76671
MARIA APARECIDA DA SILVA VIEIRA	77482
ADEILDO MARTINS DE LUCENA FILHO	77920
MIRIAN FRANCISCA MARTINS QUEIROZ	78804
CARLOS ROBERTO TALLON BARBOSA	79054
APARECIDA ELIAS DE SOUZA	79077
DELZA RODRIGUES DA FONSECA	79089
GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO	79093
DIONICE BONFIM DOS SANTOS	79830
ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO	80145
ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	80887
ANGELA MARIA FERREIRA	80893
ANTONIA DIAS LEITE TASCA	80895
GERALDA RODRIGUES DA SILVA	81157
MARIA ISABEL NELLI	81289
NILSON CUNHA DE MACEDO	81577
JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA	81658
VITOR LEITE DA SILVA FILHO	81715
MARIA A. DE FARIA NEUENSCHWANDER	81737
IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS	81769
ILDO FERREIRA DA COSTA	81855
RENATO DA SILVA MOTA	81945
ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE	81948
THOMAZ DE BARROS CAVALCANTI NETO	82018
WILMA DA SILVA COSTA	82020
WALTER MIRANDA DOS SANTOS	82089
VENINA DA COSTA SIQUEIRA	83081
SUZANA DA SILVA	83347
MARIA GABRIELA BOBAID TEIXEIRA	83837
JOSEMAR HONORIO BARRETO	83840
VILSON DE ANDRADE	84066
EDENILCE REGINA DA SILVA	84521
ELISANGELA SZUBRIS	85996
CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	86182
ANA CAMPOS PEDROSA	86195
ALAN PAIVA NEGRE	86196
ZENILDA PEREIRA SOARES	86211
SALETE PIRES FERRAZ	86239
MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS	86244
MARIA PEDROLINA DO AMARAL	86247
NELI COLLELA	86251
ELENICE TOSTA DIAS	86266
NOELI MARIA BALZAN	86277
CAIO PEREIRA MARTINS	86285
KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	86291
ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA	86970
MARLENE FATIMA DE AVILA	88588
ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA	89102
SOLANGE TEREZINHA CHENET	89270
MARIA EMILIA JANELLA ALVES	89271
CONCEICAO SILVA LIMA	89660
MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS	90301
IRMA VIEIRA DE AQUINO	90307
NOEMI SILVA	90339
LIGIA CRISTIANE ARFELI	90505
SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA	91403
VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	91748
JOEL ALVARENGA BATISTA	93125
MARLI DO CARMO PEDROSO LINO LARA	93154
MARCIA FATIMA PEDROSO LINO	93160
ALESSANDRA REGINA A. FONSECA	93161
ADRIANA LUZIA DA PENHA	93172
IVETE LOURDES PANAZZOLO	93175
GUILHERMINA PIMENTEL MERGULHAO	93182
JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN	93198
MARIA DE LOURDES COSTA	93225
ALCIONE JOSE RIBEIRO	93230
CLAUDIA LOPES DA SILVA	93259
ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	93280
SANDRA RODRIGUES DO N. SANTOS	93293
RENI APARECIDA BARSAGLINI	93298
ALESSANDRA FELIX MENDONCA	93312
HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	93317
ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	93328
IRACI INACIO FERRAZ	93414
RUTE EIDAN NOGUEIRA	93422
SUZI MONTE DA CRUZ	93755
IDEUZETE MARIA DA SILVA	93956
ELIZETH DE MATOS	93976
ROSANGELA MARQUES F. IWASAKI	93991
ZIRLEY MARIA DA SILVA	93992
SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	93995
NORBERTO DE ALMEIDA	94000
REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO	94026
NIVALDO CORTELA	94029

JOAO CARLOS RONDON DE LIMA	94036
RIVALDA MORAIS DA COSTA ITOKAGI	94044
VERA ALICE MARTINES	94062
RONALDO ALVES DA SILVA	94067
MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	94071
JOSEFA DORALICE DE SOUZA	94074
IRMA MARCAL LOURENCO	94081
MARIA HELENA GONCALVES PARENTE	94369
EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO	94371
HUDSON MARCELO DA COSTA	94372
DENILCE IRENE DOS SANTOS	94375
VANUSA BATISTA PEREIRA	94378
SOLANGE DA SILVA LIMA	94386
MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ	94391
PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA	94393
SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO	94398
REGINA LUCIA RONDON	94402
TERA AMADIZOM SAMPAIO	94403
MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA	94406
AIDEMIR FERREIRA ALVES PEREIRA	94411
NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO	94412
ELZA DE CARVALHO MENDES	94430
FAGNER LEMES DA SILVA	94431
NELY ALVES DE CASTRO	94436
ANA MARIA DE ARAUJO	94438
EDIR FERREIRA DE ALMEIDA	94442
CLAUDIO DUARTE DA SILVA	94445
CELSON TAPAJOS TEIXEIRA	94451
GILMAR XAVIER	94468
MARCELO DA SILVA LOURENCO	94490
MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA	94492
AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA	94507
LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ	94508
JANINE ANGELICA DE MORAES	94518
MARIETE ALVES DA SILVA	94527
MARIA APARECIDA NEGRETTI	94530
IVANILDO SENATORE DA SILVA	94531
LEONIA ALVES SILVA	94550
MARIA APARECIDA SOARES DE CARVALHO	94847
VERA LUCIA MORETTO	94852
VERA LUCIA MORETTO	94852
AGNES FELDMANN	94893
VERA LUCIA DAS NEVES SILVA	95240
ALECI ALVES PEREIRA	95306
MAURICIO DE ARAUJO ALLET	95374
NALDIR ERNESTO RECH	95458
RAFAEL DE FREITAS BATISTA	95538
REGINA HELENA CORREA DE SOUZA	96174
JONY DE JESUS PINHEIRO	96510
ANDREA DA SILVA PEREIRA	96525
NEUCI APARECIDA BOTELHO	96587
CRISTINA BARONAS	96676
AURELIO ABDIAS SAMPAIO FERREIRA	97079
SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO	97085
SABRINA MONTEIRO TOSONCIN	97092
LUCIANA LUCENA ROCHA	97110
VERA LUCIA SILVA DE SENA	97115
VERA LUCIA SILVA DE SENA	97115
ZULEIDA DE PAULA RAMOS	97541
MARIA ELIZABETH DE FRANCA	98159
HENRIQUE DE OLIVEIRA FERNANDES	98910
PAULO HENRIQUE DE MELLO GARCIA	98958
MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE	98971
RAUL PANIAGUA RIASCOS	99950
VILMA LEITE DA COSTA	100801
RINALDO DA COSTA	100802
JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA	101082
EDNA MARTA DIAS GONCALO	101173
DANIELA INFANTINA MARTINS	101199
NELSON JOSE PEDROTTI	101214
ANA CRISTINA CARDOSO GONSALVES	101630
MARCIA MARIA DUTRA LEAO	103344
JOSE REINALDO NUTTE PACHECO	103353
EVANIRA CARMEM DO PRADO E SILVA	103670
JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO	103785
JOSE AFONSO AIRES MESQUITA	103794
APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	103841
DANIELA MARIA BORTOLI	103911
PAULO DE BRITO FERREIRA	104084
TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS	104730
WOLNEY DE OLIVEIRA TAQUES	104889
ANA CRISTINA N. MENDONCA	104897
MARILDES BOTELHO DOS SANTOS	104904
RENATO SILVA DA GUIA	104906
JETH LINS DE SOUZA	104916
ADELMA VARGAS	104943
RODRIGO MENDES MACHADO	104948
TATYANE SANTANA DA SILVA	106189
ALTIERLIS DELFINO DE MORAES	106229
PAULO ROBERTO ARAUJO	106236

NEIMAR DE SOUZA	106256
RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR	106273
MARIA APARECIDA S. CORREA DA COSTA	106305
NILVA DA SILVEIRA DE JESUS CORREA	106601
MARINES RUTHES DE OLIVEIRA	106717
MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ	106755
VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS	106786
NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA	106794
SIMONE DANIELLE ARCE VERA	106800
VALTER FERREIRA DE MENDONCA	106808
PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO	106813
NEILZE ANTUNES OLIVEIRA	106833
CLEUMA ARAUJO DE OLIVEIRA	106836
NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA	106850
CRISTIANA PASCHOIOTTO	106865
VICTOR HUGO PEREIRA	106892
ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA	106902
ARLEI TAKIUCHI	107229
ELAINE ALVES DA SILVA	107284
IVANA CRISTINA ALCANTARA	107300
RODRIGO VARGAS SOARES	107317
GILSON YUGI NAKATA	107387
IOLANDA MACHADO MENDES LEAO	107701
NELI TERESINHA SAWARIS	108255
CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA	108344
LUGIA SOUZA LEITE	108599
NEEMIAS LADEIA BRITO	108690
SHEILA RENATA CASSIANO	108982
ALINE DIAS DE MOURA	109560
BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS	109612
LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA	110184
SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA	110518
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	111019
MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	111041
SIMONE VERLANGIERI CARMO	111521
LIDIA TORQUATO FERREIRA	111558
LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA	111559
LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	111798
GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA	111849
ANA MARIA DA COSTA	111872
LUIS FELLIP PADILHA LOPES	111876
MARCIA CRISTINA RAUBER	112017
VAGNA APARECIDA DA SILVA	112127
ANA MARIA POICHE DA SILVA	112128
MARILAC CAMPOS CARVALHO	112141
SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	112981
ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS	113022
MARIA BENEDITA PEREIRA	113028
RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE	113030
CATIANE PERON	113039
KATIA REGINA DE AMORIM	113060
MARCELO FRANCK DA SILVA	113061
MAGDA BUENO DRAVETZ	113063
REGINA SALIES FERREIRA	113068
RAFAEL BALZAN	113072
NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS	113075
ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	113080
EDINEIA SOUZA GUEDES	113083
BERENICE CABRAL SILVA	113104
VALERIA DOROTEIA TORRES	113108
LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO	113109
ANA RUBIA RODRIGUES SOARES	113125
ANA PAULA MOSA PULCHERIO	113127
LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA	113187
SILVONET DE CAMPOS	113220
SERGIO RICARDO DE MELO	113238
THIAGO NUNES RONDON	114004
MARCELO MAIA PINHEIRO	114026
ANA PAULA FONTES DA SILVA	114070
CELMA ASSUNCAO DE LARA	114083
ONEIDE MARTINS RIBEIRO	114105
SILVIA APARECIDA TOMAZ	114108
ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA	114136
WAGNER ROBERTO PEREIRA	114137
MANOELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	114146
EMILENE LINS	114147
PAULA VILAS BOAS REIS	114171
MARISTELA LEITE ALMEIDA PLENS	114208
SORAIA PESARINI	114224
MARILEI MEOTTI	114239
ROSENIL CELIA DE MORAES	114249
HOMERINA TEREZINHA PINTO	114529
EDIANE DE MIRANDA CASTRO	114537
PEDRO VICENTE DE FREITAS	114616
LEILA RAQUEL SOUZA DE JESUS	114618
ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	114619
MARLEY MENDES ARAUJO	114634
SIDELMA MOREIRA DA SILVA	114784
EDSON LUIZ MIYAHIRA	114807
RUBENS CAMPOS DE ARRUDA	114869

ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA	114904
KATIA DA ROCHA ROSA	114934
VANESSA KARLA ROCHA	115384
HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	115399
JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES	115400
EURAIDES BARROS DA ROSA SILVA	115410
GLAUCIA GAIVA MAGALHAES DOS SANTOS	115411
VANDA NEVES DE ALMEIDA	115452
SOANE SOARES RODRIGUES	115455
ELIZANGELA CATARINA RONDON	115464
LUCIA GOMES DA SILVA	115472
LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	115475
MARIA CELIA DE MOURA	115495
RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO	115505
VICTOR NAZARE MESSIAS	115508
ALINE ADIERS	115512
ELZA FATIMA DE OLIVEIRA	115721
PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	115733
CLAY ROBERTO DA SILVA	115739
NUBIA FERNANDA RODRIGUES	115743
MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES	115744
MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA	115746
MARIA JOSE AMORIM	115748
MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA	115755
ZELI VECCHI PULCHERIO	115756
MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO	115765
MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO	115767
DEBORAH EMMANUELLY C. R. CASTILLO	115778
LUISETE DE LABIO	115781
ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR	115804
JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	115811
JUAREZ RODA JUNIOR	115812
JEDCIL MAGALHAES COSTA	115835
MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA	115837
VERA MARIA SARAIVA TAVARES	116011
JUNIA MARA DA COSTA SERRA ORIEMEVER	116026
NADIA GISELLY DA SILVA	116044
SERGIO SATURNINO DA SILVA	116389
SIRLEI PEREIRA DA SILVA	116391
ELIANA VILLEN REBELO	116415
LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO	117070
DENISE APARECIDA M. GOLLNER LOPES	117299
ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	117558
EDSON CORREA DE ARRUDA	117983
VANDERLEY APARECIDO DIONEZIO	119728
SIRBENE NUNES DA CUNHA	120309
MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	120489
LUCIA DA COSTA BARROS	120526
MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES	120552
ELENICE APARECIDA DA SILVA	120586
ODINEIA CALVI INOCENCIO	120588
ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA	120598
ELISEMA BERTOLDI	120784
FLAVIANA COLETA MENDES	120839
ZOZIMA ARCANJO DA SILVA	121211
LUIS AUGUSTO SILVESTRE CUSTODIO	121217
MARIO AUGUSTO CASTRO DA SILVA	121222
JANAINA LUCAS DA COSTA	121229
ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA	122098
RONEY DIAS DAMASCENO	122426
PEDRO DOMINGOS BATISTA	122636
JORGE ROQUE DA SILVA	122744
MARIA AUXILIADORA S. REGIS SARMENTO	123148
ELSE SALIES FONSECA FERREIRA	123159
RODRIGO DAVID FRAGA	123217
SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA	123623
FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS	123715
VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA	123819
HERLANDERSON GOMES GONCALVES	123856
LEIDA MARIA FERREIRA	123857
EUGENIR MARIA SILVA DUARTE	123872
ROSANGELA USHIZIMA	123910
LUCELENA DE MARQUES MAIONE	124348
JULIANA FURQUIM R. ALVES MARTINS	124670
EDSON JOSE DE SOUZA	124796
LUCRECIA MARIA DE MELO	124845
ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO	124916
ELIETH RODRIGUES SILVA PEREIRA	124921
VERA VERNY LEAL DOS SANTOS	124930
DORIS GAVALGNI	124932
GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA	125105
RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	125132
REGINA RITA BULHOES	125271
ROSALINA RIBEIRO PIRES	127126
IVANI OLIVEIRA FERREIRA	127127
ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	127132
LUCIMAR SOUZA DE ALMEIDA	127133
JANETE JULIANA MOREIRA NOGUEIRA	127847
VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	131222
DALVA MARIA KERKHOFF	131229

ACONSUELA BATISTA DE LIMA	132005
EURICO ANTONIO CARVALHO SILVA	133895
MICHELLY KIM OLIVEIRA ROSA	134780
AURELIO LEAL BOICA JUNIOR	134781
MARCIA ARAUJO DA SILVA	136480
MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS	136482
CLAUBER POUSO DE AMORIM	136556
DEBORA ALEXANDRA PINHO	137561
DAIANE GARCIA ROSONI	137626
ROSELI NEGLETTI DA COSTA	137730
ROSANA CRISTINA ALVES DE MATOS	138350
FRANCISCO AUGUSTO DELGADO	138356
VERA LUCIA AVELINO SOARES	138357
SIMONE OLIVEIRA DE MATOS BARBOSA	138358
JAQUELINE PILONETO MANGOLIM	138367
ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA	138369
FABIO LIMA DE ALMEIDA	138380
MARLA MONICA F. CARDOSO ANGELO	138381
ALEX SEMENOFF SEGUNDO	138393
ROGERIO RODRIGUEIRO DE ABREU	138415
MARLI CANDIDO LEITE	138432
EVA RAIMUNDA DE OLIVERIA	138439
RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA	138442
ENEDINA DE SOUZA BOAVENTURA	138460
NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO	138462
INIMAR MIRANDA CUNHA	138467
JOSIANE CRISTINA LIRA	138469
MARGARETH DO C. GOMES GRAMULHA	138478
JOSIANE RICCI	138520
DANIELE AUXILIADORA BASTOS NOVAES	138524
EDILES REGINA HEEMANN	138587

## Período Aquisitivo 2005 / 2006

Mês de Usufruto: Agosto/2008

Servidor	Matrícula
VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	69529
LEILA ZAMBENEDETTI DORN	106851
VALERIA APARECIDA N. M. DOS PASSOS	94373
GELZA ANTONIA MAGALHAES FERREIRA	41801
MONICA BEZERRA RIBEIRO	49252
MARIA CONCEICAO MANENTE	126676
DANIELE MONTEIRO DE B. M. FRANCO	95624
CARLOS ALBERTO C. DE PINHO	126238
ANA CONCEICAO CALHAO	58258
MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA	41854
ERNANE GLADEMIR DORN	97133

## Período Aquisitivo 2006 / 2007

Mês de Usufruto: Agosto/2008

Servidor	Matrícula
LEILA MARIA BOABAID LEVI	65463
CHRISTOVAO MONTEIRO DA SILVA	59638
RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	113026
LUCILA DA SILVA MORAES SA	93166
FRANCOISE GEISE DE SOUZA	113089
JOSE NETO DA LUZ	43415
SANDRA TORRES	122621
DJENANE BLANCO CANAVARROS	114119
MARIA APARECIDA DAS G.C. MILHOMEM	130475
JOAO FERNANDO RODRIGUES	42796
ROGERIO CORDEIRO	114876
DIRLENE MIGUELINA REZENDE	41890
RUBENS WILLIAM DE FIGUEIREDO CUNHA	41883
FABIANO TONACO BORGES	114736
JULIA DAHMER POZZER	42294
NILZA ARRUDA DA SILVA	42972
ELIANA RABANI LISBOA COSTA	50630
MARIA EDINES DA SILVA GUEDES	102503
MIRIAM RODRIGUES FIGUEIREDO	116905
JOACIR FERREIRA DA CUNHA	117543
LUZIA MARTINS FERREIRA	73617
ROMILDA DE SOUZA	95192
LIONIDES FERNANDES DE LIMA	95501
HELENA DE MORAES NUNES	95547
JOSE NOGUEIRA DE SOUZA	58005
SEBASTIAO DA SILVA CORREA	95208
JAMARA ALVES DA SILVA	90143
LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO	90149
MARIA DE FATIMA JESUS SOUZA	90166
LUCIENE DE SALES FREITAS	58306
JOANA D ARC RODRIGUES DOS SANTOS	95760
ZENILDES DE MORAIS FIGUEIREDO	58414
LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA	42013
MAIRA DE MELLO	89244
EMMI WILHELMINE HILLE	42172
SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	87049
NICE HELENA VITAL CARVALHO	81108
ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA	54212
CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	118328
MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA	118328
LEONILDA DE SOUZA	118894
FERNANDA CRISTINA SANTOS SILVA BELLO	96215

MARIA MADALENA LIMA	118353
CINTYA DE SOUZA SILVA	118484
ANA PAULA FONSECA RIBEIRO SOUZA	118485
LEIVA BRIZOLA	91013
MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO	118487
JOCENI DERMINDA GUIMARAES	114154
MARIA JOSE BARBOZA SALES	96144
ALESSANDRA CARLA FURIAN	96595
CYBELLE FERREIRA T. LEITE DO SANTOS	118907
LEIDE GONCALVES MOREIRA	120300
CLAUDIO ALVES SOBRINHO	111779
JULIO RITA DUARTE LIBANIO	120056
RODRIGO DA GUIA	110912
ARISTIDES OLIVEIRA COELHO	63581

## Período Aquisitivo 2007 / 2008

Mês de Usufruto: Agosto/2008

Servidor	Matrícula
APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI	30676
LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO	53964
CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA	94456
FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA	81106
EDMILSON GONCALVES DA SILVA	112941
MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES	42657
CESAR DE LIMA LAIDNER	42078
JOSE EUGENIO DE PAIVA	113213
IVONE FALCHETE	59475
BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO	43031
ANAI TEREZINHA GORZIZA	86198
IVANIR RIBEIRO CABRAL	40627
MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA	42523
MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	113081
ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA	36679
EUNICE GONCALVES DE LIMA	98704
MARIA JOANA GUIMARAES	42425
ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	93176
LUIZ VANNI GUIMARAES	42858
LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA	44157
LEIDIANE DE OLIVEIRA	104958
NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI	123922
SILVIO PLESLEY DA SILVA	93281
CELIA HERMINIA TELLI	113079
SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	114677
TATIANA DE SOUZA MIRANDA	106599
JOAO MARCELO REGIS LOPES	106291
RUDIMAR MENEGATTO	106339
VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO	94048
ODAIR GONCALVES DE MATOS	106718
MARIA DE LOURDES FRANCESCO	110147
EDER DEL BARCO NISHIOKA	115533
ELISANGELA DA SILVA	114739
DIONICE BONFIM DOS SANTOS	79830
ANELIZA MEIRELES BORBA	42875
ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	41793
ROGERIO PERES BANDEIRA	107235
EVERALDO GONCALO BISMARCK RODRIGUES	32153
BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO	42001
LILIAM MARIA RESENDE DE BRITO	114222
MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA	17027
FILOMENA CARMEN MESQUITA	42943
PATRICIA BOHNER CONCATTO	114617
ARTHUR FERREIRA FILHO	137559
EDIRLENE GIANE ANTUNES DE AS	107338
CRISTINA TEODORO DE MELO	94058
IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	94082
GLAUCIA GIOVANA STABILITA MORAES	94392
ZULEIDE SILVA PULCHERIO KLEIN	43026
LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS	94511
EVA RIBEIRO DA SILVA	94042
FERNANDO DE MIRANDA	94086
ODITHE LUCATELLI CURVO	94416
ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA	94489
DIOGENES SOUZA AMARAL	36378
ESIDIO BRUNETTO	92717
GELSON PEREIRA BORGES	111847
FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	111933
MARIA DE FATIMA DA CRUZ SOBRINHO	112118
ILSA MONTEIRO COSTA	112120
VALDEMIR JOSE DE FREITAS	114209
CARLOS ALBERTO REGIS TOSCANO	118984
IVENILSON CORREIA DA CRUZ	121218
JULIANE BOTTEGA	121220
ADRIANA DA SILVA	123624
MILER NUNES SOARES	125557
REGIANE APARECIDA DE A. RODRIGUES	127131
WERLEY SILVA PERES	127458
SILVANIA MARIA DE BARROS	127516
IVONETE MEIRELES DA SILVA LISBOA	131228
FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA	131853
ADEMIR DE OLIVEIRA	131856
FABIANA DAMETO MERTZ	132007
NELSI DE BRITO	137562

RITA DE FATIMA TONHI	137563
EDIVA GONCALVES LIMA	137596
CLARISSA APARECIDA LOPES DE SOUZA	138399
CIRO PINHEIRO JUNIOR	138386
MARIA LENI SALES EVARISTO	138402
ANDERSON VILMAR STROHER	138417
ROSANA DE JESUS COSTA	138419
CELMA PEREIRA DE SOUSA SILVA	138430
MAYARA SOUSA NASCIMENTO	138456
CARLOS DAS NEVES MORAIS	138484
GRACY KELLEN ALBUQUERQUE G.DUBAY	138526
JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM	138529
NORMA CABRAL	140383
MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN	25894
KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS	115405
ALLAN RODRIGO SILVA C. MORBECK	115470
WALDERSON RODRIGUES DA SILVA	43455
EDMUNDO FELIX DE BARROS	82468
MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA	94471
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	94424
JURACI PEREIRA CALIXTO	94521
ELENIR ALVES DO CARMO	115815
JUNIA MARA DA COSTA SERRA ORIEMEYER ELDA JEANE TITO XAVIER	108792
ADRIANA COELHO DA SILVA	117022
LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA	115753
GUILHERME MARCAL CORDEIRO	115896
MICHEL ROSSI ULIANO	94495
ERICA DE OLIVEIRA COUTINHO	115395
JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA	114166
RUTINEIA DIAS DAMACENO	116008
SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA	94598
SINARA CRISTINA DE MORAES	116024
ELSA MEDINA MARCAL	25642
WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	41826
TEREZA MENDES SOARES LEMOS	42646
EDNEIA BRITO JARDIM	44159
ADRIANA GONCALINA DA SILVA	138577
MARLENE APARECIDA D.DOS SANTOS	140381
LAZARO FRANCO FERREIRA	138922
GERALDO SEVERINO GASPAR	41780
ISA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	16145
DEJALMIR ASSUMPÇÃO PEREIRA	115897
ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	117559
LEDUINA FERREIRA DE MATOS	57374
DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA	139597
APARECIDA SUELI PANARIOL DA SILVA	56199
DAYSE MARY RONDON BARRETO	42351
MARGARETE MARQUES TEODOZIO	81196
MARIA DO CARMO SOUZA	70482
REJANE DE FATIMA CONDE	116034
ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA	116382
CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO	117040
ARACI SILVA PEREIRA	94651
LUCIANA ABILIO MIGUEL DINIZ	125361
ADNILDO DA SILVA PINTO	79038
DORACILDE TERUMI TAKAHARA	116022
IVONE ROEWER KUMMER	41799
ANA LUIZA DA CONCEICAO RAMOS LESCO	80924
MARLONS DE ALMEIDA E SILVA	116383
JUDITH SOFIA DA SILVA	42024
TIRONY SANTANA GONCALVES	42073
CARMELITA MARQUES FERREIRA	116157
ADENILDES CRISTINA DA SILVA	18332
EDINETHI RODRIGUES DE OLIVEIRA	42505
NELSON MARIO VIEIRA DE OLIVEIRA	42515
BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA	43197
DALME JUREMA PEREIRA DA SILVA	43448
WALDECINO SANTOS DA CRUZ	43451
LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO	79111
ZAILDE SOARES CARDOSO	79716
ADRIANA SILVA BORGES	125089
JOAO HENRIQUE MOREIRA M DE BARROS	131864
SILNA DE CAMPOS DUARTE	68355
CRISTIANE MACIEL MENDES	70308
MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA	79747
ISMAEL RODRIGUES DA SILVA	81173
MANOELINA RODRIGUES DA COSTA	81282
MARIA CARMELITA ARRUDA DE CAMPOS	81285
SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO	81353
ELZA BARBOSA DA SILVA	81587
CLAUDIA PERDOMO DOTTO	132305
MARIA AUXILIADORA DA SILVA	31734
KELY JULIANI NOGUEIRA DE LIMA	140101
ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA	81411
ARENO DE SA DIAS	42510
JOSUE PULCHERIO	73972
MARIO SERGIO DE FREITAS	94977
NILZA MARIA DE FIGUEIREDO PAMINONDAS	43164
CATARINO ROSALINO DE MORAES	94963

ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO	13763
ROBERVAL VERAS DE CARVALHO	42249
LEONIDAS BENEDITO DA COSTA	42026
MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT	117026
ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO	117072
JOSIED MARPRATES CUNHA	117073
SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES	117985
FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO	94897
MARCOS GOMES DE LIMA	102459
TEREZINHA GONCALVES AZEVEDO	81364
MARIA DA SILVA CONCEICAO	43216
JADIR MONTEIRO FONTOURA	81176
FATIMA APARECIDA TICIANEL SCHRADER	52426
TANIA MARIA DE FIGUEIREDO NERY	65854
MARIA HELENA DA SILVA	90050
ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	90159
DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA	70115
CELIA REGINA L DOS REIS CARNEGLUTTI	90118
JANDIRA DE BARROS BEZERRA	91797
ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	94984
WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA	90043
GESELA DE OLIVEIRA SILVA	90576
ELISANGELA SOUZA MAMEDES	95649

## Periodo Aquisitivo 2005 / 2006

Mês de Usufruta: Setembro/2008

Servidor	Matricula
JOAO PEDRO DE FIGUEREDO	36015
JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	116013
SOLANGE PARREIRA DA SILVA RESENDE	90579
MARISA HELENA ALVES BATISTA	20171
JOACI INACIO PEREIRA	41741
VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA	96329

## Periodo Aquisitivo 2006 / 2007

Mês de Usufruta: Setembro/2008

Servidor	Matricula
IVAN SCHENEIDER	129874
IRANY GOMES BOTELHO	32480
GRACIA LUIZA DE AMORIM GARCEZ	61049
ARMANDO ARCURI BUENO	82451
EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	95508
BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ	43312
MARIA LOPES SILVA	90031
IRIS MARIA DE MELO SA	95447
SALETE MIORANDO	95219
MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA	95358
JORGE JOSE DO NASCIMENTO	41868
GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ	48290
JOAO FIDELIS DO ESPIRETO SANTO	95729
ROSANA PIRES CORREA	96168
DORIANA CRUZ NUNES	58278
MAIRA DE MELLO	89244
ADRIANO BASTOS PINHO	118384
COSME LUIZ SOARES	63786
RUTH ALVES DE FARIA	118514
LEONILDA DE SOUZA	118894
ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO	41910
SANDRO AMORIM DE MELO	44538
MARIA APARECIDA DE FREITAS	96199
ADEDECILIO RIBEIRO DE SOUZA	118592
MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA	41854
RIVALE FERREIRA DOS SANTOS	118936
ANGELA SOUZA DE OLIVEIRA	82979
ALESSANDRA TAKAHASHI	120555
ROSANIA MARIA DA SILVA	000899010024
SANDRA MARIA SCHIABEL	000556240014
SOLANGE PARREIRA DA SILVA RESENDE	000905790014

## Periodo Aquisitivo 2007 / 2008

Mês de Usufruta: Setembro/2008

Servidor	Matricula
AURISIO LOPES DOS SANTOS	96670
ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA	89596
MARIA APARECIDA DA COSTA	26678
SONIA MARIA TRINDADE GUTIERREZ	42417
ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES	52676
PAULO ROBERTO ROCHA	43526
CLAIRES MARIA CAVALETT	42358
BENTA MARIA SILVA LIMA	41743
NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL	113091
MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE	41689
ISOLDA MARIA DE LIMA	86162
NEIDE ORLANDO DENARDI	86249
ILDA DE ALMEIDA CZARNOBAY	86159
OLGA RITA IAROCHESKI	86278
ANITA RICARDA DA SILVA	97544
JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	123130
CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	46152
ELIANA DE SOUZA LIMA	93202
MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS	59385
TEREZINHA SANTANA DA SILVA	93292
NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	97523
KERLEY BARBOSA TEIXEIRA	106612

VALMIR ALVES SUDRE	114120
CARLENE ANDREIA RIBEIRO	91783
TELMA LUZIA MONTEIRO	93330
EDEMILSON JOSE LEITE	66862
VALDIR FARIA DE MORAES	41973
MARILZA CASTILHO TAVARES	93231
RODRIGO LUCIAN HENNRICHS	106854
LAERTE BASSO JUNIOR	123811
SUSANA SANDIM BORGES	95566
STEFANIA PINTO MOTA	97565
ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	98777
THUNAIA SOFHA FIGUEIREDO LEAL	98915
ANITA DE SOUZA MELO	106752
OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	74993
LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO	114086
LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	83476
MARIA APARECIDA DO CARMO	101106
LINDA MARIA DE ARAUJO	79340
DANIELLE SILVA BERGMANN	130246
ANDREA PINTO DE ARAUJO	114217
DORAMY FERREIRA DOS SANTOS	42288
JOAO FERNANDO RODRIGUES	42796
FLORISBELA RITTER BRANDALISE	42378
EDILES VEDDY BACK	42216
ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	42882
ERNESTO FRANCISCO DA SILVA	42994
LUCIA DE ASSUNCAO	41650
EDNA DUARTE	57204
VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	94409
MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO	94460
MARIA APARECIDA S. DA S FERNANDES	94469
MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ	94473
ELIANE MUNIZ DE MORAES	94529
VALMIRA TAVARES AYABE PEREIRA	43937
CLAUDINEIA DE LIMA PINTO	94455
KARINA DE SOUZA E SILVA	94514
MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ	94070
VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO	94389
ANA MARIA TORRACA LEVY	73702
YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO	93993
EDMILSON JOSE MOCCI GAIARDONI	71118
JOAO APARECIDO BARBOSA	80558
CLAUDINEY PAIAO	94017
NEUZA ALVES DOS SANTOS	94054
IRENE DOS SANTOS ALVES	94418
ELIZABETE MARIA DA SILVA	94437
REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	94504
JOACY BRAGA MARTINS	94519
VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO	95341
ANDREA LINO LOPES	95404
ALDO FERREIRA DOS SANTOS	101008
MAGDALI MARINHO DE FARIA	108988
RIVALDO BERNARDES DA SILVA	109326
NEIDE TARSILIA DA COSTA	109826
MARTA LUISA BENVENUTTI	110336
FRANCIERY LIMA DOS ANJOS	114210
DANILO RORATO RONDINA	114823
SIRLEI RODRIGUES DE CASTILHO	114919
EDNA MARIA DA SILVA	114921
ARTEMIS ESPINDOLA PALMEIRA	118986
DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	121214
JOSEMAR LEITE FERNANDES	121215
CLEONICE PEREIRA DA SILVA	122733
JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO	124269
RENATO ANDRE VAS DALLACQUA	125122
TANIA MARIA DA SILVA SIMAO	125127
ANA MARIA DA SILVA BERNARDES	125128
CLAIDE BATISTA DE ALMEIDA	125151
IRACI PEDRO DE MELO	125152
RODRIGO JESUS COITINHO	125189
CRISTINA MENDES DE PAULA	127833
CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS	127834
JUN OKADA	129657
CLEO BORGES	131440
MARILENE CANOSSA	132151
ROSILEIA VASCONCELOS DUARTE	132152
RODRIGO SILVEIRA VARGAS	132154
JOAO MOREIRA DE LUNA	137656
CEILA LEONISIA BOSSAN	138362
EDY MARIA NUNES ROSA	138406
VALERIA CONCEICAO DE SOUSA	138407
DAVIA CARLA JORDAN	138422
ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	138457
BENEDITO RENATO DA SILVA	138474
ELAINE APARECIDA SCAQUETTI AGUIAR	138522
LUCIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA BOICA	138525
KATIA CONSUELO FELFILI	138589
WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	94390
VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	94409
MARILZA CARMEN DA SILVA RODRIGUES	42322

GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA	80751
ROMULO LACERDA BISPO	49132
MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO	115762
SONIA NERIS DE ASSUNCAO	42455
LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	101179
NILZA ARRUDA DA SILVA	42972
MARLENE ALVES DE QUEIROZ	90256
MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA	115507
ALAIL JACINTA BARBOSA	57395
MARILISE BALSAN JURACH	116012
ATHOS DE OLIVEIRA MATUDA	131827
GONCALINA SANTANA DE PAULA	41642
SONIA SOARES DOS SANTOS	22451
NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA	42679
SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA	124927
UIRTON JUVELINO DIAS	43264
SIDIMAR MARTINS RIBEIRO	93970
APARECIDO SAMUEL DE C. CAVALCANTE	82026
DANIELA CARARA LEMOS	116387
DEJAIR JOSE PEREIRA	42385
ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA	80856
ROSANE SANTOS LOPES TEIXEIRA	43321
SONIA MARIA FORNACIARI	101706
MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO	116154
CLAUDENIR GOMES DA COSTA	8842
CREILER CAPISTRANO FERREIRA	55547
NAZARIO DA SILVA GUIA	83887
KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS	93982
VILMA LEAL	42563
REGINA CELIA GOMES PAVANI	42568
DOMINGOS SAVIO ANTUNES DE OLIVEIRA	41863
GLORIA ISOLDA PACKER	42020
CREUZA DEFACIO FERREIRA	42007
MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA	42685
GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	117047
ALICE DOS ANJOS FEITOSA	42204
ISABEL DE AGUIAR	43270
AUGUSTA TEIXEIRA	42266
BERNADETE NILVA PINTEL DOS SANTS	79056
DINALVA BRITO SECOLO	94898
LUZINETE MARIA PREZA REGO	42384
JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES	42274
MANOEL DE ARAUJO ROCHA	32372
MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	116806
AUGUSTA LUIZA DA SILVA	95518
ALEX DE AZEVEDO	117053
HELENA BIZAIA PAZINI	43704
LUCIANA GOMES DE SOUZA	54214
IZIS BATISTA ALVES CORREA	90070
MARLI SMAK	90111
SILVANA MARIA DO PRADO	90321
ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA	43437
MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	90315
IZAIAS LOPES DE OLIVEIRA	97224
DAVI CHAVES PEREIRA	21702
IREN MARIA DUARTE LELLIS	41986
ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA	42963
LAURA BARBOSA LIMA	90085
ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	95109
CLEIBER SILVA ALVES	95110
IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA	50429
SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA	90129
MARIA IEDA MACEDO DA SILVA	90544
HUARK DOUGLAS CORREIA	117331
ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	41760
MARIA DA GUIA SENE	43430
MARCIA PEREIRA SILVA	95492
JOAO TATSURO KATSUYAMA JUNIOR	140709
JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA	90099
MARLY RODRIGUES DE ABREU	95354
ZILENE ANCELMO DOS SANTOS	95254
VAGNER BARBOSA BATISTAS	73841
MAIRA FERREIRA DA SILVA	95245
DELCIDES SILVEIRA GUIMARAES	63721
MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTE	117152
MAGDA VICTOR DE MATOS	117153
ARI PAULO BECKER	42352
CLEIDY VIEIRA BELO	90035
ARLENE JAMISSARA DE O. ALCANTARA	73424
CLEUZENE OLIVEIRA MATOS	90023
MARIA MACEDO ARAUJO	90318
DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO	90325
ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	75352
MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS	90513
JOACY ARRUDA MARTINHO	117447
NILO FERREIRA DA SILVA	42967
CLARICE DOMINGOS PEÇANHA	43690
CRISTINA ALVES	90525

## Período Aquisitivo 2005 / 2006

Mês de Usufruto: Outubro/2008

Servidor	Matrícula
INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE	90066
JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	95160
NELLI BROCH RAVAZIO	63814

## Período Aquisitivo 2006 / 2007

Mês de Usufruto: Outubro/2008

Servidor	Matrícula
ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA	43332
JOSE ALVES DOS SANTOS	75949
VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	69529
ACIR ANDRE NOVACZYK	106324
ALEXANDRE MENDES NEITZKE	101652
MARIA DAS GRACAS ZUNIGA	36222
ARLETE RIBEIRO PINTO	95288
MARIA FRANCISCA DOS ANJOS	95289
MARIA LUCIA ALVES PADILHA	63737
ROSALIA SILVA SOUZA	90341
MARIA JOSE GONCALVES DE MELO	95340
LUCIA MARIA DE MELO	66642
ELIANA ELFREDE HAEBERLIN	45397
CLAUDIO OLIVEIRA FONTES	42408
SOELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA	42252
CELIA ROCHA DE SOUZA	118508
ECY VIEIRA DOS SANTOS	74538
WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA	96558
TATIANA ANTONIA DE FRANCA	120280
JORGE MARQUES	63999
NURIA DE MELO DE CASTRO	00096570010

## Período Aquisitivo 2007 / 2008

Mês de Usufruto: Outubro/2008

Servidor	Matrícula
SIDNEY SANTOS ARAUJO	111926
REGINA COELI COELHO PEREIRA	41787
WANDERLEY LEITE MOREIRA	96678
APARECIDA SILVA RODRIGUES	42688
ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO	43445
NAIR SOARES DE ALMEIDA	96748
WANYSSSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA	88767
ADRIANA DOS SANTOS R. VENTURA	111776
SILVIA MISSORA KARAKAWA	99361
MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA	81305
MARIO ROBERTO GUTIERREZ INCHAUSTE	42991
MARGARETE LUIZA MAGALHAES	97111
ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO	113095
MAURO CESAR CORREA DE SOUZA	56015
ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	114656
MARISETE ZATTI	58361
NELSI MARIA MOESCH	86276
MARIA DE LOURDES DA MOTA SILVA	86203
WESLAINE VILELA DA SILVA	124197
ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	122619
LUCIA HELENA ZANARDO	104917
MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA	60947
NEUZA APARECIDA GIMENEZ	93290
KELLEN LUIZA DA SILVA ANUNCIACAO	93289
MELISSA DE FATIMA IZARNOBAY	93159
SIMONE VIEIRA ROCHA	93424
ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI	100016
MIRIAN NATALIE GONCALVES DE MATOS	87546
SONIA REGINA SCHINELLO	61202
REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO	106876
ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON	83348
LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES ROCHA	43357
VENANCIA ALIENDRE PONCIANO	114542
DIRCE FATIMA MARQUES DE C. MATOS	114535
MARCOS ANTONIO MORANDI	42615
DANIELE RIBATSKI DA SILVA	123869
CLEUZA PEREIRA LEITE BRANDAO	114732
MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO	42489
DONIZETE VICENTE MARTINS	42366
SHANDRA MARIA BARBOSA LANZIERE	43032
MARLENE DUTRA RAMALHO	42497
NATALI SOARES DE SIQUEIRA XAVIER	114788
RAQUEL MESSIAS RODRIGUES NEVES	85485
YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	94366
LUCILA MARINA DA SILVA	41651
LOURIVAL SANTANA DA SILVA	94509
MARIA APARECIDA DA COSTA	94073
MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA	94528
ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA	68153
MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA	94452
JOSEFA DA SILVA MARTINS	42241
GUEUZA MARIA DE SOUZA	42667
JUVENTINO PEDROSO DA SILVA	93999
NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES	94055
CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES	110335
RENATA SIMOES PICERNE	116425
NOELI APARECIDA DE MELO	121208
PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER	123356
ONILDO BATISTA DA SILVEIRA	123365

CIRLENE LELIS DOS SANTOS	124222
ESTER LELIS DOS SANTOS	124257
MARIA TRINDADE	138390
CRISTIANE VIGOLO	138424
DANIELI VIEIRA DE SOUZA	138435
GEIVA ROSALINA DOS SANTOS	139515
MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIATI	42282
ILDA XAVIER DE LIMA	43711
RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ	94399
LANDRIMAR TRINDADE	42071
CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA	43678
LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ	94497
ACACIA PINTO DA COSTA	82452
FABIANO TONACO BORGES	114736
LUCIA DE FATYIMA O. VASCONCELOS	82492
ANTONIO ROBERTO NERGES	42481
MARIA AUXILIADORA DE FRANCA	40450
IVANILDES ALVES POPIL	42456
PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ	115737
ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	93983
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	89626
MARCOS ANTONIO RAMOS	115747
BENEDITA JOSEFA DE MORAES	43160
DARCI INES JAGER PEREGO	42171
ROSANGELA BUFULIM DE ALMEIDA	43161
ANTONIO DOURADO PEREIRA	81870
JULIO CESAR DA CRUZ LARA	138916
HELLEN CRISTINA ELOY DA PAIXAO	115818
JORACI ROSA PEREIRA	116004
WALDETH PONTES GOMES	116168
PAULO FERREIRA DA SILVA	43355
ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	131881
JUSCILEIA SOUZA SANTANA	43244
NIUVA MIGUEL OLIVEIRA	42588
APARECIDA DE LOURDES R. DE ALMEIDA	37388
ROGERIO DIAS CUNHA RAMSDORF	116025
JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO	58249
ANTONIO SALVADOR BITENCOURT	80867
MARLENE JOSEFA DE OLIVEIRA	116162
ANTONIO HELIO RODRIGUES DO PRADO	42258
CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO	101707
GISELE BIANCHINI MACACHERO FEGURI	140379
KESIA TEOFILO DE OLIVEIRA	111621
MARIA EMILIA DE ARRUDA LEITE	43210
LIDIANE GERLACH	87472
MARIA PLACIDINA DE OLIVEIRA	42589
TELMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	42041
SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	117052
FLORENCE MARTINS DE ARAUJO	140991
JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO	94981
ALESSANDRO MARINO CINTRA	117298
APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR	21554
JOSE BENICIO DE SOUZA	43714
MAGDALENA KRIESER	58132
EDINA PEIXOTO DE AS SILVA	81054
JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES	116959
CLOVIS LUCAS DA SILVA	95600
JOAO CANDIDO NETO	53343
FLORIPEDES MARTINS DA SILVA	41100
BENEDITO FALCAO DE ARRUDA NETO	42212
MARLENE DA COSTA BARROS	110164
VOLMAR EHRHARDT	90045
JAMES CAVALCANTE DA COSTA	90077
CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MELLO	90515
MARIA LUIZA DA SILVA	42948
CARLOS ROBERTO BALIEIRO	43682
MARCOS SANTOS CONCEICAO	89301
IZAEL FRANCISCO PINTO	89304
ANA ELZITA MARIA CORREA	90044
ROSA HERVATIM	90074
MARINA ALVES DAS NEVES	90132
LIDIA KAZUE NISHIYAMA	91188
ELVIRA ROSA DOS SANTOS	42612
CLEUNICE TAVARES DE FARIAS	74921
JOAO CARLOS DOS SANTOS	43667
JUCIANE ALVES DA SILVA	47937
MESSIAS DA CUNHA RUFINO	90102
MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO	95214
TANIA SUELY DA LUZ	95232
ALAENE FRANCISCA FERNANDES COSTA	95265
JOSE BUENO RODRIGUES	95459
ADELICIO MARCIANO DE ALMEIDA	53364
ANA MARIA SETUSKO YZUI	90338
MARLENE HOFFMANN	95357
REGINA DA CUNHA RUFINO	36236
MARIA IRACEMA DE MORAES ABREU	41690
RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	78106
MARIA APARECIDA M. DOS SANTOS	95353
JOAO SIDNEY PETRONILHO	117335
ALINE DE ALMEIDA SILVA FERRARI	55476

IZEU SARAIVA	63940
SILVANA CREPALDI	95168
IRENE GONCALVES PEREIRA	95188
VALDERI JOSE PANSERA	95258
ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA	95285
FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	89619
ANDREIA CRISTINA LIMA RICARDO	90153
TEREZINHA LUIZA PELLEZARI	95263
FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS	95379
NEILA SILVA E CAMPOS	90535
ZULMIRA MARIA DOS SANTOS	41914
KAREN DALL ACQUA VARGAS	70967
MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO	90018
MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES	90073
REGINA MARIA JACINTO	63794
BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	117991
CIZINA FEITOZA CORONHEIRO	42398
JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	89626
BERNADETE APARECIDA ESPAGNOLO	90543
ANTONIO VIEIRA SANTOS	90580
CARLOS BATISTA FRIAS	90542
VILMAR BUNDCHER	53857
NEUSA YUKO MIYASHITA NEGRAO	126148
EVANI DA SILVA CARVALHO	95530
MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO	21400
LUZINETE SIQUEIRA ROSA	43132
GISLENE CRISTINA GAIVA CORREA	48626
ROSA DO NASCIMENTO	58406
MARISTELA COELHO FERREIRA	42386
GLADES DA SILVA RIOS	43534
LOURDES FRANCA THOMAZ DE CAMPOS	42128
SEBASTIAO LEMOS DA SILVA	42278
SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER	43025
JOAQUIM LUIZ DE AMORIM	42186
ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE	43009
MAILZA PEREIRA DE SOUZA	42301
BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA	43124
EVANEY BERNADETH DE OLIVEIRA	58324
ABGAIL DUREN DA SILVA	58378
ADENIUAZ LUCINDA LEAL	42596
ROSALINA RIBEIRO MACHADO	43338
JUSCELINA PEREIRA DA SILVA	43396
JOSE CARLOS DE SOUZA SENA	64884
WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	185
CLAUDETE TEREZINHA BENTZ	42666
JAKER ZANOTTA	118512
AUREA EVANGELISTA CORREIA	95602
ADERSON PADILHA DE AMORIM	90578
GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA	63819
MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	118352
AIRTON JOSE DE ALMEIDA	43272
EDSON AUGUSTO DE CAMPOS	118354
CLEUZA MARIA DOS SANTOS	58433
MARCONDES EDSON FELIX MEDEIROS	81860

## Período Aquisitivo 2005 / 2006

Mês de Usufruto: Novembro/2008

Servidor	Matricula
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	001110700013
ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	001068220020
JOAS LUIS ALVES CORREA	000433890010
MARISSANDRA CORTEZ	000956250017

## Período Aquisitivo 2006 / 2007

Mês de Usufruto: Novembro/2008

Servidor	Matricula
ADELINA BATISTA FERRAZ	000953110010
AMILTON CORDEIRO DE SANTANA	000425980014
ANTONIO JOSE RAMOS	000361310021
ANTONIO SEBASTIAO ALVES DE ARRUDA	000901570010
APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA	001189900014
BETANIA FRANCO DE ASSIS	000603600026
CARMEM BOTTEGA	000953710017
CASTURINA MENDES DA SILVA ROCHA	000790600013
CRISTIANO BARBOSA QUEIROZ	000957510012
DENILSON FRANCISCO REGIS	001158090010
ELISETH PRICILA DE BRITO	001189030010
ELLEN REGINA CAMPOS BORGES	000816960038
FABIANE GOMES LEITE	001200470017
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	000951840010
IDELENE LUIZA S. LENZI	000954730011
JANIA MARCIA BARROSO	000422220027
JOACI INACIO PEREIRA	000417410026
JOAO PEDRO DE FIGUEREDO	000360150012
JOAO XAVIER DE LIMA	000578350025
JOSE ARAUJO SILVA	000874620015
JOSE MARIO DE MIRANDA	000434180017
JOSEFINA APARECIDA DOS R. GUIMARAES	000954720016
JOSUE BETT	000961480025
JUCINEIDE ALVES FERREIRA	000490620035
JULIANO SILVA MELO	001202230013
LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	001200740014

MARIA FERREIRA VIEIRA	000417220014
MARIA JUSSARA DOS SANTOS	000953190013
NEIZE ARANTES	000429580010
NEUCI MILANI	000901740012
PAULA MARCHIORO	000422050024
REGINA SOUZA AGUIAR CAMACHO	000956370012
REINALDO FRANCISCO PEREIRA	000127250026
SELMA DE MOURA	001183510010
SUNILDE GOMES ALDAVE	000578200031
ADILSON CARVALHO DOS SANTOS	629700010

## Período Aquisitivo 2007 / 2008

Mês de Usufruto: Novembro/2008

Servidor	Matricula
ADEMIR NEVES AYARDES	000951630016
ADENIR DE CAMPOS PEREIRA	000050140027
AEDIR JACINTO DOS SANTOS	000432320024
AFRANIO MAIA DE ALMEIDA	001358950013
AIRTON LIMA	001073210011
ALAINÉ TORRES ALVES MUNDIM	000637610016
ALCYRIA MARQUES FIGUEIREDO ABREU	000637980018
ALESSANDRO ANDREU CUNHA	001207280019
ALESSANDRO SILVA MACEDO	000952990016
ANA FLORA BISPO	000637770013
ANA FRANCISCA DE SOUZA	000953030016
ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA	000270650024
ANA LUCIA DA COSTA NOBRE	000224500023
ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE	000618880020
ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	000722130023
ANEDIL MONTEIRO DA GUIA	000434020028
ANEZIA ALVES DOS SANTOS	000433170026
ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	000962140015
ANTONIA HERMINIA ARCANJO FERREIRA	000425450015
ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	000953360016
ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO	000953220010
APARECIDA DA SILVA	000436770024
APARECIDA LOURENCO DA SILVA	000421080027
APARECIDA MARTA VENDRAME BARBIERI	000737890045
ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	000421390026
ARMANDO ARCURI BUENO	000824510011
BADIA JOSE DE MATOS	000422370029
BENEDITO CLOVIS DE MOURA	000637550013
BENEDITO ELIAS AVANCO	000582850010
BENEDITO NASCIMENTO GOMES	000939490013
BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ	000433120010
BERTA CEBALHO DE PAULA	000417050020
BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	001265240016
BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	000962060011
ÇACILENE DA SILVA CAVALLARI	000690450028
CARLOS JERONIMO GONCALVES	001067890014
CELIO MARQUES SILVA	000918140056
CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA	000953420019
CERES ANA REGIS DOS SANTOS EMIDIO	000932080014
CERES REGINA PESSOA VIEIRA	000814800017
CLAUDIA DUARTE MELO	001201240015
CLAUDIA REGINA M. V. MORENO	000638040019
CLAUDIANA DUARTE DA SILVA	001180680011
CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE	001175530015
CONCEICAO MARIA DA SILVA	000424440012
COSME LUIZ SOARES	000637860012
CREUSA BATISTA CORREIA	001188640019
CREUZA CONCEICAO SILVA	000488770025
CREUZA MIGUEL PEREIRA	000416740022
CRISTIANE M. TAQUES DE OLIVEIRA	000965210014
DAILSE MARIA DE PAULA	000423740016
DALVA RODRIGUES DE SOUZA	000987740016
DANIEL DA SILVA GREGORIO	000366770047
DAYLANA MARQUES STEINBECK	000966690010
DEIWSON ORTELHADO	000593230027
DELY CRISTINA MARTINS	000431040028
DERODETE GONCALVES DA COSTA	000961860014
DEUZINA LEITE TEODORO	000954530020
DIONETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	001183400010
DIRCE CONCEICAO LEITE PECORA	000903110016
DORACILDA CARVALHO SILVA	000428790011
EDEL MARIA DE A. STEVANATO RODRIGUES	001183100016
EDINALVA PEREIRA	000766720020
EDMILSON DE PINHO ALMEIDA	000939550016
EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA	000429560052
EDSON BENTO DA SILVA DUARTE	000790160013
EDUARDO FABRICIO GOMES PORTELA	000757540031
ELIANE SILVA SANITA	000971770042
ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA	000636150020
ELKE SANTOS COSTA	000903460017
ELZA MENDES DA SILVA	000953650014
ELZIO DA SILVA FERNANDES	001180740014
ERNESTINA MARIANA NUNES	000583260012
ETERNA MARIZA MONTAVALVAO	000445030020
EUNICE DE CASTRO SOUZA	000423830023
EUNICE FLORES FARIAS	000954650018
EUZEBIO GAMES DA CUNHA	001183500014

EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	000743570022
EVAIR MENDES DA COSTA FELFILI	000583360017
EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	001183720014
EVANIR JULIANA FERREIRA	000961970014
FABIANA COELHO DA SILVA	000892730030
FATIMA APARECIDA DE MELO COSTA	001100670049
FERNANDO JORGE DOS SANTOS	000430900015
FRANCISCO PEREIRA BORGES	000369730038
GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO	000429880014
GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES	001068270010
GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA	000417760035
HELENIR NUNES VIEIRA	000950650021
HELIANE BELO DOS SANTOS	000583910017
HELTON RIDLEY DE FREITAS	001183850015
HILDA PEREIRA DE SOUZA	000582830010
HILTON TAIGUARA DE AMORIM	000817650016
IRANI APARECIDA FERAZ	000425560031
IRIA MARIA DA SILVA	000585700028
ITAMAR ALBERTINO DE CAMPOS	000583070019
IVAN DE SOUZA	000957590016
IVANI GONCALVES DOS REIS	000427600014
IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA	001180780016
IVETE BOTELHO DE CAMPOS	001286140010
IVO DE AMORIM BENEVIDES	001104740025
IVONI PELOZATO SOARES	000735080038
JANET ANNA FARIAS GRABERT	000419760024
JANETE SCHIMITT POZZER	000406300020
JANETH MARTINS CASTANHO	000962040010
JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA	000582320011
JOANETE DA SILVA E SOUZA	000582470013
JOAO SHUJI YAMAGUCHI	000406330034
JOAO ZILMAR DE LIMA	001021080010
JOILSON FREDERICO F. DOS SANTOS	000478410034
JOILSON NARDES DO NASCIMENTO	000478120036
JONY SOARES RAMOS	001104600010
JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	001183360018
JOSIMAR LOURENCO	000966670019
JUCELI MANERICH STEIMBACH	000275290042
JUCELIA CLARA NUNES DE SOUZA	000422260029
JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA	000921630026
JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA	000921640021
KATIA REGINA BORGES	000965310019
KLEBER SILVA MORAES	001073370019
LAELCIO JOSE DA COSTA	000970630018
LAURA FERNANDES RIBEIRO	000861410017
LAURA LANDER RAMOS XAVIER	001185160016
LAURA PEREIRA	000900820012
LEILA DE CASSIA ROCHA SANTANA	000437160025
LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	000637740017
LELIANE APARECIDA PAES DE BARROS	000965660010
LENILDA DE ARRUDA SILVA	000427000017
LOIDEMAR FERREIRA	000945100019
LOURDES PEREIRA ALVES	000421960027
LOURENCO RIBEIRO DA CRUZ NETO	000901490016
LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI	000038520036
LUCEIDES OLIVEIRA GOMES	000432630015
LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA	000584680015
LUIZ ANTONIO DIONELLO	000463610032
LUIZ ANTONIO GAUDENCIO FARIA	000965970027
LUIZ GONZAGA MIELLI CAMARGO	001269190013
LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	000417810024
LUZIA MARTINS FERREIRA	000736170049
MACARIO ALVES JANUARIO	000453150055
MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	000426560027
MARCIA LOTUFO BUSSIKI	000520010019
MARIA AMELIA BENTA DE OLIVEIRA	001157520011
MARIA AMELIA SOUZA NUNES	000953600017
MARIA APARECIDA DA ROCHA	000952560011
MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUZA	000903280019
MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES	000431270023
MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES	000965860019
MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO	000581350014
MARIA DA GRACA SOUZA LIMA FALCONI	000428860010
MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA	000431210020
MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA	000424870029
MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	001012150019
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	000426280016
MARIA DE LOURDES T. CAMPANELLI	001155010016
MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA	000426870026
MARIA DOMINGOS DA COSTA ARAUJO	000580750019
MARIA HELENA GOES CAMPELO	000498560023
MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE	000905230019
MARIA M. SILVA COUTINHO MORBECK	000402680022
MARIA PEIXOTO CORREA DA COSTA	000594880017
MARIA PINHEIRO FERNANDES	000905090012
MARIA ROSA DA CRUZ	000953510018
MARIA SILVA DO NASCIMENTO	000905360010
MARIETE SANTANA DA ROSA	000434930024
MARILZA JOSE DA SILVA	000955910013
MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	000961800011

MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA SILVA	000940660016
MARLY DOS SANTOS MORENO	000953210014
MARTA DIVINA DE JESUS	000961730013
MARTA SUZANA FAVETTI	000561870047
MAURICIO GOMES DOS SANTOS	000934700087
MIGUEL PRATES GARCIA	000815690010
NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO	000421600047
NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA	000580740013
NEUZA SILVA DA COSTA	000987830015
NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA	001155340016
NILVA MATOS VITORAZZI	000932820018
NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	000918260027
ODIMAR JOSE DE MORAES	000640250017
ONIVIO MIDON	000523510039
PATRICIA DE SOUZA FREITAS	001187310015
PATRICIA ROCHA TOZZATO	001190130014
PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS	000961690011
PAULINA CATARINA LEITE DIAS	000457770023
PAULO DA SILVA SANTOS	000966790014
RAIMUNDA OSORIO DA SILVA	000900580011
RANIL SALVADOR DE LIMA	000939980010
REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO	000582970016
REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	000975640020
RENATA ONDEI	001203080015
RENATA SOUZA RIBEIRO MARCHI	001148430013
RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS	000951700014
RITA ELIETE BRANCO	000960780017
ROSA MARIA DO CARMO	000424120020
ROSANE PINO DE FIGUEIREDO	000961840013
ROSE MARIA DE JESUS	000896290018
ROSELI SEROR CUIABANO	000961820012
ROSEMEIRE DA SILVA	001113160010
ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	000951970011
ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO	000944980015
ROSULEIDA PEREIRA DE MORAES	000435170015
SANDRA REGINA GUIRALDELI BORGES	001205180017
SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	001062990010
SAURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	000961830018
SEBASTIANA CELIA SANTOS ARRUDA	000381860027
SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES	000637910010
SERGIO DE CARVALHO	001067850012
SERGIO RICARDO RIBEIRO	000429470029
SILENE REGINA DA SILVA MARMOL	000901410012
SILVANIA BARON	000900530014
SILVIA LIDIA ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA	000583220010
SIRLENE COSTA	000900570016
SIZENANDO MARTINS DE OLVEIRA	000903450011
SOLANGE FERNANDES DE MELO	000962160016
SUELI CARDOSO COUTINHO	000665840039
SUELY CRISTINA DE ARAUJO	001170250014
SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES	001068490010
TANIA CECILIA TREVISAN	001185040010
TANIA MARIA DA SILVA COSTA	000965070018
UBERALDO FERREIRA DA SILVA	000528040030
VALDECIR AGUIAR	000765860031
VALDEMIR DOS SANTOS BARBOSA	000637830016
VALTUIRA FARIAS SILVA	000905850017
VANESSA PEREIRA FONSECA	001153680014
VANIA SALETE MARCHESE	001026940017
VERA LUCIA DE SOUZA CORREA DA COSTA	000427480019
VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA	000871330032
VILMA MARIA G. SILVA FIGUEIREDO	000417590016
WALDICY DA SILVA COSTA	000349290024
WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO	000639790011
WENDER SILVA DORILEO	001047200012
WESLEY AMORIM MIRANDA	001170280010
ZILDINETE ALVES DA SILVA	000427300029
ALEXANDRE OKAWA	1401040010
DIOGO VIANNA DE ARRUDA	1400990014
OSVANIO SALOMAO PIMENTA	1401020019
PAULO FRANCISCO DE J. ALBUQUERQUE	1401050015
RODRIGO FRANCISCO PINTEL CRUZ	1401030014
DELFINA ROMAN	1251450021
FABIANA PATRICIA DE C. MAGALHAES	1383910011
ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA	1181600020
ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	1385800019
CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER	1383590017
HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO	1205970026
LUCIVAL FIGUEIREDO DIAS	1383510013
MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA	1384140015
RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA	1384400017
ADRIANA DO NASCIMENTO	1419240010
BRUNA FERREIRA GONCALVES	1385230018
KELLIN DUARTE DE LIMA	1376290011
JEAN CARLOS DOS SANTOS	1103420027
EDIEL DE CASTRO SOUZA	1277660023
GECILDA DA SILVA AGUIAR	1189820029
MARINEY NOGUEIRA GUIMARAES	1117930022
RAQUEL DOS SANTOS OLMOS	1382080015
LUIS ANDRÉ P. N. GUERRA	1232160021

ALESSANDRA CARVALHO MARIANO	140503
AGBERTO RALFO GUIMARAES	1385810014
AIRENO DE SOUZA SILVA	1078760079
ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS	1274570023
ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO	1278370037
DENALZA DA SILVA CAMPOS	1384370010
DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA	1117900026
HELOISA MIURA	1255610023
JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	1177720024
MIQUEIAS MARQUES DA SILVA	1242150029

**Período Aquisitivo 2005 / 2006****Mês de Usufruto: Dezembro/2008**

Servidor	Matrícula
MARIA CONCEICAO COSTA SOUZA	000830740015
NORMA FATIMA DE F. FERNANDES	000431680019
ROZANE VITORASSI	001067990019

**Período Aquisitivo 2006 / 2007****Mês de Usufruto: Dezembro/2008**

Servidor	Matrícula
ALOISIO RODRIGUES DA SILVA	001200570011
ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	000952160013
ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA	000952700018
ARLETE FATIMA RAUBER	000423180029
BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA	001155270018
CLAUDIO SCHARFF	001201250010
CLEUZA SOLANGE GOMES	001188690016
CRISTIANE CANDIDO DUARTE	000951600010
DALVA BENEDITA DA SILVA	000203110021
DARLINEIA BRITO DE SOUZA	001145470022
DENICLEI SANTOS NASCIMENTO	000954550013
DIVA DALMORO ZANOL	000953700011
DIVARCY ROSA DA SILVA	000954640012
ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA	000970800010
ERNANE GLADEMIR DORN	000971330026
IVONE DE CARVALHO	000900870010
IZABEL MARTINS DE SOUZA MORAES	000418950016
KEILA GIANI SILVA LIMA	000954830016
MARILUCIA PAIM	001147170021
MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES	000952710013
OBEDAN FERREIRA COUTINHO LIRA	001188580016
RENATA CECILIA BONADIO F. DA SILVA	000637600010
THAIS ARRAIS DA COSTA	001137280015
UBALDO MONTEIRO FILHO	000960880011
WALDECK MACIEL JORTE	000421420030
ZILDECI MORAES DE JESUS	001188920011

**Período Aquisitivo 2007 / 2008****Mês de Usufruto: Dezembro/2008**

Servidor	Matrícula
ADAIR DE LIMA	000573810010
ADALGISA BISPO SOARES	001153890019
ADAO DE LIMA	000436760029
ADRIANA DESCHAMPS C. B. DE SOUZA	000689780028
ADRIANA FATIMA CABRAL	000953780015
ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA	001200610013
ADRIANO SANCHES OKIMOTO	000679340033
ADRIANE DE ALMEIDA A. DO NASCIMENTO	001110370013
ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS	000582550017
AILTON CELSO DE OLIVEIRA	000948590017
AIRDES DE OLIVEIRA FIALHO	000901210013
AISSAR JABUR MALUF	001049670016
ALBA TEREZA DE LARA	000967450012
ALCIDES PEREIRA MARCELO	000410880035
ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE	000965500012
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO	000760800111
ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA	001113430017
ALEXANDRE PERON DA LUZ	001145320012
ALMIR ROGERIO DE SOUZA	000953260011
ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES	001200720013
ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA	00099410024
AMON SILVA SOUZA	000590550012
ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	000809620014
ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA	000423760017
ANA MARIA NORBERTO DA SILVA	000965590011
ANA MARISSA SOARES MULLER	000350730067
ANA MORAIS SANTANA CORREA	000564170020
ANA PAULA MARTINEZ GODOY	001179870015
ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	001188910016
ANDERSON FABIO CHENET	000861940016
ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	001261470017
ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL	000940610019
ANDREIA PIMENTA ANDO	001202210012
ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR	001068740016
ANGELA MARIA FERREIRA DE MORAES	000645210048
ANGELA MARIA SBIZERA	001158080015
ANGELINO DA COSTA	000430500017
ANITA JULIANA MACHADO C. DE MELLO	000963160028
ANNA GISELLE E SILVA SOUZA	001130620015
ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	000763410020
ANTONIO DE CASTRO ALVES	000418850020
ANTONIO IBES CORREA	000300110022
ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	001116590015

ANTONIO VIDAL DA SILVA	000491710020
APARECIDA AUXILIADORA F. FIGUEIREDO	000435010034
APARECIDA CRISTINA E. PEREIRA	000583580017
APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO	000436720035
APARECIDA LOPES KEINER	000905730011
APARECIDO A. RODRIGUES MARQUES	000429100019
APOLONILDO PEREIRA DE SOUZA	000485300028
ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	000955200016
ATAIR MACHADO DOS SANTOS	000406130027
AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	000961890010
BARBARA FERRAZ BUHLER	000934040036
BENTA APARECIDA DOS SANTOS	000749650036
BERNARDO SCARSINSKI	000514380012
BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	001020030035
CACILDA LEMES DA SILVA	000901150010
CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	000469460059
CARLOS ANDRE DOS ANJOS	000955130018
CARLOS DE SOUZA LIMA	000534110061
CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO	000900490012
CARMEM APARECIDA SILVA	001183830014
CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA	001238730016
CARMINDA FERREIRA DE SOUZA	000949550019
CASSANDRA LANNES DE C. ALMEIDA	000652340059
CASSIO CESAR GUIDELLA	000421020024
CECILIA COSTA MARTINS	001204910011
CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES	000594950040
CELMA MARIA DE MORAES	000389870048
CHRISTIANE APARECIDA OZAN	001113410016
CHRISTIANE LEAO RUFINO	001114060019
CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI	001068900013
CLAIR TOLOTTI	000427730015
CLAUDIA DOMINGUES LIMA	000944100015
CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	000931880017
CLAUDIA MOLINA DE FRANCA	000582770017
CLAUDIANE RODRIGUES GOMES	001319310025
CLAUDILENE FONSECA MATTOS	000954450019
CLAUDIO LIMA DE SOUZA	000692620028
CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL	000905170016
CLESTON CELESTINO BATISTA	001170270015
CLEUDES TEREZINHA FIORI MAIER	000583230032
CLEYTON LAURO DA SILVA	000971140014
CREIDE MARIA DE SOUZA	000956090010
CRISTIANE MARCELA OLIVEIRA DA SILVA	001108530025
CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO	000586310053
CRISTIANI SILVA DOS SANTOS	001201220014
CRISTINA AMARANTE ZILIANI	000637500016
CRISTINA SANTOS BOTTI	000430870027
CYNTHIA AUXILIADORA B. BARCELOS	000955000017
CYNTHIA AUXILIADORA B. BARCELOS	000955000025
DALVA MAGALI BENINE	000716640015
DALVA PAZINATO EIFERT	000541990039
DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO	001109280014
DANAIR GOMES HENRIQUE	000416270018
DANIEL HENRIQUE BAIER	001154690013
DANIELA DOS SANTOS	000965980014
DANIELLE L. DE AMORIM COUTINHO MATTOS	00111360011
DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA	001183290010
DENISE MONTEIRO MAGALHAES	000910100012
DENISE SANTANA DE CARVALHO	001155320015
DERCI DE FARIAS BATISTA	000419880011
DEVALDI APARECIDO PIMENTA	000436940035
DIVALMO PEREIRA MENDONCA	000965410013
DIVINA DE ANCHIETA	000987600010
DULCI IVONE HANAUER	000861610016
DULCINEIA SILVA MARTINS	000404260071
EDITE MARIA WARTHA	000421630027
EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	000637900022
EDNEIA DE LAET FERREIRA	000944410014
EDSON LUIZ DE ALMEIDA	001113310011
EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	000901520012
EDVALTE JOSE DA SILVA	000225480034
ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	000658970054
ELIANE FERRAZ	000639060021
ELIANE PALUDO	001142180015
ELIANY ALVES GUIRRA CORTE	000583270026
ELIETE DE SOUZA FREITAS	001068170015
ELISABETE DE ASSIS NASCIMENTO	000498290026
ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	001110830014
ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	001175560011
ELIZEU ROCHA	000951900013
ELOAR VICENZI	000965640019
ELONECIL ALVES MEZZA	000917290011
ELZA DAS GRACAS ALVES FERNANDES	001202180016
ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA	000381900029
EMIDIO BENICIO DE SOUZA	000436990024
EONICE FERNANDES DA SILVA	000944400019
ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS	000418550026
ERICA MUNIZ DAIMA	001204710012
ERIKA FERREIRA DE SIQUEIRA	000945340010
ERLETE ALVES DE SOUZA	000424470012

EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA	000430300026
ERZIRA S. EVANGELISTA DA MATA	000640350011
EUGENIA FRANCISCA CARVALHO CALLEJAS	001207370018
EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	001140930017
EULANE SILVA SANTOS	000765880032
EUZA FERREIRA COSTA	001154080010
EVANDRO CARLOS SCHWINSKI	000944040012
FABIANA AUXILIADORA J. R. DE MORAES	001106810012
FERNANDO NUNES DA CRUZ	001072390016
FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA	000425570029
FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA	001207340011
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES	000433770023
FRANCISCO OTAVIANO OLIVEIRA FONTES	000584020015
GEORGINA JOVITA NASCIMENTO	000590560018
GEROLINO OLIVEIRA ALMEIDA	000417250010
GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA	000426620011
GILBERTO ROQUE GEREMIA	001068040014
GILCA SEIXAS SOUSA	000422060046
GISELLE GERALDINE B. DE CARVALHO	000944500013
GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO	000965200019
GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO	001183480013
GREICE EVARISTO MARTINS	001202840016
GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	001111170018
GUIOMAR CRISPIN PEREIRA	000944460020
GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	000418970025
HELEN ROSANE MEINKE CURVO	000418720029
HELENA DE SOUZA LEITE	000939800012
IDIOMAR MARIANI	000862020018
ILGA TEREZINHA JUNGES HECK	000422400025
ILZA GARCIA DA COSTA	001161610011
INES DE SOUZA LEITE SUKERT	001200630014
IOLANDA TERESINHA PEREIRA	000600540022
IRACI LUKENCZUK SAID	000490900038
IRIA MARLENE DA SILVA ANUNCIACAO	001252760016
IVANI FLORA DA SILVA	001164120015
IVANI TEREZINHA URIARTE	000422800023
IVO ANTONIO VIEIRA	000433330015
IVO SOARES DA SILVA	000422010030
IVONE DA SILVA COUTINHO	000954540018
JAIR DE BRITO	000421570032
JAIRO LEW	000799390011
JANAINA PAULI	000895260026
JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES	001161660019
JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES	001161660027
JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA	001106740014
JAQUELINE EUNICE MAGALHAES	000725180021
JESSE MAMEDE UNTAR	000992240026
JOAO BOSCO DE OLIVEIRA	000960740023
JOAO PAULO SOUZA COSTA	000989060020
JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	000582400015
JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA	001067980013
JORGE LUIS CZARNOBAY	000861490010
JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO	001062470017
JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA	000934640033
JOSE NILSON GUIMARAES	000952000016
JOSE PAULO VALERIO	000420600027
JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES	000637640012
JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR	001037870015
JOSE VALDEMAR OST	000824820010
JOSIANE APARECIDA CORREA	001155300014
JUALZI DA SILVA ALBUQUERQUE	001148610020
JUAREZ PETRUCCI	000435950029
JULIANA SANTOS BRAGA	001188570010
JULIANO SILVA MELO	001202230013
JULIO BISPO	000918030030
JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO NEGRAO	000142640026
KAREN DE ARRUDA MEDEIROS	000945160011
KARINA PICCOLI	001180690017
KATIA MILENA RIBEIRO DA SILVA	001011740017
KATIA MOREIRA XAVIER RIBEIRO	000975620037
KATIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO	000580120023
KEILA TONINI	001066110015
KELLY APARECIDA BRUNO	000945120010
LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE	000571690017
LAURITA ROSA MARQUES	000428050026
LEANDRO CAPISTRANO SILVA	001185150010
LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO	001073080010
LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY	001106850014
LEONIRA CABRAL DOS SANTOS	000905300017
LINDALVA CESARIO DE CAMPOS	001113420011
LINDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	000901620017
LINDOBERG JOSE DE SOUZA	000955020018
LOIVA LIDE WENDPAP	000444850023
LOURDES NUNES DA CRUZ	000427160022
LUCIA HELENA FRANZON	000137200030
LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	000583090010
LUCIANA LIMA LUZ	000586580026
LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	001190100018
LUCIENE DE SALES FREITAS	000583060013
LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	001173250015

LUCY JANE ZANCHETTIN MALBURG	001036490014
LUISA HELENA FRANCHINI	000892760036
LUIZ ANTONIO DA COSTA	000609750127
LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	000416530010
LUIZ TERCIO DE LIMA	001179920012
LUZIA FRANCO	000900320010
LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA	000934660034
LUZIA NEDINA DOS SANTOS	000433790016
LUZIELMA PEREIRA DE AZEVEDO	000228670020
LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	001204750014
MADALENA CASSIA MEDEIROS	000268550042
MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES	001108830010
MAILSON RODRIGUES DE MORAES	000949740012
MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	000637820010
MANOEL PIRES DA ROCHA	000414450035
MARCIA AURELIA ESSER VELOSO	000868480070
MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA	001185090018
MARCILENE MORAES DA CRUZ	000939670011
MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL	001101180010
MARCONDES MESSIAS DA SILVA	001073340012
MARCOS COMPERTINO SANTOS	000943630010
MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	001207360012
MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL	001238540012
MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	000939810026
MARIA ALICE BORGES SIQUEIRA TONARQUE	001189020014
MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	001039980047
MARIA AUXILIADORA B. BISPO SILVA	000949800023
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	000944010016
MARIA BENEDITA P. ARRUDA SCHWAAB	990799020020
MARIA DA GLORIA BELCHIOR	000425320022
MARIA DALVA AMARAL DA SILVA	000416930026
MARIA DE F. PAULA RODRIGUES PINTO	000901550019
MARIA DE FATIMA MARTINS DE MELO	000905830016
MARIA DE FATIMA MATTOS	000236060023
MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS	000944610013
MARIA DE LOURDES DE ARAUJO	001200580017
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	000437240037
MARIA ELIZA G. DOURADINHO MENEZES	000983480010
MARIA EMILIA MONTANHA	000431230030
MARIA EMILIA MONTANHA	000431230048
MARIA GORETE DA SILVA	000900880015
MARIA HELENA SANTOS OLIVEIRA	000975210017
MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA	001185180017
MARIA INES MORETTO	000573730016
MARIA JOSE GONZAGA	000417790015
MARIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS	001174690019
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	000639300014
MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA	000571680011
MARIA LAUDELINA SOARES	000906600022
MARIA LOPES SILVA	000900310014
MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI	001185110019
MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	000602840082
MARIA MERCEDES DE DEUS DA SILVA	000572330103
MARIA OLIMPIA TEIXEIRA	000425920011
MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	000943960010
MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO	000463330030
MARIA SANTINA DIAS DE ALMEIDA	000394670043
MARIA SCHUMACHER	000678830037
MARIA TEREZINHA LEANDRO	000424860023
MARIA WELTER	000526750065
MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA	000951110012
MARILENE COSTA	000438360036
MARILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	000815330014
MARILENE GOMES DE ARRUDA	001086440010
MARILUCE DE ARAUJO BASTOS	000304030023
MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA	000934270015
MARILZA SILVA CAMILO	000431120056
MARILZA SUELI ARAUJO	000531380017
MARINA MIYAKO TAKEDA	001239150013
MARINALVA APARECIDA DA SILVA	000437200035
MARINES DE PASSOS TIBOLA	000438200020
MARINETE SILVA REIS	000420680020
MARIO RIBEIRO NERES	000900600012
MARIO SEBASTIAO DE CAMPOS BORGES	000428970010
MARION BARROS FERREIRA	000606620028
MARIONICE BIZERRA BUCELI	001206230018
MARIVALDA R. DE JESUS ALMEIDA	000940320010
MARLEY BORGES FERREIRA	001170460019
MARLI ELIANE UECKER	000567880036
MARLISE FERRAZ RUPPENTHA	000862060010
MARLY AKEMI SHIMROMA NEPOMUCENO	000430360029
MARTA BOLICO PEREIRA	000492480028
MASSAO YAGUCHI	000526850035
MELITA ALT PEREIRA	000949590010
MERCEDES CARLONE	000417850034
MONICA BUCHMANN	001169580014
MOYSES NADAF NETO	000901630012
NADIA MARIA BOABAD	000870320033
NAIR QUESSADA	000425060012
NARA DENISE ANEAS MATTIONI	001147310014

NARCIZA BORGES LEAL	000425090019
NEIDE FERNANDES PEREIRA	000432120017
NEUZA MARIANO	000416570020
NEUZA RIBEIRO DE ATAÍDES SANTANA	000931560012
NEVIO LOTUFO NETO	001157380015
NILMA CARRIJO FLORES	000431880026
NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA	001221440010
NILZA NOBRE MALHEIROS HOYASHI	000417210019
NOEMI LUCIA URIARTE	000900920017
NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE	000491690029
NORMA FIRMINO RODRIGUES BARRADAS	001085680018
ODILCE PILONETO	000437310027
ONIVALDO SIMOES GARCIA	000312610025
OSCAR ADOLFO VELASCO HALLENS	000319850021
OSVALDO CAVALIN	000417070020
OSVALDO FRANCO GUIMARAES	000280940041
OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO	000862820014
PAULO VICENTE DE AMERCE	000903430010
PEDRO DE OLIVEIRA	001179940013
RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES	001131060013
REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES	000856130028
REGINA BUENO MARQUES	000861480015
REGINA DE SOUZA LIMA	000524860068
REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM	000933270011
RICARDO ROHDE	000417820038
RIVALE FERREIRA DOS SANTOS	001189360010
ROBERIO CARLOS DE ABREU	000637560019
ROSA HELENA MASJIONE	000939970015
ROSALIA RAMOS BISPO	000637540018
ROSANGELA A APARECIDA SPULDARO	000900650010
ROSANGELA ALVES DE CARVALHO	000585650012
ROSANGELA APARECIDA SERRANO	000938210033
ROSELI DICKMANN	000434350044
ROSEMARY ANDRADE DE GOUVEA.	000527950017
ROSEMARY SCHMIDT	000470830026
ROSILANE ALVES DA COSTA	001071210081
ROSILENE LARA DE FREITAS	000987410016
ROSIVAN RAMOS DA SILVA	000906070023
RUBIA SARTORI	000982090072
SABRYNA ROCHA FELIPE	001200490018
SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM	000956010016
SANDRA APARECIDA M. GOMES MONTEIRO	000903360012
SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	000584510012
SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	000862400015
SANDRA REGINA ALTOE	000912050012
SANDRA REGINA BOIM MAGGIONI	000471430021
SANDRA REGINA DE CARVALHO	000952150018
SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO	000939960010
SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	001106750010
SHIRLEI DA SILVA	000901460010
SIDNEI BOZ	000807870021
SILVANO CARVALHO VILELA	000939500019
SIMONE FERREIRA BRANDAO	001212470017
SIMONE REGINA EINECK ALCANTARA	000544540050
SIZIANA PAULA F. DE OLIVEIRA BARBOSA	001109210016
SONIA FIGUEIREDO DOS SANTOS	000417720017
SONIA MARIA LOPES GONCALVES	000324550022
SORAIA PINTO T. RODRIGUES MACIEL	000497040042
STELLA MARIS MALPICI LUNA	000428670016
SUEDI ANGELA DE ALMEIDA SILVA	001115000010
SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI	000568890116
SUELY BOGNAR	000629750033
SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	000709200030
TÁIS NELIA RIBEIRO TAQUES	000943470064
TANIA BENICIA RODRIGUES DOS REIS SILVA	000420670025
TATIANE FONTES PAES DE BARROS	001154680017
TERESA BARBOSA DE SOUZA	000951950010
TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	000282390022
TEREZA DE JESUS SILVA	000862100011
TEREZINHA MARIANI	000905260015
TEREZINHA MENDONÇA DO CARMO	000582680018
TEREZINHA PEREIRA E NASCIMENTO	000420620010
TOMAZ ANASTACIO DA CRUZ	000429450010
VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER	000987710010
VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	001269180018
VALDENI VALVERDE VILAS BOAS ALVES	000901280011
VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA	000463300017
VALDIRIM DEWES	000954440021
VALDINA DA SILVA FERREIRA	001190290011
VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA	001024580013
VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA	000901710016
VANESSA AUGUSTO MATTOS SILVA	001111210010
VERONICA PICKLER	000901010014
VILMAR ALVES PEREIRA	000583450024
VILMAR QUEIROZ DE MENEZES	000940200015
WAGNER ALMEIDA DA SILVA	001111560010
WAGNER LUIZ PERES	000424140012
WELDO FERREIRA DOS SANTOS	001106800017
WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	000912060018
WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	000714560030

YANN DIEGGO TIMOTHEO DE ALMEIDA	001110800018
ZAIRA BATISTA DA SILVA	000428870058
ZELICIA MARIA DA CONCEICAO TALON	000420520023
ZELMA REDES DE MELLO	001158160019
ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA	000504680030
ZILDA DILKIN SCHARDONG	000951780018
ZULEIKA CARMO PADILHA	000965930017
AMALIA MARIA DE SOUZA	1212060021
CYNTHIA PAULA DE JESUS FRAGA	1212100023
FRACIELE PERES BENTO	1215140026
JANE ADRIANA DA COSTA	1206000020
JONISE MARCIA GONCALVES PEREIRA	1383610018
LUCIMAR JULIA DE SOUZA	1251300020
MARCIA FERNANDES DA COSTA	1251310025
MARIA MADALENA RIBEIRO QUEIROZ	1384410012
ADAILSE POLIDO	1376240014
CENI APARECIDA GROFF	1145180024
CRISTIANO PEREIRA	1384260010
ROZANI MARI SARTOR HUFF	1177660021
JOSENE DANUSA LEIDA	1382110011
MARIANA MESQUITA MARINHO	1384630012

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2008.

Processo: 97697/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE** – CNPJ - MF Nº. 03.180.924/0001-05

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **122 (Cento e vinte e dois) dias**, com início em **09/11/2008**, passando o término da vigência para o dia **08/03/2009**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **08/04/2009**.

Data de Assinatura: **20/10/2008**

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

### SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Em cumprimento ao disposto no artigo 37, *Caput* da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, a Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna pública a **DECISÃO** em 2ª Instância no **Processo Administrativo Sanitário n.º: 0.301.344-9/2006 Autuado: E. ZOLET – ME (BRILHAR PRODUTOS DE LIMPEZA)**

**CNPJ n.º: 07.444.355/0001-19** Localidade: Primavera Leste Data da Autuação: - MT 09/08/2006

Data da Decisão: 08/10/2008 Tipificação da Autuação: Lei n.º 6.437/77, art. 10, incisos I e IV.

**Decisão de 2ª Instância:** DECIDO pelo provimento parcial do recurso interposto pela empresa E. ZOLET ME (Brilhar Produtos de Limpeza), representada por seu proprietário Eliecirio Zolet, desclassificando a circunstância agravante prescrita na Lei n.º 6.437/77, art. 8º, inciso VI, mantendo-se as demais agravantes e a multa aplicada em primeira instância pela transgressão do art. 10, incisos I e IV, da mesma Lei.

Havendo pagamento espontâneo ou via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240).

Vale ressaltar, que solvendo o infrator a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar da notificação terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei n.º 6.437/77.

Poderá ainda, propor recurso da decisão proferida no prazo de 20 (vinte) dias no qual a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Inexistindo recurso intime-se a solver a multa arbitrada no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e futura cobrança judicial.

**Publique-se, Intimem-se.**

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2008.

**Maria Conceição Encarnação Villa**  
Superintendente de Vigilância em Saúde/ SES /MT

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 23

Edson Paulino de Oliveira, Secretário Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que determina o artigo 27 do Decreto Estadual Nº 1.122, de 21 de janeiro de 2008, e os artigos 23 e 26, de Lei Federal Nº 4.320, de 17 de Março de 1964

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com objetivo de realizar levantamento físico/ financeiro, avaliação, incorporação e baixa dos bens Móveis permanentes e Imóveis da SEDER, INDEA, EMPAER e INTERMAT

Art. 2º Os procedimentos utilizados pela Comissão deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º As unidades administrativas a serem inventariadas deverão tomar todas as medidas necessárias a fim de facilitar a realização do levantamento.

Art. 4º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

I – Eloar Pilger – Presidente

II – Marcos Venega - Membro

III – Gonçalo de Arruda Pinto – Membro

IV – Sueli Nunes de Carvalho – Membro

V – Donizete Sena Rodrigues – Membro

VI – Davi Moraes da Silva - Membro

Art. 5º A referida comissão terá o prazo de 90 dias para conclusão dos trabalhos, prorrogado por igual período, se necessário.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008

**EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 17/2008/FAPEMAT, referente ao Processo nº. 484448/2008/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT- CNPJ nº 02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Kamil A. Zarour Me.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de apoio administrativo e serviços em geral para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia por intermédio do Termo de Cooperação de Execução 06/2008.

**VALOR:** R\$ 26.646,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e seis reais)

**DA VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Contratante e Kamil Abdel Zarour

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 18/2008/FAPEMAT, referente ao Processo nº. 484448/2008/FAPEMAT**

**CONTRATANTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT- CNPJ nº .02.357.455/0001-94.

**CONTRATADO:** Vivendas Locadora de Veículos Ltda - Me.

**OBJETO:** Locação de veículos tipo micro-ônibus, incluindo seguro total (sem franquia) para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia por intermédio do Termo de Cooperação de Execução 06/2008.

**VALOR:** R\$ 35.293,60 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos)

**DA VIGÊNCIA:** 03 (três) meses a partir da data de sua assinatura.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT – Contratante e Eliane Terezinha Souza Moura.

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO CONTARTO Nº 047/2008 - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL.**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais.

**DA ASSINATURA:** 13/10/2008

**DA VIGÊNCIA:** 13/10/2008 a 12/10/2009.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Horácio Teixeira de Souza Neto – Proprietário.

**EXTRATO DO CONTARTO Nº 048/2008 - UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/OZIERES A. RODRIGUES & CIA LTDA.**

**DO OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação, por hora de serviço, de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva, de veículos de diversas marcas e categorias, para atender a frota de veículos do Campus universitário de Alta Floresta.

**DA ASSINATURA:** 13/10/2008

**DA VIGÊNCIA:** 13/10/2008 a 12/10/2009.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Ozieres Antonio Rodrigues – Proprietário.

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2008**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ASSOCIAÇÃO MICAEL.**

**DO OBJETO:** O presente termo de convênio de cooperação a conjugação de esforços no sentido de promover, em cooperação, a execução do Projeto de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* " A Pedagogia Waldorf e a compreensão do ser humano, seu desenvolvimento e a prática pedagógica".

**DA ASSINATURA:** 30/09/2008

**DO VALOR:** R\$ 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** 28/10/2007 a 28/09/2009.

**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. José Telaredo Pagliarini – Presidente.

### IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

**Extrato de Termo do Contrato nº 11/2008**

**Contratante:** Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT

**Contratada:** SERMAT – Serviços, Construções e Eletroficações Matogrossense Ltda.

**Objeto:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços gerais e de natureza administrativa com fornecimento de material e equipamento, relativos à limpeza nas instalações do IMEQ-MT.

**Valor Mensal:** R\$ 9.008,26 (Nove mil e oito reais e vinte e seis centavos).

**Data:** 17 de outubro de 2008

**Vigência:** 17/10/08 à 16/12/08

**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente IMEQ/MT e Geralda D. de Souza Nascimento – Representante Legal da Contratada.

### INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**COMUNICADO**

Comunicamos a suspensão do Registro do Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE do estabelecimento, "Indústria e Comércio de Laticínios Triângulo Ltda" SISE nº 048 de Tangará da Serra/MT, a partir de 20/10/2008, conforme Art. 28 do Decreto nº 290 de 25/05/2007. Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2008.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2007**

- Partes: Locadora – Sra. TEREZA CZERWINSKI – Proprietária do imóvel; Locatário – Sr. DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT
- Objeto: Tem por objeto o 1º Termo Aditivo ao Contrato 016/2007 a alteração de vigência e valor ao Contrato de Locação de Imóvel para funcionamento da Unidade Local de Execução do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, com endereço a Rua Presidente Kennedy, S/Nº, Centro, na cidade de Confresa/MT;
- Valor: R\$ 796,51 (Setecentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Hum Centavos)
- Prazo: 12 (doze) meses;
- Assinam: Sra. TEREZA CZERWINSKI - Proprietária do imóvel; Sr. DÉCIO COUTINHO - Presidente do INDEA/MT;
- Testemunhas: Odiney Sérgio de Carvalho – CPF 544.300.541-34  
Márcia Vitória Fontes Toledo – CPF 171.915.301-97

Cuiabá, 25 de setembro de 2008.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2008 ( Proc. 429757/2008-INDEA-MT)**

O Extrato do Contrato nº 046/2008 do registro de preço tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados na locação de veículos tipo Van, utilitário passageiro, Station Wagon, caminhonete 04 (quatro) portas diesel, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades do INDEA/MT, conforme especificações e condições constantes na ata de registro de preços n.º 054/2008/SAD –Pregão 076/08-SAD.

**CONTRATANTE – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO** (CNPJ: 14.939.979/0001-72).

**CONTRATADO – VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -CNPJ 01.900.598/0001-38**

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO – R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).**

**PRAZO:** 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto-Atividade:2403/Fonte:100/Elemento de Despesa: 39  
**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente DÉCIO COUTINHO, CPF: 601.331.557-49, RG: 34561666 IFF-RJ, pela VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA a sra. ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA, RG 956.340 SSP/MT, CPF 789.133.901-59.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

- Objeto: Locação de imóvel;
- Fundamentação Legal: Artigo 24, X, da Lei 8666/93;
- Justificativa: Contratação destinada à locação de imóvel para funcionamento da ULE de São José do Povo, visando garantir a continuidade da prestação de serviços de Defesa Sanitária Animal e Vegetal no município.
- Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2007  
Elemento de Despesa: 33903600  
Fonte: 240  
Valor da despesa: 1650,00
- Contratada: MÁRCIA AMORIM GENTIL
- Ordenador de Despesa: DÉCIO COUTINHO – Presidente do INDEA/MT

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00197/2008**

**DE: 20/10/2008**

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

**Resolve: CONCEDER**

**Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO**

**Processo N.º: 17992/2008**

**Nome: (26015) CARMINDO LEOCADIO DA ROSA**

**Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL**

**Quinquênio: 01/05/2003 Ate 30/04/2008**

**Qtde Dias: 90**

Processo N.: 499191/2008  
 Nome: (111147) CRISTINA CANTUARIO MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 12/08/2003 Ate 11/08/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 125619/2008  
 Nome: (8762) DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 363213/2008  
 Nome: (1220) DULCE NOEMIA DE OLIVEIRA FRANCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 12/10/2003 Ate 11/10/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 284366/2008  
 Nome: (97126) JOMINI FALCAO FREITAS  
 Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR  
 Quinquênio: 01/01/2000 Ate 31/12/2004  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 317499/2008  
 Nome: (37372) MANOEL PEREIRA MAIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 520953  
 Nome: (22203) MARGARIDA FERREIRA RAFAGNIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 311590/2008  
 Nome: (44570) MARIA APARECIDA BATISTA DE LIMA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 325652/2008  
 Nome: (11791) MARIA APARECIDA GOMES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 131360/2008  
 Nome: (34410) MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 131360/2008  
 Nome: (34410) MARIA AUXILIADORA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 457291/2008  
 Nome: (14877) MARIA CANDIDA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 08/06/2003 Ate 07/06/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 339323/2008  
 Nome: (15399) MARIA CASADO LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Quinquênio: 01/02/1998 Ate 31/01/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 339323/2008  
 Nome: (15399) MARIA CASADO LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Quinquênio: 01/02/2003 Ate 31/01/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 346476/2008  
 Nome: (23063) MARIA CATARINA MAYER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 03/03/2001 Ate 02/03/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 401667/2008  
 Nome: (2591) MARIA CONCEICAO SILVA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 02/02/2003 Ate 01/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 481639  
 Nome: (14055) MARIA MADALENA FERNANDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 23/07/2002 Ate 22/07/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 387503/2008  
 Nome: (42431) MARIA MIRIAN LOPES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio: 11/11/2001 Ate 10/11/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 387503/2008  
 Nome: (42431) MARIA MIRIAN LOPES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio: 11/11/1996 Ate 10/11/2001  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 387503/2008  
 Nome: (42431) MARIA MIRIAN LOPES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio: 11/11/1991 Ate 10/11/1996  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524744/2008  
 Nome: (32214) MARIA MORAES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 524744/2008  
 Nome: (32214) MARIA MORAES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio: 01/08/2003 Ate 31/07/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 325012/2008  
 Nome: (14384) MARIA NATALINA CURADO JARDINI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 385957/2008  
 Nome: (36589) MARILZA FERREIRA INACIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 87762/2008  
 Nome: (93953) MAURO CANDIDO VIANA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio: 06/11/2001 Ate 05/11/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 434967/2008  
 Nome: (16551) MILTON ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA  
 Quinquênio: 01/06/2000 Ate 31/05/2005  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 163781/2008  
 Nome: (31659) NADIR APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 551271/2008  
 Nome: (110413) REJANE CRISTINA RUPP  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio: 04/08/2003 Ate 03/08/2008  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
 Geraldo Aparecido de Vito Junior  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00032/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 634539/2008  
 Nome: (137385) JANELO MARCOS CORREA  
 A Partir de: 02/10/2008 Até 31/10/2008  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (32646) GASTAO DE MELLO  
 Un. Adm: (128929) UNIDADE DE ACESSORIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
 Yenes Jesus de Magalhães  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00083/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 609392/2008.  
 Nome: (203669) ALEXANDER SILVA ORTIZ  
 A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008  
 Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
 Substituído: (69422) SOLANGE LUCIENE MARTINS  
 Un. Adm: (142492) GER.DE RECEITA E PROGRAMACAO FINANCEIRA  
 Processo N.: 609392/2008  
 Nome: (132887) DANIELE SILVANA DO CARMO FERREIRA BRAGA  
 A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (16517) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA  
 Un. Adm: (132209) UNIDADE DE ACESSORIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
 Eder de Moraes Dias  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00084/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 631158/2008  
 Nome: (87737) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVA  
 A Partir de: #DTINISUBST Até #DTFIMSUBST  
 Cargo/Função: (#FUNCAOSUBST) WAGNER ADRIANO PROCOPIO DA SILVAAOSUBST

Substituído: (114531) MARIA CELESTINA BATISTA  
Un. Adm: (132632) GERENCIA DE INFORMACAO CONTABIL  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Eder de Moraes Dias  
Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00085/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 636334/2008

Nome: (8123) MANOEL DA SILVA MANTERO

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO

A Partir de: 26/09/2008 Até 26/09/2010

Processo N.: 636320/2008

Nome: (8154) MILTON PEREIRA LEITE

Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB. EST/LC 227

Un. Adm: (105023) ASSES.DE INSPECAO E CONTROLE INTERNO

A Partir de: 26/09/2008 Até 26/09/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00048/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 562683/2008

Nome: (130670) ELISA DOS SANTOS REZENDE FRANCA

A Partir de: 13/10/2008 Até 11/11/2008

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (131682) HELIDA BRUNO NOGUEIRA BORGES

Un. Adm: (147168) COORD.MONITOR. RECUP.DE AREAS DEGRADADAS

Processo N.: 590095/2008

Nome: (79550) SUILENE DA COSTA CAMPOS

A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR

Substituído: (80501) KLAUBER PEREIRA BORGES

Un. Adm: (147508) GERENCIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Luis Henrique Chaves Daldegan

Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00176/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104075) ANANILZA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL

Un. Adm: (129950) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.FEM.ANA MAY

A Partir de: 03/10/2008 Até 01/12/2008

Processo N.:

Nome: (87679) ROSANGELA BATISTA DUARTE

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 06/10/2008 Até 20/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Diógenes Gomes Curado Filho

Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00065/2008

DE: 20/10/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 389857/08

Nome: (107950) ROSENY AKEMI ABE

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP.ROUB.E FURTO VEICULO AUTOM  
A Partir de: 20/03/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
José Lindomar Costa  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00138/2008

DE: 20/10/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (107894) MARCIO XAVIER DA COSTA

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm: (131962) GER.DE INTELIGENCIA POLICIAL

A Partir de: 03/10/2008 Até 22/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

José Lindomar Costa

Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00102/2008

DE: 20/10/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18889) ANTONIO GETULIO VIEIRA

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (017051) OITAVO BATALHAO DA POLICIA MILITAR

A Partir de: 16/09/2008 Até 15/10/2008

Processo N.:

Nome: (111917) CAIO CESAR DE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (8907) SOLDADO

Un. Adm: (016969) BATALHAO DA POLICIA DE TRANSITO

A Partir de: 10/09/2008 Até 08/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Antônio Benedito de Campos Filho

Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00023/2008

DE: 20/10/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 231

Nome: (71737) AMIR DE SOUZA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 231

Nome: (117814) ANA SILVA COSTA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 231

Nome: (116715) FLAVIA APARECIDA RODRIGUES LIMA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 231

Nome: (108951) JANDREY ALESSANDRO DA SILVA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 231

Nome: (117943) LUCIANE GASPARD LOPES

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 231

Nome: (108973) RAFAEL WILLIAN DE MIRANDA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 231

Nome: (116674) WANDERLEI MARTINS LEAO

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Arlton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

PORTARIA/CBM/00024/2008

DE: 20/10/2008

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: BCG 2350

Nome: (57606) ALUISIO ANESIO GALLIO JUNIOR

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: BCG 2350

Nome: (108994) DANIEL MAIA SANTOS

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: BCG 2350

Nome: (108958) FABIO FERREIRA LEITE JUNIOR

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: BCG 2350

Nome: (108881) FABRICIO BRITO DA MATA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: bcg 2350

Nome: (52288) GIULIANO ALMEIDA FERRAZ

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: BCG 2350

Nome: (116653) MARCELO MACHADO DE SOUZA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: BCG 2350

Nome: (117092) RENATO CESAR DA CUNHA

Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL

Un. Adm: (039748) DIRETORIA DE SERVICOS TECNICOS

A Partir de: 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Arlton Azevedo Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00399/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2008633972

Nome: (82567) ANA CLAUDIA DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA

A Partir de: 27/08/2008

Processo N.: 200811380

Nome: (18328) SILVIA REGINA PERES SILVA

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (011380) EEPG - SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 03/09/2008

Processo N.: 2008593547

Nome: (47495) TOMAZIA DOS SANTOS MALHEIROS

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 01/09/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00400/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2008633968

Nome: (36640) MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA

A Partir de: 13/02/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00401/2008

DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 70185

Nome: (19253) HELENA COSTA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 13/02/2008 Até 14/08/2008

Qtde Horas: 6

Processo N.: 70207

Nome: (19253) HELENA COSTA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 13/02/2008 Até 14/08/2008

Qtde Horas: 4

Processo N.: 71348

Nome: (19253) HELENA COSTA DE ARAUJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO

A Partir de: 13/02/2008 Até 14/08/2008

Qtde Horas: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55091/2008

DE: 20/10/2008

Processo N.: 69684

Contratado: (121407) ERICA ANDREZA DOS SANTOS

CPF: 259.074.208-80

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA

A Partir de: 01/05/2008 Até 19/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55092/2008

DE: 20/10/2008

Processo N.: 81247

Contratado: (140926) NACIANE SILVA DO NASCIMENTO

CPF: 921.585.281-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)

A Partir de: 02/07/2008 Até 31/12/2008

CONTRATO/SEDUC/55093/2008

DE: 20/10/2008

Processo N.: 81246

Contratado: (200457) AURENILCE LUCIA PINTO

CPF: 482.452.161-00

Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO

A Partir de: 04/04/2008 Até 31/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55094/2008

DE: 20/10/2008

Processo N.: 81220

Contratado: (205584) ELBA SOARES DOS SANTOS

CPF: 667.535.381-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (013439) EEPG PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE

A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/55095/2008

DE: 20/10/2008

Processo N.: 81218

Contratado: (99678) MARIA JOSE FURTUNATO DA FONSECA

CPF: 503.352.861-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO

Substituído: (35490) NEUSA DE OLIVEIRA RANZULA

A Partir de: 30/03/2008 Até 27/06/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/55096/2008 DE: 20/10/2008

Processo N°: 200823329001  
Contratado: (135090) MAISE FIGUEIREDO COSTA CUSTODIO  
CPF: 712.663.211-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/55097/2008 DE: 20/10/2008

Processo N°: 81216  
Contratado: (142158) MIRANDIM DOS SANTOS ROCHA  
CPF: 209.417.651-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 01/02/2008 Até 31/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00313/2008 DE: 20/10/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 80063

Nome: (143809) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 80064

Nome: (143809) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 80065

Nome: (143809) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 80066

Nome: (143809) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 80067

Nome: (143809) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) EEEB - FACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 80145

Nome: (55940) ALCIR LUIZ PAIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 80146

Nome: (55940) ALCIR LUIZ PAIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 80147

Nome: (55940) ALCIR LUIZ PAIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 80148

Nome: (55940) ALCIR LUIZ PAIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 80149

Nome: (55940) ALCIR LUIZ PAIZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021636) EEPG - CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 302966

Nome: (142406) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 80039

Nome: (142406) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 80040

Nome: (142406) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 80041

Nome: (142406) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 80042

Nome: (142406) ANTONIO CARLOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 80135

Nome: (101193) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 80136

Nome: (101193) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 80137

Nome: (101193) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 80138

Nome: (101193) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 80139

Nome: (101193) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 20081339379

Nome: (202772) DAILVA HELENA ZINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 80165

Nome: (202772) DAILVA HELENA ZINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 80166

Nome: (202772) DAILVA HELENA ZINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 80167

Nome: (202772) DAILVA HELENA ZINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 80168

Nome: (202772) DAILVA HELENA ZINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 80053

Nome: (28870) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 80054

Nome: (28870) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 80055

Nome: (28870) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 80056

Nome: (28870) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 80094

Nome: (202526) FABIO GONÇALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 80095

Nome: (202526) FABIO GONÇALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 80096

Nome: (202526) FABIO GONÇALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 80097

Nome: (202526) FABIO GONÇALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JHOANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 80098

Nome: (202526) FABIO GONÇALVES DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 80000

Nome: (69022) IRACI DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 80001

Nome: (69022) IRACI DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 80002

Nome: (69022) IRACI DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 80186

Nome: (85720) JAMIR JOSE MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 80187

Nome: (85720) JAMIR JOSE MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 80188

Nome: (85720) JAMIR JOSE MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 80189

Nome: (85720) JAMIR JOSE MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 80190

Nome: (85720) JAMIR JOSE MULLER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS.JUNIOR  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 79105

Nome: (85874) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 79106

Nome: (85874) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 79107

Nome: (85874) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 79108

Nome: (85874) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 79109

Nome: (85874) JONAS RIBEIRO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038709) EEPG - JUSCELINO KUBISTCHEK  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 79021

Nome: (66634) LEONALDO FRAGA TELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 79022

Nome: (66634) LEONALDO FRAGA TELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 79023

Nome: (66634) LEONALDO FRAGA TELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 79024

Nome: (66634) LEONALDO FRAGA TELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 79025

Nome: (66634) LEONALDO FRAGA TELES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044245) E.E.P.G. PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 79323

Nome: (99722) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 79324

Nome: (99722) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT

A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 79325

Nome: (99722) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 79326

Nome: (99722) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 79327

Nome: (99722) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 80030

Nome: (142476) MARCELO DALLAZEN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 80031

Nome: (142476) MARCELO DALLAZEN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 80032

Nome: (142476) MARCELO DALLAZEN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 80033

Nome: (142476) MARCELO DALLAZEN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 80034

Nome: (142476) MARCELO DALLAZEN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 80104

Nome: (202527) OROMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 80105

Nome: (202527) OROMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 80106

Nome: (202527) OROMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 80107

Nome: (202527) OROMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 80108

Nome: (202527) OROMILDES DOS ANJOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. PADRE JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 79343

Nome: (203887) REGINEI DE MELLO CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044504) EEEB DANIEL BERG  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 79344

Nome: (203887) REGINEI DE MELLO CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044504) EEEB DANIEL BERG  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 79345

Nome: (203887) REGINEI DE MELLO CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044504) EEEB DANIEL BERG  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 79346

Nome: (203887) REGINEI DE MELLO CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044504) EEEB DANIEL BERG  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 79348

Nome: (203887) REGINEI DE MELLO CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044504) EEEB DANIEL BERG  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 80125

Nome: (84999) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 80126

Nome: (84999) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 80127

Nome: (84999) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 80128  
Nome: (84999) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 80129  
Nome: (84999) RODRIGO JUNIOR DE CANDIO PAZZETTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 80174  
Nome: (143642) SINOMAR FERNANDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 80175  
Nome: (143642) SINOMAR FERNANDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 80177  
Nome: (143642) SINOMAR FERNANDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 80178  
Nome: (143642) SINOMAR FERNANDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 80179  
Nome: (143642) SINOMAR FERNANDES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 79170  
Nome: (53094) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 79171  
Nome: (53094) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 79172  
Nome: (53094) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 79173  
Nome: (53094) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 79174  
Nome: (53094) VALDIVINO NETO SILVA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 79182  
Nome: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011436) EEPG - RECANTO DAS ACACIAS  
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008  
Processo N.: 79183  
Nome: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011436) EEPG - RECANTO DAS ACACIAS  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 79184  
Nome: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011436) EEPG - RECANTO DAS ACACIAS  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 79185  
Nome: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011436) EEPG - RECANTO DAS ACACIAS  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008  
Processo N.: 79186  
Nome: (99773) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011436) EEPG - RECANTO DAS ACACIAS  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
Processo N.: 79331  
Nome: (133653) ZIVALDO RODRIGUES GALIBERT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008  
Processo N.: 79332  
Nome: (133653) ZIVALDO RODRIGUES GALIBERT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008  
Processo N.: 79333  
Nome: (133653) ZIVALDO RODRIGUES GALIBERT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 79334  
Nome: (133653) ZIVALDO RODRIGUES GALIBERT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009946) EEPG - PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00314/2008 DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AFASTAR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 2008616347  
Nome: (113622) SILVANA PINHEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYNE VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 12/09/2008 Até 19/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00315/2008 DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (85210) AUREA FERNANDES ABRUNHOSA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009610) EEPG - ANTONIO EPAMINONDAS  
A Partir de: 08/10/2008 Até 05/12/2008  
Processo N.:  
Nome: (38747) CARMEN LUCIA CARBALLO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 29/09/2008 Até 28/10/2008  
Processo N.:  
Nome: (22199) CEILA DA COSTA ALBUQUERQUE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)  
A Partir de: 23/09/2008 Até 10/10/2008  
Processo N.:  
Nome: (34553) CIONEIA DE FATIMA CARDOSO CREMA  
Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 17/08/2008 Até 14/11/2008

Processo N.:  
Nome: (22977) FATIMA TOIGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016349) EEPG - GURARANTA  
A Partir de: 18/08/2008 Até 02/09/2008  
Processo N.:  
Nome: (20216) FLORA VILMA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA  
A Partir de: 07/10/2008 Até 05/11/2008  
Processo N.:  
Nome: (15166) JOSE DOMINGOS DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 08/09/2008 Até 07/10/2008

Processo N.:  
Nome: (15166) JOSE DOMINGOS DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
A Partir de: 16/10/2008 Até 22/10/2008  
Processo N.:  
Nome: (19913) LUZIA GONCALINA DE CAMPOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012645) EEPG - GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 26/09/2008 Até 10/10/2008  
Processo N.:  
Nome: (20715) MARIA APARECIDA CARVALHO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 06/10/2008 Até 04/11/2008

Processo N.:  
Nome: (17901) MARIA CLARICE DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI  
A Partir de: 27/09/2008 Até 25/11/2008  
Processo N.:  
Nome: (15110) MARIA GORETH DE MORAES SELHORST  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 15/10/2008 Até 13/11/2008  
Processo N.:  
Nome: (4377) NEIDA GONCALVES DE URZEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 02/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:  
Nome: (20316) NEUZA FACINCANI DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
A Partir de: 06/10/2008 Até 19/11/2008  
Processo N.:  
Nome: (121812) VERONICA LANDIM DOS PASSOS

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (038563) EEPSSG - JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 31/07/2008 Até 18/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00316/2008** DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (115587) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) EEPSSG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 09/10/2008 Até 07/11/2008  
Processo N.:  
Nome: (19862) MARILENE VARELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) EEPSSG - ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00317/2008** DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AFASTAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 2008596744  
Nome: (14638) EFIGENIA BARROS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
A Partir de: 16/09/2008 Até 14/12/2008  
Processo N.: 5886772008  
Nome: (21373) ELZA DE PAULA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Até 16/02/2008  
A Partir de: 25/08/2008 Até 22/11/2008  
Processo N.: 588684  
Nome: (22758) JANE MARTINS ROJAS DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Até 16/02/2003  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008  
Processo N.: 2008600224  
Nome: (85834) JEVERSON DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008  
Processo N.: 2004107277  
Nome: (16408) LEISE YOLANDA PAVINI DOURADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/09/1993 Até 31/08/1998  
A Partir de: 28/07/2003 Até 26/08/2003  
Processo N.: 583122  
Nome: (66889) MARCOS JOSE GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 11/03/2002 Até 10/03/2007  
A Partir de: 24/09/2008 Até 22/12/2008  
Processo N.: 2244712003  
Nome: (17121) MARIA APARECIDA ESQUICATO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002  
A Partir de: 10/03/2003 Até 07/06/2003  
Processo N.: 583439  
Nome: (7691) MARIA RITA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 12/05/2003 Até 11/05/2008  
A Partir de: 29/09/2008 Até 27/12/2008  
Processo N.: 2008593312  
Nome: (77170) MARLI DA SILVA CRESTANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 22/04/2008 Até 20/06/2008  
Processo N.: 2008593339  
Nome: (65096) SILVANA PAULO SOCORRO MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
A Partir de: 13/02/2008 Até 12/05/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00316/2008** DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (115587) MARCIA APARECIDA STEINER BLANCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013102) EEPSSG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 09/10/2008 Até 07/11/2008  
Processo N.:  
Nome: (19862) MARILENE VARELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009865) EEPSSG - ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00089/2008** DE: 20/10/2008  
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (7983) DONATILA MARIA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 29/09/2008 Até 03/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Terezinha de Souza Maggi  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00307/2008** DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 133293/2008  
Nome: (42280) IVANI TEREZINHA URIARTE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 24/06/2001 Até 23/06/2006  
A Partir de: 01/02/2008 Até 01/03/2008  
Processo N.: 331923/2008  
Nome: (42857) MARIA DE LOURDES MONTES CLAROS SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Quinquênio de Referência: 17/01/2001 Até 16/01/2006  
A Partir de: 16/08/2008 Até 14/09/2008  
Processo N.: 501612/2007  
Nome: (54719) MARIA ROSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Quinquênio de Referência: 21/08/1995 Até 20/08/2000  
A Partir de: 01/11/2006 Até 29/01/2007  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00306/2008** DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (81737) MARIA ABADIA DE FARIA NEUENSCHWANDER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL DO CRIDAC DO SUS  
A Partir de: 21/09/2008 Até 20/10/2008  
Processo N.:  
Nome: (17185) TANIA REGINA BAPTISTA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (135895) GER.PROM.E PREVEN.DAS ACOES ASSIST.SAUDE  
A Partir de: 23/09/2008 Até 21/11/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00305/2008** DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 518334/2008  
Nome: (94440) EONICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008  
Processo N.: 518334/2008  
Nome: (120075) MARTA DOS SANTOS MIRANDA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 31/08/2008 Até 31/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SES/00706/2008 DE: 20/10/2008  
Processo N°: 626086/2008  
Contratado: (111790) DULCILENE MORAES DE SOUZA LARA  
CPF: 460.405.441-04  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
Em: 13/10/2008  
CONTRATO/SES/00707/2008 DE: 20/10/2008  
Processo N°: 585748/2008  
Contratado: (72493) ANDRE LUIZ DE SOUZA GONCALVES HERMENEGILDO SABINO  
CPF: 562.272.801-00  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS  
Em: 24/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**BOLETIM DE PESSOAL/SES/00308/2008** DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS  
Processo N.: 542088/2008  
Nome: (96190) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136700) MT HEMOCENTRO  
A Partir de: 01/04/2008 Até 02/09/2008  
Processo N.: 542088/2008  
Nome: (42966) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136859) GER.DE DST/AIDS  
A Partir de: 01/04/2008 Até 27/08/2008  
Processo N.: 542088/2008

Nome: (106801) SAULO LUCATELLI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/04/2008 Até 29/08/2008  
Processo N.: 600514/2008  
Nome: (115368) VANESSA PEREIRA FONSECA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136964) GER. DE ASSISTENCIA INTEGRAL  
A Partir de: 01/09/2006 Até 19/03/2008  
Processo N.: 542088/2008  
Nome: (45950) ZEFERINO ALVARO DE ANDRADE E SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER. DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA  
A Partir de: 01/04/2008 Até 27/08/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDER****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA/SEDER/00013/2008 DE: 20/10/2008  
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 041/2008  
Nome: (131875) JANAINA FLAVIA ARAUJO COUTINHO  
A Partir de: 03/11/2008 Até 02/12/2008  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (200371) JUSCELM SEBASTIAO BOTELHO LEITE  
Un. Adm: (140600) SUPERINT. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Neldo Egon Weirich  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00002/2008 DE: 20/10/2008  
O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:  
Nome: (136261) GLEICE BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (143847) UNIDADE DE ACESSORIA  
A Partir de: 23/09/2008 Até 07/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Antonio Carlos Camacho  
Presidente da FAPEMAT

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PORTARIA/UNEMAT/00263/2008 DE: 20/10/2008  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT  
Processo N.: 1866/2008  
Nome: (207104) HUNGLIANO ROSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL  
Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 11/07/2008  
Processo N.: 1494/2008  
Nome: (207103) LAIZA SILVA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 02/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00264/2008 DE: 20/10/2008  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REVOGAR  
Evento: INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT  
Processo N.: 2073/2008  
Nome: (205549) MAICON JOSE HILLESHEIM  
Cargo/Função: (3581) BOLSISTA INTEGRAL  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 23/06/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00053/2008 DE: 20/10/2008  
O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 2058/2008  
Nome: (83110) ANA LUCIA GOMES DA SILVA RABECHI  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 02/09/1997 Até 01/09/2002  
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008  
Processo N.: 1487/2008  
Nome: (83157) DECIO GALVAO  
Cargo/Função: (6815) PROFESSOR FUNEMAT  
Quinquênio de Referência: 14/04/1997 Até 13/04/2002  
A Partir de: 01/09/2008 Até 18/12/2008  
Processo N.: 2057/2008  
Nome: (700) ELIETE TEREZA FRANCHINI FOUTO  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 24/08/1993 Até 23/08/1998  
A Partir de: 20/09/2008 Até 18/12/2008  
Processo N.: 2062/2008  
Nome: (64870) JOSE PEREIRA DA SILVA NETO  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 02/01/1997 Até 01/01/2002  
A Partir de: 01/09/2008 Até 29/11/2008  
Processo N.: 2059/2008  
Nome: (82422) SARA MARADEI MOTTA  
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
Quinquênio de Referência: 11/08/1994 Até 10/08/1999  
A Partir de: 20/09/2008 Até 18/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Taisir Mahmudo Karim  
Reitor-Presidente da FUNEMT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00018/2008 DE: 20/10/2008  
O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:  
Nome: (79031) ETELVINA REIS NETA SILVA  
Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
Un. Adm: (138177) GER. DESENVOLV. DE RECURSOS HUMANOS (III)  
A Partir de: 04/10/2008 Até 18/10/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00052/2008 DE: 20/10/2008  
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
Processo N.:  
Nome: (676) MARIA ELIZABETE SOEHN LIMA  
Cargo/Função: (3859) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC. - PROV  
Un. Adm: (056790) UNID. LOC. DE EXEC. DE CHAPADA GUIMARAES  
A Partir de: 14/10/2008 Até 12/12/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.  
Decio Coutinho  
Presidente do INDEA

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

SEJUSP/MT

DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2008

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo para aquisição de **COLCHÕES** destinados a suprir as demandas das Unidades Prisionais do Estado de Mato Grosso (SISTEMA PRISIONAL E CENTRO SÓCIOEDUCATIVO), conforme especificações constantes neste Edital e de seus Anexos I a IX.

DATA: 04/11/2008

HORÁRIO: 14h30min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527 - Fax: (0xx) 65-3613-8158

PREGOEIROS: Maria José Garcia Joaquim

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO NÚCLEO SEGURANÇA: Ronaldo Ibarra Papa

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 022/2008 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Aquisição de material permanente e equipamento de informática, para implementar o processo de inovação do Censo Escolar via WEB do Sistema Educacenso no Estado, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital.

CREDECIAIMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 03 de Novembro de 2008, às 9:00h. Fuso Horário do Local do Certame.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de Novembro de 2008, às 9:00h. Fuso Horário do Local do Certame.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 04 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC – Telefone: (0XX)-65-3613-6409 - Fax: (0XX)-65-3613-6589

PREGOEIRA OFICIAL: **Agrizelma Magda de Arruda**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 20 de Outubro 2008.

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 030/2008 – SEDUC/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, através da Secretaria de Estado de Educação.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Apoio Logístico com fornecimento de Alimentação e Hospedagem, Serviços de Confeção de bolsas, camisetas, folders, faixa para divulgação e reprografia de apostila, Serviços de Decoração e Aquisição de Material de Apoio Didático para realização de evento, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital. Convênio Federal n.º 750002/2008/MEC/FNDE/SEDUC/MT

CREDECIAIMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 04 de Novembro de 2008 às 09:00h.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de Novembro de 2008, a partir das 09:00h.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Pregão N.º 05 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

INFORMAÇÕES: SEDUC - Telefone: (65) 3613-6589 - Fax: (65) 3613-6409

PREGOEIRO (A) OFICIAL: **AGRIZELDA MAGDA DE ARRUDA**

E-mail: [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

REPRESENTANTE DO COMPRADOR: **Ságuas Moraes Sousa**

Cuiabá, 20 de Outubro de 2008.

## SETECS

### TRABALHO EMPRÊGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta n.º 02/SAD/SETECS/MT SAÚDE, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 30 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 012/2008/SETECS, processo administrativo n.º 451.108/2008/SETECS, o qual tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para montagem de 80.000 (oitenta mil) unidades de cestas básicas em atendimento ao Projeto "Natal das Crianças" - SETECS.

LOTE ÚNICO	EMPRESA VENCEDORA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote único	Bom Dia Importação e Exportação Ltda.	80.000	R\$ 23,75	R\$ 1.900.000,00
<b>TOTAL:</b>		1.900.000,00		

Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

**Agmar Divino Lara de Siqueira**  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 012/2008/SETECS, processo n.º. 415.108/2008/SETECS, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para fornecimento de gêneros alimentícios para montagem de 80.000 (oitenta mil) unidades de cestas básicas em atendimento ao Projeto "Natal das Crianças" – SETECS.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

**João Henrique Paiva**  
Secretário Executivo do Núcleo Administração

## SEC

### CULTURA

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 555728/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para apresentação no 29º Festival Internacional de Pesca de Cáceres.

**CONTRATADO: CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA - ME**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR**

**VALOR: R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)**

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2008.

**YURI BASTOS JORGE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 556105/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para apresentação no 29º Festival Internacional de Pesca de Cáceres.

**CONTRATADO: CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA - ME**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR**

**VALOR: R\$ 172.660,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2008.

**YURI BASTOS JORGE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 626955/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Empresa Especializada em Capacitação Profissional para atendimento a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR, através do Convênio Mtur/SEDTUR-MT/GOV.MT/Nº900/2008.

**CONTRATADO: SENAC – SERVIÇO NACIONAL DO COMÉRCIO**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR**

**VALOR: R\$ 1.157.596,20 (HUM MILHÃO CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

Cuiabá-MT, 20 de Outubro de 2008.

**YURI BASTOS JORGE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

## SES

### SAÚDE

#### AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2008/GA/HRS

O HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO/SES/MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria 106/2008/GBSES, publicada em 24/07/2008, com seus efeitos retroativos a partir de 30/06/2008, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **SUSPENSO** por motivos administrativos o Pregão Presencial N.º 01/2008/GA/HRS marcado para o dia 22 de outubro de 2008 as 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Hospital Regional de Sorriso, na Av. Porto Alegre n.º 3125 B. Centro na Cidade de Sorriso – MT, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO.**

Sorriso-MT 20/10/2008 Anderson Fábio Chenet – Pregoeiro

## SEDTUR

### DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 555744/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para apresentação no 29º Festival Internacional de Pesca de Cáceres.

**CONTRATADO: CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA - ME**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR**

**VALOR: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)**

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2008.

**YURI BASTOS JORGE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

#### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 555692/2008

O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso - SEDTUR, com base em parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICA a inexigibilidade de Licitação, Com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, cujo objeto consiste em Contratação de Show artístico para apresentação no 29º Festival Internacional de Pesca de Cáceres.

**CONTRATADO: CONHECER CONSULTORIA E MARKETING LTDA - ME**

**CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR**

**VALOR: R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**

Cuiabá-MT, 18 de Setembro de 2008.

**YURI BASTOS JORGE**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO  
SEDTUR

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## PORTARIA nº 150/2008-DG

### A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE

JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 147/2008-DG, que concedeu à servidora

**VERÔNICA AUXILIADORA DE ARRUDA**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **retroativos a 18.09.2008**, para considerar a seguinte alteração:

**onde se lê:**

30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do

artigo 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos retroativos a 18.09.2008;

**leia-se:**

50 (cinquenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, conforme Atestado Médico e Laudo de Inspeção de Saúde – Perícia Médica, nos termos do artigo 59 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, com efeitos **no período de 18/09/2008 a 06/11/2008**, conforme processo nº 005388-01/2008.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

**Cláudia Di Giácomo Mariano Toledo**  
Diretora-Geral

## RESENHA DE JULGAMENTOS - CSMF

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08/10/2008

**Processo nº 000384-02/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): SEJUSP Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 005972-12/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): Conselho Tutelar da Infância e Juventude Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000385-02/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): SEJUSP Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001110-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): ELIDE MANZINI DE CAMPOS Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, decidiram pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001182-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001192-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA PRETA Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001152-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA PRETA Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001097-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): DEOSDETE CRUZ JUNIOR Assunto:** Crimes Ambientais - Lei 9.605/98 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000363-02/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): MP-MT Assunto:** Crimes Contra o Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002018-02/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000496-10/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): JAILSON DE LARA SILVA - ME Assunto:** Ação de Improbidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000510-02/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001430-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): ADRIANO ROBERTO ALVES Assunto:** Desmatamento **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000738-02/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Assunto:** Defesa do Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001414-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): MAUREJANE ZEPP Assunto:** Concurso Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 005072-10/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RONDONÓPOLIS Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 003490-09/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001075-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): LUIZ AUGUSTO FERRES SCHMITH Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000254-05/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): RUBENS GOMES**

**DOS SANTOS Assunto:** Concurso Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000998-02/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): ROSA LÚCIA ROCHA RIBEIRO Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000111-05/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): ANÔNIMO Assunto:** Ação de Improbidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001160-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO ARAGUAIA Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001400-01/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): CLOVIS LUCION Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001225-02/2005 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): REINALDO SILVEIRA BUENO Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000758-02/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): MOISÉS MAGNO Assunto:** Concurso Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001234-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000619-05/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): ROSA LÚCIA ROCHA RIBEIRO Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001112-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): ELIDE MANZINI DE CAMPOS Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, decidiram pela remessa dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000437-09/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): MARCIA A. PRESTES DOS SANTOS Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000208-05/2005 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): ANÔNIMO Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000146-02/2007 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002551-02/2006 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001385-02/2005 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000222-01/2008 - Relator(a): LEONIR COLOMBO Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MT. Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001070-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): AUGUSTO CESAR FUZARO Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001009-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): ADRIANO ROBERTO ALVES Assunto:** Crimes Ambientais - Lei 9.605/98 **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000208-02/2007 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): SISLÉIA CARDOSO Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001178-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA/27ª ZONA ELEITORAL Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 004464-13/2007 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): João Batista Santos Assunto:** Poluição Sonora **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000204-02/2003 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 004067-10/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS Assunto:** Comercialização **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001384-09/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001758-09/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Assunto:** Segurança Pública **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002519-10/2007 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s): JOSSIMAR TAVARES DA SILVA Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001043-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** JACIR ROQUE DE LIMA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001145-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001169-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA DA 2ª ZONA ELEITORAL **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001215-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001345-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001419-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** ADRIANO ROBERTO ALVES PROMOTOR DE JUSTIÇA EM PEIXOTO DE AZEVEDO **Assunto:** Desmatamento **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001006-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** MAURO PODEROSO DE SOUZA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001239-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001080-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** DEOSDETE CRUZ JUNIOR **Assunto:** Crimes Contra a Flora **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000033-02/2004 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** Eneize Belatore - Jardim Ubatam - Cuiabá **Assunto:** Poluição Sonora **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001342-01/2007 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** WILLIMAR WELKE **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001183-01/2008 - Relator(a): MAURO DELFINO CÉSAR Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAPURAH **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000147-02/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000191-05/2005 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** JOÃO BATISTA ROCHA PORTELLA **Assunto:** Segurança Pública **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000829-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** POMPILIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000692-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000872-02/2005 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** LUIS CARLOS CERPA GRILLO **Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 003517-12/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** Anônimo **Assunto:** Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 014606-10/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** DIRAN MOREIRA CORREIA **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000735-01/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** GUSTAVO NOGAMI-PROCURADOR DA REPÚBLICA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000600-02/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** MP-MT **Assunto:** Ação de Improbidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001868-01/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** ADRIANO DE SOUSA LIMA **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 010315-10/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000841-02/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** HÉLIO MARCELO PESENTI SANDRIN **Assunto:** Consumidor **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000773-02/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** MP-MT **Assunto:** Área de Preservação Permanente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000556-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000555-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000784-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** MARCELLE RODRIGUES DA COSTA E FARIA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 003746-10/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS **Assunto:** Comercialização **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 004163-10/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS **Assunto:** Comercialização **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000118-02/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Crimes Contra o Patrimônio Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 011266-12/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** Conselho Regional de Farmácia - MT **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001161-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALTO ARAGUAIA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000757-05/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** WALTER **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001687-01/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** RODRIGO FONSECA COSTA-PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001631-01/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** FERNANDA PAWELEC VIEIRA-PROMOTORA DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001191-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA PRETA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000795-11/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** 1ª PJ Cível da Comarca de Alta Floresta **Assunto:** Depósito Irregular de Lixo **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000358-05/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** ROSÂNGELA RODRIGUES PANTALEÃO **Assunto:** Área de Preservação Permanente **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000107-22/2006 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** AMADIA - Amigos Associados de Diamantino **Assunto:** Corte Irregular de Árvore em Área Urbana **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000118-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** LUIZ AUGUSTO FERRES SCHMITH - PROMOTOR DE JUSTIÇA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000257-01/2008 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** ADRIANO ROBERTO ALVES **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002091-12/2007 - Relator(a): LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB Interessado(s):** Valdirene Firmino Mariano **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001154-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000902-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** VALDIRENE SILVA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001179-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITIQUIRA **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 006445-10/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** WILLIAN FRANCO DE OLIVEIRA **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001341-01/2007 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** OSMAR PEREIRA DE SOUZA **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001317-01/2007 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** CRISLAINE CAMPOS AFONSO **Assunto:** Pedido de Providências **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001202-09/2006 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** 2ª Promotoria Criminal **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001173-01/2008 - Relator(a): SIGER TUTIYA Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA/27ª ZONA ELEITORAL **Assunto:** Crimes Contra o Processo Eleitoral **Decisão:** Não conheceram da matéria, devendo os autos retornar à Promotoria de origem. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 004280-09/2006 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** ODINÉIA PEREIRA DA CRUZ **Assunto:** Saúde **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001620-09/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** BERNARDINO **Assunto:** Idoso **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 013994-10/2007 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** O MINISTERIO PUBLICO **Assunto:** Entidade Governamental ou Não Governamental **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001006-02/2005 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** PROCON-MT **Assunto:** Prática Comercial Abusiva **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001229-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA/27ª ZONA ELEITORAL **Assunto:** Crimes Contra o Processo Eleitoral **Decisão:** Não conheceram da matéria, devendo os autos retornar à Promotoria de origem. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001176-01/2008 - Relator(a):** SIGER TUTIYA **Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA/27ª ZONA ELEITORAL **Assunto:** Crimes Contra o Processo Eleitoral **Decisão:** Não conheceram da matéria, devendo os autos retornar à Promotoria de origem. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001337-01/2008 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA MUTUM **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001307-01/2008 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUARA-MT **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001300-02/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Aderval Alves de Rezende **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001292-01/2008 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001363-01/2008 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO ESPERIDIÃO **Assunto:** Outras Questões da Cidadania **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 004132-09/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO **Assunto:** Pedido de Providência **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 000081-10/2008 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO-MT **Assunto:** Serviço Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 006710-10/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** TRT 23ª REGIÃO **Assunto:** Contratação Irregular de Funcionário Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 012611-10/2007 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** SUZAMAR LEAL **Assunto:** Concurso Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001415-01/2008 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** AUGUSTO CESAR FUZARO **Assunto:** Crimes Contra o Processo Eleitoral **Decisão:** Não conheceram da matéria, devendo os autos retornar à Promotoria de origem. Aprovado, à unanimidade, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001429-01/2008 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** CARLOS HENRIQUE RICHTER **Assunto:** Concurso Público **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 002232-02/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

**Processo nº 001834-02/2006 - Relator(a):** VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA **Interessado(s):** Ministério Público - MT. **Assunto:** Defesa da Probidade Administrativa **Decisão:** À unanimidade, homologaram o pedido de arquivamento, nos termos do voto do relator.

Sala de Reuniões, Cuiabá, 08 de outubro de 2008

**VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA**

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 004717-01/2007 ESPÉCIE: Termo de Doação nº 001/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA MORADA DA SERRA. OBJETO: Doação de bens considerados inservíveis para atender os fins e interesses de cunho social das atividades desenvolvidas por Instituições Religiosas, sem fins lucrativos. FUNDAMENTO: Art. 17, Inciso II, Alínea a, da Lei nº 8.666/93. Assinado: Em Cuiabá, 09 de outubro de 2008. Assinam: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-Geral de Justiça e José Alves da Silva - Presidente da Instituição Religiosa.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 004888-01/2008 ESPÉCIE: Contrato nº 9912223749/08, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE MATO GROSSO. OBJETO: Prestação de serviço de postagem de correspondência simples, SEDEX, PAC, AR, ARMP, registrada e outras disponibilidades, na forma convencional e adicional, no âmbito nacional e internacional, acompanhado da aquisição de produto dele decorrente para atender, de acordo com a necessidade e a conveniência administrativa, a demanda da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Interior do Estado, nos termos das condições propostas no anexo de cada serviço correspondente, parte integrante deste Instrumento. VIGÊNCIA: DOZE meses VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2007.9900; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 100 ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2008 ASSINAM: Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Dilson Antônio Leocádio da Rosa - Diretor Regional Adjunto/ECT/MT e Edilson Francisco da Silva - Gerente de Vendas/ECT/MT.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº	005093-01/2008
Edital nº	042/2008
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	09 de outubro de 2008
Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado, óleo diesel, filtros (óleo e ar) e óleos lubrificantes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência-Anexo I.	

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 255/2007-PGJ, alterada pela de nº 245/2008-PGJ, torna público o resultado da licitação acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Empresa	Lote	Valor Total (R\$)
AUTOPETRO CALIFÓRNIA LTDA CNPJ: 01.578.065/0001-81	01	235.560,50

Valor Total: R\$ 235.560,50 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Lotes 02 à 56 (Promotorias do interior do Estado)	DESERTO
---	---------

Cuiabá, 10 de outubro de 2008.

**Eliane Crepaldi**

Pregoeira Oficial

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2008

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, mediante sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 255/2007-PGJ, de 23.05.07, alterada pela de nº 245/2008-PGJ, adjudicou o objeto do procedimento licitatório; e o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa a licitação em epigrafe, cujo objeto é a aquisição parcelada de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado, óleo diesel, filtros (óleo e ar) e óleos lubrificantes, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência-Anexo I.

Foi sagrada vencedora do certame a empresa identificada a seguir:

Empresa	Lote	Valor Total (R\$)
AUTOPETRO CALIFÓRNIA LTDA CNPJ: 01.578.065/0001-81	01	235.560,50

Valor Total: R\$ 235.560,50 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Lotes 02 à 56 (Promotorias do interior do Estado)	DESERTO
---	---------

Cuiabá, 10 de outubro de 2008.

**Eliane Crepaldi**

Pregoeira

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador Geral de Justiça

# DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA N.º 0157/2008/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública exarada no Procedimento 600054/2008, na qual aprovou Comissão do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública – **DR. EDSON JAIR WESCHTER**, para exercer a função, sem prejuízo de suas atribuições, de Coordenador do IV Concurso Público para o Cargo de Defensor Público Substituto;

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2008.  
(original assinado)

**HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI**

Defensora Pública-Geral do Estado

**Portaria n.º 0158/2008/DPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III, IX, X, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como de orientar a atuação de seus membros;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública no procedimento 565906/2008;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Designar** os membros da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionados, para exercerem suas atribuições junto aos respectivos órgãos de atuação, sem prejuízo de suas atribuições estabelecidas pelos órgãos de atuação onde estão lotados, observando o disposto no artigo 44, §3º da Lei Complementar 146/2003, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Alex Campos Martins	DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE 5ª Defensoria (excetuando-se a 3ª Vara Criminal) 6ª Defensoria (excetuando-se a 4ª Vara Criminal)
Flávio Marcus Asvolinsque	DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE 5ª Defensoria (excetuando-se a 1ª Vara Criminal) 6ª Defensoria (excetuando-se a 2ª Vara Criminal) 7ª Defensoria (excetuando-se a 5ª Vara Criminal)
Camillo Fares Abinader Neto	DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE 7ª Defensoria (excetuando-se a Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher - Defesa da Mulher) 8ª Defensoria (excetuando-se a Vara Especializada na Violência Doméstica contra a Mulher - Defesa do Acusado)
Tânia Regina de Matos	DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE 2ª Defensoria 8ª Defensoria (excetuando-se a 6ª Vara Criminal)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

**RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso,

vem a público, homologar e divulgar o resultado de Licitação, na modalidade Pregão Presencial n.º 018/2008/Defensoria Pública - Processo 370520/2008, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de moto-boy para atender à Defensoria Pública de Mato Grosso em Cuiabá/MT, conforme especificações e quantificações determinadas no edital, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	PROPOSTA VENCEDORA	EMPRESA VENCEDORA
Lote Único R\$ 20.148,00 (Vinte Mil e Cento e quarenta e oito Reais)		Confiança Administração e Serviços LTDA.

Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2008.

**Dr. Clodoaldo A. G. de Queiroz**

Ordenador de Despesas

**PORTARIA N.º 0156/2008/DPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, **com prejuízo** de suas atribuições em relação a Portaria n.º 0153/2007/GDPG e, com anuência deste.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Simone Campos da Silva	Núcleo Estadual de Execução Penal - NEEP

**Art. 2º - Designar** o membro da Defensoria Pública do Estado, a seguir relacionado, para atuar perante o respectivo órgão de atuação, **sem prejuízo** de suas atribuições em relação a Portaria n.º 068/2006/GDPG e, com anuência deste.

DEFENSOR PÚBLICO DESIGNADO	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
Alberto Macedo São Pedro	DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ Núcleo Criminal - 8ª Defensoria (somente em relação à 15ª Vara Criminal)

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 2 (dois) meses.

Em Cuiabá, 20 de outubro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA ATO JUSTIFICADOR DA CONVENIÊNCIA DA OUTORGA DA CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a outorga de CONCESSÃO de forma onerosa dos serviços de tratamento, beneficiamento, reaproveitamento e da disposição final dos resíduos sólidos domiciliares, provenientes do município de ALTA FLORESTA, aí incluídos os já depositados nos lixões deste município e os depositados no atual Aterro Sanitário do Município de Alta Floresta, com a concessão do direito real de uso de toda a área e instalações destinadas atualmente ao aterro sanitário municipal de acordo com as condições de execução definidas em edital e seus anexos.

**ÁREA DE ABRANGÊNCIA:** Município de Alta Floresta/MT.

**PRAZO:** 30 (trinta) anos, prorrogáveis por mais 05 (cinco) anos.

O Município de Alta Floresta/MT, nos termos da Lei Municipal n.º 1.657 de 03 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto n.º 2830 de 26 de agosto de 2008, das Leis Federais n.º 8.987/95, n.º 9.074/95 e n.º 8.666/93, considerando que:

a) A operacionalização dos serviços públicos de tratamento, beneficiamento, reaproveitamento e da disposição final dos resíduos sólidos domiciliares proveniente de exploração do aterro sanitário do município de Alta Floresta/MT pela Prefeitura Municipal implica na necessidade de dar a concessão para atrair investimentos em aquisição de equipamentos, materiais, recursos humanos, tecnologia, etc., com conseqüente redução de investimentos em áreas prioritárias, em razão da incapacidade de autofinanciamento neste setor.

b) As pessoas jurídicas de direito privado detêm agilidade no processo de financiamento em longo prazo para investimentos desta natureza e ainda em condições diferenciadas da Administração Pública.

c) A Prefeitura Municipal poderá exercer com eficiência as atividades de regulação e controle dos serviços desta natureza por meio das leis que controlam os serviços de disposição final e tratamento dos resíduos sólidos urbanos e da saúde e meio ambiente, garantindo metas e um serviço adequado à população que necessitam dos serviços de limpeza pública.

d) As empresas privadas com comprovada qualificação podem operar o sistema com eficiência, com procedimentos constantes e com qualidade, sem que o município tenha

que utilizar recursos públicos para a manutenção adequada dos serviços.

**RESOLVE:** Promover licitação na modalidade de Concorrência, que irá outorgar às pessoas jurídicas da iniciativa privada com comprovada qualificação, a concessão para exploração dos serviços públicos de tratamento, beneficiamento, reaproveitamento e da disposição final dos resíduos sólidos domiciliares.

Alta Floresta/MT, 20 de outubro de 2008.

**Maria Izaura Dias Alfonso** - Prefeita Municipal

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO N.º 028/2008

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n.º 544/2006, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 028/2008, levado a efeito às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2008, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes 01 e 04 a empresa Comércio de Alimentos Cristalino Ltda-ME, dos lotes 02, 05, 09, 10, 11, 16 e 21 a empresa Del Moro & Del Moro Ltda, dos lotes 03, 06, 07, 08, 14 e 19 a empresa Godoi Correia & Correia Ltda, do lote 12 a empresa Mercantil Astro de Alimentos Ltda, dos lotes 13, 15, 17, 18, 20 e 22 a empresa Ralhid Akel-Me e do lote 23 a empresa Rene Kerbe - Me. Alta Floresta-MT 20 de outubro de 2008.

**Ana Lucia Almeida Santos Sandmann** - Pregoeira

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 014/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina o arts. 23 e 24 da Lei Municipal n.º 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis. **O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.**

**Cargo – ESPECIALISTA DA SAÚDE - FARMACÊUTICO - SEDE**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000076	ANTONIO DE JESUS FERRARINI	1

O candidato aprovado acima relacionado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munido dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto. Campo Novo do Parecis/MT, aos 15 dias do mês de outubro de 2008.

**SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**  
 Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE CANCELAMENTO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o CANCELAMENTO DO PREGÃO nº 040/2008 – Demais informações: tel: 66 3419 1244 ou no E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 20 de outubro de 2008

Ildo Ademar Scherer

CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2008 – REGISTRO DE PREÇOS  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2008

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento e instalação de **AR CONDICIONADO**, suprido as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **RALHID AKEL – ME**, CNPJ Nº 03.314.193/0001-43, localizada na Rua Sargento Benedito Teotino da Costa, 80, Jd. Petrópolis, em Cuiabá/MT, representada por **GENIVAL MANOEL DA SILVA** – REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 832578 SSP/MT e CPF 594.571-91; **D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ Nº. 009.911.591/0001-23, localizada na Avenida Senador Filinto Muller, 817, Bairro Goiabeiras, em Cuiabá/MT, representada por **DANIELE BUSSIKI CUNHA** – SÓCIA PROPRIETÁRIA, portadora do RG 817058 SSP/MT e CPF 569.664.661-15; **EDSON CEOLIN - ME**, CNPJ 007.501.351/0001-25, localizada na Avenida Miguel Sutil, 10.947, Bairro Santa Izabel, em Cuiabá/MT, representada por **RONYVAN DE FREITAS CAMPOS** – REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1459356-4 SSP/SP e CPF 732.362.091-00; **DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ 004.853.442/0001-31, localizada na Avenida Djalma Ferreira de Souza, Quadra 52, Lote 13, Morada do Outro II, em Cuiabá/MT, representada por **WENDERSON SIQUEIRA DA SILVA** – REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1032874-2 SSP/MT e CPF 862.914.401-72; **DISMEQ COMÉRCIO E IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP**, CNPJ 024.722.647/0001-95, localizada na Avenida Brasil, 1.200-W, Jd. Acácia, em Tangará da Serra/MT, representada por **ZANONNE BORGES DE LIMA** – REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 1021672-3 SSP/MT e CPF 571.311.201-20; **PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, CNPJ 001.882.109/0001-62, localizada na Avenida Tenente Coronel Duarte, 191, Centro, em Cuiabá/MT, representada por **JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES** – SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do RG 15800885 SSP/BA e CPF 207.208.071-15; **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 004.728.450/0001-56, localizada na Avenida Gonçalves Botelho de Campos, 2001, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, representada por **JAIRO MARCHEL ADRIEN EUGENIO** – REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 420452 SSP/MT e CPF 353.844.411-00; doravante denominados **FORNECEDORES, ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Prego nº. 008/2008, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

LOTE 01		
EMPRESA – RALHID AKEL		
Item	Produto	V.Unitário
01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 7.000 BTUS NOTAS: Versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções. Marca Eletrolux. - Assistência Técnica em Cuiabá/MT; - Instalado; Quantidade estimada para vigência do Registro de preços: 15.	R\$ 1.155,00
LOTE 02		
EMPRESA – D. BUSSIKI CUNHA COM. E SERV. – ME		
Item	Produto	V. Unitário
01	AR CONDICIONADO TIPO "SPLIT" – Capacidade 9.000 BTUS. Especificação básicas: Highwall, versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> . Marca ELGIN – SHF – 9000. Assistência Técnica em Cuiabá/MT. Instalado dentro dos padrões comerciais. Garantia de 03 (três) anos. Quantidade estimada para vigência do Registro de preços: 65.	R\$ 1.285,00
LOTE 03		
EMPRESA – EDSON CEOLIN – ME.		
Item	Produto	V.Unitário

01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 12.000 BTUS. NOTAS: Versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções. Marca Komeco, modelo: KOS12FC02A. - Assistência Técnica em Cuiabá/MT; - Instalado; Quantidade estimada para vigência do Registro de preços: 35.	R\$ 1.460,00
LOTE 04		
EMPRESA – DAT INFORMÁTICA E PAPELARIA COM. E SERV. LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 18.000 BTUS. NOTAS: versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções – assistência técnica em Cuiabá/MT. Marca ELETROLUX, Modelo SE18F. Instalado – deverá ter identificação com nome do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preço: 40.	R\$ 2.018,00
LOTE 05		
EMPRESA – DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 24.000 BTUS. NOTAS: versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções – assistência técnica em Cuiabá/MT. Marca YORK. Instalado – deverá ter identificação com nome do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preço: 20.	R\$ 2.580,00
LOTE 06		
EMPRESA – EDSON CEOLIN – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 30.000 BTUS NOTAS: Versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções. Marca HITACHI, Modelo: RKP025B/RCA025B. - Assistência Técnica em Cuiabá/MT; - Instalado; Quantidade estimada para vigência do Registro de preços: 30.	R\$ 3.200,00
LOTE 07		
EMPRESA – PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 36.000 BTUS. NOTAS: versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções – assistência técnica em Cuiabá/MT. Marca MIDEA. Instalado – deverá ter identificação com nome do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preço: 20.	R\$ 4.155,00
LOTE 08		
EMPRESA – DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQ. P/ ESCRITÓRIO LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 48.000 BTUS. NOTAS: versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções. Assistência Técnica em Cuiabá/MT. Marca Midea. Instalado – deverá ter identificação com nome do fabricante. Quantidade estimada para vigência do Registro de Preço: 20.	R\$ 4.570,00
LOTE 09		
EMPRESA – VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	AR CONDICIONADO DO TIPO "SPLIT" DE 60.000 BTUS. NOTAS: Versão frio eletrônica com controle remoto sem fio, movimento automático das palhetas, proteção anti-corrosão, filtro anti-bactericida lavável, compressor rotativo. Controle com display digital. Baixo consumo de energia e menor nível de ruído, gabinete deslizante, função renovação de ar, com <b>SELO PROCEL E INMETRO</b> , garantia mínima de 01 (um) ano, com manual de instruções. Marca MIDEA. - Assistência Técnica em Cuiabá/MT; - Instalado; Quantidade estimada para vigência do Registro de preços: 20.	R\$ 5.280,00

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 008/2008/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 20 de Outubro de 2008.

**Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap**  
**Paulo César Vieira de Andrade - Diretor Administrativo e Financeiro**

Sr. Genival Manoel da Silva  
**RALHID AKEL – ME**

Sr. Ronyvan de Freitas Campos  
**EDSON CEOLIN - ME**

Sr. DANIELE BUSSIKI CUNHA  
**D. BUSSIKI CUNHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME**

Sr. WENDERSON SIQUEIRA DA SILVA  
**DAT INF. E PAPELARIA COM. E SERVIÇOS LTDA – ME**

Sr. ZANONNE BORGES DE LIMA  
**DISMEQ COM. E IMPOR. DE MÁQ. PARA ESCRITÓRIO LTDA – EPP**

Sr. JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES  
**PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**

Sr. MARCHEL ADRIEN EUGENIO - **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Asplemat/DO

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE RESULTADO – PREGÃO PRESENCIAL 010/2008

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público o resultado do **"PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2008**, para fornecimento de produtos Óleo lubrificantes, Rodas, Produtos para Lavagem, Pneus, Câmara e Protetores, Capacete para Motoqueiro, Capa de Chuva e Ferramentas-Sanecap/Cuiabá, Suprido as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, sagraram-se vencedoras as empresas: **Lote 01: Castoldi Diesel Ltda; Lote 02: Castoldi Diesel Ltda; Lote 03: Castoldi Diesel Ltda; Lote 04: Fermáquinas Dist. de Máq. e Ferramentas Ltda – ME; Lote 05: Tropical Pneus Ltda; Lote 06: Tropical Pneus Ltda; Lote 07: Fermáquinas Dist. de Máq. e Ferramentas Ltda – ME; Lote 08: Fermáquinas Dist. de Máq. e Ferramentas Ltda – ME; Lote 09: Fermáquinas Dist. de Máq. e Ferramentas Ltda – ME; Lote 10:**

Fermáquinas Dist. de Máq. e Ferramentas Ltda – ME; Lote 11: Tropical Pneus Ltda; Lote 12: Tropical Pneus Ltda; Lote 13: Fermáquinas Dist. de Máq. e Ferramentas Ltda – ME; Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008.

Ana Virgínia de Carvalho  
Pregoeira Oficial

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2008 – REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2008**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP. Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL-SANECAP**, representada neste ato pela **Diretora Presidente: ELIANA BEATRIZ NUNES RONDON LIMA**, brasileira, casada, engenheira sanitária, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 167.939 SSP/MT e do CPF nº. 292.811.641-91 e por seu Diretor Administrativo Financeiro: **PAULO CÉSAR VIEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 319.951-SSP/MG e do CPF nº. 091.217.496-04, doravante denominado apenas por **SANECAP** e as Empresas: **VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, CNPJ Nº 004.728.450/0001-56, localizada na Avenida Gonçalo Botelho Campos, 2001, Bairro Cristo Rei, em Várzea Grande/MT, representada por **MARCHEL ADRIEN EUGENIO** - REPRESENTANTE LEGAL, portador do RG 420452 SSP/MT e CPF 353.844.411-00; **NUNES E ARRUDA LTDA ME**, CNPJ Nº. 002.452.800/0001-79, localizada na Avenida Arquimedes Pereira Lima, 2950, Bairro Santa Cruz, em Cuiabá/MT, representada por **ANTONIO VICENTE DE ARRUDA** – SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do RG 127481 SSP/MT e CPF 314.547.041-87; **DRAGA PORTO SEGURO LTDA**, CNPJ 005.290.669/0001-89, localizada na Rodovia Estrada Velha da Guia, s/n Km 05, Bairro Sucuri, em Cuiabá/MT, representada por **ARNALDO BIANCHI FILHO** – SÓCIO PROPRIETÁRIO, portador do RG 4455746 SSP/SP e CPF 575.625.208-87; doravante denominados **FORNECEDORES**, **ACORDAM** proceder, nos termos do Edital de Pregão nº. **005/2008**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, com seus preços unitários para os Lotes.

LOTE 01		
EMPRESA – VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	CAL PARA MASSA EM BOLSA DE 20Kg, embalagem com identificação do produto e do fabricante. Marca FILITO. Quantidade: 600 unidades.	R\$ 05,46
02	CAL PARA MASSA EM BOLSA DE 8Kg, produto com identificação do fabricante. Marca CALTEX. Quantidade: 300 unidades.	R\$ 05,26
03	CIMENTO CP-I - Cimento Portland Comum (EB 1/NBR 5732), 50Kg, Marca ITAÚ. Quantidade: 10.000 unidades.	R\$ 24,77
LOTE 02		
EMPRESA – VITÓRIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA		
Item	Produto	V. Unitário
01	ARAME RECOSIDO C/ 1Kg, embalagem com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 400 Kg.	R\$ 07,30
02	CHAPA DE FERRO DE 5/8" de 1,1x1,1m, embalagem com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 15 unidades.	R\$ 838,74
03	CHAPA DE FERRO DE 1/2" de 1,0x1,0m. Embalagem com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 10 unidades.	R\$ 576,83
04	CHAPA DE FERRO de 3/4" de 1,20x1,20m. Embalagem com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 10 unidades.	R\$ 1.162,78
05	CHAPA DE FERRO DE 5/8" de 1,2x1,2m. Embalagem com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 15 unidades.	R\$ 996,19
06	FERRO CA – 60 DE 4,2mm. Material com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 45 Barras.	R\$ 07,30
07	FERRO CA – 50 ? 1/4". Material com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 650 Barras.	R\$ 16,17
08	FERRO CA – 50 ? 5/16". Material com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 1.500 Barras.	R\$ 24,45
09	FERRO CA – 50 ? 3/8". Material com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 450 Barras.	R\$ 144,20
10	FERRO CA – 50 ? 3/8". Material com identificação do produto e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 1.500 Barras.	R\$ 36,30
11	FERRO QUADRADO 3/8X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 30 Barras.	R\$ 10,75
12	FERRO QUADRADO 1/2"X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 30 Barras.	R\$ 09,79
13	FERRO QUADRADO ? 5/16"x2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 30 Barras.	R\$ 09,78
14	FERRO QUADRADO ? 1/2"X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 30 Barras.	R\$ 18,89
15	FERRO QUADRADO ? 5/8"X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 30 Barras.	R\$ 24,69
16	EIXO DE AÇO TREFILADO 1045 ? 1 1/2"X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 102,35
17	EIXO TREFILADO 1045 ? 1 1/2X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 145,86
18	EIXO TREFILADO 1045 ? 2 1/4X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 408,58
19	EIXO TREFILADO 1045 ? 2 1/2X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 503,89
20	EIXO TREFILADO 1045 ? 3 1/4X1,42m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 772,42
21	EIXO TREFILADO 1045 ? 3 1,42m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 487,32
22	EIXO TREFILADO 1045 ? 4x1,5m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 1.243,16
23	EIXO TREFILADO 1045 ? 7/8X2,0m. Material com identificação e fabricante. Marca BELGO. Quantidade: 40 Barras.	R\$ 42,26
LOTE 03		
EMPRESA – NUNES E ARRUDA LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário

01	MANILHA CONCRETO 1,0X0,40m, unidade, Marca CABANA. Quantidade: 250 Unidades.	R\$ 62,64
02	MANILHA CONCRETO 1,0X1,0m, unidade, Marca CABANA. Quantidade: 250 Unidades.	R\$ 213,15
03	MANILHA CONCRETO 1,0X0,80m, unidade, Marca CABANA. Quantidade: 250 Unidades.	R\$ 152,25
04	MANILHA CONCRETO 1,0X0,60m, unidade, Marca CABANA. Quantidade: 250 Unidades.	R\$ 109,62
05	TIJOLO CERÂMICO 8 F, 9X19X19, MILHEIRO, Marca CER S.RIT. Quantidade: 15 Milheiro.	R\$ 329,73
06	TIJOLO MACIÇO, MILHEIRO, CER S. RIT. Quantidade: 75 Milheiro.	R\$ 176,61
LOTE 04		
EMPRESA – NUNES E ARRUDA LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	CAIBRO 4,5X6X4m, Peroba. Quantidade: 550 peças.	R\$ 15,01
02	CHAPA COMP. 220X110X15mm, Compensado. Quantidade: 150 peças.	R\$ 37,76
03	TÁBUA 0,30X3,5m, Cedrinho. Quantidade: 1500 peças.	R\$ 33,19
04	TÁBUA 0,30X4,0m, Cedrinho. Quantidade: 1500 peças.	R\$ 36,21
05	VIGA 6X12X4m, Peroba. Quantidade: 400 peças.	R\$ 34,79
06	VIGA 6X16X4m, Peroba. Quantidade: 200 peças.	R\$ 47,04
LOTE 05		
EMPRESA – DRAGA PORTO SEGURO – LTDA		
Item	Produto	V.Unitário
01	Areia Lavada, m³. Quantidade: 2.500 m³.	R\$ 33,16
02	Cascalho Lavado nº. 01, m³. Quantidade: 1.500 m³.	R\$ 42,32
03	Brita nº. 01, m³. Quantidade: 1.500 m³.	R\$ 55,20
04	Pedrisco Lavado, m³. Quantidade: 1.500 m³.	R\$ 42,32
LOTE 06		
EMPRESA – NUNES E ARRUDA LTDA – ME		
Item	Produto	V.Unitário
01	Aterro (Cascalho Campo) – m². Marca DRAGA. Quantidade: 25.000 m².	R\$ 15,45

Fica declarado que os preços registrados são válidos por 12 (doze) meses contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da presente Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na licitação na modalidade **PREGÃO Nº. 005/2008/SANECAP**. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes. Cuiabá, 09 de Outubro de 2008.

Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima - Diretora Presidente da Sanecap  
Paulo César Vieira de Andrade - Diretor Administrativo e Financeiro  
Sr. Marchel Adrien Eugenio - Vitória Materiais para Construção.  
Sr. Antonio Vicente de Arruda - Nunes e Arruda Ltda-ME.  
Sr. Arnaldo Bianchi Filho - Draga Porto Seguro Ltda.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 44/2008

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que por questões administrativas, resolve prorrogar a abertura da Tomada de Preço nº 44/2008, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil para as seguintes obras no município de Guarantã do Norte/MT, tudo conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico financeiro:

- Construção da Cobertura da Quadra Polivalente e Alamedado na Escola Municipal Rural 1º Grau Santa Ana;
- Construção da Cobertura da Quadra Polivalente da Escola Municipal Rural Boa Esperança; e
- Construção da Quadra Poliesportiva Coberta na Escola Municipal Sueli Olmira Pereira.

Tudo conforme edital e anexos, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Guarantã do Norte/MT, com data para abertura no dia 29/10/2008 às 08h30m.

Guarantã do Norte/MT, 20 de outubro de 2008.

Leila Aparecida Vagete - Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO – CNPJ 07.209.245.0001-72

RUA DOS GIRASSÓIS S/N – CENTRO – CEP 78.578.000

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2008/GP

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, ORLEI JOSÉ GRASSELLI, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGA** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 09/2008. **CARGO: MÉDICO 40 HORAS**

Ordem	Nome	Nota
1º	José Peregrino Júnior	10,0

Ipiranga do Norte - MT, em 21 de outubro de 2008.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal

#### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2008/GP

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através do seu Prefeito Municipal, ORLEI JOSÉ GRASSELLI, depois de transcorrido todos os prazos recursais, **HOMOLOGA** o resultado final apresentado pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 010/2008. **CARGO: PROFESSORA DE NÍVEL MÉDIO MAGISTÉRIO**

Ordem	Nome	Nota
1º	MARLI MARIA ZANINI	9,2
2º	SIMONE CHEROBIN	8,0

Ipiranga do Norte - MT, em 21 de Outubro de 2008.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI - Prefeito Municipal****(DMT/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PORTARIA N.º 111/2008**

"Instaura Sindicância Administrativa e Designa Comissão Sindicante."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOBRES**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigos 172 à 174 da Lei Municipal n.º 992 de 20 de abril de 2006 e,

Considerando a exposição de motivos apresentada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nobres; Considerando a incerteza quanto ao fato supostamente tido como irregular bem como a titularidade de sua autoria;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurada **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar possíveis irregularidades nas ordens de pagamento n.º 001636/2007 de 10/04/2007, 005661/2007 de 17/10/2007, 006318/2007 de 22/11/2007, 006319 de 22/11/2007, 006720/2007 de 10/12/2007, 005728/2007 de 17/10/2007, 005729/2007 de 09/10/2007, 005726/2007 de 09/10/2007 e 005727/2007 de 09/10/2007, cuja respectiva autoria ainda é indefinida.

**Art. 2º** Fica constituída comissão sindicante, com a finalidade de adotar os procedimentos administrativos necessários à apuração das possíveis irregularidades tipificadas acima e apresentar relatório final, recomendando o que entender de direito.

**§ 1º** Ficam designados para comporem a comissão constituída no *caput* os seguintes servidores:

**I** – Adão Ivo Carvalho Almeida, servidor público efetivo, matrícula n.º. 00038;

**II** – Elza de Oliveira de Souza Guerine, servidora pública efetiva matrícula n.º. 00050;

**III** – Elizabeth Gomes Pereira, servidora pública efetiva, matrícula n.º 00049;

**§ 2º** Integra a Comissão, na condição de suplente a servidora Rosely Ferreira Lemes Silva, servidora pública efetiva, matrícula n.º. 1090.

**§ 3º** Fica designada a Dra. Iris Dias Gonçalves Bendô, Procuradora do Município, para dar o suporte jurídico legal que a Comissão por ventura precisar.

**Art. 3º** A Presidência dos trabalhos competirá ao servidor indicado no inciso I do artigo anterior, a quem competirá designar o servidor encarregado de secretariar os trabalhos da referida Comissão.

**Art. 4º** Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 5º** A Comissão Especial apresentará relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo para as demais providências necessárias.

**Art. 6º** As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão Sindicante não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Estado.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nobres/MT, 20 de outubro de 2008.

**FLÁVIO DALMOLIN**

Prefeito Municipal

**(DMT/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA****EDITAL DE LEILÃO 001/2008**

O **Prefeitura municipal de Nova Marilândia-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Tiradentes, N.º.329, Centro, Nova Marilândia – MT-CEP 78.415.000, inscrita no CNPJ-37.464.989/0001-02, **através de seu leiloeiro, torna público para a todos os interessados, que realizará às 14:00 horas do dia 10/11/2008, leilão, do tipo maior lance, para venda, ao preço mínimo abaixo constante, dos bens que especifica:**

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	01 Veículo tipo PAS ONIBUS, marca/modelo M.BENZ/OF 1318, Combustível Diesel, Ano Fab./1990, ano/modelo 1990, categoria Oficial – cor Branca- Chassi 9BM384088LB876150- Placa JJD 7545 -Nº. PATRIMONIAL 1941	<b>R\$-20.000,00</b>

Obs: A descrição do estado de conservação do item mencionado no lote 01 pode ser verificado no ANEXO-I do edital, que fica dele fazendo parte integrante independentemente de sua transcrição.

Os bens encontram-se a disposição para exame no **Pátio da Oficina Sul Prestadora de Serviços e peças, localizada na Av. Gonçalves Ledo nº1577- Vila Nova - Arenópolis- MT, nos dias 06/11/2008 à 07/11/2008 das 7:30 as 11:00 das 13:00 às 17:00 horas.**

O edital completo e informações mais detalhadas poderão ser obtidos junto ao leiloeiro na sede da Prefeitura Municipal de Nova Marilândia/MT, no endereço supracitado. Nova Marilândia/MT – MT, 20 de outubro de 2008

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-Leiloeiro****(DMT/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA****PREFEITURA DE PEDRA PRETA****ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 009/2008****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 001/2008 de 02/01/2008, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Tomada de Preços.**Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, odontológicos, raio x e laboratório.

Data da Abertura: Dia 05/11/2008 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 20 de Outubro de 2008.

**HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA**

Presidente da Comissão de Licitações

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE PEDRA PRETA****ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 010/2008****TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta-MT, através de sua Comissão de Licitação, Instituída pela Portaria n.º 001/2008 de 02/01/2008, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e as alterações que a sucederam, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

**Modalidade:** Tomada de Preços.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, de higiene e utensílios em geral.

Data da Abertura: Dia 06/11/2008 às 14:00 horas.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, sito Av. Fernando Correa da Costa, 940, Centro, no horário de expediente (13:00h às 17:00h), mediante pagamento de R\$ 100,00 (cem reais).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (0XX66) 3486-1270, fax (0XX66) 3486-1287, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedra Preta-MT, 20 de Outubro de 2008.

**HIKELY MARY UCHIYAMA MINODA**

Presidente da Comissão de Licitações

**AUGUSTINHO FREITAS MARTINS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE – MT.****AVISO DE LICITAÇÃO - T. DE PREÇO N.º 17/2008.**

A **CPL da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte – MT.** Faz saber que se encontra aberta aos interessados, que realizará licitação na **Modalidade T. de Preço**, no tipo Menor Preço Global, Conforme normas da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. Cujas aberturas correrá às 14:30 horas do **dia 06 de Novembro de 2008**, na Prefeitura municipal situado a av. Piraguassu n.º 517, Setor dos Esportes. O **edital e a minuta** do contrato completo poderá ser adquirido com a Comissão Permanente de Licitação das 8:00 as 12:00 horas em dias úteis na prefeitura ou [www.portoalegredonortemt.com.br](http://www.portoalegredonortemt.com.br) Maiores informações pelo fone (66) 3569 1210. **Objeto: Aquisição de Insumo Hospitalar.**

Porto Alegre do Norte, 20 de Outubro 2008..

**Mônica Pereira da Silva.** - Presidenta da CPL**(DMT/DO)****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 07/08. TIPO: MENOR PREÇO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - MT, torna público aos interessados que na Licitação na modalidade de Tomada de Preço N.º 07/08, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 22/08/08, sagrou-se vencedor para o item 1e 3 a empresa **VLE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, totalizando R\$ 481.300,90

(quatrocentos e oitenta e um mil trezentos reais e noventa centavos) e a empresa **RANK CONSTRUÇÕES LTDA** para o item 2 totalizando R\$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais).

Santa Terezinha – MT, 22 de agosto de 2008.

**JUAREZ ACACIO DA SILVA** - Pres. da Com. Permanente de Licitação (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2008

A **Comissão De Licitação**, torna pública, a homologação do procedimento de licitação – Concorrência Pública 001/2008, que tem por objeto: Execução De Obra Pública Para O Desenvolvimento De Ações Que Visam Proporcionar A Sociedade A Melhoria Da Infra-Estrutura Da Rede Física Escolar, Com A Construção De Escola(S) Conforme Estabelece O Programa Nacional De Reestruturação E Aparelhagem Da Rede Escolar Pública De Educação Infantil – Proinfância. Conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias E, Plano De Trabalho, Partes Integrantes Deste Edital, Obras Essas Custeadas Através Do Convênio Nº. 710106/2008/Fundo Nacional De Desenvolvimento Da Educação – Fnde E O Município De Santo Afonso – MT. Publique-Se, Por Aviso, na forma da lei. Santo Afonso - MT, Aos 16 De Outubro De 2008.

**Venceslau Botelho De Campos** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**Primeiro Termo Aditivo** Contratual referente ao Contrato de nº. 085/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **C. R. BIANCHI EPP** Objeto: Aumento de Quantitativo.

**Primeiro Termo Aditivo** Contratual referente ao Contrato de nº. 067/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **SAÚDE QUATRO MARCOS S/S LTDA**. Objeto: Aumento de Quantitativo.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH-MT

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2008

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, nomeado pela Portaria nº. 090/2008, torna público o **RESULTADO** do processo de licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2008, regido pela Lei 8.666/93 e pela Lei 10.520 e suas alterações posteriores sendo, o objeto Aquisição de computadores, monitores, nobreaks, mouse e teclados para uso nas diversas secretarias da Administração Pública Direta Municipal., realizado no dia 24/09/2008, consagrando-se vencedoras do certame as empresas: **Dat Informática e Papeleria Com. e Serviços LTDA-ME** com valor total de R\$.16.244,50(dezesseis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinqüenta centavos), **Vitrine Equipamentos para informática LTDA** com valor total de R\$.4.965,00(quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais), a empresa **A.E da Costa comércio ME**, com valor total de R\$. 4.751,05(quatro mil, setecentos e cinqüenta e um reais e cinco centavos).

Tapurah – MT, 17 de outubro de 2008.

**Luiz Conju - Pregoeiro**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

Av. Pará, Nº 1.100, CENTRO, Tapurah-MT.

CEP: 78.573-000 – Fone: 66 3547 1178

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2008.

**Objeto:** alienação ( venda ) de 10 (dez) terrenos urbanos, localizados no Centro da Cidade, na quadra C-1, 12(doze) terrenos urbanos, localizados no Centro da Cidade, na quadra C-2, 04 (quatro ) terrenos urbanos, localizados no Centro da Cidade, na quadra C-3, 10(dez) terrenos urbanos, localizados no Centro da Cidade, na quadra C-4 em Tapurah – MT. **Dia:** 20/11/2008.

**Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 20/11/2008.

**Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.tapurah.mt.gov.br. **Abertura dos envelopes Nº 01 e 02:** Às 09:00 horas, do dia 20 de novembro de 2008, no endereço acima.

**Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Tapurah – MT, 20 de outubro de 2008.

**JAIRTON DE SANTI/Presidente da CPL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2008

De ordem do Sr. Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, o secretário de administração, através de Comissão de Concurso de Ingresso ao serviço público municipal.

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal realizado em Várzea Grande – MT, no dia 28.02.2004, conforme **Edital nº.001/2003**, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, devendo os candidatos apresentarem-se perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo máximo improrrogável de 15 (quinze) dias para apresentação de documentos os seguintes servidores:

28-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLASSIFICAÇÃO
Maristela Guimarães Roberto	61
Marcos Wender Magalhães Paes Barros	62
Divina Francisca da Silva	63
Jucineia Sueli Pinto	64
Vera Terezinha de Matos	65
Majore Carvalho Alves	66
Ires Alves da Cruz	67
Maria das Graças de Souza Maia	68
Cristiane Regina do Rosário	69
Helia Maria da Silva Oliveira	70
Andrielli Carla da Silva	71
Aline Carvalho Silva Neta	72
Valeria Cristina Rangel Correa	73
Evandro Botelho dos Santos	74

29-BERÇARISTA	CLASSIFICAÇÃO
Cristina Carvalho	15

30-DIGITADOR	CLASSIFICAÇÃO
Alexandre Lauro de Barros Gomes	42

31-BIOQUÍMICO - FUSVAG	CLASSIFICAÇÃO
Débora Brandão de Oliveira	8
Tatiane Carla Barbieri	9

32-MÉDICO CLÍNICO GERAL - FUSVAG	CLASSIFICAÇÃO
Juatel Tenório Ribeiro Becker Barbo	24
João Eloy de Souza Neves	25
Maria Olimpia Teixeira	26
Michel Patrick do Amaral Silva	27

34-MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - FUSVAG	CLASSIFICAÇÃO
Valter Toreanz Gouvêa Junior	9
Glen Carlo de Arruda	10

33-MÉDICO PEDIATRA - FUSVAG	CLASSIFICAÇÃO
Marcio José Xavier Fernandes	14
Daniela Barredo Romero	15
Ivana Cristina Alcântara	16
Vanessa Correa Lopo da Costa	17

Art. 2º - Os candidatos citados no artigo anterior, no cumprimento do interesse e conveniência da Administração Pública **somente tomarão posse** se comprovarem os requisitos de que trata o **Edital de Concurso Público nº 001/2003**, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido edital e apresentação de documentação:

- ter sido aprovado no presente concurso público;
- ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;
- estar em gozo dos direitos políticos;

- d) estar quite com as obrigações militares, eleitorais e com o fisco municipal;  
 e) comprovar os requisitos básicos exigidos para a carreira/cargo/ área de conhecimento;  
 f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;  
 g) não estar incompatibilizado para a investidura em cargo público;  
 h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;  
 i) apresentar declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;  
 j) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exames realizados por junta médica oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou por ela designada;  
 k) apresentar Certidões Negativas Cíveis e Criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;  
 l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);  
 m) apresentar declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;  
 n) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos de que tratam os artigos anteriores, e outros, os nomeados pelo presente ATO deverão apresentar os documentos abaixo indicados:

#### I – FOTOCÓPIA DE:

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP (opcional);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitaões Eleitorais (três últimas eleições);
- Casado(a) – Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes;
- Documento de Quitação com o Serviço Militar; e
- Número da Conta/Agência do Banco Real S/A;
- Diploma ou Certificado de conclusão de nível médio;
- Comprovante de residência.

#### II – ORIGINAL DE :

- 01 (uma) fotografia 3 x 4;
- Atestado de Sanidade física e mental, expedido por Junta Médica Municipal;
- Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal e das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração de que não acumula cargo público;
- Certidões do Estado de Mato Grosso e município de Cuiabá se exerce ou não cargos nestas Unidades da Federação e se positiva, qual o cargo, a serem fornecidas pelas respectivas Secretarias de Administração;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes;

§ 1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais e devidamente autenticados.

§ 2º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados no artigo 2º, e alíneas dos incisos I e II do artigo 3º, do presente ATO, serão exigidos dos candidatos aprovados e nomeados antes da efetivação da posse.

§ 3º - Para Homologação do Atestado de Sanidade Física e Mental, Art. 3º, item II, letra b, pela Junta Médica Municipal, deverão ser apresentados os seguintes exames:

- Atestado de sanidade mental (psiquiatria)
- Hemograma;
- Proto-parasitológico de fezes;
- Urina.

§ 4º - A não apresentação dos documentos ou a sua apresentação de forma diversa a estabelecida, importará, conforme o caso, na nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes daquelas, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade documental.

Art. 4º - O candidato portador de Deficiência terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinentes.

Parágrafo Único – Caso o candidato portador de deficiência seja considerado inapto para o cargo será nomeado o seguinte com a observância da listagem de classificação.

Art. 5º - Os candidatos considerados aprovados (classificados dentro dos limites das vagas), conforme se observa no art. 1º deste ATO, serão convocados para nomeação, por cargo, pela ordem rigorosa de classificação e necessidade de preenchimento das vagas oferecidas no concurso por parte da Prefeitura Municipal, através de Ato do Prefeito.

Art. 6º - O candidato nomeado, durante o Estágio Probatório, deverá permanecer na sua Unidade de Lotação, no mínimo de três anos conforme Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1999, como condição para a aquisição da estabilidade, além da avaliação especial de desempenho.

Art. 7º - Os documentos serão recebidos, em sua totalidade, na forma do que preceitua o § 1º, artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, andar térreo, no horário das 12hs30m às 17hs30m, no prazo Máximo de 15 dias úteis a partir da publicação deste edital, local onde os candidatos nomeados poderão receber novas orientações, se for o caso.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 20 de Outubro de 2008.

#### MURILO DOMINGOS

Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT

#### Informações Adicionais:

Os documentos necessários à comprovação deverão ser requeridos junto aos seguintes Órgãos:

#### **a) Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Municipal**

Órgão: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande  
 PREVIVAG - 3686-1468 ou 3686-1591

Endereço: Rua Eurico Gaspar Dutra nº550 Bairro Ipase  
 Horário de Funcionamento: 12:00 às 18:00 horas

#### **b) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor das Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual do Estado de Mato Grosso dos últimos 05 (cinco) anos (art. 3º II – “c”, deste Ato).**

Órgão: Justiça Estadual – Fórum Cível

Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça s/nº  
 Horário de Funcionamento: 12:00 às 18:00 horas

#### **c) Certidão Negativa – Cartório Distribuidor da Justiça Federal ( art. 3º II - “c”, deste Ato).**

Órgão : **JUSTIÇA FEDERAL – Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso**

Endereço: Av.Historiador Rubens de Mendonça, 4888  
 Horário de Funcionamento: 09:00 as 18:00 horas

#### **d) Certidões do Estado de Mato Grosso e Prefeitura Municipal de Cuiabá (art. 3º II – “e”, deste Ato).**

Órgão : Secretaria Estadual de Administração

Endereço:Centro Político Administrativo – Bloco III – Avenida Historiador Rubens de Mendonça.

Órgão : Secretaria Municipal de Orçamento Planejamento e Gestão de Cuiabá

Endereço: Palácio Alencastro,  
 Horário de Funcionamento: 12:00 as 18:00 horas

## TERCEIROS

**Ludovico Axel Surjus**, CPF: 003.912.209 - 34 torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Escondida, localizada no município de Peixoto de Azevedo - MT. Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**Ind. E Com. De Madeiras Itapiranga Ltda**, CNPJ: 02.993.292/0001 - 36, localizada no município de Matupá - MT, torna publico que requereu junta a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, renovação de Licença Operacional (LO). Não foi determinado a elaboração de estudo de impacto ambiental.

**ANTONIO PACOLLA**, CPF nº 003.624.251-91, torna público que requereu junto à SEMA - Sec. de Est. do Meio Ambiente - MT, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU, para a FAZ. SANTO ANTONIO, loc. no mun. de PORTO DOS GAÚCHOS - MT. Sendo ou não determinado elaboração de E.I.A.

Cuiabá, 17 de Outubro de 2008.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL AVISO RESUMIDO

O Presidente do Instituto Canopus Entidade sem fins lucrativos no uso de suas atribuições convocam os membros da Diretoria e Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 28/10/2008, as 19h00 na Avenida da FEB nº 1555, Bairro da Manga, Várzea Grande - MT.

Para:

- Aprovação e Alteração do Estatuto
  - Eleição da Nova Diretoria
  - Apreciação do Organograma Funcional
- Paulo Henrique Lima Borges  
Presidente

**NIVALDO DA COSTA PEREIRA**, CPF 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de EXPLORAÇÃO DE AREIA para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, do empreendimento da ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL no Município de POCONÉ-MT, que figura como representante na qualidade de Supervisor do empreendimento. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**NIVALDO DA COSTA PEREIRA**, CPF 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA PRÉVIA para a atividade de EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE POCONÉ para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, do empreendimento da ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL no Município de POCONÉ-MT, que figura como representante na qualidade de Supervisor do empreendimento. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**NIVALDO DA COSTA PEREIRA**, CPF 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de EXPLORAÇÃO DE AREIA para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, do empreendimento da ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL no Município de POCONÉ-MT, que figura como representante na qualidade de Supervisor do empreendimento. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**NIVALDO DA COSTA PEREIRA**, CPF 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE POCONÉ para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, do empreendimento da ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL no Município de POCONÉ-MT, que figura como representante na qualidade de Supervisor do empreendimento. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**NIVALDO DA COSTA PEREIRA**, CPF 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXPLORAÇÃO DE AREIA para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, do empreendimento da ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL no Município de POCONÉ-MT, que figura como representante na qualidade de Supervisor do empreendimento. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**NIVALDO DA COSTA PEREIRA**, CPF 188.407.364-68, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente - a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de EXPLORAÇÃO DE CASCALHO DA CASCALHEIRA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE POCONÉ para produção de AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, do empreendimento da ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL no Município de POCONÉ-MT, que figura como representante na qualidade de Supervisor do empreendimento. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental EIA/RIMA.

**NOVA ALIANÇA MADEIRAS S/A** - CNPJ Nº 04.721.365/0001-66 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 01/08/2008 às 17:00 horas, com as DELIBERAÇÕES aprovadas por unanimidade em Assembleia Ordinária: Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2007 e as DELIBERAÇÕES aprovadas por unanimidade em Assembleia Extraordinária: 1)

Deliberou-se pela **EXTINÇÃO** sem solução de continuidade da filial estabelecida na Fazenda Nova Aliança III, Estrada Gladys - Km 50, Margem Esquerda, sentido Sinop-Cláudia, na cidade e município de Sinop, estado de Mato Grosso, CEP 78550-000. Inscrita no CNPJ sob nº. 04.721.365/0002-47. 2) Deliberou-se pela **CRIAÇÃO** de uma filial a ser instalada no município de Cláudia-MT, CEP 78540-000, na Fazenda Nova Aliança III, Estrada Gladys - Km 50, Margem Esquerda, sentido Sinop - Cláudia. 3) Fica alterado o artigo 2º do Estatuto Social. **Artigo 2º** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico na cidade de Sinop-MT, CEP 78550-000, na Rodovia BR 163 - Km 819, Bairro São Cristóvão e manterá filial no município de Cláudia-MT, CEP 78540-000, na Fazenda Nova Aliança III, Estrada Gladys - Km 50, Margem Esquerda, sentido Sinop-Cláudia." O texto integral desta ata foi lavrado em Livro próprio e arquivado no Jucemat em 12/09/2008 sob nº 51900292565 e 20080902030.

**JAIR FERREIRA CAMPOS** (Lava jato do Jair), inscrito no CPF nº 424.292.001-63, torna público que requereu pedido de LO - Licença de Operação de Lava Jato junto a Sema/MT, localizada no município de Barra do Garças/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**J J MARÇAL ME** (Lava jato Marçal), inscrito no CNPJ nº 32.977.233/0001-35, torna público que requereu pedido de LP/LI- Licenças Prévia e de Instalação de lava jato, junto a Sema/MT. Localizado no município de Confresa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**F L GUNTHER -LAVA JATO** (Lava Jato do Bia); inscrito no CNPJ nº 09.478.761/0001-28, torna público que requereu pedido de LP/LI- Licenças Prévia e de Instalação de lava jato, junto a Sema/MT. Localizado no município de Confresa/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**AUTO POSTO REFFATTI LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.693.086/0001-34, torna público que requereu pedido de Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, junto a Sema/MT. Localizado no município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A** CNPJ (MF) nº 01.981.423/0001-00 (NIRE) nº 5130000608-1) ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 22/08/2008 DIA, HORA E LOCAL: Em 22 (vinte e dois) de agosto de dois mil e oito, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Fazenda Sonho Dourado na Rodovia BR 364-MT, 240, Estrada Rio Novo km 75 - Zona Rural, município de Nobres, Estado de Mato Grosso. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, conforme resolução do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976. **QUORUM:** Presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social da empresa, conforme assinaturas apostas no livro de "Presença de Acionistas". **MESA DE TRABALHO:** Presidente: Alberto Coury Neto e Secretária de Mesa: Tatiana Corbucci Coury Faria Santos. **ORDEM DO DIA:** - (1) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Contábeis e Financeiras levantada em 31 de Dezembro de 2007, (2) outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** - Todas as deliberações citadas na ordem do dia foram aprovadas por unanimidade. Quanto aos resultados acumulados, os mesmos serão destinados a compensações futuras (Lucros ou Prejuízos Acumulados). **ENCERRAMENTO:** Atendidos os itens da ordem do dia e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e a mesma lavrada de forma sumária conforme Art. 130, parágrafo 1º da Lei 6404/76, que lida e aprovada pelos acionistas presentes e segue para publicação na forma que prevê o artigo 130, parágrafo 2º da Lei 6404/76. Assinaturas: Presidente da Mesa: Alberto Coury Neto. Secretária da Mesa: Tatiana Corbucci Coury Faria Santos. Acionistas: Alberto Coury Neto, Tatiana Corbucci Coury Faria Santos, Pedro de Oliveira Rodrigues e Alta Participação e Agropecuária Ltda. Certificamos que a presente Ata é copia fiel da original transcrita no livro próprio. Nobres - MT., 22 de Agosto de 2008. Alberto Coury Neto Presidente da Mesa. Tatiana Corbucci Coury Faria Santos Secretária da Mesa.

### SINDICATO RURAL DE NOVA XAVANTINA AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 30 de Novembro de 2008, no período das 08:00 as 16:00 horas, na sede desta entidade, a Rua Sergipe, 233 neste município de Nova Xavantina - MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa (s) ser apresentado a secretaria desta entidade nos horários das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, no máximo até dia 10 de novembro. O prazo para impugnação de candidaturas é até dia 16 de novembro de 2008. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Nova Xavantina, 07 de outubro de 2008.

Mauri Evangelista dos Santos  
Presidente

### SINDICATO RURAL DE GUARANTÁ DO NORTE

#### AVISO RESUMIDO

#### ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 06 de dezembro de 2008, no período das 8:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade à BR 163 KM 725 no Parque de Exposições da Acritã, neste município de Guarantã do Norte/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário das 7:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso, ocorrendo registro de somente uma chapa, a segunda e

terceira convocação seguirá as disposições do parágrafo 2º do Artigo 531 da CLT. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Guarantã do Norte/MT, 05 de setembro de 2008.

Alberto Cesário  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**Para Eleição dos Membros da Diretoria**  
**e Conselho Fiscal da Entidade Quadriênio 2009/2013**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário da Região Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical de 1º Grau, com o código de entidade sindical sob o nº 004.352.04878-9, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 01.312.503/0001-65, estabelecido na Av. das Itaúbas, 3020, centro, nesta cidade e Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Vilmar Mendes Galvão, Presidente, que usando de suas prerrogativas estatutárias e nos termos do artigo 34º e seguintes do Estatuto Social da entidade, **CONVOCA TODOS OS SEUS ASSOCIADOS**, filiados até 24/07/2008 e em dia com suas mensalidades, para comparecerem na eleição dos membros que irão compor a diretoria da entidade e Conselho Fiscal, no mandato compreendido entre **02/03/2009 e 01/03/2013**, com os critérios abaixo relacionados:

- 1) A eleição será em turno único, no dia 24/01/2009, das 08:00 horas às 17:00 horas.
- 2) O prazo para o registro de chapas é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, diretamente na sede da entidade, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, endereçado a Comissão Eleitoral na Secretaria do Sindicato.
- 3) As eleições serão realizadas com uma urna na sede do sindicato no município de Sinop, bem como uma urna na delegacia do sindicato na cidade de Cláudia/MT.  
Vilmar Mendes Galvão, Presidente  
Sinop (MT), 15 de outubro de 2008.

**ABANDONO DE EMPREGO**

**Mineração e Calcário do Vale LTDA** CNPJ 07.881.892/0001-26, Estrada do Córrego Seco, KM 14 nº SN, Zona Rural, Nova Xavantina-MT. Comunica o abandono de emprego do Sr. Antonio Isidro Pereira, RG 1418686-1 MT, desde 06/09/2008, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT.

**ODILON VICENTE DE PAULA**

**Portador do CPF nº 543.122.998-20, torna público que requereu junta à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nossa Senhora Aparecida, localizada no município de Poxoréo, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.**

**VALTAIR POZZATTO**, inscrito CIC/MF nº 758.473.021-34, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA NSª APARECIDA, localizada no município de Nova Ubitatã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**VALDECI JOSÉ POZZATTO**, inscrito CIC/MF nº 459.193.211-72, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA ITAÚBA, localizada no município de Nova Ubitatã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**WENDON CLARK SCHLITZ**, inscrito CIC/MF nº 698.284.741-15, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA RIO VERDINHO, localizada no município de Nova Ubitatã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**IRENO BOTTEGA**, inscrito CIC/MF nº 092.704.859-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA STO. ANTONIO I, localizada no município de Nova Ubitatã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**ELICEU RODRIGUES**, inscrito CIC/MF nº 152.846.389-72, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA CAMPO VERDE, localizada no município de Nova Ubitatã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**OLGA VENTURINI**, inscrito CIC/MF nº 024.958.029-23, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA DOIS IRMÃOS, localizada no município de Nova Ubitatã/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**FRANCISCO CHAMINSKI**, inscrito CIC/MF nº 350.335.509-00, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA COLIBRI, localizada no município de São José do Rio Claro/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

**ANDREIA REGINA KONZEN FREITAS**, CPF 010.393.841-96, torna publico que requereu junto a SEMA/MT a Licença Operacional (LO) de Piscicultura localizada na Chácara Buena Vista, zona urbana do município de Nova Xavantina – MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ACRIVALE-Associação dos Criadores do Vale do Arinos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.944.167/0001-05, de acordo com seu Estatuto vem através de seu Presidente Sr. Valdinei Holanda Moraes, convocar todos os sócios fundadores e beneméritos para Assembléia Geral Extraordinária, que realizar-se-á em sua sede própria-Parque de Exposições da Acrivale, no dia 09 de Novembro de 2008, às 8:00 horas, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados aptos para votar, ou em segunda convocação, às 9:00 horas, com qualquer número de sócios aptos para votar. As chapas poderão ser apresentadas até às 18:00 horas do dia 08/11 de 2008. Tal assembléia terá a seguinte ordem do dia:

Segue a pauta do dia:

- 1º - Eleição da diretoria executiva e conselhos para o biênio 2009/2010;
- 2º - Posse da Diretoria e conselheiros.

Publique-se  
Juara-MT., 17 de Outubro de 2008

Valdinei Holanda Moraes  
Presidente

**J A LAVA JATO LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, de Lava Jato localizado na R. Arnaldo Estevão de Figueiredo 1371, município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MICRO E MACRO AGRICOLA E PECUARIA LTDA.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para indústria de adubos e fertilizantes (micro - nutrientes) localizada na Av. Fernando Correa da Costa, 2920 Jd. Guanabara II – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**GERMANO HENRIQUE VIDOVIX NUNES.** Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, de Lava Jato a ser implantado na Rod. BR 163 km 119 – Próx. Iguaçú maq. – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**Fundação Educacional de Fernandópolis**, CNPJ: 49.678.881/0008-60, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de 01 poço tubular para abastecimento de água, localizado na Rua Projetada A – Área 2 Parte da Fazenda Poroxo, Zona Urbana - Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**LUIZ FERNANDO SFREDO**, com CPF: 809.467.201-34, localizado na Rod BR 163 Lote 01-M Bairro Loteamento Valo do município de Sorriso/MT, torna publico que requereu a junto a SAMA-Sorriso/MT, as Licenças Previa e Instalação com ramo de atividade de Oficina Mecânica, não foi determinado EIA-RIMA.

**OPAN - OPERAÇÃO AMAZÔNIA NATIVA**  
**RESULTADO DO CERTAME – 10 e 13/10/2008**

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 014/2008, cujo objeto é a Aquisição de Velas de Parafina, Velas para filtro, Copos descartáveis e camisinha para lampião, foi à empresa Comercial Luar Ltda - CNPJ nº 02.545.557/0001-33 foi à vencedora dos itens 01 no valor total de R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), item 03 no valor total de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) e o item 04 no valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais) e a empresa Ralhíd Akel – ME, CNPJ nº 03.314.193/0001-43 foi à vencedora do item 02 no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 015/2008, cujo objeto é a Aquisição de 84 (oitenta e quatro) litros de Óleo Náutico para motor de popa, 2T, (TC W3 Sintético) frasco com 01 litro. Não houve empresas participantes do certame. Portanto foi uma licitação deserta.

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 016/2008 cujo objeto é a Aquisição de pilhas e baterias alcalinas, foi à empresa Comercial Luar Ltda CNPJ nº 02.545.557/0001-33 foi a vencedora do item 02 no valor total de R\$ 33,96, a empresa Ralhíd Akel - ME CNPJ nº 03.314.193/0001-43 foi a vencedora do item 01 no valor total de R\$ 1.047,00 e a empresa DAT Informática e Papelaria Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 04.853.442/0001-31 foi a vencedora dos itens 03 no valor total de R\$ 26,40, item 04 no valor total de R\$ 26,40 e no item 05 no valor total de R\$ 306,00.

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 017/2008 cujo objeto é a Aquisição de material de limpeza e higienização, foi a empresa Comercial Luar Ltda CNPJ nº 02.545.557/0001-33 foi a vencedora dos itens 1,2,3,4,5,6,8,11,12,14,24 e 26 totalizando o valor de R\$ 2.448,84 (Dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e a empresa Ralhíd Akel – ME foi a vencedora dos itens 7,9,10,13,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,27,28,29,30 e 31 totalizando o valor de R\$ 3.593,88 (três mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 018/2008, cujo objeto é a Aquisição de materiais de expediente, foi à empresa Capital Comércio e Representações de Móveis e Informática Ltda, CNPJ nº 08.839.181/0001-56 por apresentar o melhor preço nos itens 01 a 46 sendo o valor total de R\$ 3.986,87 (três mil novecentos e oitenta e seis reais oitenta e sete centavos).

O pregoeiro da OPAN - Operação Amazônia Nativa/FUNASA conv. 1331/2004 torna-se público que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 019/2008 cujo objeto é a Aquisição de materiais de informática, foi a empresa DAT Informática e

Papelaria Comércio e Serviços Ltda CNPJ nº 04.853.442/0001-31 foi a vencedora do item 01 a 08 totalizando o valor de R\$ 3.758,00 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais). Rochele Fiorini- Pregoeiro Oficial.

**COOPERATIVA MERCANTIL E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE SORRISO**, com CNPJ nº 05.112.520/0004-52, torna público que requereu a junto a Secretaria Estado do Meio Ambiente - MT- SEMA/MT, as **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com Ramo de Atividade **Indústria Esmagadora de Grãos** localizado no Município de SORRISO-MT, não foi determinado EIA-RIMA.

**PILAR COMERCIO E INDUSTRIA DE GRÃOS E SUB-PRODUTOS LTDA - ME - torna público que requerer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, as licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Comercio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados - Rod. Antinga Br 364 - km 01 - S/N - antiga CASEMAT - Zona Rural - Jauru - MT.**

#### COMUNICADO

A piscicultura de propriedade do José Ferreira da Silva, CPF nº 168.686.761-15, torna público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação de sua piscicultura localizada no município de Juina-MT e não determinado estudo de impacto ambiental.

**VOLMIR ELTON SCHEFFLER, CPF: 718.173.529-20.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA CHAPARRAL**, no município de Porto dos Gaúchos/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**PAULO HENRIQUE FRAGOSO DA SILVA E OUTRO, CPF: 018.556.509-32.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTISTA**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**DIEGO MARTIN PAES DE BARROS, CPF: 260.568.548-92.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SANTO EXPEDITO**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**BENEDITO GIANTOMASSI, CPF:148.456.798-68.** Torna público que requereu junto a SEMA, a LAU da propriedade rural **FAZENDA SÃO BENTO**, no município de Brasnorte/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**PEDRO CUNALI FILHO, CPF: 718.467.358-15.** Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única - LAU da propriedade rural **Fazenda Umburana**, no município de Juara/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental - EIA.

**IBF AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ nº 03.938.016/0001-38,** torna público que está requerendo junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) de uma PCH (Pequena Central Hidrelétrica) localizada na Fazenda Santa Adriana I - município de Primavera do Leste - MT.

**IBF AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ nº 03.938.016/0001-38,** torna público que está requerendo junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) de um Complexo Armazenador (Armazenagem/ Secagem de Cereais) localizado na Fazenda Santa Adriana I - município de Primavera do Leste - MT.

**IBF AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ nº 03.938.016/0001-38,** torna público que está requerendo junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) de uma Fábrica de Ração localizada na Fazenda Santa Adriana I - município de Primavera do Leste - MT.

**IBF AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ nº 03.938.016/0001-38,** torna público que está requerendo junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) de um poço tubular profundo instalado no empreendimento de Suinocultura localizado na Fazenda Santa Adriana I - município de Primavera do Leste - MT.

**IBF AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ nº 03.938.016/0001-38,** torna público que está requerendo junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) de um poço tubular profundo (Uso Armazém / Administração) localizado na Fazenda Santa Adriana I - município de Primavera do Leste - MT.

**IBF AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ nº 03.938.016/0001-38,** torna público que está requerendo junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) para um conjunto de Tanques para Armazenamento de Combustíveis localizado na Fazenda Santa Adriana I - município de Primavera do Leste - MT.

**IBF AGROPECUÁRIA S.A - CNPJ nº 03.938.016/0001-38,** torna público que está requerendo junto à SEMA/MT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso, a Licença de Operação (L.O.) para Atividades de Lavagem de Veículos localizada na Fazenda Santa Adriana I - município de Primavera do Leste - MT.

**Francisco Gilberto Mendes Rossi, CPF nº 208.982.581-20,** torna público que requereu junto a SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Faz. Recanto I e II mun. de Porto Esperidião outrora Cáceres/MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**Diogo Canovas Blaya, CPF nº 341.151.708-59,** torna público que requereu junto a SEMA / MT, a Licença Ambiental Única - LAU da Faz. Ariranha mun. de Alto Araguaia/ MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**GF HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ Nº 01.040.435/0001-22 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - I - DATA DA REALIZAÇÃO:**

07 de Outubro de 2008, às 10:00 horas. **II - LOCAL:** Sede Social - Av. Marechal Dutra, 496 - Rondonópolis - MT. **III - PRESENÇA:** Acionistas representando totalidade do Capital Social. **IV - ORDEM DO DIA:** a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006 e 31/12/2007; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração; c) Outros assuntos de interesse social. **V-MESA DIRETORA:** ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN - Presidente, ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN - Secretária. - **VI - CONVOCAÇÃO:** Carta aos acionistas. **VII- DELIBERAÇÕES:**

a) Aprovado o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2004, 31/12/2005, 31/12/2006 e 31/12/2007 documentos estes publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 04/11/2005, 05/12/2006, 06/03/2008 e 03/10/2008 e no Diário de Cuiabá do dia 04/11/2005, 05/12/2006, 06/03/2008 e 03/10/2008. b) Eleitos os membros do Conselho de Administração com mandato de 03 anos, permanecendo no cargo até a assembleia que aprovar as contas do exercício de 2010 com seguintes nomes: **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 4.183.546-3 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 131.139.508-30, residente e domiciliado à Rua Antonio Guitti, 210 - Sorocaba - SP, para PRESIDENTE; **ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN**, brasileira, casada, do comércio portadora da cédula de identidade RG nº 4.801.794-2 - SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 456.183.568-72, residente e domiciliada à Rua Antonio Guitti, 210 - Sorocaba - SP, para CONSELHEIRA; **MAURILIO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, do comércio, desquitado, portador da cédula de identidade RG nº 13.434.656 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 021.223.518-45, residente e domiciliado à Rua Ana Heleno de Oliveira, 165 - Sorocaba - SP, para CONSELHEIRO; c) Nada mais havendo a tratar encerrou-se a ordem do dia.

**VIII - ABSTENÇÃO:** Nas deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, deixaram de votar os legalmente impedidos. **IX - APROVAÇÃO E ASSINATURA:** Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do Art. 130 § 1º da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Rondonópolis, 07 de Outubro de 2.008. a) ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN - Presidente b) ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN - Secretária - **ACIONISTAS:** COMERCIAL FLUMINHAN LTDA, ANTONIO CARLOS FLUMINHAN (ESPÓLIO), ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN, ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN, MAURILIO JOSE DA SILVA E ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN JUNIOR. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN - Presidente, ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN - Secretária - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2008 SOB Nº: 20081002220 Protocolo 08/100222-0, DE 15/10/2008 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL.

**GF HOTÉIS E TURISMO S/A - CNPJ Nº 01.040.435/0001-22 - 27ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2.008 -** Aos 07 dias do mês de outubro de 2008, às 15:00 horas, na sede social à Av. Marechal Dutra, 496 -Rondonópolis - MT, reuniram-se os Srs. **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN, ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN e MAURILIO JOSÉ DA SILVA** membros do conselho de administração da **G.F. HOTÉIS E TURISMO S/A.** sob a Presidência de **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN**, deliberaram sobre a eleição dos membros da Diretoria, para os próximos 3 (três) anos, permanecendo no cargo até a assembleia que aprovar as contas do exercício de 2.010, com os seguintes nomes: **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN**, brasileiro, casado, do comércio, portador da cédula de identidade RG nº 4.183.546-3 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 131.139.508-30 residente e domiciliado à Rua Antônio Guitti, 210 - Sorocaba - SP, para Diretor Presidente; **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 21.269.940-4 - SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 298.293.518-07, residente e domiciliado à Rua Pacaembu, 257 Apto. 801, Sorocaba - SP, para Diretor Administrativo; O Sr. Presidente informou que tomará as providências necessárias para o registro desta Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Rondonópolis, 07 de Outubro de 2.008. a) **ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN, ROSA HELENA SANTOS FLUMIGNAN e MAURILIO JOSE DA SILVA.** Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**ROBERTO SANDOVETTI FLUMIGNAN - Presidente - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2008 SOB Nº 20081002238 Protocolo: 08/100223-8, DE 15/10/2008 HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETARIO GERAL.

#### ABANDONO DE EMPREGO

**Abiko Com Alimentos Ltda** CNPJ 06.905.964/0001-65, Av Brasília, 146, SALA 303-A, 2º andar, Jd das Américas, Cuiaba-MT. Comunica o abandono de emprego do Sr. **BENEDITO LUIZ FIGUEIREDO DE CAMPOS**, CTPS 14602/00015-MT, desde 01/07/2008, solicita o seu comparecimento no prazo de 03 dias a contar da data desta primeira publicação. O não comparecimento, caracterizará em Abandono de Emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. **(DMT/DO)**

**CRISTIANE CANOZO** portador do cpf: 202.747.038-74, torna público que requereu a SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a LAU (Licença Ambiental Única) da Faz: CANOZO II no município de Cláudia - MT não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PAULO SÉRGIO DE CASTILHO**, Portador do CPF: 274.335.871/87. Torna público que requereu à Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO) do Projeto da Piscicultura Paulo Castilho Sítio Nossa Senhora Aparecida, Município de Mirassol d' Oeste/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Neuri Carlos Friedrich Secchi e Outros, portador do CPF nº. 524.863.979-49, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada Fazenda Brasil, localizada no município de Nova Mutum MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**Global Wood Indústria, Comércio e Exportação LTDA – EPP**, portadora do CNPJ: **03.298.646/0001-95**, situada no município de Colíder, torna público que solicitou junto a **SEMA/MT-Secretaria Estadual do Meio Ambiente**, a Renovação de Licença Operação-**LO**. Não solicitado EIA RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da Associação Jovens Unidos Para Um Mundo Melhor "PM Junior", no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 49 do Estatuto da ASJUPM, convoca todos os Membros da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e Associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 31 de outubro de 2008 (sexta-feira); às 18h00min, na Companhia de Polícia Comunitária do Bairro São João Del Rey, localizada na Avenida 02 s/n Bairro São João Del Rey. PAUTA:

- APROVAÇÃO DO NOVO ESTATUTO
- OUTROS.

EDNA MARIA CÉZAR  
PRESIDENTE DO "PM JUNIOR"

**Eloni Carlos Mariani** CPF: 490.148.381-15, RG: 891.390-SSP/MT, requer junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-**SEMA/MT**, a Licença Ambiental Única-**LAU**, Fazenda Talismã, em Sorriso-**MT**.

**"JOÃO BOSCO SIQUEIRA E SILVA – CPF 559.501.401-68, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado na Comunidade Barra Nova, Sítio 2 Amigos, no município de Cáceres/MT."**

**ÁGUA MINERAL BRUNADO MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ sob n.º 86.895.505/0001-87, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido de Renovação de Licença de Operação do Empreendimento, sito à Fazenda São Pedro do Jatobá, Rodovia 364, Km 306, Distrito de Celma, Jaciara-MT.

**SINDICATO RURAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**  
**AVISO RESUMIDO**  
**ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 17 de dezembro de 2008, no período das 8:00 às 18:00 horas, na sede desta entidade à Rua São Pedro, s/nº, neste município de Porto Alegre do Norte/MT, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria desta entidade no horário das 8:00 às 18:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso, ocorrendo registro de somente uma chapa, a segunda e terceira convocação seguirá as disposições do parágrafo 2º do Artigo 531 da CLT. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na recepção desta entidade e em outros locais públicos. Porto Alegre do Norte/MT, 17 de outubro de 2008.

Wolfgang Dankmar Gunther  
Presidente

**SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S/A**, CNPJ 05.640.971/0002-09, torna público que requereu a SEMA/MT a Licença de Operação, município de Nova Lacerda-MT.

ARY DACROCE, CPF 131.865.749-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA - LAU DA FAZENDA PALMITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

DORIVAL AGULHON, CPF 022.170.669-00, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA PRÉVIA-LP, DE INSTALAÇÃO-LI E DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA SANTO ANTONIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

A **CERÂMICA CASA NOVA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.117.960/0001-24, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA-MT, a renovação da licença de Operação (LO), referente a atividade de Indústria Cerâmica, estabelecida à Av. Principal s/nº Lotes 5,6,7, 23 e 24 Distrito Industrial – Várzea Grande-MT.

**JOSÉ INÁCIO FERRAZ DE ALMEIDA PRADO**, portador do CPF nº 407.807.598-34, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a (LAU) Licença Ambiental Única, para a Fazenda São Benedito I, localizada no município de Nova Monte Verde-MT, com área total de 1.076,21 hectares sendo ou não determinado elaboração de EIA.

**CLODIOMAR BIRTCHÉ**, inscrito no CPF 432.730.331-34, torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a (LAU) Licença Ambiental Única para o Lote nº 811-B - Estância Marcella, localizado no município de Colíder-MT, com área total de 121,00 hectares, sendo ou não determinado elaboração de EIA.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2008/SENAI- MT**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 11h30m (onze horas e trinta minutos) do dia 06 de novembro de 2008.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 06 de novembro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma, Modernização e Revitalização do Prédio do SENAI JUÍNA, com fornecimento de material e mão-de-obra, localizada na Rua das Dálias, nº 300, área desmembrada módulo 04, Juína/MT, conforme edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT. Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PRESIDENTE DA CPL

Carlos Alberto Capeletti, portador do CPF nº 483.407.749-72, torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única na propriedade rural denominada Fazenda São Cristóvão, localizada no município de Tapurah MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**ISAIR LUIZ GIACOMINI – CPF: 352.667.329-20** - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, para a **FAZENDA GIACOMINI** localizada no município de Nova Mutum – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**PEDRO PAULO PICOLE – CPF: 337.465.591-20** - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU a **FAZENDA MÃE AMELIA II**, localizada no município de Nova Mutum – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**OTEMAR LEGRAMANT DO COUTO – CPF 133.428.789-91** – Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Ambiental Única – LAU a **FAZENDA COUTO**, localizada no município de Nova Mutum – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Asplemat/DO**

**ANTONIO GODINHO MADEIRA**, CPF: 406.780.918-20, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente, o pedido de Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Arara Vermelha, localizada no município de Juara MT. **Asplemat/DO**

**ATO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINTAESA – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de Cuiabá Convoca toda a categoria da área da água, esgoto e saneamento ambiental de Cuiabá, para participarem de uma assembléia a ser realizada no dia 30 de outubro de 2008, às 17:30 horas, na Avenida Gonçalo Antunes de Barros, N. 3196, bairro Carumbé, Cuiabá/MT, Sala de Convivência, em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda convocação, com o número de pessoas que se fizerem presentes, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia:

1. Campanha de Filiação.
  2. Formação comissão eleitoral.
  3. Desconto da contribuição associativa.
  4. Outros assuntos de interesse da categoria.
- Ideueno Fernandes de Souza  
Presidente do SINTAESA

**FERTIPAR FERTILIZANTES DO PARANÁ LTDA**, CNPJ 90.810.706/0001-01, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças Prévia, de Instalação, para o licenciamento de poço tubular profundo, Rua Trevo S/N, Lote 1B-Distrito Industrial Vitorasso, Rondonópolis-MT.

**Curtume Jangadas S/A**, Torna público que requereu junto a SEMA, sua Licença Prévia para aumento de capacidade produtiva - graxaria, localizado no município de Jangada MT. **(DMT/DO)**

**VIA ÁPPIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **07.394.648/0001-39**. Torna público que requereu junto SEMA/MT a Licença de Operação Provisória - LOP do Canteiro de Obras a ser instalado nas proximidades do Rio São Lourenço (Lat.:16°46'10,29" S / Long.: 55°33'38,54" W, município de Barão de Melgaço/MT. **(DMT/DO)**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATADA:** Stock Diagnósticos Ltda **Contrato nº** 014/2008. **Data:** 02/10/2008 **Prazo:** 03 (três) meses **Valor:** R\$ 33.872,10. **Objeto:** Fornecimento de medicamentos e material hospitalar. **Jose Adson Sousa** - Presidente **(DMT/DO)**

**Posto Caiuri Ltda**. CNPJ Nº 08.579.698/0001-53 torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação para atividade comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores sito à Av. das Laranjeiras, 160, Jd. Horizonte, Guarantã do Norte.

**AMPER- Empreendimentos Imobiliários Ltda** CNPJ Nº 05.578.164/0001-14 torna público que requereu a SEMA, a LP, LI e LO do Poço Tubular sito à Est. Francisco P. de Barros, Gba Despraçado, Cuiabá.

**C.I.B Indústria e Comércio de Madeiras Ltda. Epp**. CNPJ Nº 00.430.227/0001-77 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à R. Principal, s/nº, Setor Industrial, Porto dos Gaúchos.

**Rodomax Comércio de Combustíveis Ltda**. CNPJ Nº 07.860.097/0003-13 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à Rua Gen. Osório esq. c/ Rua dos Coqueiros, Centro, Cáceres.

**Rodomax Comércio de Combustíveis Ltda**. CNPJ Nº 07.860.097/0003-13 torna público que requereu a SEMA a Licença de Operação para atividade comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores sito à Rua Gen. Osório c/ Rua dos Coqueiros, Centro, Cáceres.

**Posto Santa Fé Ltda**. CNPJ Nº 01.050.129/0001-77 torna público que requereu a SEMA, o Cadastro do Poço Tubular sito à Av. Jacarandá, Centro, Guarantã do Norte.

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2008/SESI-DR/MT**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** até às 11h30m (onze horas e trinta minutos) do dia 04 de novembro de 2008.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 15h (quinze horas) do dia 04 de novembro de 2008.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA:** Contratação de empresa especializada para execução das obras de Reforma e Ampliação do Prédio do Sesi de Cáceres, denominado de Sesi Clube de Cáceres/MT, com fornecimento de material e mão-de-obra, localizada na Rua das Maravilhas, n.º 1595, bairro Cavalhada, Cáceres/MT, conforme determinações, projetos e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá - MT.

Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2008  
PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
PRESIDENTE DA CPL

## ESSENCIA AGROPECUÁRIA S/A – CNPJ Nº 01.981.423/0001-00 RELATORIO DE AUDITORIA Senhores Acionistas:

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, a Diretoria da **ESSENCIA AGROPECUARIA S/A**, submete á apreciação de V. S<sup>as</sup>. p Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício findo em 31/12/2007, tudo relacionado com as apreciações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos no inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DEZEMBRO DE 2007 – (Valores em R\$)					
		DEMONSTRAÇÕES DE "RESULTADOS" DOS EXERCÍCIOS			
ATIVO	31/12/2007	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2006	
CIRCULANTE	814.988,81	1.197.249,83	RECEITA BRUTA DE VENDAS Produtos	-	-
Caixa	73,88	419,75	Receitas Pecuárias e Agricultura	-	832.400,00
Banco Conta Movimento	34,95	98,10	(-) Impostos s/ Receitas Brutas	-	(76.997,00)
Estoque	792.492,79	1.174.807,79	(=) Receita Líquida de Vendas	-	755.403,00
Impostos á Recuperar	18.221,89	18.221,89	(-) Custos Pecuária e Agrícola	-	(153.464,68)
Despesas Antecipadas	4.165,30	3.702,30	(-) Custos dos Serviços Prestados	(1.311.377,83)	-
PERMANENTE	11.451.288,34	13.343.447,57	(-) Custos gerais	(1.311.377,83)	-
Imobilizado Geral	17.035.815,24	17.439.815,24	(=) PREJUÍZO BRUTO OPERACIONAL	(1.311.377,83)	601.938,32
(-) Depreciação e Exaustão	(5.584.526,90)	(4.096.367,67)	(-) Despesas Operacionais	(2.663.695,14)	(5.874.371,88)
DIFERIDO	7.731.131,15	5.658.473,76	(-) Despesas Administr. E Gerais	(2.368.946,35)	(5.797.547,99)
(-) Amortização	(7.731.131,15)	(5.658.473,76)	(-) Financeiras	(273.493,82)	(60.782,49)
TOTAL DO ATIVO	12.266.277,15	14.540.697,40	(-) Tributárias	(21.254,97)	(16.041,40)
<b>PASSIVO</b>			(=) Prejuízo Líquido Operacional	(3.975.072,97)	(5.272.433,56)
CIRCULANTE	565.107,59	588.364,68	Outras Receitas (-) Desp. não Operac	31.685,00	(163.913,88)
Fornecedores Diversos	369.080,26	368.530,26	Evolução Rebanho Bovino	31.685,00	(163.913,88)
Salários a Pagar	863,17	3.078,89	(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(3.943.387,97)	(5.436.347,44)
Impostos e Contribuições a Pagar	19.727,69	61.386,30	DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM:		
Empréstimos Bancários	147.060,03	107.079,95	Discriminação	31/12/2007	31/12/2006
Bancos Conta Movimento	-	41.612,84	A - ORIGENS DE RECURSOS	(763.003,93)	5.468.451,05
Outras Contas a Pagar	28.376,44	6.676,44	Das Operações:		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.850.654,39	5.476.143,26	Aumento do Capital Social	2.900.629,78	-
Debêntures Conversíveis	-	3.972.310,50	Prejuízo do Exercício	(3.943.387,97)	5.436.347,44
Debêntures Inconversíveis	-	1.324.101,15	Depreciação/ Exaustão	1.488.159,23	-
C/C Empresa Controladora	1.613.556,35	128.892,99	Estorno Correç. Mon. c/ juros s/debent.	2.417.083,90	-
Impostos Contribuição federal Parc.	237.098,04	50.838,62	DE TERCEIROS		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.850.515,17	8.476.189,46	Aumento/Diminuição Exig. Longo Prazo	(3.625.488,87)	32.103,61
Capital Social	20.436.333,08	17.535.703,30	B – Aplicações de Recursos		
Reservas de Lucros	11.530,98	11.530,98	Diminuição Imobilizado	404.000,00	-
Lucros Acumulados	219.088,61	219.088,61	Aplicação no Defirido		5.658.473,76
(-) Prejuízos Acumulados	(6.873.049,53)	(3.853.785,99)	(=) Acresc. Decresc. Capital Circ. Líquido	(359.003,93)	(190.022,71)
(-) Prejuízos Líquido Exercício	(3.943.387,97)	(5.436.347,44)	DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
TOTAL PASSIVO	12.266.277,15	14.540.697,40			
Reconheço a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 12.266.277,15 (Doze milhões duzentos sessenta e seis mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos).			ATIVO CIRCULANTE	(382.261,02)	(312.257,14)
			No Início do Exercício	1.197.249,83	1.509.506,97
			No Final do Exercício	814.988,81	1.197.249,83
ALBERTO COURRY NETO	LUIZ FERNANDO CASSELA		PASSIVO CIRCULANTE	23.257,09	502.299,85
Diretor Presidente	Contador – CRC-SP 186813/S-MT		No Início do Exercício	588.364,68	1.090.644,53
CPF Nº 253814958-46			No Final do Exercício	565.107,59	588.364,68
			(=) Variação Capital Circulante Líquido	(359.003,93)	(190.022,71)

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2007

DISCRICÃO	RESERVAS DE CAPITAL			RESERVA DE LUCROS		Lucros Acumulados	(-) Prejuízos Acumulados	TOTAL
	CAPITAL REALIZADO	Reserva de Reavaliação	Correção Monetária do Capital	Reservas estatutárias	Reserva Legal			
Saldo em 31/12/2006	17.535.703,30	-	-	-	11.530,98	219.088,61	(9.290.133,43)	8.476.189,46
(-) Prejuízos Líquido n/ Exercício	-	-	-	-	-	-	(3.943.387,97)	(3.943.387,97)
Conversão Debêntures	2.900.629,78	-	-	-	-	-	2.417.083,90	5.317.713,68
Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2007	20.436.333,08	-	-	-	11.530,98	219.088,61	(10.816.437,50)	9.850.515,17

**CONTINUAÇÃO**

**ESSÊNCIA AGROPECUÁRIA S/A**  
**CNPJ/MF – Nº 01.981.423/0001-00**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007****NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL:**

A empresa foi constituída em 22/05/1997, de sociedade por quotas de responsabilidade Ltda, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Social autorizado, em 07/11/97 registrada e arquivada em 21/11/97 sob nº 5130006081, na JUCEMAT, com os seguintes objetivos:

Exploração Agropecuária e Florestal.

**NOTA 02 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Demonstrações Financeiras foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6404/79 e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais:

- a) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis a mais de 360 dias foram demonstrados à Longo Prazo;
- b) Os Ativos Realizáveis e Passivos Exigíveis em prazo inferiores à 360 dias são apresentados no circulante;
- c) Os animais destinados à venda são registrados na rubrica Rebanhos, são creditados ou debitados no Resultado do exercício;
- d) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição, os animais de produção são avaliados com base na pauta deste Estado e os ajustes são creditados e/ou debitados no resultado líquido da conta superveniência Ativas no Resultado do Exercício; e as depreciações pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida da variação de preço dos animais de produção;
- e) O Passivo Exigível à Longo Prazo e representado por Impostos Contribuições Federais parcelamento e c/c empresa controladora.

**NOTA 03 – O CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social integralizado é de R\$ 20.436.333,08 (Vinte milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos trinta e três reais e oito centavos), dividido em ações nominativas sem, valor nominal assim composto:

- a) R\$ 5.030.099,00 (Cinco milhões trinta mil noventa e nove reais) em Ações Ordinárias Nominativas, com direito a voto;
- b) R\$ 6.022.531,30 (Seis milhões vinte e dois mil quinhentos trinta e um reais e trinta centavos) em Ações Preferenciais Nominativas classe "A", sem direito a voto;
- c) R\$ 6.483.073,00 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil setenta e três reais) em Ações Preferenciais Nominativas, classe "B", sem direito a voto;
- d) R\$ 2.900.629,78 (Dois milhões novecentos mil seiscentos e vinte nove reais e setenta e oito centavos), em Ações Preferenciais classe "C", sem direito a voto;

Após a conversão das debêntures, o artº 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

**O CAPITAL SOCIAL ARTº 5º**

A companhia tem um capital social autorizado de R\$ 35.300.00,0 (trinta e cinco milhões e trezentos mil reais) e um capital subscrito e integralizado de R\$ 20.436.333,08 (Vinte milhões quatrocentos trinta e seis mil trezentos e trinta e três reais e oito centavos) dividido em 22.189.451 (vinte dois milhões cento e oitenta e nove mil e quatrocentos cinquenta e uma) ações sem valor nominal, sendo:

- 5.030.099 ações ordinárias;
- 6.037.699 ações preferências classe "A";
- 6.483.073 ações preferências classe "B" e
- 4.638.580 ações preferências classe "C".

**NOTA 04 – DO PROJETO APROVADO:**

De acordo com projeto aprovado pela extinta Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no artº 5º a Lei 8.167/91. Promulgada conforme Pareceres DAP/DAI nº 157/98 e DEJ/PJ nº 063/98, aprovado projeto de implantação, SUDAM CUP nº 03020/00544/98, de 01/01/1998. Temos para complementar a títulos de fatos relevantes, que em 21/04/2006, conforme publicação oficial (Diário Oficial da União, seção 01, pág. 32) o Ministério da Integração Nacional, certificou nossa sociedade, do qual o gabinete do Ministro Dr Pedro Brito, solicitou através de Decreto a emissão do "CERTIFICADO DE EMPREENDIMENTO IMPLANTADO – CEI" encontrando-se, em andamento o protocolo junto ao órgão competente do pedido de direito de usufruir os benefícios constantes do parágrafo 2º do artº 5º da MP 2199-14 de 24/04/2001. Implantado o certificado do CEI, foi da conta Ativo Diferido Grupo 1306000 – valores amortizáveis efetuados a amortização em 100% do Diferido.

Nobres/MT; 31 de dezembro de 2007.

ALBERTO COURY NETO  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 CPF/MF Nº 253414958-4

LUIZ FERNANDO CASSELA  
 CONTADOR - CRC/SP 186813/S - MT

**PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE**

**AOS DIRETORES E ACIONISTAS**  
**ESSÊNCIA AGROPECUARIA S/A.**

1º - Auditei o Balanço Patrimonial de ESSÊNCIA AGROPECUARIA S/A, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007 e o comparativo de 31 de dezembro de 2006 e as respectivas Demonstração de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos.

A preparação dessas demonstrações financeiras é de responsabilidade de sua administração. Minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em minha auditoria.

2º - A auditoria foi efetuada de acordo com as normas geralmente aceitas.

Essas normas requerem que os trabalhos sejam planejados e executados com o objetivo de alcançar um grau razoável de segurança de que as demonstrações financeiras estão isentas de erros significativos, e adequações em todos os seus aspectos relevantes e compreenderam entre outros procedimentos:

- a)- Planejamento relevância de saldos, volumes de transações sistema contábil utilizado;
- b)- A constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações divulgadas;
- c)- Apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Considero que a auditoria efetuada se constitui numa base razoável para fundamentar minha opinião.

3º - Em minha opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos significativos, a posição patrimonial financeira da ESSÊNCIA AGROPECUARIA S/A, em 31 de dezembro de 2007 e comparativo de 2006, os resultados de suas operações, e as origens e aplicações de seus recursos, as mutações do patrimônio líquido dos exercícios findo naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Cuiabá-MT.; 19 de setembro de 2008.

ANTONIO GOMES MARTINS  
 CONTADOR CRC-PR 001484/0  
 CVM 1643 -12/04/91 - CPF 608.591.058-4

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

### DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Air BP Brasil Ltda, estabelecida na Av. Governador Ponce de Arruda, S/N, Várzea Grande-MT, registrado no CNPJ sob o nº 04.454.790/0019-65 e Inscrição Estadual: 13.302.854-2, Declara para os devidos fins e efeitos legais que foram extraviados os seguintes documentos fiscais: Notas Fiscais de Saídas nº 288, 1098, 1523, 2041, 2107, 2340, 2580, 2677, 2688, 2690, 2718, 3088 e 3135.

### Edital de extravio Documentos Fiscais

I.C. BARBOSA & BARBOSA LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.862.873/0001-76 e Inscrição Estadual nº 13.175.278-2, estabelecido na Av. dos Trabalhadores, nº3109, bairro Carumbé – Cuiabá – MT, por seu representante legal, Declara, sob as penas da lei e para devidos fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que foi extraviada os seguintes talões de Nota Fiscal de Venda ao Consumido, Série "D" de numero 001 a 450, emitida em 20/06/1997, e livros fiscais, Entrada, Saída, Apuração de lcms e Ocorrências Fiscais, bem como demais documentos da Empresa que não foram localizados. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III do artigo 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Várzea Grande, 09 de outubro de 2008.

**"APOLO TAXI AEREO LTDA EPP - CNPJ 04.702.400/0001-08, Insc. Estadual 13.204.658-0, sito à Estrada Glória, Lote 01, Quadra 01, s/nº, Chácara 10-A, Sítio do Aeroporto, SINOP ? MT, comunica o extravio da N.F. Fatura Mod.1 nº 290, com as publicações na forma da lei fica sem efeito legal o documento acima discriminado."**

**PEDRO RIVA – CPF 125.901.930-68, proprietário da Fazenda São Vitor, localizada no município de Ipiranga do Norte/MT., inscrita no CCE/MT 13.284.703-5. COM. EXT. DOC. FISCAIS:** Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 001, ano 2001.

NERITON JOAO KOSOUSKI CNPJ: 36.918.951/0002-72, I.M. 6185, I.E. 13.166.090-0, Rua das Nogueiras, 332, Centro, Sinop. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Blocos de Notas Fiscais Unificada Modelo "1" nº. 000.001 a 000.125 (contendo 5 vias cada nota fiscal). Blocos de Notas Fiscais Série "D" SubSérie "1" nº. 000.001 a 001.600 (contendo 3 vias cada nota fiscal).

A EMPRESA SIGMA AGROPECUÁRIA LTDA CNPJ sob nº 05.554.364/0001-37 e I.E. sob nº 13.216.745-0 Localizada à Rua Colonizador Enio Pipino, n. 5253, Setor Industrial Norte - Sinop/MT, comunica o extravio dos seguintes documentos: - - 03 Blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, sendo utilizadas de 001 a 075 - 01 Blocos de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, sendo utilizada de 126 a 175.

**DB Comércio atacadista de maquina e Aparelhos industriais Ltda**, inscrito no CNPJ 08.293.693/0001-60, estabelecido na Av Paulo Rabelo de Castro, Qda 03 Nº02 Nova Esperança III, Cuiabá-MT por seu representante legal, Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenação de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais em brancas de série 03 nº 164,183 e 193 e notas fiscais que não foram emitida pelo contribuinte.. Declara ainda, estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá-MT.

**"A empresa individual AYRTON JOSÉ BINANCHI, com sede na Avenida Porto Alegre, 307, Centro, Primavera do Leste-MT, CNPJ nº 33.667.130/0001-31 e inscrição estadual nº 13.092.724-4, comunica que foi extraviado os seguintes documentos fiscais:**

**Todos os blocos de notas fiscais; utilizados e não utilizados; Livros fiscais: Registro de Entrada de Mercadorias, Registro de saída de mercadorias, Registro**

**de apuração do ICMS, Registro de ocorrências fiscais, Registro de inventário de mercadorias, AIDF, Registro de empregados, Registro de inspeção do trabalho; Arquivo de notas fiscais de compra de mercadorias, arquivos contendo documentos trabalhistas(FLA,PGTO,INNS,FGTS) e documentos de constituição.**

B.A.P.DA SILVA ME:CNPJ:7.599.059/0001-97 Insc est.13.309.379-4 estabelecido. Avenida principal quadra 09 casa 10 B:novo colorado, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, extravio dos blocos de notas fiscais série 1de nº 01 a 250 e dos livros fiscais registro de entradas registro de saídas registro de ocorrências registro de inventário e registro de apuração de ICMS

PROPELIA industria e com, imp. E Exp. LTDA, CNPJ:01.386.317/0001-70 CAE Nº23552, estabelecido Rua. Treze de junho nº1013, B. Centro sul, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal série 2 nº288, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea F do inciso VI do art. 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá.

### EXTRAVIO:

**Hum (1) talão de nota fiscal grande (bloco) de nº 01 à 25 " 1A " e hum (1) talão de nota fiscal pequeno (bloco) D-2 de nº 2301 à 2350 ; D2 4851 a 4900. Notas fiscais D2 2601 a 2602 e 3351 a 3352; e encontra em duplicidade as Notas Fiscais D2 de nº 4901 a 4909. 01 (hum) de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência, da empresa ANGELINE & RENCK LTDA, localizada à Rua São Sebastião, nº 46- Centro – Barra do Bugres/MT, CNPJ nº 01.750.379/0001-10, IE nº 13.173.995-6.**

**FRANCISCA DE SOUZA FILHA – ME** empresa estabelecida nesta capital à Rua Paranaita nº 05, Bairro Zé Pinto, constituída em 09/02/1999 sob nº 51101148404, cadastrada no CNPJ 02.977.331/0001-01, inscrita no Estado sob nº 13186934-5, declara para os devidos fins o EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAL DE Nº 003 EM BRANCO NUMERAÇÃO 0051 à 0075. Por ser verdade e para que surta os efeitos legais, dato e assino o presente. **(DMT/DO)**

**SILVIO PINHEIRO DA COSTA – ME**, estabelecida na Rua João Paulo II, 21- B, Jardim Santa Marta, Cuiabá – MT, COMUNICA O EXTRAVIO dos seguintes documentos: 10 Blocos da Nota Fiscal de n.º 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**On Line Engenharia de Sistemas,CNPJ01.868.220/0001-02** e no Município sob o nº 59874,Av Isaac Póvoas,1177-Ed. Conj. Nacional;14º Andar-Centro-Cuiabá/MT por seu representante legal, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüência 436 e 439, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estituída na alínea "f" do inciso VI do art.352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá,sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

**ÁGUA MINERAL BRUNADO MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 86.895.505/0002-68 e I.E. n.º 13.164.200-6, torna público que foram extraviadas de seu bloco de notas, todas as vias das Notas Fiscais de n.ºs 427, 434, 446, 447 e 450, modelo 01, série 2 com data limite para emissão 15/04/2010.

**AGRO CARVALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Genesio Roberto Baggio, nº 1.235, Centro, Sorriso-MT, Inscrito no CNPJ nº 07.501.411/0001-00 e Insc. Estadual nº 13.306.643-6, **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: 01 Bloco de Nota Fiscal Mod. 1 de 069 à 075.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

### CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA DA 3ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS  
(nº 39/2008)

PROCESSO Nº : 2007.6781-8 – AÇÃO MONITÓRIA – Classe 5124  
REQUERENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
REQUERIDO : M A DE ALECIO COSTA COMERCIO E OUTRO  
FINALIDADE : CITAÇÃO DE M A DE ALECIO COSTA COMERCIO ME, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 05.728.920/0001-44 e MARCOS ANTONIO

DE ALECIO COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 626.968.741-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para responderem, no prazo legal, aos termos da ação supramencionada.

**ADVERTÊNCIA** : Não sendo contestada a ação, os fatos alegados serão presumidos como sendo verdadeiros.

**SEDE DO JUÍZO** : Seção Judiciária de Mato Grosso, 3ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 23 de setembro 2008.  
**MURILO MENDES**  
Juiz Federal Substituto

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2008

**OBJETO:** Contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de reparo em estrutura de concreto no prédio do Fórum Dr. Luiz Marques Ambrósio, da Comarca de CACERES/MT.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS  
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** RR Construtora e Serviços Ltda.  
**C.N.P.J. n.º:** 07.437.033/0001-42  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, a partir da emissão da ordem de serviço.  
**VALOR:** R\$25.312,50 (vinte e cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos) global.

Cuiabá, 20 de outubro de 2008.  
 Claudia R. Duarte Bezerra Candia  
 - Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ – MT  
 JUÍZO DA DÉCIMA QUARTA VARA CÍVEL DA CAPITAL  
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE ARRESTO**  
 PRAZO: 30 DIAS

**AUTOS N.º 2000/363**

**AÇÃO:** Ordinária de Cobrança  
**EXEQUENTE(S):** CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARECHAL RONDON  
**EXECUTADO(A, S):** VALDEMAR FERREIRA DUARTE  
**CITANDO(A, S):** VALDEMAR FERREIRA DUARTE  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 18/09/2000  
**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 48.624,33  
**FINALIDADE:** CITAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros. Ficando INTIMADO(A, S), bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(a, s) for(em), de que foi(ram) ARRESTADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital. **RESUMO DA INICIAL:** ...A execução é definitiva pois a decisão transitou em julgado (certidão às fls. 134), fazendo-se pois nos autos principais. Requer, pois, a execução da sentença para que seja condenado a ré pagar, à credora, o valor a que fora condenada no montante de R\$ 48.624,33....  
**BEM(NS) ARRESTADO(S):** Sala de nº 1301, do Edifício Marechal Rondon, situado na Rua General Valle, 321, e uma vaga na garagem situada no sub-solo do Edifício, matriculada sob o nº 41.977 de 12/06/1990, no RGI de Cuiabá. **ADVERTÊNCIAS:** 1) Fica(m) ainda advertido(a, s) o(a, s) executado(a, s) de que, decorrido o prazo do edital, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Heloísa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei.

Cuiabá – MT. 3 de outubro de 2008.  
**ERZIRA ELISBETE DE OLIVEIRA**  
 Gestor(a) Judiciário(a)  
 Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE CUIABÁ – MT  
 JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
**AÇÃO MONITÓRIA**  
 PRAZO: 20 DIAS

**AUTOS N.º 2008/476.**  
**ESPÉCIE:** Monitória  
**PARTE AUTORA:** TV GAZETA LTDA e JOSÉ DORILEO LEAL  
**PARTE RÉ:** TELE SERVYS PHYTO GOLD MT LTDA, CNPJ 05.453.276/001-00, na pessoa de seu Rede seu Representante Legal CARLOS ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA, CPF N.º 037.054.798-57

**FINALIDADE:** CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 3.988,80 (três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios.  
**ADVERTÊNCIAS:** 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado.  
**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** “A Requerente é credora da Requerida na importância total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), importância representada pelos cheques sob n.º 001551, 001552 e 001553, Banco Bradesco, c/c 002366-3, Ag.3017-1- Avenida Fernando Correa da Costa, 1899, Galeria Itália-U.Cuiabá-MT, conforme documento anexo. Estando o título prescrito para execução e não ser mais auto executável, carece a autora do direito à ação executiva, expropriatória, razão pela qual interpõe o presente procedimento monitorio, juntando o documento necessário à comprovação de seu crédito, cujo valor atual, convertido na expressão monetária vigente, acrescido da correção monetária, juros de mora, importa na presente data, no montante de R\$ 3.988,80 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Diante do exposto, a Requerente requereu a citação do Requerido para pagar a importância pleiteada, ou oferecer embargos, sob pena de constituir-se, de pleno direito, o título executivo judicial; requereu a sua total procedência, com a final condenação do Requerido nos termos supra-referidos, com sua citação para que satisfaça o credor no prazo de 24 horas, pagando o principal e acessórios sob pena de penhora, despesas acrescidas, custas processuais e honorários advocatícios. Requerer a procedência do pedido monitorio e se for o caso, o prosseguimento pela conversão em mandado executivo até final expropriação dos bens para pagamento do principal e acessórios legais. Dá-se a causa o valor de R\$ 3.988,80 (Três mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)”. Nestes Termos Pede Deferimento. Cuiabá, 07 de julho de 2008. Bruno Oliveira Castro Elisson Luis Santos Sena”.  
**DESPACHO/DECISÃO:** “Vistos e etc. 1. Anote-se como requerido. 2. Defiro o pedido de fls. 57/58. Cite-se por edital, com o prazo de vinte dias. 3. Cumpra-se”.  
 Eu, Aline Zanina, digitei.

Cuiabá – MT, 13 de outubro de 2008.  
 Elaine Cristina Martins Lemos  
 Gestora Judiciária

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO

**EDITAL N. 065/08 - SG/TED - I - PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA:**  
 O vice-presidente no exercício da presidência do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à 2ª Avenida Transversal do Centro Político Administrativo, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão ordinária a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: **Segunda Turma – dia 04 de novembro de 2008, a partir das 15h – sessão ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 5.521/07** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: A.C.M. (advogado: Sérgio Luiz Pedro – OAB/PR 24.222) – Relator: Jurandir de Souza Freire. **2) Processo n. 3.458/04** – CLASSE I – Requerente: H.S.B. (advogado: Marcondes Rai Novack – OAB/MT 8.571) – Requerido: M.A.F. (advogado: Moacir Almeida Freitas – OAB/MT 727) – Relator: Adriano Damin. **3) Processo n. 4.766/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: F.G. (advogada: Angélica Vivalva Guimarães – OAB/MT 11.385) – Relator: Adriano Damin. **4) Processo n. 3.179/03** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: C.M.A. (advogado: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108) – Relator: Marcelo Augusto Borges. **5) Consulta n. 5.416/07** – CLASSE II – Consultante: M.B.R. (advogado: Mari Batista Rodrigues – OAB/MT 4.742) – Relator: Adriano Damin – Revisor: Marcelo Augusto Borges. **Quinta Turma – dia 07 de novembro de 2008, a partir das 14h – sessão ordinária** – ORDEM DO DIA: **1) Processo n. 4.218/05** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: D.M.E. (advogada: Daniela Marques Echeverria – OAB/MT 4.939) – Relator: Cristiano Alcides Basso – Vistas: André Stumpf Jacob Gonçalves. **2) Consulta n. 4.647/06** – CLASSE II – Consultante: L.M.C. (advogado: Lindolfo Macedo de Castro – OAB/MT 7.174) – Relator: Celso Liliانو Bernardi – Revisor: Cristiano Alcides Basso – Vistas: Ueber Roberto de Carvalho. **3) Processo n. 4.579/05** – CLASSE I – Requerente: M.R.M. (advogada: Hyla Fabiana V. P. Correa da Costa – OAB/MT 10.890) – Requerido: J.G.P. (advogado: José Gonçalves Pichinin – OAB/MT 2.337/B) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **4) Processo n. 3.614/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: L.J.A. (advogado: Joel Quintella – OAB/MT 9.563) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **5) Processo n. 4.870/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: F.B.B. (advogada: Fabiane Battistetti Berlanga – OAB/MT 6.810/B) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **6) Processo n. 4.703/06** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: K.N.S. (advogada: Arvelina Neris de Assunção – OAB/MT 6.464) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **7) Processo n. 3.765/04** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: J.F.M. (advogado: Joel Feliciano Moreira – OAB/MT 6.833) – Relator: Cristiano Alcides Basso. **8) Processo n. 4.572/06** – CLASSE I – Requerente: R.F.L. (advogado: Huendel Wender – OAB/MT 10.858) – Requerido: L.B.M. (advogado: Leoniz Bento Mascarenhas – OAB/MT 3.372/B) – Relator: Ueber Roberto de Carvalho. **9) Processo n. 2.870/03** – CLASSE I – Requerente: Ex officio – Requerido: M.A.F. (advogado: Moacir Almeida Freitas – OAB/MT 727) – Relator: Cristiano Alcides Basso. Nada mais. Cuiabá, 20 de outubro de 2008. a.s.) Joe Ortiz Arantes, vice-presidente no exercício da presidência do TED/OAB/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE SORRISO – MT – JUÍZO DA SEGUNDA VARA  
**EDITAL DE CITAÇÃO – USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO – PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2008/409. ESPÉCIE:** USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO; **PARTE AUTORA:** SILMIRO SCHEFFLER e EDILIA DO AMARAL SCHEFFLER; **PARTE RÉ:** CONDOR MAQUINAS AGRICOLAS LTDA; **CITANDOS:** REQUERIDA, RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 20/8/2008; **VALOR DA CAUSA:** R\$ 100.000,00; **FINALIDADE:** CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. **RESUMO DA INICIAL:** (...) Os requerentes possuem a posse mansa, pacífica, ininterrupta e incontestada, com justo título, boa-fé e animus domini, do lote urbano nº 15, da quadra 3-A, com área de 600 (seiscentos) metros quadrados, localizado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso/MT. Apesar de sua localização, referido imóvel ainda está inscrito na matrícula nº 10.387, do CRI de Rosário Oeste/MT, em nome da requerida. Assim, considerando estar localizado no município e Comarca de Sorriso, faz-se necessária a imediata transferência da referida matrícula do CRI de Rosário Oeste/MT para o CRI de Sorriso/MT. Tal providência é prerrogativa exclusiva do “proprietário”, razão pela qual desde já se requer a Vossa Excelência, seja determinada a transferência do registro para o CRI de Sorriso/MT. O imóvel acima descrito possui as seguintes medidas e confrontações: “frente com a Rua Genésio Roberto Baggio, medindo 20,00 metros; fundos com parte do lote nº 14, medindo 20,00 metros; lado direito com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 4 (hoje denominada Irmã Benedita, medindo 30,00 metros.” sobre o qual se encontra edificada uma casa de alvenaria de 177 metros quadrados. (...) o imóvel supra mencionado fora vendido pela requerente à Sra. ELZA VARGAS DE LIMA, a qual, da mesma forma, vendeu-o ao Sr. VILSON PIAIA, em 03.03.1990. Sendo que, em 03.09.1998, os requerentes, também via instrumento particular, adquiriram o bem por compra feita ao Sr. VILSON PIAIA. À época, vigia muito, ainda, mecanismos de transferência com “Autorização para Escritura”, a qual fora concedida a VILSON PIAIA diretamente pela requerida, em SETEMBRO DE 1995 e, repassada aos requerentes em 22 de SETEMBRO DE 1998, cuja data não foi mais possível a obtenção do título. Os comprovantes de pagamento de asfalto, IPTU, água, luz e telefone, assim como, contrato e recibo de aluguel, comprovam a posse mansa, ininterrupta e incontestada, com justo título, boa-fé e animus domini, que os requerentes exercem sobre referido imóvel, por si e por seus antecessores (art. 1.243 c/c o art. 1.207, ambos do Código Civil), desde o ano de 1.990, ou seja, há mais de 15 anos. Dessa forma, satisfeitos os requisitos específicos para declaração da prescrição aquisitiva por meio de usucapião, quais sejam: posse pacífica, contínua e incontestada; decurso temporal de dezoito anos, justo título e boa-fé; exercício fático da posse com animus domini e, coisa hábil, suscetível de aquisição “ad usucapionem”, é que se propõe a presente ação. Outrossim, conforme afirmado no preâmbulo e comprovado através das informações obtidas junto ao “Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica” - Receita Federal, a situação cadastral da requerida é “inapta”. Em razão de tais fatos, não está desempenhando suas atividades, sendo desconhecidos seus eventuais proprietários, bem como, obviamente, desconhecido endereço, impossibilitando, por completo, eventual possibilidade de obtenção de escritura. ANTE AO EXPOSTO, requer se digna Vossa Excelência: a) determinar, liminarmente, a expedição de ofício ao CRI de Sorriso/MT para que seja procedida a imediata transferência da matrícula nº 10.387, do CRI de Rosário Oeste/MT para o CRI de Sorriso/MT, como medida adequada para o bom e normal desenvolvimento do feito; b) determinar a citação da requerida via edital, assim como, de eventuais interessados, nos termos do art. 942 do CPC; e, a citação, via mandado, dos atuais confinantes: Neocir Berticelli, brasileiro, inscrito no CPF nº 334.182.929-68, residente na Rua Alta Floresta, nº 230, Centro, Sorriso/MT e Douglas Roberto Joppert, brasileiro, inscrito no CPF nº 198.709.659-20, residente na Rua Irmã Benedita, nº 105, Centro, Sorriso/MT; c) determinar a intimação da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, para que manifestem interesse na causa, querendo (art. 943 do CPC); assim como, do DD. Representante do Ministério Público, nos termos do art. 944 do mesmo diploma legal; d) observadas as formalidades legais, seja reconhecida a aquisição da propriedade do lote urbano nº 15, da quadra 3-A, com área de 600 (seiscentos) metros quadrados, situado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso/MT, no qual se encontra edificada uma casa de alvenaria de 177 metros quadrados, através de usucapião, declarando-a por sentença; expedindo-se o competente mandado para seu registro perante o Cartório de Registro de Imóveis de Sorriso/MT, em nome dos requerentes. Requer provar o alegado, por todas as provas em direito admitidas, em especial a oitiva das testemunhas abaixo arroladas, vistorias e o depoimento pessoal de qualquer interessado que se oponha ao presente pedido. Dá-se à causa, para efeitos de custas, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nestes termos, pede deferimento. Sorriso/MT, 18 de agosto de 2008. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO:** lote urbano nº 15, da quadra 3-A, com área de 600 (seiscentos) metros quadrados, localizado no Loteamento Gleba Sorriso, na cidade de Sorriso/MT, inscrito na matrícula nº 10.387, do CRI de Rosário Oeste/MT, em nome da requerida, com as seguintes medidas e confrontações: “frente com a Rua Genésio Roberto Baggio,

medindo 20,00 metros; fundos com parte do lote nº 14, medindo 20,00 metros; lado direito com o lote nº 16, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com a Rua 4 (hoje denominada Irmã Benedita, medindo 30,00 metros." sobre o qual se encontra edificada uma casa de alvenaria de 177 metros quadrados. DESPACHO: "Vistos. Cite-se a ré, na forma requerida na inicial, para, querendo, contestar a ação em quinze dias, consignadas as advertências legais. Citem-se por edital, com o prazo de trinta dias, os interessados ausentes, incertos e desconhecidos. Citem-se pessoalmente os confinantes. Cientifique-se para que manifeste eventual interesse na causa a União, o Estado e o Município, encaminhando a cada ente cópia da inicial e dos documentos que a instruíram. Indefiro o postulado pelo autor no item "a" de fl. 11, primeiro porque tal prerrogativa é exclusiva do proprietário do bem, que não é a parte autora, e segundo porque eventual direito dos autores dependerá do sucesso que tenham nesta demanda, pelo que tal pleito haverá de ser apreciado posteriormente em sentença. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. Cumpra-se. Sorriso, 26 de agosto de 2008. CLAUDIO ROBERTO ZENI GUIMARÃES - JUIZ DE DIREITO." Eu, Marli T. Berno Werworm - Técnica Judiciária, digitei. Sorriso - MT, 3 de setembro de 2008.

Claudio Roberto Zeni Guimarães Juiz de Direito

Asplemat/DO

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTA FLORESTA – MT  
JUIZO DA SEXTA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS**

AUTOS Nº 2008/189. Código 57653 ESPÉCIE: Busca e apreensão decreto lei 911 PARTE AUTORA: Banco Finasa S/A (atual Denominação de Continental Banco S/A) PARTE RÉ: André da Silva Alves CITANDO: Requerido: André da Silva Alves, CPF: 036.709.551-35, RG: 21608920, brasileiro, Endereço: Rua Iguapé Nº 58, Bairro: Vila Nova I, Cidade: Alta Floresta-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/06/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 9.153,54 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta e da petição abaixo resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. ADVERTÊNCIAS: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias. A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento

a maior e desejar a restituição. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de busca e apreensão, proposta pelo Banco Finasa S/A, em desfavor de André da Silva Alves, alega que aos 10/08/2007, concedeu ao devedor um empréstimo no valor de R\$ 9.993,96 (nove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), através do contrato de nº 366330410, cujo valor mutuado deveria ser restituído nos prazos e condições previstas no contrato. Em garantia das obrigações assumidas o Devedor transferiu ao Autor em alienação fiduciária o seguinte bem: uma moto importada, modelo Suzuki 125 EN YES, ano de fabricação/modelo 2007/2008, chassi 9CDNF41LJ8M092283, placa 0000, cor preta. Ocorre, porém, que o Devedor deixou de pagar as prestações a partir de 10/09/2007, encontrando-se o débito totalmente vencido, e cujo valor devidamente atualizado em 03/05/2008, importa em R\$ 9.153,54. Isto posto, requer que se determine a busca e apreensão do bem; a citação do requerido para no prazo de 05 dias pagar a integralidade da dívida acrescida dos encargos pactuados, custas e honorários advocatícios; e, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias, sem que o devedor efetue o pagamento, consolide a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, que poderá vendê-lo, independentemente de avaliação ou de qualquer formalidade. 1. Comprovada a mora do devedor, defiro a liminar. 2. Expeça-se mandado de busca e apreensão, depositando-se o bem com o autor ou pessoa por ele indicado. 3. Após o cumprimento da liminar, cite-se para responder em 15 (quinze) dias. 4. Consigne-se no mandado que o devedor fiduciante deverá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da liminar, sob pena de consolidação da propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário. 5. Anote-se que o devedor fiduciante poderá apresentar resposta ainda que tenha pago a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na petição inicial, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. 6. Oficie-se o DETRAN/CIRETRAN para que bloquee a transferência do veículo, bem como para que conste em seu prontuário que o bem está sendo perseguido judicialmente mediante ação de busca e apreensão. 7. Concedo ao autor os benefícios do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil. 8. Intime-se. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Rodrigo Martins de Oliveira, Técnico Judiciário, digitei. Alta Floresta - MT, 12 de agosto de 2008. Marise Ivete Wottrich Bocardi Gestora Judiciário Portaria nº 002/2007



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:

[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)  
[publicacao@iomat.mt.gov.br](mailto:publicacao@iomat.mt.gov.br)



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO**

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lar, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".